



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira  
06 de Outubro de 2020

ANO CXXX DA IOE  
130ª DA REPÚBLICA  
Nº 34.363

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

88 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

**GABINETE DO GOVERNADOR** ..... - PÁG. 4  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 9  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 11

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO** ..... - PÁG. 11  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 11  
AUDITORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 12  
FUNDAÇÃO PARÁPAZ ..... - PÁG. 12

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** ..... - PÁG. 12  
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO ..... - PÁG. 18  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 18  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 18  
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 20

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** ..... - PÁG. 20

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA** ..... - PÁG. 23  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 33  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 33  
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 34  
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 35

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES** ..... - PÁG. 36  
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 37  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... - PÁG. 37

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA** ..... - PÁG. 37  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 37  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 38  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 39

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** ..... - PÁG. 40  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 41

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** ..... - PÁG. 41  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 44  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 45  
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 46  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 46  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 50  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES ..... - PÁG. 56  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 58  
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ..... - PÁG. 59

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** ..... - PÁG. 59

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA** ..... - PÁG. 62  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 62  
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... - PÁG. 63

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 63

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** ..... - PÁG. 64  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 69

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** ..... - PÁG. 69  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 70

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** ..... - PÁG. 71

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA** ..... - PÁG. 72  
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 72  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 72  
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES ..... - PÁG. 73  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO ..... - PÁG. 73

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS** ..... - PÁG. 73  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 76

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** ..... - PÁG. 76  
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS ..... - PÁG. 76  
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 77

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER** ..... - PÁG. 77

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO** ..... - PÁG. 77

**JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 79

**TRIBUNAIS DE CONTAS**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 79

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 79

**MUNICÍPIOS** ..... - PÁG. 85

**PARTICULARES** ..... - PÁG. 87

**EMPRESARIAL** ..... - PÁG. 87





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Lúcio Dutra Vale**  
Vice-Governador

**Daniel Barbosa Santos**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Leonardo de Noronha Tavares**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado

**Gilberto Valente Martins**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | [ioepa.gov@gmail.com](mailto:ioepa.gov@gmail.com) | [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri  
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Sidney Furtado Gouvêa  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804 / 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza  
Tel.: (91) 3265 6529/6530

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade  
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins  
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário:  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3254-1373

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91) 3201-9555

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Carlos Augusto de Paiva Ledo  
Tel.: (91) 3110-2550

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa  
Tel.: (91) 3224-2663

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho  
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0002

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Adler Gerciley Almeida Da Silveira  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3223-2560

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Peña da Silva  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias  
Tel.: (91) 3110-5003

# EXECUTIVO

## GABINETE DO GOVERNADOR

### LEI Nº 9.126, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020\*

Institui o Dia Estadual do Hip Hop.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:  
Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Pará, o dia 26 de novembro como Dia Estadual do Hip Hop, a ser comemorado, anualmente, nesta data.  
Art. 2º O Dia Estadual do Hip Hop passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado do Pará.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de setembro de 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

\*Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 34.345, de 16-9-2020.

### LEI Nº 9.137, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

Disciplina a promoção, o fomento e o incentivo ao audiovisual no âmbito do Estado do Pará e cria o Conselho Consultivo e Deliberativo do Audiovisual do Pará.  
A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei disciplina a promoção, o fomento e o incentivo ao audiovisual no âmbito do Estado do Pará, define seus princípios e objetivos, trata do Conselho Consultivo do Audiovisual do Pará.

#### Seção I

#### Dos Princípios

Art. 2º A promoção, o fomento e o incentivo ao audiovisual pelo Estado do Pará, em todas as suas atividades, serão norteados pelos seguintes princípios:

- I - liberdade de expressão e criação artística, vedada qualquer espécie de censura;
- II - expressão da diversidade cultural;
- III - inovação;
- IV - transparência nos processos de seleção dos produtos incentivados e na destinação dos recursos para o audiovisual;
- V - respeito à igualdade de gênero, religião, raça e etnia, e inclusão das diferenças.

#### Seção II

#### Dos Objetivos

Art. 3º A promoção, o fomento e o incentivo ao audiovisual no Estado do Pará possuem os seguintes objetivos:

- I - estimular a produção audiovisual independente paraense;
- II - estimular a produção audiovisual em todas as regiões de desenvolvimento do Estado do Pará;
- III - contribuir para o fortalecimento da cadeia produtiva do setor audiovisual;
- IV - promover a interação da produção audiovisual com as políticas públicas desenvolvidas pelo Estado do Pará;
- V - estimular a interação da produção independente com os setores da exibição, distribuição e difusão de obras audiovisuais;
- VI - promover novos talentos e primeiras obras;
- VII - estimular a formação contínua de profissionais do audiovisual;
- VIII - contribuir para a formação de público, especialmente através do apoio a festivais de audiovisual, cineclubes, circuitos de exibição alternativos de produtores independentes residentes e domiciliados no Estado do Pará;
- IX - promover a conservação do patrimônio audiovisual;
- X - promover medidas que garantam a acessibilidade das pessoas com deficiência às obras audiovisuais;
- XI - estimular o empreendedorismo e formalização na área de audiovisual; e
- XII - estimular os bens e serviços para o desenvolvimento do setor audiovisual no Estado.

#### Seção III

#### Das Definições

Art. 4º Compreendem a Cadeia Produtiva do Audiovisual a criação, a produção, a finalização, a distribuição, a exibição, a difusão, a preservação, a conservação, a formação, a pesquisa e o patrimônio audiovisual em qualquer formato.

Art. 5º Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I - obra audiovisual: a que resulta do produto da fixação de imagens, com ou sem som, que tenham a finalidade de criar, por meio de sua reprodução, a impressão de movimento, independentemente dos processos de sua captação, do suporte usado inicial ou posteriormente para fixá-las ou transmiti-las, bem como dos meios utilizados para sua veiculação, reprodução, transmissão ou difusão;
- II - formato de obra audiovisual: a criação intelectual original, externalizada por meio que assegure o conhecimento da autoria primária, que se caracteriza por estrutura criativa central, constituída por elementos técnicos, artísticos e econômicos, descritos de forma a possibilitar arranjos destes elementos para a realização de uma obra audiovisual;
- III - desenvolvimento de obra audiovisual: a criação de roteiros e projetos originais ou adaptados como plataforma de planejamento para a realização

das etapas de produção, finalização e distribuição de uma obra audiovisual em um determinado formato;

IV - produção: atividades de elaboração, composição, constituição ou criação de conteúdos audiovisuais em qualquer meio de suporte para a realização de uma obra audiovisual, incluindo a fase de pré-produção até a captação de imagens e sons;

V - finalização: todos os processos relativos à realização da obra audiovisual após a captação de imagens e sons, até a confecção de cópias para exibição;

VI - distribuição: fase de distribuição comercial ou gratuita de uma obra audiovisual para as salas de cinema, circuito alternativo de exibição e/ou quaisquer janelas de exibição disponíveis, incluindo-se as novas mídias e novos canais de difusão de conteúdo audiovisual, podendo incluir a feitura de cópias em diversos formatos, concepção e preparação dos diferentes materiais e peças de divulgação;

VII - exibição: a apresentação de obra audiovisual em ambiente aberto ou fechado, no qual se realize projeção, exibição ou apresentação de obra audiovisual, a partir de qualquer suporte ou meio, mediante o uso de qualquer tecnologia, em caráter público ou privado, com ou sem finalidade comercial;

VIII - difusão: a disponibilização de uma obra audiovisual garantindo acesso do público ao seu conteúdo;

IX - conservação: as ações técnicas diretamente relacionadas a manter a integridade da obra audiovisual com vistas a perpetuar sua reprodutibilidade – desde a duplicação para qualquer formato até a projeção;

X - preservação: todas as ações pertinentes à perpetuação de uma obra audiovisual, incluindo os trabalhos de formar acervo, documentar, conservar e difundir (dar acesso);

XI - formação profissional ou formação em seu contexto geral: o conjunto de atividades que visam o acesso, a ampliação ou aprimoramento de conhecimentos, competências, capacidades, habilidades, atitudes e formas de comportamento exigidos para o exercício das funções próprias das atividades ligadas a cadeia produtiva do audiovisual;

XII - pesquisa: os processos sistemáticos de construção do conhecimento que tem como metas principais gerar novos conhecimentos, e/ou corroborar ou refutar algum conhecimento preexistente, ou seja, o processo de aprendizagem, tanto do indivíduo que a realiza quanto da sociedade na qual esta se desenvolve;

XIII - proponente: a pessoa física ou jurídica responsável pela apresentação, execução e prestação de contas dos projetos de obras audiovisuais incentivadas pelo Estado do Pará;

XIV - realizador audiovisual: profissional que responde pela criação e direção artística de uma obra audiovisual;

XV - produtor audiovisual: profissional que atua no gerenciamento e na administração do processo de realização de uma obra audiovisual;

XVI - patrimônio audiovisual:

a) as séries de imagens, fixadas sobre qualquer suporte, bem como as geradas ou reproduzidas por qualquer tipo de aplicação, também em suporte virtual, acompanhadas ou não de som, as quais, sendo projetadas, dão uma impressão de movimento e que, tendo sido realizadas para fins de comunicação, distribuição ao público ou de documentação, se revistam de interesse cultural relevante;

b) as produções cinematográficas, as produções televisivas e as produções videográficas; e

c) todos os documentos, textos e artefatos utilizados no processo de produção e/ou difusão de uma obra audiovisual.

Parágrafo único. Consideram-se também obras audiovisuais as instalações audiovisuais, videoartes e conteúdos audiovisuais destinados às novas mídias, entre outros, desde que preencham os requisitos do inciso I.

#### CAPÍTULO II

#### DO CONSELHO CONSULTIVO E DELIBERATIVO DO AUDIOVISUAL DO PARÁ

Art. 6º A promoção, o fomento e o incentivo ao audiovisual no âmbito do Estado do Estado do Pará, contará com um Conselho Consultivo e Deliberativo, a ser instituído pelo Poder Executivo, no âmbito de suas atribuições, com a finalidade de proporcionar a participação democrática da sociedade no desenvolvimento de políticas públicas que garantam a promoção, o fomento e o incentivo ao audiovisual no Estado, composto por representantes de órgãos do Poder Público e da sociedade civil, de forma paritária.

Parágrafo único. O Conselho Consultivo e Deliberativo do Audiovisual do Pará, de caráter permanente será composto paritariamente por integrantes do Poder público e representantes da sociedade civil organizada, designados por ato do Governador do Estado.

#### CAPÍTULO III

#### DO EDITAL DO AUDIOVISUAL E FUNDO ESTADUAL DE CULTURA (FEC)

Art. 7º O Poder Executivo envidará esforços para conceder incentivos à projetos na área audiovisual, nos termos do art. 2º, da Lei nº 6.572, de 8 de agosto de 2003, por meio de Edital do Audiovisual.

§ 1º Os Editais do Audiovisual deverão contemplar, pelo menos, as modalidades de desenvolvimento de projetos, produção, finalização, distribuição, difusão, formação, pesquisa e preservação.

§ 2º Poderão ser proponentes dos projetos empresas produtoras brasileiras independentes com registro regular e residentes e domiciliados no Estado do Pará.

§ 3º Os proponentes deverão contratar 70% (setenta por cento) de técnicos residentes e domiciliados no Estado do Pará.

§ 4º Ao final do processo seletivo o Poder Executivo disponibilizará aos proponentes dos projetos não aprovados, um documento no qual constará um resumo da análise do projeto.

Art. 8º O Poder Executivo, no âmbito de suas atribuições, poderá criar o Fundo Estadual de Cultura (FEC), com o objetivo de financiar ações que visem à criação, à produção, à preservação e à divulgação de bens audiovisuais no Estado.

**CAPÍTULO IV  
DA CADEIA PRODUTIVA**

Art. 9º Será garantido o amplo acesso público às obras audiovisuais incentivadas, com disponibilização do seu conteúdo nas diversas plataformas e nos equipamentos culturais audiovisuais do Estado do Pará. Art. 10. A Fundação Cultural do Estado do Pará e a Fundação Paraense de Radiodifusão (FUNTEPA), poderão exibir as obras audiovisuais incentivadas pelo Estado do Pará, sem ônus e sem exclusividade.

**CAPÍTULO V  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 11. Os membros do Conselho Consultivo e Deliberativo do Audiovisual do Pará não poderão ser proponentes no Edital de Audiovisual previsto nesta Lei.

Art. 12. O regimento interno do Conselho Consultivo e Deliberativo do Audiovisual do Estado do Pará, bem como as disposições complementares a esta Lei, serão objeto de decreto do Poder Executivo.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de outubro de 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**Protocolo 587490**

**DECRETO Nº 1.076, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020**

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e Considerando a Instrução Normativa nº 0008, de 14 de julho de 2005, que trata das competências e atribuições das unidades administrativas da Secretaria de Estado da Fazenda;

Considerando a primordialidade em proceder adequações nas normas para eficiência das atividades de fiscalização;

Considerando a necessária atualização de procedimentos fiscais relativos à área de arrecadação e informações econômico-fiscais,

**DECRETA:**

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (RICMS-PA), aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 144. ....

.....

§ 3º O contribuinte deve manter atualizados os dados de identificação e endereço do profissional de contabilidade ou organização contábil, responsável pela escrituração fiscal e contábil da empresa cadastrada, exceto quando se tratar de microempreendedor individual, produtor rural pessoa física ou transportador alternativo de passageiros.”

“Art. 153. ....

.....

§ 6º Na hipótese de paralisação temporária, no prazo em que for concedida, cessam todas as obrigações acessórias relativas ao ICMS.”

“Art. 164-C. O contribuinte deve informar no programa aplicativo de entrada de que trata o art. 131, os dados de identificação e endereço do profissional de contabilidade ou organização contábil, responsável pela escrituração fiscal e contábil da empresa cadastrada, bem como as exclusões ou alterações relacionadas com os referidos dados, exceto quando se tratar de microempreendedor individual, produtor rural pessoa física ou transportador alternativo de passageiros.”

“Art. 272. Os documentos fiscais indicados no art. 168 só poderão ser confeccionados mediante autorização prévia da SEFA.

.....”

“Art. 665-D. Na hipótese de o pedido de ressarcimento não estar instruído de acordo com o art. 665-C deste Regulamento, a autoridade fiscal indeferirá liminarmente o requerimento, do que será notificado o requerente.

.....”

**“APÊNDICE II**

.....

1. Arroz, farinha de mandioca, farófa de farinha de mandioca, feijão, milho e queijo de qualquer espécie

.....”

Art. 2º Ficam revogados os seguintes dispositivos do RICMS-PA:

I - § 8º do art. 225-N;

II - arts. 722-B e 722-C.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de outubro de 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO Nº 1.077, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020**

Excepciona o Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, que revogou a cessão de servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação a outros Órgãos e/ou entes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e na forma prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica excepcionada a cessão do servidor ocupante do cargo de Especialista em Educação abaixo mencionado, no interesse do respectivo órgão e do Serviço Público.

Art. 2º Compete à Secretária de Estado de Educação editar os atos necessários à fiel execução deste Decreto, para efetivação da cessão do servidor abaixo mencionado conforme dispõe o Decreto nº 11, desde 24 de janeiro de 2019.

Servidor:

AROLDO CARNEIRO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de outubro de 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 5 DE OUTUBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto na Lei Estadual nº. 6.564, de 1º de agosto de 2003, que “dispõe sobre a estruturação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, e dá outras providências”;

Considerando o preceituado na Resolução nº. 001/2014/CONSELHO FISCAL, de 9 de setembro de 2014, que “Aprova o Regimento Interno do Conselho Fiscal – CF”;

Considerando o teor do Ofício nº. 133/2020-GAPRE/IGEPREV, de 10 de setembro de 2020, e as informações constantes no Processo nº. 2020/694366,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar do Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, o representante a seguir nominado:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ:

Titular: LUIZ THOMAZ CONCEIÇÃO NETO

Art. 2º Nomear para o Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, o representante a seguir nominado:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ:

Titular: RAIMUNDO SANDRO DE CARVALHO RAMOS

Art. 3º O membro ora nomeado completará o mandato de seu antecessor para o biênio de 2020/2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 5 DE OUTUBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e V, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto no art. 240 da Constituição Estadual, que cria o Conselho Estadual de Política Agrícola, Agrária e Fundiária do Estado do Pará, combinado com o art. 4º da Lei Estadual nº. 5.849, de 24 de junho de 1994;

Considerando os termos do Ofício nº. 315/2020 – GAB/SEDAP, de 24 de agosto de 2020;

Considerando, as informações e os documentos constantes do Processo nº 2020/496563,

**DECRETA:**

Art. 1º: Exonerar do Conselho Estadual de Política Agrícola, Agrária e Fundiária do Estado do Pará – CEPAP/PA, o membro representante abaixo relacionado:

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS:

Suplente: PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA

Art. 2º: Nomear ao Conselho Estadual de Política Agrícola, Agrária e Fundiária do Estado do Pará – CEPAP/PA, o membro representante abaixo relacionado:

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS:

Suplente: RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 5 DE OUTUBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, X e XX, da Constituição Estadual, combinado ao art. 128, da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e

Considerando o Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.955, de 19 de agosto de 2019, que instaurou o Conselho de Justificação destinado a apurar supostas faltas funcionais do justificante TEN CEL QOBM JOSÉ CARLOS DA SILVA FARIAS, MF: 5420792/1;

Considerando a necessidade de substituição do Escrivão do Conselho de Justificação, o CEL QOBM ARISTIDES PEREIRA FURTADO, o qual se declarou suspeito para integrar o colegiado;

Considerando os termos do Processo nº. 2020/96389,

**DECRETA:**

Art. 1º - O Escrivão do Conselho de Justificação destinado a apurar as supostas faltas funcionais do Justificante TEN CEL QOBM JOSÉ CARLOS DA SILVA FARIAS, descritas no Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.955, de 19 de agosto de 2019, passa a ser o CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ, MF: 5704430/1, em substituição ao CEL QOBM ARISTIDES PEREIRA FURTADO, MF: 5286239/1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 5 DE OUTUBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, combinado aos art. 26 e art. 93-B e art. 128 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e

Considerando a fundamentação contida no Processo nº. 2020/638672 (Procuradoria-Geral do Estado nº. 2020.02.000131);

Considerando o afastamento temporário do CAP QOBM MARCOS JOSÉ LEÃO DA COSTA, membro do Conselho de Justificação, destacado para atuar na Operação Fênix, de combate a queimadas na Amazônia, Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/638672,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica sobrestado o andamento do Conselho de Justificação instituído pelo Decreto de 5 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 6 de junho de 2019, em face do CAP QOBM JOÃO LUIZ XAVIER DOS SANTOS JUNIOR, até que cesse o impedimento temporário do MAJ QOBM MARCOS JOSÉ LEÃO DA COSTA, integrante do colegiado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 5 DE OUTUBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 2.400/1982;

Considerando o teor do Ofício nº. 393/2020 - DAF/CMG, de 3 de setembro de 2020;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/675942, RESOLVE:

Art. 1º. Colocar à Disposição do Gabinete Militar da Assembleia Legislativa do Estado do Pará o 1º SGT PM RG 20501 MARCOSALEM MAGALHÃES CRUZ, a contar de 3 de setembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 5 DE OUTUBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 2.400/1982;

Considerando o teor do Ofício nº. 394/2020 do Gabinete do Comando da Polícia Militar do Pará, de 3 de setembro de 2020;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/674284, RESOLVE:

Art. 1º. Colocar à Disposição do Gabinete Militar da Assembleia Legislativa do Estado do Pará os policiais abaixo relacionados, para fins de desempenho de suas atividades funcionais, a contar de 3 de setembro de 2020.

2º SGT PM RG 22282 MÁRCIO AUGUSTO CARDOSO PALHA;

2º SGT PM RG 20035 JOSÉ ROBERTO AMARAL BARBOSA;

SD PM RG 43243 PAULO BRUNO ALVES DE MIRANDA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 5 DE OUTUBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 2.400/1982;

Considerando o teor do Ofício nº. 1132/2020 do Chefe de Gabinete, de 4 de agosto de 2020;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/626713, RESOLVE:

Art. 1º. Colocar à Disposição da Casa Militar da Governadoria o SD PM RG 38867 ALDO VANDAMME SILVA PESSOA, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, a contar de 25 de agosto de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 5 DE OUTUBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, VII e X, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº. 892, de 11 de novembro de 2013, o qual regulamenta a convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada, prevista no Art. 105-A da Lei nº. 5.251/85;

Considerando os termos do Ofício nº. 343/2020-Gabinete do Comando/CVP, de 11 de agosto de 2020;

Considerando os documentos que constam no Processo nº. 2020/597095, **DECRETA:**

Art. 1º Fica DISPENSADA, a policial abaixo nominada, do Programa Voluntários da Reserva Remunerada, conforme previsão no Decreto nº. 892, 11 de novembro de 2013, Art. 20, inc, III, que versa sobre o interesse ou conveniência da Administração.

I – CB PM RR RG 13447 MARA SUELI DE OLIVEIRA SOUTO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
autorizar FELIPE COELHO PICANÇO, Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural - NGPR, a se ausentar de suas funções, no período de 19 de outubro à 17 de novembro de 2020, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, AARÃO PETER, Gerente Financeiro.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDUARDO PIOTTO LEONARDI do cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ELTON VEIGA GOMES para exercer o cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ÂNGELA CRISTINA RIBEIRO QUIRINO do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de outubro de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, NARA FURTADO SOTELO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a conta de 1º de outubro de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LEONARDO MAIA NASCIMENTO do cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 5 DE OUTUBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 17/2019-CGD/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado de 3 de maio de 2019;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2017/226451, RESOLVE:

Art. 1º. Converter em destituição de cargo em comissão, "a bem do serviço público", a exoneração de SEBASTIÃO EVANGELISTA CAMPOS DA CUNHA POÇA, matrícula nº. 54187418/2, do cargo de Gerente da Ciretran "B", na forma dos arts. 177, VI, 178, V c/c art. 190, IV e XIII, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, em tudo observados os arts. 192, 193, 194, todos da Lei Estadual nº. 5.810, de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 5 DE OUTUBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 033/2019-CGD/PAD, de 25 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE de 26 de setembro de 2019;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/467175, RESOLVE:

Art. 1º DEMITIR, o servidor WALCIR GUIMARÃES DA COSTA, matrícula nº. 57197160/1, do cargo efetivo de Auxiliar de Trânsito, lotado no Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, com fulcro nos arts 178, inciso V e 190, inciso XIII, todos da Lei Estadual nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 5 DE OUTUBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 09/2019-CGD/PAD, de 15 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.829, de 20 de março de 2019; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2018/343361, RESOLVE:

Art. 1º. Converter a exoneração da servidora ELIANA PINHEIRO FERREIRA, matrícula nº. 8000756/5, do cargo de Gerente da Ciretran "B", em DESTITUIÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, "a bem do serviço público", na forma dos arts. 177, VI, 178, V c/c art. 190, IV e XIII, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, em tudo observados os arts. 183, IV, 185, II, 192, 194, 195 e 197, todos da Lei Estadual nº. 5.810, de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 5 DE OUTUBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 25/2019-CGD/PAD, de 14 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE nº. 33.898 de 18 de junho de 2019; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2018/191718, RESOLVE:

Art. 1º. Demitir, o servidor ÂNGELO SHIGEMI YAMADA, matrícula nº. 57175658/2, do cargo efetivo de Vistoriador, lotado no Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, na CIRETRAN de Tomé-açu, com fulcro nos arts 178, inciso V c/c 190, inciso XIII, todos da Lei Estadual nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º. Converter a exoneração do servidor FRANCISCO MACHADO FERREIRA, matrícula nº. 3211843/1, lotado no Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, em DESTITUIÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO de Gerente de Ciretran "B" - Salinópolis, com fulcro nos arts 178, V c/c 190, XIII c/c 192, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 5 DE OUTUBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 117, de 17 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.682, de 20 de agosto de 2018;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2018/177727, RESOLVE:

Art. 1º Demitir o servidor ALDENOR PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 57200273-2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, do cargo de Técnico de Enfermagem, na forma do art. 190, III, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 5 DE OUTUBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 62, de 9 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 13 de agosto de 2019;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2017/532698, RESOLVE:

Art. 1º. Demitir o servidor JOSÉ ALVES DE SOUZA, matrícula nº. 57205505/1, do cargo efetivo de Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, com fulcro nos arts. 178, inciso I e 190, inciso XII, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 5 DE OUTUBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 651/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.474, de 6 de outubro de 2017;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2016/137389, RESOLVE:

Art. 1º Demitir a servidora pública SILVIA SIMONE MARQUES PORTILHO, matrícula nº. 5325099/3, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SESPA, com fulcro no art. 183, inciso III c/c o art. 190, inciso II e § 2º, ambos da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 5 DE OUTUBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e Considerando o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 100/2018-GAB/PAD, de 24 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.607, de 27 de abril de 2018;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/536904, RESOLVE:

Art. 1º Demitir a servidora GISELY MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº. 57211993-1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fulcro nos artigos 177, VI c/c 190, IV e X, todos da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Demitir a servidora NORMA COELI MIRANDA DE ALMEIDA, matrícula nº. 5782791-2, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fulcro nos artigos 177, VI, art. 178, V e art. 190 incisos IV, X e XIII, todos da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 5 DE OUTUBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 207/2019-GAB/PAD, de 16 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 18 de setembro de 2019;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/487288,

## RESOLVE:

Art. 1º Demitir o servidor ELIAS OLIVEIRA DA VERA CRUZ, matrícula nº. 57189735-1, do cargo efetivo de Professor Classe II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fulcro no art. 177, VI, no art. 178, V c/c art. 190, IV, V e XIII e art. 194, todos da Lei Estadual nº. 5.810, de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 5 DE OUTUBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 175/2019-GAB/PAD, de 9 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 12 de agosto de 2019;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/540682, RESOLVE:

Art. 1º Demitir o servidor público GABRIEL LOBATO OSCHENEK, matrícula nº. 57218453-1, do cargo efetivo de Professor AD-4, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fulcro no art. 190, inciso XII, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 5 DE OUTUBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 13/2018-GAB/PAD, de 3 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 34.107, de 4 de fevereiro de 2020;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/538598, RESOLVE:

Art. 1º Suspender, por 30 (trinta) dias, o servidor público EDER HEBERT BRILHANTE MENEZES, matrícula nº. 5951474-1, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe I, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com base no art. 117, I, IV e VI c/c o art. 188, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 5 DE OUTUBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e considerando o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 335/2018-GAB/PAD, de 22 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº. 33.745, de 23 de novembro de 2018; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/601437, RESOLVE:

Art. 1º Demitir o servidor DIOGO FILIPE SANTOS MOURA, matrícula nº. 57221445-1, ocupante do cargo de Professor Classe I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fulcro no art. 190, inciso II e §2º, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**Protocolo 587491**

**DECRETO Nº 1073, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 1.573.566,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.573.566,00 (Hum Milhão, Quinhentos e Setenta e Três Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781214998317 - SEEL	0101	335041	548.250,00
462021339215038841 - FCP	0101	339039	480.000,00
691012333112978311 - SETUR	0101	339046	68.551,00
832010412815088887 - EGPA	0101	339014	7.741,24
832010412815088887 - EGPA	0101	339033	3.658,76
832010412815088887 - EGPA	0101	339036	132.365,00
832010412815088887 - EGPA	0101	339039	3.000,00
832010433115088889 - EGPA	0101	339030	6.000,00
832010433115088889 - EGPA	0101	339031	33.000,00
832010433115088889 - EGPA	0101	339036	36.000,00
832010433115088889 - EGPA	0101	339039	253.000,00
832010433115088889 - EGPA	0101	339047	2.000,00
TOTAL			1.573.566,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
261010618115027559 - PMPA	4101	449051	480.000,00
291012678214867429 - SETRAN	6101	449051	476.765,00
691012312212978339 - SETUR	0101	339008	9.000,00
691012312212978339 - SETUR	0101	339036	31.639,00
691012333112978312 - SETUR	0101	339049	27.912,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	548.250,00
TOTAL			1.573.566,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de outubro de 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 1074, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 729.795,28 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 729.795,28 (Setecentos e Vinte e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
041020206114178654 - TJE-FRJ	0318	449052	530.000,00
041020206114178655 - TJE-FRJ	0318	449052	37.000,00
041020206114178656 - TJE-FRJ	0318	449052	100.000,00
792011854314978781 - IDEFLOR-Bio	0656	339030	62.795,28
TOTAL			729.795,28

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de outubro de 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo 587492**



**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 2.068/2020-CCG DE 5 DE OUTUBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo no. 2020/789341,  
RESOLVE:

autorizar HENDERSON LIRA PINTO, Secretário Regional de Governo do Baixo Amazonas, a viajar no trecho Santarém/Belém/Santarém, nos dias 6 e 7 de outubro de 2020, a fim de cumprir agenda institucional, concedendo para tanto, 1 e ½ (uma e meia) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.069/2020-CCG DE 5 DE OUTUBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/789608,

RESOLVE:

autorizar JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário de Estado de Administração Penitenciária, a viajar para Fortaleza-CE, no período de 6 a 12 de outubro de 2020, a fim de cumprir agenda institucional, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, Secretário Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.070/2020-CCG DE 5 DE OUTUBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/782998,

RESOLVE:

exonerar FABRYCIO AUGUSTO OLIVEIRA ANDRADE do cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 17 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.071/2020-CCG DE 5 DE OUTUBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/724866,

RESOLVE:

I. exonerar ALENSON MARLON TAVARES LAMEIRA do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2020.

II. nomear JOSEANGELA CRISTINA COSTA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.072/2020-CCG DE 5 DE OUTUBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/778864,

RESOLVE:

I. exonerar, a pedido, SHEILA DE FÁTIMA DO ROSÁRIO VIEIRA do cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2020.

II. nomear LAURA VITÓRIA DOS SANTOS LIMA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.073/2020-CCG DE 5 DE OUTUBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/758636,

RESOLVE:

I. exonerar CAIO CARMELLO ROCHA LOBO do cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 26 de setembro de 2020.

II. nomear DILERMANDO DANTAS JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 26 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.074/2020-CCG DE 5 DE OUTUBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/782111,

RESOLVE:

I. exonerar DAVID BAHURY MESQUITA DA SILVA do cargo em comissão de Superintendente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Polícia Civil, a contar de 10 de setembro de 2020.

II. nomear RODRIGO AUGUSTO COSTA DE AMORIM para exercer o cargo em comissão de Superintendente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Polícia Civil, a contar de 10 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.075/2020-CCG DE 5 DE OUTUBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/783735

RESOLVE:

exonerar RIANE REIS DA SILVA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.076/2020-CCG DE 5 DE OUTUBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/783735,

RESOLVE:

exonerar WILLIAM WALLACE MELO FARIAS do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.077/2020-CCG DE 5 DE OUTUBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/783735,

RESOLVE:

nomear RIANE REIS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Assistência Social, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.078/2020-CCG DE 5 DE OUTUBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/783735,

## RESOLVE:

nomear RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.079/2020-CCG DE 5 DE OUTUBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/793507,

## RESOLVE:

exonerar, a pedido, MÁRCIA MARIA PALHETA GOMES DE VASCONCELLOS do cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.080/2020-CCG DE 5 DE OUTUBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/792891,

## RESOLVE:

nomear RODINILSON DOS SANTOS NOGUEIRA FILHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 21 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.081/2020-CCG DE 5 DE OUTUBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos dos Processos nº. 2020/788298,

## RESOLVE:

nomear DENIS TEIXEIRA DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleos Regionais, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 1º de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.082/2020-CCG DE 5 DE OUTUBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/787412,

## RESOLVE:

nomear LILIAN POLIANA SOUSA GUALBERTO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 1º de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.083/2020-CCG DE 5 DE OUTUBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

## RESOLVE:

nomear ELANE LIMA SILVA DE ALENCAR para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Unidade de Atendimento à População, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.084/2020-CCG DE 5 DE OUTUBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

## RESOLVE:

exonerar PEDRO CRISÓSTOMO DA SILVA NETO do cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.085/2020-CCG DE 5 DE OUTUBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

## RESOLVE:

nomear LUKAS YAGO MORAES E SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.086/2020-CCG DE 5 DE OUTUBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo no. 2020/787526,

## RESOLVE:

I. exonerar DIEL JHONATAS ARRUDA DA SILVA do cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - CREDCIDADÃO, a contar de 1º de outubro de 2020.

II. nomear ERIKA PRISCILA CASTELO TAVARES para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - CREDCIDADÃO, a contar de 1º de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.087/2020-CCG DE 5 DE OUTUBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

## RESOLVE:

tornar sem efeito a Portaria nº 1.955/2020-CCG, de 15 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.345, de 16 de setembro de 2020, que nomeou QUÉSIA PEREIRA CABRAL DÓREA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.088/2020-CCG DE 5 DE OUTUBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/784067,

## RESOLVE:

nomear ALEXANDRE BARBOSA LOPES RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 2 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.089/2020-CCG DE 5 DE OUTUBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de

julho de 2011,

## RESOLVE:

lotar NARA FURTADO SOTELO, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET, a contar de 1º de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.090/2020-CCG DE 5 DE OUTUBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de

julho de 2011,

## RESOLVE:

relatar JHONHY SHELDON NUNES, Assessor Especial I, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DA PORTARIA Nº 1.525/2020-CCG DE 22 DE JULHO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. Nº. 34.289, DE 22 DE JULHO DE 2020.**

**Onde se lê:** ... na ausência do titular, JOÃO BOSCO LOBO, Secretário Adjunto de Transportes.

**Leia-se:** ... na ausência do titular, JOÃO RENATO MAIA DE AGUIAR, Diretor Técnico de Transportes.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 177/2020-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO : o Processo nº 2020/490206, de 13/07/2020.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSE HIRVALDO LOBO MONTEIRO, ocupante do cargo de Diretor, matrícula funcional nº 5275806/7, para a função de fiscal e MARIA RAIMUNDA BRITO GOMES JANAU, ocupante do cargo de Monitor, matrícula funcional nº 3206432/1, para Suplente do Contrato firmado com a empresa abaixo discriminada, para atendimento das necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, a contar de 25/09/2020.

CONTRATO	EMPRESA	VIGÊNCIA	OBJETO
27/2020	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ	25/09/2020 à 24/09/2021	Fornecimento de folhas de papel com brasão do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de outubro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 587247**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 178/2020-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/781040, de 1 de outubro de 2020; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de TUCURUÍ/PA, no período de 05 a 08/10/2020.

Servidor	Objetivo
JOÃO BAPTISTA GOMES FILHO, CPF 212.983.784-00, matrícula funcional nº 5900907/3, cargo Secretário de Diretoria, lotado na Coordenadoria de Transportes.	Dar apoio logístico aos servidores da SEDEME, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 de outubro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 587467**

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 653/2020 – CMG, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado ; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 01/10 a 05/10/2020; Quantidade de diárias: 5,0 (Completas) Servidor: Alcirene Santiago Vilhena, CPF nº 768.762.172-72; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

**Protocolo: 587370**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 652/2020 – CMG, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado ; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 01/10 a 05/10/2020; Quantidade de diárias: 5,0 (Alimentação) 4,0 (Pousada) Servidor: SD PM Jonas Vilhena Cardoso, CPF nº 019.319.092-37; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

**Protocolo: 587368**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 654/2020 – CMG, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 02/10 a 05/10/2020; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada); Servidores: CAP QOPM Rubens Alan Da Costa Barros, CPF nº 687.849.882-15, CB PM Nathanael Abdala Martins Da Silva, CPF nº 655.610.312-87 Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

**Protocolo: 587372**

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 182/2020-GVG DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o art. 74 e 75, Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares aos servidores desta Vice-Governadoria, conforme abaixo relacionado:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Chariane Freitas da Silva	01.11.2019 a 31.10.2020	16.11.2020 a 15.12.2020
Rosemiro Guedes de Sousa	01.11.2019 a 31.10.2020	01.11.2020 a 30.11.2020
Marcelino Freitas Tavares	01.04.2019 a 31.03.2020	16.11.2020 a 15.12.2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

**Protocolo: 587279**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 422/2020-PGE-GAB, de 02 de outubro de 2020.**

O Procurador-Geral do Estado, no exercício da competência que lhe confere o art. 5º da Lei Complementar estadual nº 41, de 29 de agosto de 2002, CONSIDERANDO a necessidade de realizar estudos acerca das repercussões na Administração Pública estadual da entrada em vigor da Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

Art. 1º. Constituir comissão temática para estudo e proposições, composta pelos seguintes Procuradores do Estado e Procuradores Autárquicos e Fundacionais, sob a presidência da primeira:

– CAROLINA ORMANES MASSOUD, Procuradora do Estado, identidade funcional nº 5858909;

– ENORÉ CORREA MONTEIRO, Procurador do Estado, identidade funcional nº 57228877/1;

– RAFAEL FELGUEIRAS ROLO, Procurador do Estado, identidade funcional nº 57224172/1;

– FABRÍCIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional, identidade funcional nº 55588100/1;

– JOÃO DE AQUINO PINTO NETO, Procurador Autárquico e Fundacional, identidade funcional nº 55590088/1;

Art. 2º. A Comissão terá duração de 60 dias, a contar da data da publicação, podendo ser prorrogada.

Art. 3º. A constituição da Comissão não implica em aumento de despesa, em atendimento ao Decreto estadual nº 955, de 12 agosto de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e compre-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 587083**

**PORTARIA Nº 424/2020-PGE.G., de 05 de outubro de 2020.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

AUTORIZAR, a assessora, Michelly Gaia Ranieri, id. Funcional 5904621/1, a se afastar de suas funções no período de 16.10 a 30.10.2020, para gozo de residual de férias referente ao período aquisitivo 2019/2020, interrompida pela PORTARIA Nº 239/2020-PGE.G., de 29.05.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 587446**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 421/2020-PGE.G., de 02 de setembro de 2020.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias à Procuradora do Estado Marcelene Dias da Paz Veloso, identidade funcional nº 5815746/4, no período de 15.10 a 13.11.2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 587130**

**OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO Nº 207, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020**

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, em reunião realizada em 23 de setembro de 2020, e considerando a manifestação favorável da Corregedoria-Geral deste Órgão,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Final de Estágio Probatório do Procurador do Estado BRUNO HENRIQUE ALVES SALOMÃO, e confirmá-lo na carreira de Procurador do Estado, declarando-o APTO para o exercício das atribuições do cargo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO NASSER SEFER

Presidente

ROLAND RAAD MASSOUD

Corregedor-Geral

ANTÔNIO CARLOS BERNARDES FILHO

Conselheiro

ANETE PENNA DE CARVALHO

Conselheira

ROBINA DIAS PIMENTEL VIANA

Conselheira

CHRISTIANNE SHERRING RIBEIRO

Conselheira

JOSÉ GALHARDO MARTINS CARVALHO

Conselheiro

MARCELA BRAGA REIS

Conselheira

RAFAEL FELGUEIRAS ROLO

Conselheiro

GABRIELLA DINELLY RABELO MARECO

Conselheira

**Protocolo: 587303**

**AUDITORIA GERAL DO ESTADO****EDITAL NOTIFICAÇÃO**

**Ref.: PAE 2020/615489**

O Auditor-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 15, inciso II, da Lei nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020 e em virtude das frustradas tentativas de notificação via e-mail e telefone vem, pelo presente Edital, NOTIFICAR a empresa AGORA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ nº 71.9233.04/0001-79), com sede à Rua Fradique Coutinho, nº 50, Andar 14º e 15º, bairro Pinheiros, CEP 05.416-000, São Paulo-SP, na pessoa dos seus Sócios-Administradores, para que apresente, em 05 (cinco) dias, os poderes que autorizam a pessoa que subscreve a denúncia apresentada a esta Auditoria-Geral a postular em nome da pessoa jurídica, sob pena de indeferimento e arquivamento.

Belém, 5 de outubro de 2020.

JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO

Auditor-Geral do Estado

**Protocolo: 587337**

**FUNDAÇÃO PARÁPAZ****FÉRIAS****PORTARIA Nº 134 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de setembro de 2020, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de NOVEMBRO 2020.

NOME	IDENTIDADE FUNCIONAL	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
ANDERSON VIEIRA ACIOLES	5946715/1	19/02/2019 a 19/02/2020	01/11/2020 a 30/11/2020
HENILDA DIAS MIRANDA SANTOS	5951321/1	20/09/2019 a 20/09/2020	01/11/2020 a 30/11/2020
KLUIVERT FONSECA ALCANTARA	5946738/1	11/02/2019 a 11/02/2020	01/11/2020 a 30/11/2020
ROMULO MIRA CAVALLEIRO DE QUEIROZ	5921153/2	11/02/2019 a 11/02/2020	01/11/2020 a 30/11/2020
SOCORRO NAZARE SANTOS PEREIRA	5946809/1	19/02/2019 a 19/02/2020	01/11/2020 a 30/11/2020
SUZANA MARIA FARIAS NUNES	5949018/1	12/04/2019 a 12/04/2020	01/11/2020 a 30/11/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SIDNEY FURTADO GOUVÊA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 587266**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA Nº.015/2020-GS/SEPLAD DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.783 de 17 de janeiro de 2019, combinadas com as delegadas pela Portaria nº. 002/2019-GS-SEPLAD de 02/12/2019, publicada no Diário Oficial nº 34.057 de 12 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/634166;

R E S O L V E:

I- EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento), concedida através da Portaria 008 de 06.01.2020, publicada no DOE nº. 34.083 de 08.01.2020, à servidora ARIENE SOUTO PINHO, Id. Funcional nº. 568090/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Ref. XXVII, lotada na Coordenadoria de Execução Orçamentária, a contar de 22.09.2020.

II- FORMALIZAR a concessão de Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) à servidora SUZAN THAIS MENDES MARTINS, Id. Funcional nº. 54195273/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Execução Orçamentária, a contar de 22.09.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE SETEMBRO DE 2020

THAINNA MAGALHÃES DE ALENCAR

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.015/2020-GS/SEPLAD DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.783 de 17 de janeiro de 2019, combinadas com as delegadas pela Portaria nº. 002/2019-GS-SEPLAD de 02/12/2019, publicada no Diário Oficial nº 34.057 de 12 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/634166;

R E S O L V E:

I- EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento), concedida através da Portaria 008 de 06.01.2020, publicada no DOE nº. 34.083 de 08.01.2020, à servidora ARIENE SOUTO PINHO, Id. Funcional nº. 568090/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Ref. XXVII, lotada na Coordenadoria de Execução Orçamentária, a contar de 22.09.2020.

II- FORMALIZAR a concessão de Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) à servidora SUZAN THAIS MENDES MARTINS, Id. Funcional nº. 54195273/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Execução Orçamentária, a contar de 22.09.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE SETEMBRO DE 2020

THAINNA MAGALHÃES DE ALENCAR

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 587223**

**PORTARIA Nº. 0136/2020 – GS-SEPLAD, DE 09 DE JUNHO DE 2020\***

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 35.051 de 05 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do corona vírus COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO as medidas de enfrentamento adotadas no âmbito do Estado do Pará à pandemia do corona vírus COVID-19 e o Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada econômica e social segura, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais;

CONSIDERANDO os termos do art. 82, §§1º e 2º da Lei Estadual nº 5.810/94 que permite a comprovação da doença por atestado médico particular, exigindo homologação do serviço médico oficial dos Estados apenas nos casos de afastamentos por período superior a 60 (sessenta) dias;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, no período de 19 de março a 08 de junho de 2020, a realização de todas as perícias médicas presenciais realizadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, em Belém, Conceição do Araguaia, Cametá, Bragança, Tucuruí, Marabá e Santarém.

Art. 2º Findo o período estabelecido no artigo 1º desta Portaria, será iniciada a retomada gradual da realização de perícias médicas presenciais, contemplando inicialmente, pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, apenas as perícias destinadas a:

I - Prorrogação e pedidos de licença saúde com afastamento superior a 60 dias;

II - Inscrição no PAS;

III - Avaliação para isenção de imposto de renda;

IV - Concessão de pensão;

V - Exame admissional.

Parágrafo único. Os agendamentos para a realização de perícia médica nas hipóteses previstas nos incisos II a V deste artigo deverão ser realizados por meio de contato ao call center da SEPLAD, pelos números (91) 3194-1001 e (91) 3194-1002, exceto quanto ao previsto no inciso I, que deverá ser agendado pelos órgãos via módulo de perícia médica.

Art. 3º Nas hipóteses de afastamentos não superiores a 60 (sessenta) dias, os servidores deverão apresentar atestados médicos e odontológicos originais e demais documentos comprobatórios na unidade de Gestão de Pessoas do órgão ou entidade que esteja lotado, ainda aqueles que estejam agendados para realização de perícia nesta Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.

1º A unidade de Gestão de Pessoas de lotação do servidor encaminhará os documentos apresentados à Diretoria de Saúde Ocupacional do Servidor – DSO/SEPLAD via Processo Administrativo Eletrônico – PAE para homologação e registro da licença no SIGIRH.

2º O procedimento previsto neste artigo será mantido pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias a contar do dia 08 de junho de 2020.

Art. 4º No período de 19 de março a 08 de junho de 2020, os procedimentos quanto aos afastamentos superiores a 60 (sessenta) dias, ainda que já estejam agendados para a realização de perícia médica na SEPLAD, observarão o seguinte:

I - os servidores deverão apresentar atestados médicos originais e demais documentos comprobatórios na unidade de Gestão de Pessoas do órgão ou entidade de sua lotação;

II - as unidades de Gestão de Pessoas deverão receber os atestados médicos e demais documentos comprobatórios apresentados e realizar o respectivo agendamento, na forma descrita no art. 2º, parágrafo único desta Portaria.

Art. 5º Os atestados deverão ser originais, atuais, legíveis, assinados e carimbados por médicos ou odontólogos, contendo a CID e tempo de afastamento.

Parágrafo único. A Gestão de Pessoas, ao enviar atestados médicos via Processo Administrativo Eletrônico – PAE, deverá certificar por carimbo ou manualmente, com a assinatura e matrícula do servidor, que o atestado enviado confere com o original, sob pena de impossibilidade de homologação do atestado.

Art. 6º Os Órgãos e as Entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado comunicarão imediatamente à Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPÁ sobre os seus servidores que apresentarem os sintomas do corona vírus COVID-19 para fins de investigação e controle epidemiológico, adotando os protocolos estabelecidos.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Art. 8º Fica revogada a PORTARIA Nº 0090/2020 - GS/SEPLAD, de 18 de março de 2020.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD

\*Republicada em virtude de alterações.

Protocolo: 587470

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 0263-GS/SEPLAD, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando o Processo Eletrônico nº. 2020/765496.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, a servidora ANDREZA CUNHA SOUSA, matrícula 6320417/2, do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, a contar de 28/09/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 de outubro de 2.020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 587452

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 495/2020-DAF/SEPLAD, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/772566;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSE GORAYEB SANTOS Id. Funcional nº868/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, lotado na Consultoria Jurídica - SEPLAD, 30 dias de Licença Prêmio no período de 05 de outubro de 2020 a 03 de novembro de 2020, referente ao triênio 02 de julho de 2015 a 01 de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE OUTUBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 496/2020-DAF/SEPLAD, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/782483;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MANOEL RAIMUNDO PANTOJA, Id. Funcional nº5135680/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 dias de Licença Prêmio no período de 05 de outubro de 2020 a 03 de novembro de 2020, referente ao triênio 02 de abril de 2011 a 01 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE OUTUBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº497/2020-DAF/SEPLAD, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/748311;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora INÊS DE MOURA COSTA, Id. Funcional nº 3213889/1, ocupante do cargo de Economista, lotada na Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de janeiro de 2021 a 01 de fevereiro de 2021, referente ao triênio 10 de julho de 2015 a 09 de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE OUTUBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 587294

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 494/2020-DAF/SEPLAD, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e o Processo PAE nº 772567/2020, de 29.09.2020;

R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores Daniel Couto Salgado, Id. Funcional nº 57189499/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura/Engenheiro Civil, a viajar para Soure/PA nos dias 08 a 09.10.2020, para realizar vistoria técnica parcial de convênio nº 001/2020-FDE no referido município, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitação de diária.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE OUTUBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 587242**

**PORTARIA Nº 498/2020-DAF/SEPLAD,  
DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e o Processo PAE nº 783787/2020, de 01.10.2020;

R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores Euricles Limite Teixeira, Id. Funcional nº 8015473/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/Diretor, Mônica Mendonça Paiva Antônio José, Id. Funcional nº 5953675/1, ocupante do cargo de Coordenadora a viajarem para a cidade de Tucuruí/PA no período de 06 a 09.10.2020 para participarem do Evento organizado pela SEDEME – Programa Parceiras pelo Pará: Desenvolvimento, Emprego e Renda, bem como o servidor Pedro Costa Filho, Id Funcional nº 5168414/1, ocupante do cargo de Motorista, que conduzirá os servidores ao referido município, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE OUTUBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 587380**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM  
CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO PÚBLICO  
EDITAL Nº 47/2020 – SEPLAD, 05 DE OUTUBRO DE 2020  
RETIFICAÇÃO DE RESULTADO FINAL  
CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD e a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, representadas por suas Secretárias de Estado, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº 0823869-98.2019.8.140301, tornam pública a retificação do resultado definitivo da avaliação de títulos e resultado final de aprovados do Concurso Público C-173 - Edital nº 01/2018 - SEAD, de 19 de março de 2018, para o candidato JOSMAR BRAGA DOS SANTOS, inscrição 852049044, nos seguintes termos:

Cargo	Local Cargo	Inscrição	Nome	Títulos Sub Judge	Nota Final Sub Judge	Classificação Sub Judge
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852049044	JOSMAR BRAGA DOS SANTOS	0,75	16,32	75º

Art. 1º Considerando a retificação ficam os demais candidatos ao cargo PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A – ARTES reclassificados no resultado final de aprovados, conforme Anexo Único deste edital

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 05 de outubro de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Educação

**ANEXO ÚNICO – RESULTADO FINAL DE APROVADOS**

Cargo	Local Cargo	Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852063712	Felipe Novaes Cantão	18,67	1º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852060955	Dacia Maria Pontes Da Silva	18,39	2º

Cargo	Local Cargo	Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852063047	Tamilis De Abreu Lima	18,26	3º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852063081	Wagner De Lima Alonso	18,15	4º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852058568	Hely Nazareno Pimentel De Oliveira Junior	18,11	5º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852000586	Luckacks Da Silva Rafalski	17,95	6º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852032757	Yandra Carine Galuppo	17,94	7º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852041544	Júnia Gonçalves Santiago	17,94	8º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852037841	Marília Lúcia Monteiro Moreira	17,63	9º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852039735	Evila Lorena Da Silva Nascimento	17,61	10º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852034502	Inês Sousa Fernandes	17,6	11º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852018055	Leonardo Moraes Lima	17,59	12º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852027113	Thaís Ferreira De Sales	17,53	13º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852040355	Rubinaldo Soares Silva Junior	17,43	14º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852017442	Mônica Lorena De Sousa Moreira	17,4	15º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852015081	Patrícia Garcia Ribeiro Da Silva	17,38	16º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852028386	Brisa Caroline Gonçalves Nunes	17,36	17º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852011876	Cristhiane Da Silva Zifirino	17,33	18º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852032425	Arianne Roberta Pimentel Gonçalves	17,32	19º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852046225	José Antonio Salazar Cano	17,19	20º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852017031	Ciro Cesar Da Silva Lopes	17,17	21º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852056779	Débora Tavares Gomes Ferreira	17,12	22º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852055195	Antônio Luiz Da Silva Filho	17,12	23º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852037098	Caroline De Fátima Da Mota Ydominguez	17,11	24º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852009263	Rafael Souza Ferreira	17,07	25º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852027508	Elizia Gomes Carvalho	17,03	26º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852028969	Marília Helena De Oliveira Borges Cardoso	17	27º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852062608	Eli Heber Pinheiro De Oliveira	16,98	28º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852050735	Elaine Roseno Costa Cunha	16,97	29º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852033579	Leylla Raissa Sampaio Melo	16,95	30º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852034487	Adriano Oliveira Paiva	16,94	31º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852016072	Mayara Caroline Da Costa Marques	16,93	32º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852001689	Ana Lúcia Dos Santos Ribeiro	16,89	33º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852003627	Benedito Marcel Sassim Sena	16,88	34º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852002651	Ana Maria Botelho Holanda	16,87	35º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852024694	Nadia Cinara Sodre Da Costa	16,86	36º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852027701	Júlia Trindade Freire	16,85	37º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852002177	Suzana Silva Xavier	16,84	38º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852017868	Alison Jose Da Silva Borges	16,83	39º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852030508	Thiago Ramon Soares Siqueira	16,81	40º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852020753	Leandra Vital De Castro	16,8	41º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852045580	Tania Sanches De Abreu	16,79	42º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852003778	Chrissie Santos De Lima	16,78	43º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852012890	Cleice Do Socorro Abreu Maciel	16,77	44º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852045481	Ilka Letícia De Sousa Almeida	16,77	45º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852039765	Frank De Lima Sagica	16,73	46º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852027905	Edson Ricardo Dos Santos Da Silva	16,72	47º

Cargo	Local Cargo	Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852019689	Malena De Almeida Dias Dos Santos	16,69	48º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852021841	Erinaldo Da Conceição Cirino	16,66	49º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852033878	Felipe Araujo Dias	16,65	50º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852023583	Joecio Lima Carvalho	16,63	51º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852043089	Taissa De Souza Miranda	16,63	52º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852008456	Abigail Do Perpetuo Socorro E Silva	16,6	53º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852062345	Luciano Lira Dos Santos	16,59	54º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852004922	Tiago Pereira Goulart	16,58	55º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852056910	Maria De Nazaré Lima Silva	16,58	56º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852026690	Georgina Pereira Lobato	16,57	57º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852024390	Childerico José Sousa Fernandes	16,56	58º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852034445	Paulo Ricardo Dos Santos Marinho	16,54	59º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852015184	Tereza Mônica Lima Cruz	16,53	60º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852029942	Verena Do Socorro Carvalho Merícias	16,5	61º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852065858	Isabelle Pires Costa Dos Santos	16,49	62º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852024816	Carlos Eduardo Moreira Vera Cruz	16,48	63º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852056632	Edithe Santana Cardoso Gomes	16,46	64º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852051269	Danielly Portilho Serrão	16,42	65º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852045506	Ramon Reis Souza	16,42	66º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852051240	Valéria Cordeiro Dias	16,42	67º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852038834	Michele De Souza Monteiro Albino	16,4	68º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852064715	Rodolfo José Nascimento Santana	16,4	69º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852011048	Lise Oliveira Dacier Lobato	16,37	70º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852030216	Suzani Pereira Guerreiro	16,37	71º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852009824	Silvia De Lima Cordeiro	16,36	72º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852021148	Jucinei Ramos Da Silva	16,34	73º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852041301	Jônatas Filipe Aires Miranda	16,34	74º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852049044	Josmar Braga Dos Santos	16,32	75º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852032566	Paulo Fernando Marques	16,31	76º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852043419	Alberto Lázaro Monteiro De Souza Junior	16,3	77º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852000070	Isabela De Fátima Do Lago Vieira	16,3	78º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852028792	Silvio Jânio Matos De Souza	16,29	79º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852009584	Tony Wesley De Mont Serrat Lopes	16,29	80º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852047880	Paulo Ricardo Silva Do Nascimento	16,29	81º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852041209	Natasha Pereira Campoza Pinto	16,28	82º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852028333	Ítalo Sousa Gomes Costa	16,27	83º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852061465	Ana Carolina Marceliano Nunes	16,25	84º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852047236	Nagila Lima D Oliveira	16,24	85º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852063252	Sérgio De Sousa Ribeiro	16,23	86º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852058126	Diego Oliveira Quadros	16,22	87º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852044382	Tatianne Matos Martins	16,18	88º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852051480	Bruno Jorge Barbosa De Oliveira	16,18	89º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852030296	José Da Costa Moura Júnior	16,18	90º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852010754	Luana Priscila Pereira Da Silva	16,13	91º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852013923	Ana Paula Silva De Andrade	16,13	92º

Cargo	Local Cargo	Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852020688	Juliana De Andrade Moreira Porto	16,12	93º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852043817	Bárbara Dias Dos Santos	16,12	94º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852049049	Isadora Lourenço De Sena	16,11	95º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852059183	Hugo Gomes Do Nascimento	16,1	96º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852024217	Francilene Sodre Da Silva	16,09	97º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852025122	Lorena De Fátima Miranda Almeida Barros	16,08	98º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852001858	Matheus Gil Alves Vale	16,08	99º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852014638	Giselly Da Silva Barros	16,07	100º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852034720	Jessica De Sousa Moraes	16,06	101º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852026475	Larissa Melo Chaves	16,05	102º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852023719	Renata Dos Santos Silva	16,05	103º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852023376	Ana Giselle Cabral Monteiro	16,05	104º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852068019	André Do Amor Divino Da Silva	16,04	105º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852000884	Clissia Edera Costa De Freitas	16,02	106º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852049046	Cecilia Do Socorro Da Silva Guedes	16,02	107º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852015743	João Guilherme Ribeiro Pinho	16,02	108º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852018317	Larissa Mayara Santos Costa	16,01	109º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852055644	Andreia Rodrigues Silva	16	110º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852040697	Rafaela De Sena Santa Ana	16	111º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852031986	Leônidas Costa Da Cunha	16	112º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852059915	Heloiá Goes Tavares	15,99	113º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852024849	Priscilla Fragos Da Silva Porto	15,99	114º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852042950	Camila Helena Moraes Sena Monteiro	15,98	115º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852009730	Carla Cristiane Ramos Barbosa	15,98	116º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852017412	Cristiane Paula Da Costa	15,96	117º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852041729	Eduardo Mário Da Silva Nascimento	15,93	118º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852029423	Alcir Pinto Lobato	15,92	119º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852015016	Laudiel De Almeida Padilha	15,92	120º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852005073	Nanssy Thamyres Pinto Brandao	15,9	121º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852044985	Carlos Antonio Braga De Souza	15,89	122º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852002398	Jonathan Matheus Silva De Oliveira	15,88	123º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852018231	Jailson De Oliveira Venancio	15,87	124º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852020457	Cintia Patricia Correa De Oliveira	15,86	125º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852051662	Herbia Araujo Soares	15,86	126º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852016802	Livia Helene Paixão De Oliveira	15,85	127º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852022246	Magno Monteiro Moraes	15,85	128º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852016562	Mônica Da Silva Serrão	15,83	129º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852052257	José André Pacheco Mourão	15,82	130º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852027040	Luciano Gomes Silva	15,82	131º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852059019	Ricardo Augusto Ferreira Smith	15,8	132º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852043233	Rosemary Figueira Souza	15,8	133º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852047145	Glauce Patricia Da Silva Santos	15,8	134º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852028412	Alex Garcia De Oliveira	15,8	135º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852062440	Diogo Chagas Lima	15,79	136º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852042839	Renato Vieira De Souza	15,76	137º

Cargo	Local Cargo	Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852006686	Maximilian Medeiros Rodrigues	15,74	138º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852049828	Camila Silva Costa	15,74	139º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852045686	Emylle Carine Da Costa Aleixo Monteiro	15,73	140º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852048409	Lidyane Kassia De Lima Ramos	15,73	141º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852038645	Maira Silva Tupinamba	15,72	142º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852018549	Carmem Helena Da Silva Morais	15,71	143º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852013366	Handerson De Deus Barbosa	15,7	144º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852042186	Patricia Goncalves Pires Viturino	15,69	145º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852055572	André Gesiel Evangelista De Oliveira	15,67	146º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852034724	Jefferson De Sousa Moraes	15,67	147º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852053036	Lucas Ferreira Da Silva	15,66	148º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852000162	Ruth Andrea Miranda Lima Almeida	15,64	149º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852004683	Alessandra De Brito Gomes	15,64	150º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852003789	Jacqueline Batista Gomes	15,61	151º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852013326	Monike Christina Taborda	15,6	152º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852048832	Jadson Brabo Maues	15,6	153º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852050664	Heskethi Cavalcante Barbosa	15,6	154º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852052169	Magali Ferreira Lobato Coelho	15,58	155º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852051078	Ana Maria Leite Lobato	15,57	156º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852052727	Kaue Lobato Da Silva	15,57	157º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852064645	Cosme Luiz Pinheiro Da Silva	15,56	158º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852056555	Tainá Maria Magalhães Façanha	15,56	159º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852006356	Allany Cassius Cruz Dos Anjos	15,55	160º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852051144	Augusto Miguel Brito Trindade	15,5	161º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852029541	Bruno Mesquita Da Rosa	15,5	162º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852024428	Dheyvyth Guyhermeth De Oliveira Lourinho	15,48	163º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852012183	Samara Ellen Oliveira Do Nascimento	15,47	164º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852043273	Brunely Coimbra Da Cunha	15,46	165º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852058270	Antonio Padua Sales Costa	15,44	166º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852035034	Rodrigo Da Silva Pimentel	15,44	167º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852007348	Lorena Mariano Dantas	15,43	168º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852035971	Milena Da Silva Claudino	15,42	169º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852025623	Sidney Pio Silva Da Silva	15,38	170º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852006623	Nayane Cardoso De Lima	15,38	171º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852011641	Aercio Vale Silva	15,38	172º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852016616	Ademilton Azevedo De Arruda Junior	15,37	173º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852065141	Lucas Chaves Venancio	15,37	174º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852040648	Ana Carolina Cunha Gonçalves	15,37	175º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852022847	Rodrigo Palheta Moraes	15,36	176º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852000463	Fabrcio Muniz De Souza	15,36	177º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852004152	Victor Hugo Costa Ferreira	15,36	178º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852008965	Marina Campos Nascimento	15,33	179º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852042546	Paulo César Sousa Dos Santos Junior	15,33	180º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852014402	Maria Elisabete Moraes Penela Moleirinho	15,33	181º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852000303	Bianca Souto Mota Da Silva	15,33	182º

Cargo	Local Cargo	Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852012601	Eveliny Magalhães Gonçalves	15,31	183º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852062033	Adhara Belo Marques	15,3	184º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852039246	Eliezer Souza Carvalho	15,3	185º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852043355	Elias Da Silva Cardoso	15,28	186º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852049890	Carolyne Bastos Lisboa	15,28	187º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852023375	Juliana Rocha Medeiros Lima	15,26	188º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852051719	Renan Delmontt Souza Paraguassu	15,26	189º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852037033	Juan De Jesus Souza De Almeida	15,22	190º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852001602	Marcely Gomes Feliz	15,22	191º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852065865	Tamara Luciana Ferraro Araujo	15,22	192º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852010143	Taiane Sales De Azevedo	15,21	193º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852031810	Tiago Antunes Freitas	15,2	194º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852044086	Mauricio Calderaro Pinheiro	15,2	195º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852026503	Ana Laura Figueiró De Sousa	15,18	196º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852003858	Volney Nazareno Duarte Goncalves	15,17	197º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852017998	Tharley Seabra Da Silva	15,16	198º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852045606	Elnalva Tamires Rodrigues Freitas	15,13	199º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852013566	Paulo Sergio Da Silva Ramos	15,13	200º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852011512	Paulo Roberto Da Costa Barra	15,12	201º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852051913	Jefferson Lobato De Alcantara	15,12	202º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852032515	Fernando Sergio De Lima Brito	15,11	203º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852065563	Urssulla Maria Da Costa Vieira	15,11	204º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852063475	Ramón Bentes Machado Rivera	15,1	205º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852035619	Camilla Freitas Lopes	15,09	206º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852021941	Enoque Paulino De Souza Junior	15,08	207º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852052818	Andrei Moraes Barros	15,05	208º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852048882	Sara De Lima Ferreira	15,04	209º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852041902	Roclyellen Adrinne Castro Barros	15,04	210º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852026508	Ana Leticia Figueiró De Sousa	15,04	211º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852051760	Patricia Abud Souza	15,04	212º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852000641	Lucian José De Souza Costa	15,03	213º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852018808	Paula Nayara Dos Santos Silva	15,02	214º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852032247	Jakeline Campos Santos	15,01	215º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852060957	Rafael Ribeiro Cabral	15,01	216º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852045517	Denize Do Socorro Franco Carvalho	14,96	217º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852010624	Andresa Carvalho Lopes Pires	14,94	218º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852061428	Ana Carla Vieira Vidal	14,93	219º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852050546	Gerson Da Silva Lima	14,93	220º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852038828	Flávia Rayza Dos Santos Amorim	14,9	221º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852035037	Ivanete Ferreira Alves Lopes	14,87	222º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852017432	Tífany Souza De Alfaia	14,84	223º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852065337	Elizangela Ferreira Vitalino	14,83	224º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852018783	Raphael Maciel Da Silva	14,82	225º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852025124	Moisés Silvestre Pereira Junior	14,81	226º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852022475	Camila Moura Rocha	14,81	227º



Cargo	Local Cargo	Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852001168	Joyce Miranda Viggiano	14,8	228º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852028067	Vinicius Santos De Moraes	14,8	229º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852035309	João Taygra Villacorta Da Silva	14,8	230º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852044651	Judson Araujo Rodrigues Brito	14,79	231º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852001965	Isaque Silva Dos Passos	14,78	232º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852013177	Tatiana Ode Almeida Faria Brito	14,75	233º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852011268	Jose Roberto Monteiro Da Fonseca	14,72	234º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852037370	Tayanne Peres Barbosa	14,72	235º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852009921	Patricia Figueiredo Carvalho	14,68	236º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852005494	Letícia Samara Fernandes Matos	14,66	237º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852039181	Edynronny Mesquita Dos Santos	14,65	238º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852022874	Camila Taynar Aguiar Guimarães	14,64	239º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852025911	Tábata Thaiza Santana Lima Brito	14,64	240º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852030555	Rennan Caramex De Castro Rosa	14,64	241º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852004539	Rosegleyson Aragão Da Silva	14,63	242º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852001512	Raimundo Moraes Dias	14,61	243º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852058454	Gabriel Henrique Matos Maria	14,58	244º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852017127	Jociana Ribeiro Dos Santos	14,57	245º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852021961	Marcelo Alberto Andrade Gomes	14,57	246º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852024518	Helder Freitas De Castro	14,54	247º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852046989	Izabella Barbosa Carneiro	14,53	248º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852033506	Josiel Pinto Da Silva	14,53	249º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852031253	Eduardo Henrique Nascimento De Oliveira	14,53	250º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852044813	Olga Barata Pantoja	14,52	251º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852019005	Allan Kardec Bittencourt Nunes	14,5	252º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852016766	Keila Danielle Duarte Cordeiro	14,46	253º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852046492	Mayanny Xavier Belo	14,46	254º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852034206	Thomas Rafael Alves Teixeira	14,43	255º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852048699	Luiz Eduardo Franchi Junior	14,38	256º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852011820	Ana Caroline Dos Santos Protazio	14,37	257º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852023625	Renata Furtado Saraiva	14,33	258º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852024821	Edilene Do Socorro Silva Da Rosa	14,22	259º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852021338	Thais Machado Rodrigues	14,18	260º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852008296	Elton Costa Dos Santos	14,17	261º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852012138	Wederson Miguel Lobato Moura	14,17	262º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852002494	Giovani Siqueira Monteiro	14,15	263º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852061260	João Franklin Dias De Carvalho	14,02	264º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852064590	Moaccyr Kalley Pinheiro Costa	13,96	265º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852033831	Vera Lucia Saldanha Palheta	13,77	266º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852013237	Lucimary Domingues Wissiniewski	13,67	267º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852057130	Ian Leon Marinho Demetrio	13,57	268º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852044304	Sandro Pereira De Almeida	13,52	269º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852026586	Rosivaldo Cardoso Da Silva	13,5	270º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - ARTES	URE 19 - BELÉM	852067614	Angélica Nazaré De Abreu Oliveira	12,47	271º

Protocolo: 587340

**PORTARIA Nº 501/2020-DAF/SEPLAD, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2020/794260,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 06/10/2020, por necessidade de serviço, as férias regulamentares concedidas à servidora JOSYNELIA TAVARES RAÍOL, Id. Funcional 57197304/2, ocupante do cargo de Secretária-Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa, lotada na Secretaria-Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa – SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE OUTUBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 287, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1026, de 8 de setembro de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1073, de 02/10/2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 287, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FUNTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SEAP						
Investimentos		0,00	108.854,79	0,00	0,00	108.854,79
Obras e Instalações	0130	0,00	108.854,79	0,00	0,00	108.854,79
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FUNDEFLO						
Outras Despesas Correntes		0,00	62.795,28	0,00	0,00	62.795,28
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio	0656	0,00	62.795,28	0,00	0,00	62.795,28
GESTÃO						
EGPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	476.765,00	0,00	0,00	476.765,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	476.765,00	0,00	0,00	476.765,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
SEEL						
Outras Despesas Correntes		0,00	548.250,00	0,00	0,00	548.250,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	548.250,00	0,00	0,00	548.250,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Cultura		0,00	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
FCP						
	0101	0,00	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
Esporte e Lazer		0,00	548.250,00	0,00	0,00	548.250,00
SEEL						
	0101	0,00	548.250,00	0,00	0,00	548.250,00
Governança Pública		0,00	476.765,00	0,00	0,00	476.765,00
EGPA						
	0101	0,00	476.765,00	0,00	0,00	476.765,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		0,00	62.795,28	0,00	0,00	62.795,28
FUNDEFLOL						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio						
	0656	0,00	62.795,28	0,00	0,00	62.795,28
Segurança Pública		0,00	108.854,79	0,00	0,00	108.854,79
SEAP						
	0130	0,00	108.854,79	0,00	0,00	108.854,79

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.505.015,00	0,00	0,00	1.505.015,00
0130 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	108.854,79	0,00	0,00	108.854,79
0656 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	0,00	62.795,28	0,00	0,00	62.795,28
TOTAL	0,00	1.676.665,07	0,00	0,00	1.676.665,07

Protocolo 587486

## IMPrensa Oficial do Estado

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 098 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, Considerando o Laudo Médico nº 63729 – SEAD.

#### RESOLVE:

I - Formalizar a concessão de 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 16.09.2020 a 14.12.2020, de acordo com o art.81, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para a servidora EDNA SILVEIRA MIRANDA, CPF nº 262985112-53, matrícula nº 5177944/1, ocupante da função de AUX. SERVIÇOS GERAIS A.

II - Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de 16.09.2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 587241

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### TORNAR SEM EFEITO

#### TORNAR SEM EFEITO

A publicação do extrato do 1º TA ao Contrato Nº 11/2019, DOE nº.34.137 do dia 09/03/2020, PROTOCOLO Nº530371

CONTRATADA: M S ROSA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI - MSR DISTRIBUIDORA.

OREDENADOR: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 587114

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 332 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2020/760370, de 25/09/2020, que dispõe sobre férias de servidor.

#### RESOLVE:

I – FORMALIZAR A CONCESSÃO de 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 28/09/2020 a 27/10/2020, ao servidor ALCIDES DA SILVA MACHADO, matrícula nº 57216232/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Administração e Serviços, referente ao período aquisitivo 24/04/2018 a 23/04/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 30 de setembro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 587188

### OUTRAS MATÉRIAS

#### NOTIFICAÇÃO – GAPRE/IGEPREV

Ref. Processo Administrativo nº 2020/688590;

PORTARIA Nº 286 de 21/08/2020 publicada no DOE nº 34.321 de 24/08/2020;

Processo Administrativo de Responsabilização – PAR referente ao Contrato Administrativo nº 05/2016 – IGEPREV.

PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.295.753/0001-05.

Considerando que o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, criado pela Lei Complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003, e estruturado pela Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro em Belém, Capital do Estado do Pará, vinculado à Secretaria Especial de Estado de Gestão, com patrimônio e receitas próprios, gestão administrativa, técnica, patrimonial e financeira descentralizada, tendo por finalidade a gestão dos benefícios previdenciários do Regime Estadual de Previdência e do Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará.

Considerando as atribuições legais do Presidente desta Autarquia como o principal supervisor e coordenador das atividades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, conforme o Decreto nº 1.751/2005.

Considerando que durante a execução do Contrato Administrativo nº 05/2016, celebrado com a empresa PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 02.295.753/0001-05), tendo por objeto a prestação de serviços de recepção nas dependências do IGEPREV, verificou-se que a empresa contratada, de forma reiterada, atrasava o pagamento de verbas trabalhistas e o recolhimento do FGTS dos empregados, situação registrada em diversos Relatórios mensais emitidos pelo Fiscal do Contrato acerca de sua execução.

Considerando que a PORTARIA Nº 286 de 21 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.321 de 24/08/2020, instaurou um Processo Administrativo de Responsabilização – PAR em face da empresa PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.295.753/0001-05, em razão das irregularidades praticadas na execução do Contrato Administrativo nº 05/2016.

Considerando que a empresa A referida empresa foi intimada através de publicação no Diário Oficial nº 34.328 de 28/08/2020, para tomar ciência dos fatos, manifestar-se e apresentar provas, no prazo de 05 dias úteis.

Considerando que a notificada ao tomar ciência dos fatos, apresentou Manifestação tempestiva, no dia 04/09/2020 protocolada sob o nº 2020/682010.

Considerando que diante da manifestação apresentada pela PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA, a Presidência proferiu a Decisão datada de 01/10/2020 publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.362 no dia 05/10/2020, que determinou a invalidade da intimação publicada no Diário Oficial nº 34.328 no dia 28/08/2020.

Diante do exposto, o Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Pará - IGEPREV, vem, NOTIFICAR a empresa PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 02.295.753/0001-05), para que tomar conhecimento do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR que tramita no IGEPREV sob o nº 2020/688590, e para que apresente defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, conforme estabelece o inciso IV do Art. 13 do Decreto Estadual nº 2.289/2018 e o prazo de 30 dias para a produção de provas, de acordo com o caput do artigo acima mencionado.

A contagem do Prazo se inicia a partir da efetiva notificação da empresa PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA.

Registra-se que a empresa poderá ter acesso aos autos, considerando que se trata de processo administrativo eletrônico, as cópias serão entregues através de mídias digitais, que deverão ser fornecidos pela notificada.

Belém/PA, 05 de outubro de 2020.  
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha  
Presidente do IGEPREV

**Protocolo: 587468**

#### Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

#### PORTARIA RR Nº 2.141 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

#### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2020/203911

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985, c/c o art. 93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/1973 c/c art.1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 (Processos nº 0845305-84.2017.8.14.0301/0845287-63.2017.8.14.0301, acordo homologado no Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém); artigos 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 5.320/1986 c/c art.94, §2º da Lei Complementar nº039/2002, com as alterações dadas pela LC nº044/2003; art. 1º, inciso I do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º da Lei nº 8.229/2015 (Processos nº 0845305-84.2017.8.14.0301 / 0845287-63.2017.8.14.0301, acordo homologado no Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "b", do Decreto nº4.490/1986; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988, c/c com o §1º, art. 39, redação dada pela EC nº 072/2018, com as alterações dadas pela LC nº044/2003; o Coronel QOPM RG 18351, SANDRO AUGUSTO DE SALES QUEIROZ, mat. nº 5281032/1, pertencente ao efetivo do Departamento Geral de Pessoal (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$35.462,22 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/PM + 20%	5.825,21
Incorporação de Representação Cargo em Comissão de Diretor do Centro de Recuperação de Americano II (DAS.05) - 50%	2.451,72
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	2.912,61
Gratificação de Localidade Especial - 20%	1.165,04
Indenização de Tropa - 10%	582,52
Gratificação de Risco de Vida - 100%	5.825,21
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.747,56
Representação por Graduação - 60%	3.495,13
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	7.201,50
Adicional de Inatividade - 35%	10.922,28
Subtotal	42.128,78
Redutor Constitucional	6.666,56
Total de Proventos	35.462,22

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos jurídicos e financeiros a contar de 01/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes Da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 587462**

#### NOTIFICAÇÃO - GAPRE/IGEPREV

#### Ref. Processo Administrativo nº 2020/688399;

#### PORTARIA Nº 285 de 21/08/2020 publicada no DOE nº 34.321 de 24/08/2020;

Processo Administrativo de Responsabilização - PAR referente ao Contrato Administrativo nº 22/2018 - IGEPREV.

PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.295.753/0001-05.

Considerando que o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, criado pela Lei Complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003, e estruturado pela Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro em Belém, Capital do Estado do Pará, vinculado à Secretaria Especial de Estado de Gestão, com patrimônio e receitas próprios, gestão administrativa, técnica, patrimonial e financeira descentralizada, tendo por finalidade a gestão dos benefícios previdenciários do Regime Estadual de Previdência e do Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará.

Considerando as atribuições legais do Presidente desta Autarquia como o principal supervisor e coordenador das atividades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, conforme o Decreto nº 1.751/2005. Considerando que durante a execução do Contrato Administrativo nº 22/2018 celebrado com a empresa PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 02.295.753/0001-05), tendo por objeto a prestação de serviços continuados de portaria, acerca dos seguintes fatos relacionados, verificou-se que a empresa contratada, de forma reiterada, atrasava o pagamento de salário, 13º salário, vale transporte e vale alimentação fora do prazo legal, situação registrada em diversos Relatórios mensais emitidos pelo Fiscal do Contrato acerca de sua execução.

Considerando que a PORTARIA Nº 285 de 21 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.321 de 24/08/2020, instaurou um Processo Administrativo de Responsabilização - PAR em face da empresa PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.295.753/0001-05, em razão das irregularidades praticadas na execução do Contrato Administrativo nº 22/2018.

Considerando que a empresa A referida empresa foi intimada através de publicação no Diário Oficial nº 34.328 de 28/08/2020, para tomar ciência dos fatos, manifestar-se e apresentar provas, no prazo de 05 dias úteis.

Considerando que a notificada ao tomar ciência dos fatos, apresentou Manifestação tempestiva, no dia 04/09/2020 protocolada sob o nº 2020/681944.

Considerando que diante da manifestação apresentada pela PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA, a Presidência proferiu a Decisão datada de 01/10/2020 publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.362 no dia 05/10/2020, que determinou a invalidade da intimação publicada no Diário Oficial nº 34.328 no dia 28/08/2020.

Diante do exposto, o Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Pará - IGEPREV, vem, NOTIFICAR a empresa PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 02.295.753/0001-05), para que tomar conhecimento do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR que tramita no IGEPREV sob o nº 2020/688399, e para que apresente defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, conforme estabelece o inciso IV do Art. 13 do Decreto Estadual nº 2.289/2018 e o prazo de 30 dias para a produção de provas, de acordo com o caput do artigo acima mencionado.

A contagem do Prazo se inicia a partir da efetiva notificação da empresa PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA.

Registra-se que a empresa poderá ter acesso aos autos, considerando que se trata de processo administrativo eletrônico, as cópias serão entregues através de mídias digitais, que deverão ser fornecidos pela notificada.

Belém/PA, 05 de outubro de 2020.  
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha  
Presidente do IGEPREV

**Protocolo: 587471**

#### ERRATA do extrato do contrato de 29 de setembro de 2020, publicado no DOE Nº 34.358 de 29 de setembro de 2020.

Onde se lê: CNPJ/MF sob o nº. 04.913.711/0001-08.

Leia-se: CNPJ/MF sob o nº. 22.813.952/0001-67.

#### ERRATA do extrato do 3º termo aditivo, publicado no DOE Nº 34.362 de 05 de Outubro de 2020.

Onde se lê: .. R\$ 170.000,00 referente a Repactuação.

Leia-se: .. R\$ 170.809,12 referente a Repactuação.

**Protocolo 587487**

#### INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade: 007/2020

Contrato: 021/2020

Data: 22/09/2020

Valor Global: R\$ R\$ 141.777,00 (cento e quarenta e um mil, setecentos e setenta e sete reais)

Objeto: aquisição de 01 (uma) licença, para acesso ilimitado, simultâneo e perpétuo do produto PLATAFORMA FÓRUM DE CONHECIMENTO JURÍDICO.

Fundamento Legal:

Art. 25, I, da Lei Nº 8.666/1993 e PARECER JURÍDICO Nº 113/2020-PROJUR IGEPREV.

Data da Ratificação: 23/09/2020

Unidade Orçamentária: 84201- Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

Unidade Gestora: 840201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

Programa do PPA 2020/2023: - 1297 - Manutenção da Gestão;

Classificação Funcional Programática - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas;

Fonte de Recursos: - 026100000: Recursos Próprios Diretamente Arrecados pela Administração Indireta;

Nº DA AÇÃO: 232371;

Natureza de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Razão Social: EDITORA FÓRUM LTDA, com sede na Rua Paulo Ribeiro Bastos, 211 Bairro Jardim Atlântico - Belo Horizonte - MG, CEP 31710-430, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.769.803/0001-92

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Franklin Contente

Ordenador de despesa

IGEPREV

**Protocolo 587488**

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Exercício: 2020

Contrato: 021/2020

Número da Inexigibilidade: 07/2020

Data: 22/09/2020

Ordenador: franklin josé neves contente

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Giussepp Mendes

Presidente do IGEPREV

**Protocolo 587489**

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA

**PORTARIA Nº. 138 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**  
A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o Processo nº 2020/774417, CONSIDERANDO o Decreto datado em 18 de Setembro de 2020, RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora PAULA DA GRAÇA FREIRE MACHADO, matrícula nº. 5919875/2, Diretora de Administração e Finanças, para responder pela Direção Geral desta EGPA, durante as férias da titular EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL, matrícula nº5650267/2, no período de 19/10/2020 a 17/11/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL  
Diretora Geral

**Protocolo: 587085**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 130 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**  
A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o Processo nº 2020/252307, RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor RODRIGO DA SILVA MENDES, matrícula nº. 5942550/1, ocupante do cargo de Secretário de Coordenação, lotado na Coordenadoria de Suporte operacional, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 003/2020, firmados pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará com a empresa ATLANTA RENT A CAR LTDA, CNPJ: 01.135910/0001-44, para o Serviço de transporte para atender demandas logísticas desta EGPA.

II - DESIGNAR o servidor, CLAUDIO MARCELO DE MIRANDA PINHEIRO, matrícula nº. 5912774/2, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL  
Diretora Geral.

**Protocolo: 587087**

**PORTARIA Nº 139 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020**  
A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o Processo nº 2020/57696, e, RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor RODOLFO FIEL DE SOUSA, matrícula nº. 55586294/2, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Informática, lotado na Coordenadoria de Suporte operacional, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 003/2020, firmados pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará com a empresa MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 33.629.177/0001-00 para FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

II - DESIGNAR o servidor, EVERTON MARCEL MEDEIROS BARBOSA, matrícula nº. 54185713/2, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL  
Diretora Geral.

**Protocolo: 587210**

### FÉRIAS

**PORTARIA Nº. 140 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.**  
A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme relação abaixo:

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO
57201545/4	Lucia Pacheco Vilhena	09/01/2019 a 08/01/2020	01/10 a 30/10/2020
55585966/2	Raul da Silva Freitas	03/08/2019 a 02/08/2020	02/11 a 01/12/2020
57224458/5	Reinan Clayton Barbosa Abreu	01/07/2019 a 30/06/2020	03/11 a 01/12/2020
57206678/1	Romulo Diogenes Danin de Souza	20/10/2019 a 19/10/2020	02/11 a 01/12/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL  
Diretora Geral.

**Protocolo: 587141**

### PORTARIA

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 591 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020**  
CONCEDER à servidora HELOISA HELENA LOBO BRITO, Secretário de Gabinete, Id Func nº 5417287/2, lotada na Célula de Gestão de Pessoas/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/10/2020 a 30/10/2020, correspondentes ao triênio de 01/01/2012 a 31/12/2014.  
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda  
**PORTARIA Nº 590 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020**  
CONCEDER à servidora ANGELA CARDOSO VILHENA, Técnico em Gestão Pública, Id Func nº 4308/1, lotada na CECOMT, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 05/10/2020 a 03/12/2020, correspondentes ao triênio de 01/06/2015 a 31/05/2018.  
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**PORTARIA Nº 2050 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**  
AUTORIZAR, 28 (vinte e oito) dias de gozo de férias à servidora MARIA DO SOCORRO DE FREITAS GUIMARAES RAYOL, Id Func nº 5149398/1, Técnico, lotada na CECOMT, para serem usufruídas no período de 28/12/2020 a 24/01/2021, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 01/01/2017 a 31/12/2017, pela PORTARIA Nº 1321 de 29/05/2018, publicada no DOE nº 33.631 de 06/06/2018.  
SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração  
**PORTARIA Nº 2051 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**  
INTERROMPER, 16 (dezesesseis) dias, a contar de 17/08/2020, do gozo de férias do servidor ARMANDO PENA BAHIA, Técnico, Id Func nº 3251047/2, lotado na CECOMT, concedidas pela PORTARIA Nº 810 de 25/06/2020, publicada no DOE nº 34.266 de 29/06/2020, referentes ao exercício de 08/05/2019 a 07/05/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

Simone Maria Morgado Ferreira  
Diretora de Administração  
**PORTARIA Nº 2052 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**  
CONCEDER 240 (duzentos e quarenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor MANOEL OLIVEIRA DA SILVA, Marinheiro Regional de Convés, Id Func nº 5120985/1, lotado na CECOMT de Portos e Aeroportos, no período de 27/11/2019 a 23/07/2020.

Simone Maria Morgado Ferreira  
Diretora de Administração  
**PORTARIA Nº 2053 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**  
CONCEDER 50 (cinquenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor RAIMUNDO NONATO DA CRUZ PEREIRA, Assistente Técnico, Id Func nº 3249107/1, lotado na CECOMT de Itinga, no período de 12/03/2020 a 30/04/2020.

Simone Maria Morgado Ferreira  
Diretora de Administração  
**PORTARIA Nº 2054 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**  
CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor ERIVALDO CORREA SANTANA, Auxiliar Administrativo, Id Func nº 3247945/1, lotado na CECOMT de Gurupí, no período de 27/02/2020 a 26/05/2020.

Simone Maria Morgado Ferreira  
Diretora de Administração  
**PORTARIA Nº 2055 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**  
PRORROGAR por 180 (cento e oitenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor JOAO EWERTON AMOEDO AMARAL, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5122457/1, lotado na CECOMT de Gurupí, no período de 28/05/2020 a 23/11/2020.

Simone Maria Morgado Ferreira  
Diretora de Administração  
**PORTARIA Nº 2056 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**  
CONCEDER 270 (duzentos e setenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor MARIO RUBENS PINHEIRO DE ASSUNÇÃO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 3255255/2, lotado na CECOMT de Carajás, no período de 03/02/2020 a 29/10/2020.

Simone Maria Morgado Ferreira  
Diretora de Administração  
**PORTARIA Nº 2057 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**  
CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora SILVIA CRISTINA BENTES DA SILVA, Administrador, Id Func nº 5096715/1, lotada na Corregedoria Fazendária, no período de 16/06/2020 a 14/08/2020.

Simone Maria Morgado Ferreira  
Diretora de Administração  
**PORTARIA Nº 2058 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**  
CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora SONIA SUELY DA SILVA LIMA, Auxiliar Técnico, Id Func nº 3223140/2, lotada na CECOMT de Itinga, no período de 02/06/2020 a 31/07/2020.

Simone Maria Morgado Ferreira  
Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 2059 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

PRORROGAR por 180 (cento e oitenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor ADIMILSON BENEDITO COSTA PENA DE MORAES, Agente de Serviços, Id Func nº 3249468/1, lotado na CECOMT de Itinga, no período de 30/04/2020 a 26/10/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 2060 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

PRORROGAR por 180 (cento e oitenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor JOAO GUILHERME SANJAD SOUZA, Assistente Administrativo, Id Func nº 5140137/1, lotado na CERAT de Capanema, no período de 26/02/2020 a 23/08/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 2073 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

SUSPENDER, na forma do Artigo 74, Parágrafo 2º, da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, 30 (trinta) dias do gozo de férias do servidor CARLOS ALBERTO VIEIRA, Id Func nº 54188119/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Paragominas, autorizadas para o período de 01/09/2020 a 30/09/2020, pela PORTARIA Nº 933 de 28/07/2020, publicada no DOE nº 34.295 de 29/07/2020, referente ao exercício de 09/11/2018 a 08/11/2019, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 2074 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

INTERROMPER, 23 (vinte e três) dias, a contar de 08/09/2020, do gozo de férias do servidor ILYICH DANTAS DINIZ, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914718/1, lotado na CERAT de Marituba, concedidas pela PORTARIA Nº 933 de 28/07/2020, publicada no DOE nº 34.295 de 29/07/2020, referentes ao exercício de 29/07/2019 a 28/07/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

Protocolo: 587263

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****Termo Aditivo: Primeiro**

Contrato: 050/2020/SEFA.

Data da assinatura: 05/10/2020.

Justificativa: Inserir no Contrato Administrativo as cláusulas de Anticorrupção

Fundamentação Legal: Art. 65, I da Lei 8.666/93

Contratado: 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP de CNPJ/MF nº 21.982.891/0001-07

Endereço: SRTV, Quadra 701, bloco O, nº 110, sala 672, Asa Sul, CEP: 70340-000; Brasília-DF

Ordenadora: Simone Maria Morgado Ferreira

Protocolo: 587460

**ERRATA****ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020/SEFA Publicada no Diário Oficial nº 34361 de 02/10/2020, sob o número do Protocolo: 586307**

**ONDE SE LÊ:** DATA DA ABERTURA: 16/10/2020 - AS 10:00 horas

**LEIA-SE:** DATA DA ABERTURA: 19/10/2020 - AS 10:00 horas

Protocolo: 587265

**Errata da Portaria 2081, de 02/10/2020, publicada no DOE. 34362, de 05/10/2020.**

**Onde se lê:** 339030 – Material de Consumo

**Leia-se:** 339030 – material de consumo e 339039-SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

Protocolo: 587333

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 2085, 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/789896 – CERAT-CAPANEMA.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA TEIXEIRA, cargo Assistente Administrativo, mat. nº1813/1, portadora do CPF nº 175.367.662.20, Suprimento de Fundos no valor total de R\$1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CECOMT-Capanema, referente ao mês de outubro, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 -33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

Protocolo: 587334

**DIÁRIA**

**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2083 de 05 de outubro de 2020. Autorizar 15 e 1/2 diárias a servidora MADALENA MARIA DE CASTRO RIBEIRO, nº 0513524901, FISCAL -C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de desempenhar atividades de fiscalização itinerante na Cecomt Itinga, no período de 03.10.2020 à 18.10.2020, no trecho Belém - Dom Elizeu - Belém.

**PORTARIA Nº 2086 de 05 de outubro de 2020.** Autorizar 29 e 1/2 diárias ao servidor OZIEL SOUZA LIMA, nº 0400295402, FISCAL -A, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de substituir o servidor FRE Antonio Emilio de Oliveira, atualmente responsável pela Oeat Rondon do Pará, no período de 05.10.2020 à 03.11.2020, no trecho Marabá/Rondon Do Pará/Marabá.

**PORTARIA Nº 2084 de 05 de outubro de 2020.** Autorizar 2 e 1/2 diárias a servidora FABIANA ALLEGRI JACOBS, nº 0591532901, FISCAL -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRU, objetivo de realizar operação de fiscalização de trânsito no município de Juruti/pa, no período de 08.10.2020 à 10.10.2020, no trecho Óbidos/Juruti/Óbidos.

**PORTARIA Nº 2087 de 05 de outubro de 2020.** Autorizar 2 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO DO SOCORRO PINHEIRO COELHO, nº 0512099301, MARINHEIRO REG. DE CONVES, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRU, objetivo de pilotar embarcação em operação de fiscalização de trânsito no município de Juruti/PA, no período de 08.10.2020 à 10.10.2020, no trecho Óbidos/Juruti/Óbidos.

Protocolo: 587149

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT- CAPANEMA**

O Ilmo. Sr. Coordenador Fazendário da CERAT Capanema, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/1998 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 122020820000050-8 no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte.

Razão Social: A.C. FONTES EIRELI

Nome Fantasia: AC. FABRICAÇÃO EEXTRAÇÃO

Inscrição Estadual: 15.620.357-0

C.N.P.J: 31.785.552/0001-86

Endereço: RUA CONEGO SIQUEIRA MENDES 1193

Bairro: CENTRO

Cidade : QUATIPURU

Auditor Fiscal solicitante: PAULO SÉRGIO DIAS MCHADO

Documentos solicitados:

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA

A.E.(S) DE RECOLHIMENTO DE I.C.M.S

INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS

LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS

LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO

LOVRO DE REGISTRO DE SAIDAS

LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMO DE OCORRÊNCIAS

NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 dias

Período de Ação Fiscal: de 10/2018 até 04/2019

Local p/ entrega da documentação: Rua João Pessoa, 109 – Centro - Capanema – PA, fone: (91) 33234478

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR

Coordenador Fazendário – CERAT Capanema

Protocolo: 587336

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Ilmo. Sr. MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DE MARITUBA desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi efetuada contra a mesma, a NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 092020820000204-0 referente a Ordem de Serviço nº 092020820000204-0, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º, 2º e 3º item III da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar de 15 (quinze) dias após a data de publicação deste Edital, na sede da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Marituba, situada à Rodovia BR 316, Km 13, S/Nº, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à CERAT Marituba a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual. RAZÃO SOCIAL: M R M RUIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.359.186-2

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- Livro de Registro de Entradas
- Livro de Registro de Inventário
- Livro Caixa

Endereço: TRAV. WE - 16 (CIDADE NOVA II), 151

Período da Ação Fiscal: 01/2013 até 12/2014

Responsável: Magali Azevedo da Silva - Auditora Fiscal de Receitas Estaduais

Marituba (PA), 21 de setembro de 2020.

MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES

Coordenador Fazendário - CERAT Marituba

**Protocolo: 587289****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF - CERAT MARITUBA**

O Ilmo. Sr MÁRIO JORGE FONSECA NEVES, Coordenador Fazendário desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma os AUTO(S) DE INFRAÇÃO (S) E NOTIFICAÇÃO (S) FISCAL(S) nº 092020510000224-8 resultante(s) da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 092020820000110-8, ficando NOTIFICADA, na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/98, e alterações posteriores a PAGAR ou APRESENTAR defesa no prazo de 30 dias, a contar do 15 (quinze) dias da data da publicação deste edital, na sede da Coordenação Regional de Administração Tributária e não Tributária - CERAT- Marituba, situada à Rod. BR 316, Km 13-Centro Marituba-Pa. Ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: SULANORTE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA.

Insc. Est. Nº: 15.329.646-1

Auditor Fiscal solicitante: IVALDO DA LUZ OLIVEIRA MARTINS

Marituba (Pa), 05 de Outubro de 2020.

MÁRIO JORGE FONSECA NEVES

Coordenador Fazendário - CERAT MARITUBA

**Protocolo: 587288****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF**

O Ilmo. Sr. FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, resultante da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 12202082000015-0, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera Notificado o Contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de Capanema (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO	INSC. ESTADUAL	AINF
A. S. DE ALEXANDRIA PEREIRA COMERCIO DE PANIFICAÇÃO	15.331.575-0	1220510000053-6

**Protocolo: 587304****OUTRAS MATÉRIAS****NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com sede na Avenida Visconde de Souza Franco, nº 110, Bairro Reduto, CEP 66.053-000, Belém/Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.903/0001-79, inscrição estadual nº 15.174.314-2, NOTIFICA a empresa M B DA CRUZ SERV REFR EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.979.315/0001-62, sobre a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO, processo nº 002019730028093-7, de acordo com o art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 28 do Decreto nº 5.450/2005 e art. 87 da Lei nº 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2018/SEFA, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 002019730028093-7, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/1993, da Lei Ordinária Estadual nº 8.972/2020, e em atendimento as disposições editalícias, para que esta empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos constantes no processo nº 002019730028093-7 no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados.

A empresa poderá constituir advogado, caso deseje. O acusado tem o ônus de provar os fatos alegados, apresentando o devido conjunto probatório pertinente.

A defesa escrita poderá ser protocolada junto a esta Secretaria, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: SEFA, Avenida Visconde de Souza Franco, 110, bairro reduto, CEP: 66.053-000, Setor da Célula de Gestão de Licitações e Contratos.

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, conforme dispõe a Lei Ordinária Estadual nº 8.972/2020. Belém, 05 de outubro de 2020.

KÁSSIO DAVID OLIVEIRA DE BRITO

Presidente da Comissão do PAS

SÉRGIO AUGUSTO PINHEIRO FRANCO DE SÁ

Membro da Comissão do PAS

RENAN EDUARDO DAMASCENO REIS

Membro da Comissão do PAS

**Protocolo: 587463****PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

Em 09/10/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18135, AINF nº 012018510000353-0, contribuinte A Q E SILVA, Insc. Estadual nº. 15227801-0

Em 09/10/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17993, AINF nº 0420165100004058-0, contribuinte IRIA WILLERS, Insc. Estadual nº. 15186138-2

Em 09/10/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17987, AINF nº 0420165100004401-2, contribuinte MARIA FILOMENA FERREIRA DE CARVALHO, Insc. Estadual nº. 15176565-0

Em 09/10/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17933, AINF nº 092014510000576-2, contribuinte D &amp; D SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA, Insc. Estadual nº. 15271728-5

Em 09/10/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17935, AINF nº 092014510000577-0, contribuinte D &amp; D SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, Insc. Estadual nº. 15277936-1

Em 09/10/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18169, AINF nº 012018510000355-7, contribuinte A Q E SILVA, Insc. Estadual nº. 15227801-0

**Protocolo: 587281****PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT****Portaria n.º 202004005755, de 02/10/2020 -****Proc n.º 0020207300108302/SEFA**

Motivo: Anular a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2020 a 31/12/2020

Base Legal: parágrafo único do art. 5º da Lei nº 6.017/96 anulação decorrente de constatação de equívoco no número do chassi do carro.

Interessado: Antonio Joelson Souza Silva - CPF: 567.438.662-53

Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX 1.0 GII/Pas/Automovel/9BWAA05Z4B4018253

**Protocolo: 587091****PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT****Portaria n.º 202001000781 de 05/10/2020 -****Proc n.º 042020730006174/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Domiciano Sousa Feitosa - CPF: 163.221.342-72

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1 Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202001000783 de 05/10/2020 -****Proc n.º 002020730010816/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Manoel do Espírito Santo das Dóres - CPF: 081.497.712-04

Marca: FIAT/ARGO TREKKING 1.3 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202001000785 de 05/10/2020 -****Proc n.º 002020730010832/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Nelson Roberto Cavalcante Pinheiro - CPF: 486.375.722-00

Marca: VOLKSWAGEN VIRTUS 1.6 MSI Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202001000787 de 05/10/2020 -****Proc n.º 002020730010946/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Roger Hellen Assuncao de Souza - CPF: 381.290.602-30

Marca: VOLKSWAGEN VIRTUS 1.6 MSI, AT Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT****Portaria n.º 202004005780, de 05/10/2020 -****Proc n.º 2020730010874/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luis Antonio Martins - CPF: 263.786.122-34

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD X 15L AT/Pas/Automovel/9BRB29BT1H2134152

**Portaria n.º 202004005782, de 05/10/2020 -****Proc n.º 2020730011031/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Delcio Lima Pereira - CPF: 296.975.902-06

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0GG134111

**Portaria n.º 202004005784, de 05/10/2020 -****Proc n.º 2020730011054/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joedson Oliveira Barros - CPF: 784.231.392-04

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO GOL 1.6 RALLYE/Pas/Automovel/9BWAB45U8EP087314

**Portaria n.º 202004005786, de 05/10/2020 -****Proc n.º 42020730005260/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luciano de Lima - CPF: 442.528.542-53

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HL3381853

**Portaria n.º 202004005788, de 05/10/2020 -  
Proc n.º 2020730011052/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Eliane Rodrigues Pontes – CPF: 637.274.392-20  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/VOYAGE 1.0L MC4/Pas/Automovel/9BWDG45U9LT059038

**Portaria n.º 202004005790, de 05/10/2020 -  
Proc n.º 2020730011030/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Wendel Maia da Silva – CPF: 687.211.532-72  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/POLO MCA/Pas/Automovel/9BWAG5BZ0LP071998

**Portaria n.º 202004005793, de 05/10/2020 -  
Proc n.º 42020730006193/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Lazaro Antonio Ferreira Campos – CPF: 231.895.502-63  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/GOL 1.0 GIV/Pas/Automovel/9BWAA05W9EP043030

**Portaria n.º 202004005795, de 05/10/2020 -  
Proc n.º 122020730001840/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Antonio Claudio de Sousa – CPF: 615.277.262-15  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWDB45U8LT053715

**PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT****Portaria n.º 202004005778, de 05/10/2020 -  
Proc n.º 0020207300110510/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019 a 31/12/2019  
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa: qea5384

Interessado: Waldenise Barros Borges – CPF: 849.365.172-91  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0JG132591

**Portaria n.º 202004005779, de 05/10/2020 -  
Proc n.º 0020207300110340/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2020 a 31/12/2020  
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qei0c34

Interessado: Janivaldo Nascimento da Paz – CPF: 207.683.542-34  
Marca/Tipo/Chassi  
NISSAN/KICKS S CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15JB135450

**Portaria n.º 202004005792, de 05/10/2020 -  
Proc n.º 0020207300110463/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2020 a 31/12/2020  
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado, placa qeg8i24

Interessado: Milton Flausino de Lima – CPF: 235.608.351-00  
Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/COROLLA GLI UPPER/Pas/Automovel/9BRBL3HE7K0155853

**Protocolo: 587253****PORTARIA****PORTARIA Nº 0622 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/781835.

RESOLVE:  
REMOVER, a contar de 23/09/2020, a servidora MÁRCIA CRISTINA DO NASCIMENTO AIRES, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 54191840/1, do HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS para a ESCOLA TÉCNICA DO SUS.

**PORTARIA Nº 0623 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/705935.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor MARCO ANTÔNIO MARQUES DOS SANTOS, cargo ESTATÍSTICO, matrícula nº 5900961/1, da ESCOLA TÉCNICA DO SUS para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MATERNO INFANTIL.

**PORTARIA Nº 0624 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/638620.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora RENILDE LEAL MOURA, cargo AUXILIAR DE SAÚDE, matrícula nº 5147085/1, do LABORATÓRIO CENTRAL para o CENTRO DE SAÚDE - ICOARACI/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

**PORTARIA Nº 0625 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/638635.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora VÂNIA DO SOCORRO COELHO CARVALHO, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 57194150/1, do LABORATÓRIO CENTRAL para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MATERNO INFANTIL.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 02.10.2020.

FLÁVIO DOS SANTOS

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, em exercício.

**Protocolo: 587184****PORTARIA Nº 0761 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/757478.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor JOSÉ MAURÍCIO VANZELER POMPEU, matrícula nº 57232496/1, lotado no 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE CENTRO REGIONAL/ DAS-3, no período de 15.10.2020 a 13.11.2020, em substituição ao titular ANTÔNIO FARIAS XAVIER NETO, matrícula nº 6029570/2, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.

**PORTARIA Nº 0767 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/780018.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora DAIANA FERREIRA SOBRINHO, matrícula nº 5897798/1, lotada no 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA DE CENTRO REGIONAL/ DAS-3, no período de 01.10.2020 a 30.10.2020, em substituição a titular HANDRESSA KAREN ARAÚJO SILVA, matrícula nº 5948103/1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

**PORTARIA Nº 0769 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/783853.

R E S O L V E:

I - CESSAR, a contar de 01/10/2020, os efeitos na Portaria Coletiva nº 314/2020, publicada no DOE nº 34.276 de 09/07/2020, que designou a servidora MARCELA LITIANE TAVARES GOMES, matrícula nº 55587839/5, para responder pela Coordenação do Grupo Técnico de Controle e Avaliação de Gestão dos Hospitais Metropolitanos e Regional – GTCAGHMR, até ulterior deliberação.

II - DESIGNAR, a contar de 01/10/2020, sem ônus para a Administração Pública, o servidor ALBENIR DIAS DA SILVA, matrícula nº 5955766/1, para responder pela Coordenação do Grupo Técnico de Controle e Avaliação de Gestão dos Hospitais Metropolitanos e Regional – GTCAGHMR, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02.10.2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**Protocolo: 587172****PORTARIA Nº 0748 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso I da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13/03/2019, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/731982.

R E S O L V E:

I-CESSAR, os efeitos na PORTARIA Nº 0162/2020, publicada no DOE nº 34.150 de 20/03/2020, que designou a servidora GISELY BRAGA DA ROSA DE CASTRO, matrícula nº 55586689/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na DIVISÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, padrão FG-4.

II-DESIGNAR, a servidora LARISSA MARIONOR SANTANA DE OLIVEIRA MENDES, matrícula nº 5898235/1, cargo ENFERMEIRO, lotada na DIVISÃO



DE IMUNIZAÇÃO, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, padrão FG-4.

**PORTARIA Nº 0750 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso I da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13/03/2019, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/766218.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 25/09/2020, por motivo de cessão para outro órgão, os efeitos da PORTARIA Nº 1229/2007, publicada no DOE nº 31.038 de 31/10/2007, que designou o servidor CLÁUDIO JOSÉ GOMES CORRÊA, matrícula nº 57174829/1, cargo MOTORISTA, lotado na DIVISÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, padrão FG-4.

**PORTARIA Nº 0765 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso II da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE 33.823 de 13/03/2019, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/779090.

R E S O L V E:

CESSAR, por motivo de cessão para outro órgão, a contar de 01/10/2020, os efeitos na Portaria Coletiva nº 0312/2019, publicada no DOE nº 33.866 de 06/05/2019, que autorizou o servidor MÁRCIO DOS SANTOS PAREDES, cargo CONTADOR, matrícula nº 55589961/1, lotado na ESCOLA TÉCNICA DO SUS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

**PORTARIA Nº 0768 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso I da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13/03/2019, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/781835.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 23/09/2020, por motivo de remoção para outro setor, os efeitos na PORTARIA Nº 199/2017, publicada no DOE nº 33.350 de 07/04/2017, que designou a servidora MÁRCIA CRISTINA DO NASCIMENTO AIRES, matrícula nº 54191840/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, padrão FG-4. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 02.10.2020.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

**Protocolo: 587177**

**PORTARIA Nº 0626 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/572998.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora MARIA LÚCIA CARDOSO DA SILVA, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 57198233/1, do 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MATERNO INFANTIL.

**PORTARIA Nº 0627 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/602982.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 03/11/2020, a servidora TATIANE VIEIRA FERNANDES, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 54191800/1, da DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MATERNO INFANTIL.

**PORTARIA Nº 0628 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/638611.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora ELIETE COSTA PINHEIRO, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 99660/1, do LABORATÓRIO CENTRAL para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MATERNO INFANTIL.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 05.10.2020.

FLÁVIO DOS SANTOS

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, em exercício.

**Protocolo: 587449**

**ERRATA**

**ERRATA**

**FICA RETIFICADO NA PORTARIA COLETIVA Nº 0633 DE 15/09/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.347 DE 17/09/2020, QUE CESSOU A GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL DO SERVIDOR CLÁUDIO JOSÉ GOMES CORRÊA, MATRÍCULA Nº 57174829/1, O SEGUINTE;**

**ONDE SE LÊ:** A CONTAR DE 01/10/2020.

**LEIA-SE:** A CONTAR DE 25/09/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 28.09.2020.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA.

**Protocolo: 587178**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/SESPA/2020.**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 30.000 (trinta) mil latas de leite-Fórmula Infantil (FI) Tipo I, visando garantir o referido insumo às crianças expostas ao Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), atendidas nos serviços de referência (SAE e maternidades cadastradas no Projeto Nascer), conforme solicitado pela Divisão de Controle de Doenças Transmissíveis/DVS/SESPA.

DATA DA REABERTURA: 20/10/2020.

HORÁRIO: 09h:00min. (Horário de Brasília).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - UASG: 925856.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908302

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

FONTE: 0349001654/0149001654

AÇÃO: 262573

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios:

[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4350 ou através do e-mail [cpl@sespa.pa.gov.br](mailto:cpl@sespa.pa.gov.br).

Belém (PA), 05 de outubro 2020.

CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA

PREGOEIRO/CPL/SESPA

**Protocolo: 587131**

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 068/SESPA/2020**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos, para atendimento dos pacientes da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), por um período de 12 (doze) meses.

DATA DA ABERTURA: 19/10/2020.

HORÁRIO: 09h00 (Horário de Brasília).

LOCAL: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908874

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE DE RECURSO: 0349002938

AÇÃO: 262415

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do fone (91) 4006-4350 ou através do email [cpl@sespa.pa.gov.br](mailto:cpl@sespa.pa.gov.br).

Belém (PA) 01 de outubro de 2020.

**Protocolo: 586390**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/SESPA/2020**

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como a manifestação favorável do setor de Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento do certame, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 031/SESPA/2020, no valor total de R\$ 5.857.263,00 (CINCO MILHÕES OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL DUZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS).

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento de pacientes oriundos de Demanda Judicial, por um período de 12 (doze) meses.

EMPRESAS VENCEDORAS:

COMERCIO E REPRESENTACOES PRADO LTDA, CNPJ 05.049.432/0001-00, foi a vencedora dos itens 04,08,09 e 10, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 78.030,00.

ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ 09.053.134/0002-26, foi a vencedora do item 21, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 1.242.210,00.

CM HOSPITALAR S.A, CNPJ 12.420.164/0009-04, foi a vencedora dos itens 06 e 23, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 68.676,00.

A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 32.137.731/0001-70, foi a vencedora do item 02, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 910,00.

NOVARTIS BIOCINCAS SA, CNPJ 56.994.502/0026-98, foi a vencedora do item 05, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 4.099.875,00.

MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 84.487.131/0005-69, foi a vencedora do item 16, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 367.562,00.

Valor total do Pregão Eletrônico nº 031/SESPA/2020: R\$ 5.857.263,00 (CINCO MILHÕES OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL DUZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS).

Publicar o Termo de Homologação da licitação na imprensa oficial, e posteriormente encaminhar os autos para formalização contratual.

Em, / /  
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 587448**



**APOSTILAMENTO****Apostilamento 002/2020 ao Contrato de Gestão Nº 003/2018**

Acréscimo do CNPJ 22.176.345/0003-03 da Filial do Instituto de Saúde Social e Ambiental da Amazônia, assim como, o endereço da filial Trav. Dr. Freitas s/n Belém – Pará CEP: 66.095-112.

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Apostilamento 002/2020 ao Contrato de Gestão Nº 005/2018**

Acréscimo do CNPJ 09.055.340/0002-75 da Filial do Instituto de Saúde Social e Ambiental da Amazônia- ASEL, assim como, o endereço da filial Avenida Brasil 4244 Parque dos Bunitis – Redenção CEP: 68.552.735

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Apostilamento 002/2020 ao Contrato de Gestão Nº 004/2017**

Acréscimo do CNPJ 24.232.866/0134-88 da Filial da Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar – PRÓ-SAÚDE, assim como, o endereço da filial Rod: BR 316 S/N KM: 4 Guanabara – Ananindeua CEP: 67.010.000

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Apostilamento 002/2020 ao Contrato de Gestão Nº 036/2015**

Acréscimo do CNPJ 24.232.866/0168-37 da Filial da Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar – PRÓ-SAÚDE, assim como, o endereço da filial Av Governador Magalhães Barata 992 São Bras. CEP: 66.060-281

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Apostilamento 002/2020 ao Contrato de Gestão Nº 011/2014**

Acréscimo do CNPJ 24.232.886/0150-08 da Filial da Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar – PRÓ-SAÚDE, assim como, o endereço da filial Rod: Rodovia Mário Covas 2553-UNA CEP: 66.652-000

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Apostilamento 002/2020 ao Contrato de Gestão Nº 006/2020**

Acréscimo do CNPJ 10.946.361/0008-55 da Filial do INSTITUTO DIRETRIZES, assim como, o endereço da filial Av. Amazonas S/N Vila Permanente – Tucuruí CEP: 68.455.664

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Apostilamento 002/2020 ao Contrato de Gestão Nº 002/2020**

Acréscimo do CNPJ 10.946.361/0006-93 da Filial do INSTITUTO DIRETRIZES, assim como, o endereço da filial Rua Joaquim Mendes Contente 1360 Santa Rosa – Abaetetuba CEP: 68.440.000

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros.

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Apostilamento 002/2020 ao Contrato de Gestão Nº 023/2014**

Acréscimo do CNPJ 24.232.886/0083-03 da Filial da Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar – PRÓ-SAÚDE, assim como, o endereço da filial Av. Sérgio Henn 1100 Diamantina-Santarém CEP: 68.025.000

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Apostilamento 002/2020 ao Contrato de Gestão Nº 004/2018**

Acréscimo do CNPJ 45.383.106/0017-17 da Filial da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, assim como o endereço da filial Av. Barão de Capanema Centro/Capanema CEP: 68.700-005

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Apostilamento 002/2020 ao Contrato de Gestão Nº 001/2017**

Acréscimo do CNPJ 24.232.886/0073-31 da Filial da Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar – PRÓ-SAÚDE, assim como, o endereço da filial Rodovia PA 150 S/N Cidade Nova Marabá - Altura do KM 7 CEP: 68.506-670

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Apostilamento 002/2020 ao Contrato de Gestão Nº 005/2017**

Acréscimo do CNPJ 24.232.886/0075-01 da Filial da Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar – PRÓ-SAÚDE, assim como, o endereço da filial Av. Brigadeiro Eduardo Gomes S/N São Sebastião- Altamira CEP: 68.372-020

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Apostilamento 002/2020 ao Contrato de Gestão Nº 028/2014**

Acréscimo do CNPJ 23.453.830/0009-27 da Filial do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH assim como, o endereço da filial Rua: Adelaide Bernardes S/N Nova Conquista Paragominas CEP: 68.627-452

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Apostilamento 002/2020 ao Contrato de Gestão Nº 009/2020**

Acréscimo do CNPJ 14.707.792/0001-43 da Filial do Instituto Panamericano de Gestão - IPG assim como, o endereço da filial Rua: Adelaide Bernardes S/N Nova Conquista Paragominas CEP: 68.627-452

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Apostilamento 002/2020 ao Contrato de Gestão Nº 002/2018**

Acréscimo do CNPJ 23.453.830/0007-65 da Filial do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH assim como, o endereço da filial Av. Florianópolis S/N Bairro Novo Tailândia CEP: 68.695-000

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Apostilamento 002/2020 ao Contrato de Gestão Nº 038/2015**

Acréscimo do CNPJ 23.453.830/0004-12 da Filial do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH assim como, o endereço da filial Av. Rio Branco S/N Centro B

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Apostilamento 003/2020 ao Contrato de Gestão Nº 036/2015 Processo 2015/264693**

Objeto do contrato: Gerenciamento, operacionalização e Execução das Ações de Serviço de Saúde no HOIOL /Belém.

Objeto: Adequar a dotação orçamentária no exercício de 2020

Fonte de recurso: 0149, 0349

Data da Assinatura: 02/10/2020

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Apostilamento 003/2020 ao Contrato de Gestão Nº 004/2017 Processo: 534853**

Objeto do contrato: Gerenciamento, operacionalização e Execução das Ações de Serviço de Saúde no HMUE /Belém.

Objeto: Adequar a dotação orçamentária no exercício de 2020

Fonte de recurso: 0149, 0349

Data da Assinatura: 02/10/2020

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Apostilamento 003/2020 ao Contrato de Gestão Nº 001/2019 Processo: 2019/308444**

Objeto do contrato: Gerenciamento, operacionalização e Execução das Ações de Serviço de Saúde no HRAS /Belém.

Objeto: Adequar a dotação orçamentária no exercício de 2020

Fonte de recurso: 0149, 0349

Data da Assinatura: 02/10/2020

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Apostilamento 003/2020 ao Contrato de Gestão Nº 003/2018 Processo: 2018/571198**

Objeto do contrato: Gerenciamento, operacionalização e Execução das Ações de Serviço de Saúde no AME /Belém.

Objeto: Adequar a dotação orçamentária no exercício de 2020

Fonte de recurso: 0149, 0349

Data da Assinatura: 02/10/2020

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 587423**

**FÉRIAS****ERRATA DE FÉRIAS**

**Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 995/15.09.2020, publicada no DOE Nº.34.345/16.09.2020**, referente a servidora RITA DE CÁSSIA VIANA MELO, nº.5784999-2, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

**Onde se lê:** PERÍODO DE GOZO 01.10.2020 A 30.10.2020.

**Leia-se:** PERÍODO DE GOZO 05.10.2020 A 03.11.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.10.2020.

Flavio dos Santos

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – em exercício.

**Protocolo: 587167**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2020.**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 012/SESPA/2020, Processo nº 2019/285198, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Saúde Pública, no dia 21/08/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.321 de 24/08/2020.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atendimento de pacientes das unidades estaduais da SESP (URES, Hospitais Regionais e CRS) e de demandas administrativas, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 06/10/2020 a 05/10/2021.

EMPRESA: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.595.464/0001-68, Inscrição Estadual nº 06.436075-0, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 1085 – Cajazeiras – CEP: 60.864-520 – Fortaleza – CE - E-mail: [licitacao@unihospitalar.com.br](mailto:licitacao@unihospitalar.com.br), neste ato representado pelo Sr. CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES, portador do RG nº 90013006830 SSP/CE e do CPF/MF nº 484.301.613-68.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
17	CLARITROMICINA 500 MG	Comprimido	80.000	R\$ 2,95
22	COLAGENASE 0,6 UI + CLORANFENICOL 0,01G, C/ 30G, POMADA	Bisnaga	20.000	R\$ 11,50

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

**Protocolo: 587485**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2020.**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 012/SESPA/2020, Processo nº 2019/285198, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado

de Saúde Pública, no dia 21/08/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.321 de 24/08/2020.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atendimento de pacientes das unidades estaduais da SESPA (URES, Hospitais Regionais e CRS) e de demandas administrativas, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 06/10/2020 a 05/10/2021.

EMPRESA: A J COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.137.731/0001-70, Inscrição Estadual nº 156251744, estabelecida à Avenida Rômulo Maiorana, nº. 1792-A, Bairro do Marco, Belém-PA, CEP: 66093-005 – Telefone (91) 3353-8889 – E-mail: ajhospitalar@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. RAIMUNDO NONATO MONTEIRO MARQUES, portador do RG nº. 1301611 SSP/PA e do CPF/MF nº. 236.142.422-34.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
04	CARVEDILOL 3,125 MG	Comprimido	20.000	R\$ 0,13
05	CARVEDILOL 6,25 MG	Comprimido	30.000	R\$ 0,15
06	CARVEDILOL 12,5 MG	Comprimido	10.000	R\$ 0,15
19	CLOPIDOGREL 75 MG	Comprimido	20.000	R\$ 0,95

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 587481

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2020.

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 012/SESPA/2020, Processo nº 2019/285198, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Saúde Pública, no dia 21/08/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.321 de 24/08/2020.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atendimento de pacientes das unidades estaduais da SESPA (URES, Hospitais Regionais e CRS) e de demandas administrativas, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 06/10/2020 a 05/10/2021.

EMPRESA: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.595.464/0001-68, Inscrição Estadual nº 06.436075-0, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 1085 – Cajazeiras – CEP: 60.864-520 – Fortaleza – CE – E-mail: licitacao@unihospitalar.com.br, neste ato representado pelo Sr. CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES, portador do RG nº 90013006830 SSP/CE e do CPF/MF nº 484.301.613-68.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
17	CLARITROMICINA 500 MG	Comprimido	80.000	R\$ 2,95
22	COLAGENASE 0,6 UI + CLORANFENICOL 0,01G, C/ 30G, POMADA	Bisnaga	20.000	R\$ 11,50

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 587483

LABORATÓRIO CENTRAL  
DO ESTADO DO PARÁ

#### LICENÇA PRÊMIO

##### PORTARIA Nº 159 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER ao servidor ADEMILSON SABOIA LOBATO, matrícula nº 57192584-1, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, lotado no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de novembro de 2020 a 02 de dezembro de 2020, referente ao triênio de 16/10/2010 a 15/10/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 587159

##### PORTARIA Nº 160 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

DETERMINAR a servidora JACICLENE DE SOUZA BRAGA, matrícula nº 57206568-1, ocupante do cargo de AGENTE DE ARTES PRÁTICAS lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16 de novembro de 2020 a 15 de dezembro de 2020, referente ao triênio de 22/10/2014 a 21/10/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 587158

#### CONTRATO

##### Nº DO CONTRATO: 14/LACEN/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 17/LACEN/2020.

CONTRATADA: SERTIN COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 45.997.558/0001-21

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenções preventivas, corretivas e metrologia em equipamentos médicos e laboratoriais, especializada em gestão de metrologia, certificação, qualificação e assis-

tência técnica, com fornecimento de peças, insumos e consumíveis a fim de atender as necessidades deste LACEN-PA

VIGÊNCIA: 01/10/2020 à 01/10/2021.

VALOR: R\$ 410.000,00 (anual)

Programa de Trabalho: 10.305.1507-8881

Natureza de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0149002221

Plano Interno: 1040008881 C

Programa de Trabalho: 10.305.1507.8302

Natureza de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0149001878

Plano Interno: 1040008302 C

Data da assinatura: 01 de outubro de 2020.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR

Protocolo: 587171

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

O LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ, através da Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/LACEN/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, PARA ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS E FÍSICO-QUÍMICAS DE AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO em atendimento as necessidades deste LACEN – PA e ainda para atender aos laboratórios descentralizados de Provas Básicas de Água, atendendo assim as demandas municipais, regionais e estaduais do Programa VIGIÁ-GUA, conforme lista anexa ao Termo de Referência.

DATA DA ABERTURA: 19/10/2020

HORÁRIO: 10:00 h. (horário de Brasília).

LOCAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

UASG: 926007

ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital no sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) (mural de Licitações).

RESPONSÁVEL PELO CERTAME: SIMONE SERRAO RODRIGUES – Pregoeira-LACEN-PA

Protocolo: 587261

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

#### LICENÇA PRÊMIO

##### PORTARIA Nº. 414 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) DULCE IRENE TAVARES MAGALHAES SARMENTO, matrícula 5148219-1 cargo de ENFERMEIRO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS RENASCER 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 04.03.15 a 03.03.18.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.12.2020 a 13.01.2021, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 05.10.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 587295

##### PORTARIA Nº. 415 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) IZABELA MARIA COSTA NEGRAO, matrícula 54189999-1 cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS RENASCER 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.04.17 A 19.04.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.12.2020 a 30.12.2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 05.10.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 587307

##### PORTARIA Nº. 413 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ALDENORA MARIA DE SOUZA, matrícula 5136326-1 cargo de AUXILIAR DE SAÚDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS AMAZONIA 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.09.14 a 01.07.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no

período de 03.11.20 a 01.01.2021, no total de 60 (sessenta) dias.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 05.10.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 587282**

**PORTARIA Nº. 407 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) LUCIANA PEREIRA FERREIRA, matrícula 57194233-1 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URES PRESIDENTE VARGAS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.05.16 A 01.05.19.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.11.20 A 02.12.20, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 05.10.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 587267**

**PORTARIA Nº. 406 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA DA GRAÇA CAIRES MELO, matrícula 2058200-2 cargo de ENFERMEIRO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URES PRESIDENTE VARGAS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.03.15 A 28.12.18.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 17.12.2020 A 15.01.2021, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 05.10.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 587250**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Portaria n.º 361, de 05 de outubro de 2020.**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 412, de 12 de junho de 2019, publicada em DOE n.º 33.895, de 13 de junho de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/556570, em desfavor do servidor Benedito Pereira Fernandes, ocupante de cargo de Agente de Portaria, matrícula funcional n.º 5142008/1, lotado na República Terapêutica de Passagem/1º CRS/SESPA, prorrogada através da Portaria n.º 547, de 05 de agosto de 2019, publicada em DOE n.º 33.945, de 07 de agosto de 2019, redesignada através da Portaria n.º 799, de 07 de outubro de 2019, publicada em DOE n.º 34.006, de 10 de outubro de 2019, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 1.007, de 04 de dezembro de 2019, publicada no DOE n.º 34.052, de 06 de dezembro de 2019, redesignada através da Portaria n.º 204, de 07 de abril de 2020, publicada em DOE n.º 34.175, de 08 de abril de 2020, redesignada através da Portaria n.º 238, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n.º 34.227, de 22 de maio de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 280, de 05 de agosto de 2020, publicada no DOE n.º 34.302, de 06 de agosto de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) B. P. F., ocupante de cargo de Agente de Portaria, matrícula funcional n.º 5142008/1, lotado na República Terapêutica de Passagem/1º CRS/SESPA, para apurar suposta falta de urbanidade no local de trabalho e referir de modo ofensivo a servidor público, que, se comprovado, constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos II e VI, 178, inciso XI, 179, podendo sujeitar-se ao disposto nos artigos 188, 189, 190, incisos V, VI, todos da Lei n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 760/2020;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores, estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, a fim de concluir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/556570, em desfavor do (a) servidor (a) B. P. F., ocupante de cargo de Agente de Portaria, matrícula funcional n.º 5142008/1, lotado na República Terapêutica de Passagem/1º CRS/SESPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 05/10/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo: 587268**

**Portaria n.º 360, de 05 de outubro de 2020.**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 177, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no DOE n.º 33815, de 28 de fevereiro de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2017/363674, prorrogada através da Portaria n.º 261, de 26 de abril de 2019, publicada em DOE n.º 33.862, de 29 de abril de 2019, em desfavor do (a) servidor (a) C. A. S. da C., ocupante do cargo de Nutricionista, exercendo a função de Diretor do CAPS Icoaraci/1º CRS/SESPA à época do ocorrido, matrícula funcional n.º 54189006/1, para apurar responsabilidades na queda da placa de identificação da Unidade que, se comprovado, constitui transgressão disciplinar ao artigo 177, inciso VI, caracterizando o disposto nos artigos 188, 189, todos da Lei n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO o relatório final da apuração administrativa (fls. 105/107 e fls. 110/111), manifestação jurídica n.º 1477/2019, da CONJUR/SESPA (fls. 117/118), pugnando pelo arquivamento do feito;

RESOLVE:

I – ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar retromencionado, em desfavor do (a) servidor (a) C. A. S. da C., ocupante do cargo de Nutricionista, exercendo a função de Diretor do CAPS Icoaraci/1º CRS/SESPA à época do ocorrido, matrícula funcional n.º 54189006/1, uma vez que, o fato em apuração foi alcançado pelo instituto da prescrição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 05/10/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo: 587152**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 4ª REGIONAL**

**DIÁRIA**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 524 DE 09 DE SETEMBRO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar capacitação das equipes das unidades executantes e municípios abrangência na utilização do Sistema Estadual Ambulatorial SER II, nos Hospital Santo Antônio Maria Zaccarias, Hospital das Clínicas de Bragança, Hospital Geral de Bragança, Clínica ULTRAPREVEN, Instituto Médico de Bragança e Laboratório de Análise Clínicas, todos localizados no município de Bragança.

Origem: Capanema/PA – Destino (s): Bragança/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Rejane Brandão Pinto	57191120-1	Enfermeira
Erica Corrêa de Oliveira	57194361-1	Ag. De Portaria
Maria Lucicleide da Silva Gadelha	57206713-1	Ag. De artes Plásticas

Período: 05 a 07/10/2020 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 525 DE 09 DE SETEMBRO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: conduzir veículo com servidores que irão realizar capacitação das equipes das unidades executantes e municípios abrangência na utilização do Sistema Estadual Ambulatorial SER II, nos Hospital Santo Antônio Maria Zaccarias, Hospital das Clínicas de Bragança, Hospital Geral de Bragança, Clínica ULTRAPREVEN, Instituto Médico de Bragança e Laboratório de Análise Clínicas, todos localizados no município de Bragança.

Origem: Capanema/PA – Destino (s): Bragança/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Luiz Maria Alves Felipe Filho	57206795-1	Motorista

Período: 05 a 07/10/2020 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 587147**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 581 DE 21 DE SETEMBRO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Participar de reunião solicitada por esta coordenação com a coordenação estadual da saúde da criança, afim de receber orientações sobre os principais protocolos, diretrizes e fluxos da política de atenção integral a saúde da criança.

Origem: Capanema/PA – Destino (s): Belém/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Diná Ferreira da Costa	57174866-1	Enfermeira
Silviane de Sousa Soares	5723037-1	Tec. De Enfermagem

Período: 05 a 06/10/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 582 DE 21 DE SETEMBRO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: conduzir veículo com servidores que irão participar de reunião solicitada por esta coordenação com a coordenação estadual da saúde da criança, afim de receber orientações sobre os principais protocolos, diretri-

zes e fluxos da política de atenção integral a saúde da criança.  
Origem: Capanema/PA - Destino (s): Belém/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Ávila Junior S. Amaral	57207813-1	Motorista

Período: 05 a 06/10/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias  
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 587236**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 540 DE 08 DE SETEMBRO 2020.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Dar Suporte Técnico aos municípios no Sistema DigiSUS, uma vez que o 4º CRS é Referência Estadual na utilização deste sistema nos perfis de Gestor, Técnico e Conselho de Saúde. O DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento substituiu o SAGSUS – Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão e o SISPACTO – Sistema de Pactuação Interfederativa, o qual atende o disposto na legislação de Planejamento do SUS, que foi estruturado para receber as informações dos instrumentos de Planejamento, observando os períodos da elaboração e os prazos de apresentação em cada esfera, assim como para acompanhar a vigência de cada um deles.  
Origem: Capanema/PA – Destino (s): Primavera/Quatipuru/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Agláides Amorim da Costa	5146437-1	Nutricionista

Período: 05 a 08/10/2020 Quantidade: 2 (duas) diárias  
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 541 DE 08 DE SETEMBRO 2020.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: conduzir veículo com servidores que irão dar Suporte Técnico aos municípios no Sistema DigiSUS, uma vez que o 4º CRS é Referência Estadual na utilização deste sistema nos perfis de Gestor, Técnico e Conselho de Saúde. O DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento substituiu o SAGSUS – Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão e o SISPACTO – Sistema de Pactuação Interfederativa, o qual atende o disposto na legislação de Planejamento do SUS, que foi estruturado para receber as informações dos instrumentos de Planejamento, observando os períodos da elaboração e os prazos de apresentação em cada esfera, assim como para acompanhar a vigência de cada um deles.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): - Primavera/Quatipuru/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Vanderlê Sales de Lima	57206796-1	Motorista

Período: 05 a 08/10/2020 Quantidade: 2 (duas) diárias  
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 587153**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 583 DE 21 DE SETEMBRO 2020.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: De realizar visita técnica para proceder Orientação sobre coleta do teste do pezinho as comunidades de saúde que estão tendo reconvocação recorrente de novas coletas por inconsistência técnica, e monitorar o programa Alimenta Amamenta Brasil.

Origem: Capanema/PA – Destino (s): Cachoeira do Piriá/Quatipuru/Santarém Novo /PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Diná Ferreira da Costa	57174866-1	Enfermeira
Silviane de Sousa Soares	5723037-1	Tec. De Enfermagem
Márcia Cristina Sousa do Rosário	6402964-1	Ag. Administrativa

Período: 07 a 09/10/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias  
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 584 DE 21 DE SETEMBRO 2020.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: conduzir veículo com servidores que irão realizar visita técnica para proceder Orientação sobre coleta do teste do pezinho as comunidades de saúde que estão tendo reconvocação recorrente de novas coletas por inconsistência técnica, e monitorar o programa Alimenta Amamenta Brasil.  
Origem: Capanema/PA - Destino (s): Cachoeira do Piriá/Quatipuru/Santarém Novo /PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Ávila Junior S. Amaral	57207813-1	Motorista

Período: 07 a 09/10/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias  
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 587225**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 538 DE 10 DE SETEMBRO 2020.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Monitorar as ações de controle de Tuberculose nos referidos municípios.

Origem: Capanema/PA – Destino (s): Augusto Corrêa/Bragança/Peixe-Boi/Santarém Novo/Tracuateua/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
José Aremilton Alves de Oliveira	5099552-2	Psicólogo

Período: 05 a 09/10/2020 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias  
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 539 DE 10 DE SETEMBRO 2020.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: conduzir veículo com servidores que irão monitorar as ações de controle de Tuberculose nos referidos municípios.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): Augusto Corrêa/Bragança/Peixe-Boi/Santarém Novo/Tracuateua/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Orivaldo Ramos da Silva	5159164-1	Motorista

Período: 05 a 09/10/2020 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias  
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 587248**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

#### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 022 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11.2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

Designar a servidora Maria Rosário de Fátima Teixeira do Amaral, Cargo: Odontólogo, Matrícula nº 3155072-1, para responder interinamente pela Chefia da Divisão Técnica, do 7ºCRS/SESPA, no período de 05 a 10/10/2020, por motivo de viagem da titular, sem ônus para a Administração Pública.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo: 587219**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 023 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria n.º 55/20.11.2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria: Nº 018 de 18/08/2020 - Publicada no D.O.E, nº 34.317 de 19/08/2020, para a concessão de Licença Premial da servidora: Rita de Cássia Pamplona Beltrão, cargo: Técnico de Saúde Pública, Matrícula: 5082250/1, referente ao triênio de 01/06/2011 à 31/05/2014, com gozo para o período de: 12/10/2020 à 10/11/2020 (30 dias), por necessidade de trabalho.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo: 587163**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 187 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

Objetivo: Realizar fiscalização referente a aquisição de equipamentos para o hospital municipal de Bagre considerando o convenio nº 36/2018 entre a Prefeitura Municipal de Bagre e SESPA.

Origem: BREVES/PÁ - BAGRE/PA.

Servidores (es): Manoel Antonio Gomes e Rodrigo Ricardo da Silva Pereira, 2,5 Diárias de 08 a 10/10/2020

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

**Protocolo: 587454**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

### ERRATA

#### ERRATA DE DIÁRIAS

#### **PORTARIA Nº 98 DE 24 DE JUNHO DE 2020,**

**Publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.268 de 01 DE JULHO DE 2020. Protocolo: 557603.**

Servidores:

João Pereira Monteiro, Vânia Marcia Pereira Vasconcelos, Mara Lucia Moraes Dos Santos e Elizângela De Sousa Gonçalves Leal.

**Onde se lê:**

Período: 07/07/2020 a 10/07/2020 /Nº Diárias: 3,5 ( três diárias e meia )

**Leia-se:**

Período: 06/07/2020 a 09/07/2020/ Nº Diárias:3,5 (três diárias e meia )

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS

DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**Protocolo: 587453**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

#### **PORTARIA Nº 062, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020**

A diretora do 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado

de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e, CONSIDERANDO manifestação da CONJUR/SESPA no 37/2019, nas páginas 87 a 88 (verso e anverso) Processo no 2018/31337;

CONSIDERANDO a PORTARIA N.º 064, DE 14 DE JANEIRO DE 2020, publicada no Doe 34097 de 24/01/2020, que constituiu a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do 9º Centro Regional de Saúde, RESOLVE:

I - Prorrogar a competente Sindicância Administrativa na forma do Art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: FERNANDO ANTONIO ARAÚJO MELLO, Psicólogo - Mat. no 5225380/4, Helen Ane Dos Anjos Picanço Técnica de Enfermagem - Mat. no 57191604/2, ROSIMARA MEIRELES EBRAIM, Agente Administrativo - Mat. no 5897275/1 e SUPLENTE a servidora JACIRA DA CONCEIÇÃO AGUIAR REGO, Enfermeira, Matrícula Funcional n.º 57197682, para, sob a presidência do primeiro, apurar indícios de irregularidades, detectada no processo supracitado.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS

Diretora do 9º CRS da SESP

**Protocolo: 587243**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

### PORTARIA

#### **PORTARIA Nº 412, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.**

Institui e regulamenta a Gerencia ou Grupo de Trabalho GT de Atenção ao Trabalhador dos Centros Regionais de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará-SESPA.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando as exigências no Art. 3º Inciso IV da lei Federal nº 10.520/2002, o disposto no art. 5º, inciso II da Lei Estadual nº 6.474/2002, do Decreto Federal nº 5.450/2005 e do Decreto Estadual nº 2.069/2006. Constituição Federal 1988 no título VII – Da ordem Social Capítulo II – Da seguridade Social, Seção II – Da saúde ,Art. 196 que “ A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos”;

Lei Federal 8080/90 Art. 6º, Parágrafo 3º, Inciso I a VIII que define a “A Saúde do trabalhador.” e atribui as competências da União, Estado e Município na execução das ações da Saúde do Trabalhador;

Portaria 8142/90 que dispõe sobre o controle social e a participação do trabalhador na gestão do SUS;

Resolução nº 330 do Conselho Nacional de saúde de 04 de novembro de 2003 que aplica a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB/Rh-SUS) como Política Nacional de Gestão do Trabalhador e Educação na Saúde a qual inclui Princípios e Diretrizes da política de saúde ocupacional para trabalhador do SUS;

Política nacional de humanização da atenção e da gestão na saúde/2003 que também dispõe sobre a valorização do trabalhador;

Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (2004);

Política Nacional de Atenção à Saúde Integral do Homem (Port. Nº 1944/2005);

Política Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde MS/ PORTARIA Nº 1996 de 20 de Agosto de 2007;

**Portaria nº1823 do MS de 23/08/2012** que institui a Política Nacional de Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador;

E finalmente, considerando o protocolo Nº 008/2011 que estabelece as diretrizes da política nacional de programação da saúde do trabalhador do SUS e a necessidade de descentralizar e regionalizar ações e diretrizes desta política na estrutura da SESP.

Resolve:

ART. 1º - Instituir por meio da Divisão de Recursos Humanos e CEREST deste 10ºCRS, a Gerencia ou GT de Atenção ao Trabalhador com o objetivo de “Planejar, desenvolver e coordenar projetos e ações voltados a atenção e valorização do trabalhador do 10º Centro Regional de saúde na sua integralidade, visando a promoção, a prevenção e a proteção à saúde, com qualidade de vida e dos processos de trabalho em parceria intra e interinstitucional em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Humanização – PNH e da Política Nacional de saúde do trabalhador e trabalhadora, assim como, de acordo com as premissas do SUS”.

Parágrafo 1º. O GAT ou Gerência de Atenção ao Trabalhador dos CRS integra as atribuições da Política Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, esta desenvolvida pela DGTES/SESPA.

Parágrafo 2º. O GAT ou Gerência de Atenção ao Trabalhador do 10º CRS será operacionalizado (a) por setores de RH, Atenção Básica, CEREST e/ ou Vigilância em saúde do CRS constituída pela equipe multiprofissional:

RECURSOS HUMANOS

SELMA BEZERRA SILVA- Chefe de Seção de Pessoal-RH / Matrícula 54191671/1,

MADALENA COSTA PEREIRA- Ag. Artes. Práticas/RH- Matrícula 57224607/1, CEREST

GELCIDES SOARES MODESTO-Coordenadora do CEREST/Matrícula 5426421/1,

ALZITO AVELINO VARGENS – Médico/Matrícula: 5917840/2,

JOSENILDA FIMA DE ARAUJO SOUSA – ASSIST. SOCIAL CEREST/MAT. 59399005

ROSILENE CORDEIRO CORREA - TÉC. DE ENFERMAGEM- CERES- 5900489/1

QUESIA DE JESUS ANDRADE SILVA –ENFERMEIRA-CEREST-MAT. 5918313/2

SETOR ADMINISTRATIVO

FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES – Ag. Administrativo, Mat. 57192509/1,

MAURÍCIO MIRANDA DO NASCIMENTO – Diretor /Mat. 57191882/4,

IRALDO FLORÊNCIO DA SILVA- AS. DE CENTRO REGIONAL mat.: 5946030/1,

RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO –AG. DE ENDEMIAS- 0504339

D.O.C.A

TANIA SOUZA DA SILVA- Tec. De Enfermagem/Matrícula 57225179/1,

ANDREANE FRANCISCA DOS SANTOS Tec. De Enfermagem/ Mat. 57224680;

DIVISÃO TÉCNICA

FERNANDA LOUZADA FAGUNDES DO NASCIMENTO–Ch. Divisão Técnica/ Mat.5955696/1,

KARLLA FERNANDA AZEVEDO BRITO DE LUCENA TORRES- Psicólogo/matricula: 5942775/1,

ENDEMIAS

LAIS ALVES KULL - CHEFE DIV. DE ENDEMIAS-MAT. 5946028/1

MARTA REIS PAIVA REGINATTO-ENFERMEIRA- ENDEMIAS- MAT. 5909839/2

Parágrafo 3º. A equipe do GAT ou Gerência de Atenção ao Trabalhador dos CRS deverá contar com suporte técnico das equipes da DGTES/GAT e o Centro de Referência Estadual de Saúde do Trabalhador /CEREST-PA (Nível Central), como também, CEREST Região Xingu; Parágrafo 4º. Para sua operacionalização o GT ou Gerência de Atenção ao Trabalhador terá dota-

ção orçamentaria garantida no Plano de Ação Anual e Plurianual do Centro Regional de Saúde no quesito "Valorização do Servidor" e previsto no Bloco de Gestão do SUS (Port. 204/07).

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Altamira-PA, 25 de Setembro e 2020.

Mauricio Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA.

Port. nº 583/2019-DOE 18/01/2019

**Protocolo: 587477**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 394/2020, de 28/09/2020

Portaria Coletiva

Objetivo: Realizar levantamento entomológico na Fauna Anofélica, inquirido e análise de lâminas com diagnósticos e tratamento da Malária

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Anapu

Servidor: 0504272 / FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO (GUARDA DE ENDEMIAS) / 3,5 diárias (completa) de 13/10/2020 a 16/10/2020

Servidor: 0505697 / ARNALDO DA SILVA BEZERRA (Agente de Saúde Pública) / 3,5 diárias (completa) de 13/10/2020 a 16/10/2020

Ordenador de Despesa:

Mauricio Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 587442**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### CHAMAMENTO PÚBLICO ATRAVÉS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/SESPA/2020

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, por meio do 10º Centro Regional de Saúde, considerando a necessidade de atendimento à necessidades do 10º Centro Regional de Saúde no enfrentamento a pandemia Coronavírus. Torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que se encontra aberto o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para CREDENCIAMENTO para AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO para fornecimento de insumos e medicamentos necessários ao enfrentamento e combate a pandemia novo coronavírus, em conformidade com o disposto na legislação, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.979/2020 com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 923/2020, pelos Decretos Estaduais nº 619/2020, 768/2020 e 800/2020

DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS EXCLUSIVAMENTE PELO EMAIL: 06 A 08/10/2020.

HORÁRIO: de 10:00h do dia 06/10/2020 às 09:59h do dia 08/10/2020 (Horário de Brasília).

ENDEREÇO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: cpl.10crs@gmail.com

RETIRADA DO EDITAL: www.compraspara.pa.gov.br (acessar mural de licitações)

OBSERVAÇÃO: Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados à Comissão Permanente de Licitação através do email: cpl.10crs@gmail.com

Altamira-PA, 05 de Outubro de 2020

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 587383**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 13ª REGIONAL

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 017/2020

CONTRATO 017/2020 - PROCESSO Nº 2020/748260 -13ºCRS/SESPA

FISCAL DESIGNADA: ILANA MONIQUE DO SOCORRO DE MORAES CARVALHO, Matrícula nº 5913132-1.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Serviços de Fornecimento de Passagens Fluvial Para o Trajeto Oeiras/Belém/Oeiras.

JOÃO ELIAS SASSIM DA SILVA

DIRETOR DO 13º CRS

**Protocolo: 587302**

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 017/2020

CONTRATO 017/2020 - PROCESSO Nº 2020/748322 -13ºCRS/SESPA  
FISCAL DESIGNADA: ILANA MONIQUE DO SOCORRO DE MORAES CARVALHO, Matrícula nº 5913132-1.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Serviços de Fornecimento de Passagens Fluvial Para o Trajeto Limoeiro/Belém/Limoeiro.

JOÃO ELIAS SASSIM DA SILVA

DIRETOR DO 13º CRS

**Protocolo: 587308**

#### CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO 017/2020 - PROCESSO Nº 2020/748260 -13ºCRS/SESPA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2020 - 13ºCRS.

OBJETO: Contratação de Serviços de Fornecimento de Passagens Fluvial Para o Trajeto Oeiras/Belém/Oeiras.

CONTRATANTE: 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA

CONTRATADA: R.N.M. BARBOSA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO - ME (CNPJ/NF nº 10.617.031/0001-40).

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 02/10/2020 à 02/12/2020.

VALOR ESTIMADO: R\$33.000,00 (trinta e três mil reais).

ASSINATURA: 02/10/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES: 908290, Fonte de Recursos: 0103000000, Elemento de Despesa: 339033.

FORO: Cidade de Cametá, Estado do Pará.

JOÃO ELIAS SASSIM DA SILVA

DIRETOR DO 13º CRS

**Protocolo: 587300**

#### EXTRATO DO CONTRATO 018/2020 - PROCESSO Nº 2020/748322 -13ºCRS/SESPA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2020 - 13ºCRS.

OBJETO: Contratação de Serviços de Fornecimento de Passagens Fluvial Para o Trajeto Limoeiro/Belém/Limoeiro.

CONTRATANTE: 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA

CONTRATADA: R.N.M. BARBOSA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO - ME (CNPJ/NF nº 10.617.031/0001-40).

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 02/10/2020 à 02/12/2020.

VALOR ESTIMADO: R\$33.000,00 (trinta e três mil reais).

ASSINATURA: 02/10/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES: 908290, Fonte de Recursos: 0103000000, Elemento de Despesa: 339033.

FORO: Cidade de Cametá, Estado do Pará.

JOÃO ELIAS SASSIM DA SILVA

DIRETOR DO 13º CRS

**Protocolo: 587306**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/13ºCRS/2020 ATO DECLARATÓRIO - PROCESSO Nº 2020/741284

OBJETO: Aquisição de Gás Medicinal, por meio de Dispensa de Licitação, em com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.979/2020 e Lei Estadual nº 609/2020,

EMPRESA CONTRATADA: M. DE PAULA DA S. G. MEDEIROS EIRELI (CNPJ Nº 31.583.897/0001-57)

VALOR CONTRATADO: R\$ 30.795,00 (Trinta mil, setecentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 908288, Natureza de Despesa: 3390-30, Fonte: 0132000000.

Cametá (Pá), 02 de Outubro de 2020.

Antônio Farias Xavier Neto

Diretoria Administrativa e Financeira/13º CRS

**Protocolo: 587252**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****ATO DE RATIFICAÇÃO****Dispensa nº 055/2020****Processo nº 2020/741284**

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde RATIFICA o Ato Declaratório da Diretoria Administrativa e Financeira de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.979/2020 e Lei Estadual nº 609/2020 de acordo com a justificativa apresentada, para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte de Oeiras do Pará, 13ºCRS.

João Elias Sassim da Silva

Diretor do 13º CRS.

**Protocolo: 587262**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 250 de 31.08.2020**

Nome: Benedito Jailson Dornelas da Veiga (Supervisor Regional de Leishmaniose), matrícula - 57206125;

Objetivo: Supervisionar e monitorar as Ações de Controle das Leishmanioses (Atividades de campo), 2,5(duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento para o município de Limoeiro do Ajuru no período de 23 a 25.09.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 251 de 01 de Setembro de 2020**

Nome: Osmar Diniz Melo (Agente de Saúde), matrícula - 0504879; Alonso Lopes dos Santos (Motorista), matrícula - 57205455-1;

Objetivo: Avaliar e Monitorar as Ações de Controle e Vigilância da Malária em unidades de Diagnóstico e Tratamento da Malária situadas ao longo da BR 422, 3,5(três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento para o município de Oeiras do Para no período de 22 a 25.09.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 252 de 01 de Setembro de 2020**

Nome: Paulo Santos Guimarães Junior, (Técnico de VISA), matrícula - 5108454-1;

Objetivo: Realizar supervisão e avaliação das ações de Zoonoses (Agressões de morcegos quirópteros a humanos e animais domésticos) realizados pela equipe técnica da SMS. 2,5(duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento para o município de Limoeiro do Ajuru no período de 23 a 25.09.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 255 de 01 de Setembro de 2020**

Nome: Ederson Silva da Silva (Agente de Controle de Endemias), matrícula - 57207637-1; Paulo Santos Guimarães Junior, (Técnico de VISA), matrícula - 5108454-1;

Objetivo: Realizar supervisão e avaliação das ações de Zoonoses (Agressões de Morcegos quirópteros a humanos e animais domésticos) realizados pela equipe técnica da SMS. 2,5(duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento para o município de Mocajuba no período de 28 a 30.09.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 256 de 01 de Setembro de 2020**

Nome: Osmar Diniz Melo (Agente de Saúde), matrícula - 0504879; José Maria Piteira de Carvalho (Motorista), matrícula - 5108411-2;

Objetivo: Avaliar e Monitorar as Ações de Controle e Vigilância da Malária em unidades de Diagnóstico e Tratamento da Malária, bem como reunião com equipe técnica da SMS, 3,5(três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento para o município de Mocajuba no período de 17 a 19.09.2020

**PORTARIA Nº 259 de 01 de Setembro de 2020**

Nome: Paulo Santos Guimarães Junior, (Técnico de VISA), matrícula - 5108454-1;

Objetivo: Realizar supervisão e avaliação das ações de Zoonoses (Agressões de morcegos quirópteros a humanos e animais domésticos) realizados pela equipe técnica da SMS. 2,5(duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento para o município de Oeiras do Pará no período de 17 a 19.09.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 260 de 01 de Setembro de 2020**

Nome: Benedito Jailson Dornelas da Veiga (Supervisor Regional de Leishmaniose), matrícula - 57206125;

Objetivo: Supervisionar e monitorar as Ações de Controle das Leishmanioses (Atividades de campo), 2,5(duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento para o município de Oeiras do Pará no período de 17 a 19.09.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 264 de 03 de Setembro de 2020**

Nome: Osmar Diniz Melo (Agente de Saúde), matrícula - 0504879; Alonso Lopes dos Santos (Motorista), matrícula - 57205455-1;

Objetivo: Avaliar e Monitorar as Ações de Controle e Vigilância da Malária em unidades de Diagnóstico e Tratamento da Malária Avaliar e Monitorar as Ações de Controle e Vigilância da Malária em unidades de Diagnóstico e Tratamento da Malária, bem como reunião com equipe técnica da SMS, 2,5(duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento para o município de Baião no período de 14 a 16.09.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**Protocolo: 587227**

**PORTARIA Nº 232 de 18 de Agosto de 2020**

Nome: Denilton de Castro Tavares, (Técnico em Saúde), matrícula - 5850940-3; Arialdo João Sanches de Oliveira, (Técnica em VISA), matrícula - 5265983-2; Adenilton Batista Veiga, (Técnica em VISA), matrícula - 54192342-1

Objetivo: Realizar ação de Cooperação e ou assessoria focada para as ações de combate ao COVID-19, 2,5(duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru no período de 02 a 04/09/2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 235 de 26 de Agosto de 2020**

Nome: Arialdo João Sanches de Oliveira, (Técnica em VISA), matrícula - 5265983-2; Adenilton Batista Veiga, (Técnica em VISA), matrícula - 54192342-; Paulo Santos Guimarães Junior, (Técnico de VISA), matrícula - 5108454-1

Objetivo: Realizar ação de Cooperação e ou assessoria focada para as ações de combate ao COVID-19, 2,5(duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará no período de 09 a 11.09.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 237 de 27 de Agosto de 2020**

Nome: Mairley Albuquerque Serrão(Enfermeira) matricula - 57205608-4; Francisca Solange Alencar dos Santos (Coordenação Regional da Atenção Básica - Portaria de designação nº 02/2020), matricula 5108420-014; José Maria Piteira de Carvalho (Motorista), matrícula - 5108411-2;

Objetivo: Avaliar e discutir os indicadores do óbito propostos pelo pacto de redução de mortalidade materna no Estado referente ao primeiro e segundo quadrimestre 2020, com as coordenações municipal, vigilância epidemiológica e atenção básica, 2,5(duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba período de 14 a 16.09.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 238 de 27 de Agosto de 2020**

Nome: Mairley Albuquerque Serrão(Enfermeira) matricula - 57205608-4; Francisca Solange Alencar dos Santos (Coordenação Regional da Atenção Básica - Portaria de designação nº 02/2020), matricula 5108420-014; José Maria Piteira de Carvalho (Motorista), matrícula - 5108411-2;

Objetivo: Avaliar e discutir os indicadores do óbito propostos pelo pacto de redução de mortalidade materna no Estado referente ao primeiro e segundo quadrimestre 2020, com as coordenações municipal, vigilância epidemiológica e atenção básica, 2,5(duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru período de 21 a 24.09.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 239 de 27 de Agosto de 2020**

Nome: Mairley Albuquerque Serrão(Enfermeira) matricula - 57205608-4; Francisca Solange Alencar dos Santos (Coordenação Regional da Atenção Básica - Portaria de designação nº 02/2020), matricula 5108420-014

Objetivo: Avaliar e discutir os indicadores do óbito propostos pelo pacto de redução de mortalidade materna no Estado referente ao primeiro e segundo quadrimestre 2020, com as coordenações municipal, vigilância epidemiológica e atenção básica, 2,5(duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará período de 28/09 a 01.10.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 240 de 27 de Agosto de 2020**

Nome: Ionilson Alves da Silva (Resp. pela Rede Regional de Frios), matrícula - 5900470-1;

Objetivo: Realizar abastecimento de imunobiologicos e insumos na rede de frios municipal, 2,5(duas e meia) diárias correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará no período de 14 a 16.09.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 241 de 27 de Agosto de 2020**

Nome: Ionilson Alves da Silva (Resp. pela Rede Regional de Frios), matrícula - 5900470-1;

Objetivo: Realizar abastecimento de imunobiologicos e insumos na rede de frios municipal, 2,5(duas e meia) diárias correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião no período de 17 a 19.09.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 242 de 27 de Agosto de 2020**

Nome: Denilton de Castro Tavares, (Técnico em Saúde), matrícula - 5850940-3; Arialdo João Sanches de Oliveira, (Técnica em VISA), matrícula - 5265983-2; Adenilton Batista Veiga, (Técnica em VISA), matrícula - 54192342-1

Objetivo: Realizar ação abordando a Resolução RDC nº 11/2011; dispõe sobre o controle da substância Talidomida e do medicamento que a contém, 2,5(duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Para no período de 16 a 18.09.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 243 de 27 de Agosto de 2020**

Nome: Denilton de Castro Tavares, (Técnico em Saúde), matrícula – 5850940-3; Arialdo João Sanches de Oliveira, (Técnica em VISA), matrícula – 5265983-2; Adenilton Batista Veiga, (Técnica em VISA), matrícula – 54192342-1

Objetivo: Realizar ação de Cooperação Técnica e ou assessoria focada para as ações de combate ao COVID-19, 3,5(três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião e Mocajuba no período de 21 a 24.09.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 244 de 27 de Agosto de 2020**

Nome: João Batista Pinheiro (Técnico em Saúde), matrícula – 0505204; Objetivo: Realizar monitoramento do Programa de Vigilância da Qualidade da água para consumo humano Vigiagua, forma de atuação Visamb/Gal, 2,5(duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru no período de 16 a 18.0.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 245 de 27 de Agosto de 2020**

Nome: João Batista Pinheiro (Técnico em Saúde), matrícula – 0505204 Objetivo: Realizar monitoramento do Programa de Vigilância da Qualidade da água para consumo humano Vigiagua, forma de atuação Visamb/Gal, 2,5(duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião no período de 21 a 23.09.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 246 de 27 de Agosto de 2020**

Nome: João Batista Pinheiro (Técnico em Saúde), matrícula – 0505204 Objetivo: Realizar monitoramento do Programa de Vigilância da Qualidade da água para consumo humano Vigiagua, forma de atuação Visamb/Gal, 2,5(duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba no período de 24 a 26.09.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 248 de 31 de Agosto de 2020**

Nome: Benedito Jailson Dornelas da Veiga (Supervisor Regional de Leishmaniose), matrícula – 57206125;

Objetivo: Realizar e monitorar as Ações de Controle das Leishmanioses (Atividades de Campo) desenvolvidas pelas equipes técnicas das SMS, 2,5(duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento para o município de Baião no período de 14 a 16.09.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 249 de 31 de Agosto de 2020**

Nome: Ederson Silva da Silva (Agente de Controle de Endemias), matrícula – 57207637-1; Paulo Santos Guimarães Junior, (Técnico de VISA), matrícula – 5108454-1;

Objetivo: Realizar supervisão e avaliação das ações de Zoonoses (Agressões de Morcegos quirópteros a humanos e animais domésticos) realizados pela equipe técnica da SMS. 2,5(duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento para o município de Baião no período de 14 a 16.09.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**Protocolo: 587203**

**PORTARIA Nº 283 de 23 de setembro de 2020**

Nome: Paulo dos Prazeres Rodrigues (Ag. de Controle de Endemias), matrícula – 57206619-1; Alonso Lopes dos Santos (Motorista), matrícula – 57205455-1;

Objetivo: Realizar monitoramento das ações do programa do controle da dengue-PNCD, 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá-PA para Limoeiro do Ajuru, no período de 01 a 03/10/2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 285 de 24 de Setembro de 2020**

Nome: Benedito Jailson Dornelas da Veiga (Supervisor Regional de Leishmaniose), matrícula – 57206125;

Objetivo: Realizar supervisão do Programa de Controle de Doença de Chagas, 3,5(Três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento para o município de Limoeiro do Ajuru e Mocajuba no período de 30/09 a 03.10.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 287 de 24.09.2020**

Nome: Paulo dos Prazeres Rodrigues (Ag. de Controle de Endemias), matrícula – 57206619-1; José Maria Piteira de Carvalho (Motorista), matrícula – 5108411-2;

Objetivo: Supervisionar e avaliar os trabalhos de Controle e Vigilância da Malária realizadas pela equipe da SMS, como também da força tarefa, BR 422, 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá-PA para Oeiras do Para, no período de 13 a 17.10.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 270 de 16 de Setembro de 2020**

Nome: Valeria de Paula Maciel Pantoja (Enfermeira) matrícula - 57191022-1; Ana Clara Gonçalves da Silva (Auxiliar de Informática), matrícula - 5116635-1;

Objetivo: Monitorar e Avaliar a execução física financeira dos serviços de saúde na atenção especializada de média e alta complexidade dos estabelecimentos de saúde do município, 2,5(duas e meia) diárias correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru no período de 17 a 19.09.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 273 de 21 de Setembro de 2020**

Nome: Vicente Filho Assunção da Cruz (Técnico em Ouvidoria), matrícula-57233230-1;

Objetivo: Realizar Monitoramento e Acompanhamento das Ouvidorias do SUS municipais, 2,5(duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba no período de 30.09.02.10.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 276 de 23.09.2020**

Nome: Antônia Denize Cardoso Damasceno (ouvidora do SUS), matrícula – 57190531-1; Objetivo: Realizar Monitoramento e Acompanhamento das Ouvidorias do SUS municipais, 2,5(duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião no período de 05 a 07.10.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 263 de 03 de Setembro de 2020**

Nome: José Mauricio Vanzeler Pompeu; (Ag. Administrativo) matrícula – 57232496-1; Joás Heleno Soares de Souza (Agente Público de Controle), matrícula – 57233233-1;

Objetivo: Verificar o abastecimento atual do almoxarifado do HPP DE Oeiras do Pará, 2,5(duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará no período de 14 a 16.09.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 272 de 18 de Setembro de 2020**

Nome: Alan Cristhe Marques Vulcão (Coordenador Reg. de Patrimônio), matrícula – 5913119-1;

Objetivo: Realizar a retirada de bem móvel permanente (autoclave tipo barreira) na Divisão de Patrimônio-DIPAT, que será encaminhado para o HPP de Oeiras do Pará, para suprir as necessidades do referido Hospital 2,5(duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Para no período de 21 a 23.09.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 268 de 04 de Setembro de 2020**

Nome: Elielson Junior Mota Corrêa (Ag. Portaria), matrícula – 5913127-1; João Lúcio Correa da Silva (Ag. Administrativo), matrícula – 5089166-2;

Objetivo: Realizar visita ao Hospital de Oeiras do Pará para Avaliar e orientar procedimentos administrativos de aquisições e serviços do HPP de Oeiras do Para, 2,5(duas e meia) diárias, 21 a 23.09.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 271 de 17 de Setembro de 2020**

Nome: João Elias Sassim da Silva (Diretor Regional), matrícula -- 59300102; Elisabeth Freitas Gonçalves (Aux. de Informática), matrícula – 5115272-1;

Objetivo: Implementar a Ação para Elaboração do Instrumento de Gestão PAS e Apoio Técnico a Operacionalização do GM – Gerenciamento de Meta – Modulo Municipal, 3,5(três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento de Cametá para Baião no período de 28.09 a 01.10.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 257 de 01 de Setembro de 2020**

Nome: Antônio Farias Xavier Neto (Chefe da Divisão Administrativa/Financeira) matrícula – 6029570/2; Alan Cristhe Marques Vulcão (Coordenador Reg. de Patrimônio), matrícula – 5913119-1; Adenilton Batista Veiga, (Técnica em VISA), matrícula – 54192342-1;

Objetivo: Verificar da organização dos serviços hospitalares com finalidade de atualizar o inventario patrimonial dos bens moveis visando a atualização do SISPAT WEB e dos serviços ambulatoriais, mediante a verificação dos resumos com intuito de ajustar os valores gastos com insumos para elaboração de adesão das atas de compras da SESPA e relação de medicamentos, material técnico, químico e hospitalar, para a realização do pregão eletrônico. 3,5(três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba no período de 28/09 a 01.10.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**Protocolo: 587128**



**HOSPITAL OPHIR LOYOLA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL Nº047/2019 – HOL**

Objeto: Aquisição de 02(dois) Aceleradores Lineares de Baixa Energia com feixe de fótons de 6MV, habilitados para Radiocirurgia, Radioterapia de Intensidade Modulada (IMRT) e Arcoterapia Volumetricamente Modulada (VMAT), com Gerenciamento, Sistema de Planejamento e Equipamentos para Controle de Qualidade (inclusive os obrigatórios pela CNEN Norma 6.10), para bunkers já existentes no HOL

Data da Abertura: 19/10/2020

Horário: 09h30 (Horário de Brasília)

LOCAL: Hospital Ophir Loyola, Comissão Permanente de Licitação, sito à Avenida Magalhães Barata, nº 992, bairro do São Bráz, no município de Belém, Estado do Pará.

Ordenador Responsável: José Roberto Lobato de Souza

O Edital está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e encontra-se disponibilizado para consulta física pelas empresas interessadas no Hospital Ophir Loyola, localizado na Avenida Magalhães Barata, nº 992, bairro do São Bráz, no município de Belém, Estado do Pará, na Comissão Permanente de Licitações - CPL. O Edital poderá ser adquirido, sem qualquer custo, através do e-mail: [cplhol03@gmail.com](mailto:cplhol03@gmail.com).

Belém, 05 de outubro de 2020

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

**Protocolo: 587183**

**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01491**

Valor: R\$ 298,60

Data de Emissão: 25/09/2020

Processo nº 2019/191410

Origem: Pregão Eletrônico nº 083/2019

Objeto: Fornecimento de medicamento diversos (geral e antimicrobianos).

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0269

Contratado: NOVA MEDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 19.769.575/0001-00

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 587096**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01568**

Valor: R\$ 43.289,52

Data de Emissão: 30/09/2020

Processo nº 2019/477346

Origem: Pregão Eletrônico nº 034/2020

Objeto: Aquisição de Material Técnico para a realização de exames citogenético.

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0269

Contratado: JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO.

CNPJ: 14.067.722/0001-78

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 587084**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01490**

Valor: R\$ 43,20

Data de Emissão: 25/09/2020

Processo nº 2019/191410

Origem: Pregão Eletrônico nº 083/2019

Objeto: Fornecimento de medicamento diversos (geral e antimicrobianos).

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0269

Contratado: F. CARDOSO E CIA LTDA.

CNPJ: 04.949.905/0001-63

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 587093**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01492**

Valor: R\$ 77.947,91

Data de Emissão: 25/09/2020

Processo nº 2019/191410

Origem: Pregão Eletrônico nº 083/2019

Objeto: Fornecimento de medicamento diversos (geral e antimicrobianos).

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0269

Contratado: P. G. LIMA COM. EIRELI.

CNPJ: 23.493.764/0001-61

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 587100**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01489**

Valor: R\$ 41.470,00

Data de Emissão: 25/09/2020

Processo nº 2019/191410

Origem: Pregão Eletrônico nº 083/2019

Objeto: Fornecimento de medicamento diversos (geral e antimicrobianos).

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0269

Contratado: ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 04.307.650/0012-98

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 587088**

**FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ****CONTRATO****CONTRATO: 253/2020**

Exercício: 2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, cópia, digitalização e encadernação, incluindo disponibilização de equipamentos novos, mão de obra para operação dos mesmos e insu- mos, além de suporte e assistência técnica in loco e demais demandas da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará/FSCMP.

Valor: R\$ 1.764.000,00

Data de Assinatura: 01/10/2020

Vigência: 01/10/2020 a 01/10/2021

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2019-SEE/AC

Orçamento: Funcionais Programáticas: 10.302.1507.8288, 10.128.1507.8924 e 10.122.1297.8338; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0261, 0269003264, 0149006489 e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339039;

Contratado: PRINT SOLUTIONS PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA-EPP

CNPJ/MF n.º 07.928.901/0001-97

Endereço: Av. Alcindo Cacela, 350, Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.060-000

, Telefone: (91) 3249-5437

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 587344**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Dispensa: 132/2020

Data: 05/10/2020

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 587484**

**DISPENSA: 132/2020**

Data: 05/10/2020

Processo nº 2020/742776

Objeto: aquisição emergencial de material de consumo PAPEL HIGIENICO, FOLHA SIMPLES, 300M

Valor: R\$ 6.000,00

Fundamento Legal: artigos 26, parágrafo único, incisos I a III, c/c artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 282/2020-PROF/FSCMP.

Data de Ratificação:

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0149006653, e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339030

Contratada: INVICTA CLEAN DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI, CNPJ/MF: 18.504.036/0001-78

Endereço: Tv. Castelo Branco, 2361 Casa b, Belém/PA, CEP.: 66.063-420, telefone: (91) 3229-2776 / 98180-6204

Valor: R\$6.000,00 (Seis Mil Reais)

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 587480**

**DISPENSA: 133/2020**

Data: 05/10/2020

PAE nº 2020/596909

Objeto: aquisição emergencial de MATERIAL DE CONSUMO, solicitação enviada pela Coordenação de Almoxarifado, onde solicita a aquisição em caráter emergencial de material de consumo, motivada pelo pedido de cancelamento de contrato enviado pela empresa E.R. Trindade EPP. Cujo fornecimento foi suspenso por questões econômicas.

Valor: R\$ 28.474,08

Fundamento Legal: com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 291/2020-PROF/FSCMP.

Data de Ratificação: 05/10/2020

Orçamento: Funcional Programática: 06.422.1500.8800 e 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0149006653, 7149008494, 7149008545 e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: INVICTA CLEAN DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI

CNPJ/MF: 18.504.036/0001-78

ENDEREÇO: Tv. Castelo Branco, 2361, Casa B, Guamá, Belém/PA, CEP: 66.063-420, telefone: (91) 3229-2746 / 98180-6204

VALOR: R\$ 14.400,00

CONTRATADA: CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR EIRELI

CNPJ/MF: 05.323.167/0001-07

ENDEREÇO: Rua dos Mundurucus, 3616, Belém /PA, CEP: 66.063-495, telefone: (91) 3355-1366 / 98802-4362

VALOR: R\$ 9.180,00

CONTRATADA: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 04.220.505/0001-12

ENDEREÇO: Estrada do Curucamba, Ananidenua/PA. CEP: 67.146-263, Telefone: (91)3346-0446

VALOR: R\$ 4.800,00

CONTRATADA: F.CARDOSO & CIA LTDA

CNPJ/MF: 04.949.905/0001-63

ENDEREÇO: Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316 Km 8, Ananidenua/PA, CEP: 667.033-030, telefone: (91) 3202-1344/ 3202-1303

VALOR: R\$ 94,08

VALOR TOTAL: R\$ 28.474,08

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 587348**

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Dispensa: 133/2020

Data: 05/10/2020

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 587349**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, torna pública a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2019-SEE/AC, nos autos do PAE nº 2020/536945, destinado ao contratação de empresa para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, cópia, digitalização e encadernação, incluindo disponibilização de equipamentos novos, mão de obra para operação dos mesmos e insumos, além de suporte e assistência técnica in loco e demais demandas da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará/FSCMP, para um período de 12 (doze) meses, com valor de R\$ 1.764.000,00 (um milhão setecentos e sessenta e quatro mil reais), com a empresa PRINT SOLUTIONS PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.928.901/0001-97. Belém/PA, 01 de outubro de 2020.

Dr. BRUNO MENDES CARMONA

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PRESIDENTE

**Protocolo: 587346**

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 604/2020 – AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos

devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

**RESOLVE,**

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Wellington Roberto Silva de Queiroz	5955487/1	Técnico de Patologia Clínica	GEPRO	04/05/2020

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 05 de outubro de 2020.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

**Protocolo: 587206**

#### PORTARIA Nº. 585 /2020 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a dedicação, a boa vontade, o profissionalismo, a ética e o zelo demonstrado quando esteve à frente de suas atividades laborais prestadas nesta Fundação.

**RESOLVE:**

I - Elogiar o(a) servidor (a), Naly da Silva Monteiro, por todo o empenho e dedicação no exercício do cargo.

II - Registra-se o elogio no assentamento funcional do (a) referido (a) servidor(a);

III - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 01 de outubro de 2020.

Dr. Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA.

**Protocolo: 587343**

#### PORTARIA Nº. 584 /2020 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a dedicação, a boa vontade, o profissionalismo, a ética e o zelo demonstrado quando esteve à frente de suas atividades laborais prestadas nesta Fundação.

**RESOLVE:**

I - Elogiar o(a) servidor (a), Angela Maria Lopes Cardoso por todo o empenho e dedicação no exercício do cargo.

II - Registra-se o elogio no assentamento funcional do (a) referido (a) servidor(a);

III - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 01 de outubro de 2020.

Dr. Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA.

**Protocolo: 587341**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2019 (REF. PROC. Nº 2020/674862-PAE)

**DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: REAL MAQ LTDA- ME, com sede na Trav. Francisco Monteiro, 116- Bairro: Marco, CEP: 66.070-190- Belém-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 83.932.251/0001-31, neste ato representada por seu representante legal Miguel Oliveira Carvalho, portador da Cédula de Identidade nº. 5361444 PC/PA, CPF/MF sob o nº. 057.719.602-25.

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 112/2019, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 07/11/2020 a 06/11/2021.

**FONTES DO RECURSO:** As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:

Programa de Trabalho: 10302150788790000 e 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0269001022, e 0103000000

Natureza de Despesa: 339039

**VALOR:** O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta reais).

**DO FORO:** Belém – Pará

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 22 de setembro de 2020.

**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Miguel Oliveira Carvalho – representante legal - REAL MAQ LTDA- ME – Contratado

**ORDENADOR DE DESPESA** – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

**Protocolo: 587174**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020 - HEMOPA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA SUPRIR NECESSIDADES DA ÁREA DA COPA DE DOADORES DO HEMOCENTRO COORDENADOR E UNIDADE DE ANANIDEUA.

Edital disponível em: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 20/10/2020

Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

**Protocolo: 587182**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 605 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 764397/2020.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE ANANIDEUA/PA nos dias 03 e 09/10/2020.

ELEN LUCE MARÇAL ELMESCANY DA SILVA, CPF: 396291122-72, Enferm./GETRD, MAT.: 5860733, 0,5 diária, MARLOVA AZEVEDO SERRA, CPF: 096662572-20, Médica/GETRD, MAT.: 54182980, 0,5 diária, MARCIO ROBERTO MELO ALMEIDA, CPF: 410249402-25, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 541919271, 0,5 diária, MARLON BRAYAN SOZINHO DE PAULA, CPF: 023519482-46, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 8401206, 0,5 diária, GABRIEL GAULLE ARAUJO BATISTA, CPF: 025309602-24, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 5933238, 0,5 diária, IZABEL CUNHA DE LIMA, CPF: 751657332-15, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 5418833691, 0,5 diária, ROSANA SILVA PINTO, CPF: 844053332-20, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 5951269, 0,5 diária, SIMONE OLIVER MAUES, CPF: 375575132-15, Médica/GETRD, MAT.: 5444314, 0,5 diária, SILVIA FREIRE ESTEVES, CPF: 443032032-20, Enferm./GETRD, MAT.: 58982062, 0,5 diária.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 05 de Outubro de 2020.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

**Protocolo: 587251**

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****LICENÇA SAÚDE**

Laudo: 045/2020

Nome: CILANNA NASCIMENTO MORAES

Matrícula: 5922714/ 2

Cargo/ Lotação: AUX.ADMINISTRATIVO/FPEHCGV

Período: 31/08/2020 a 04/09/2020

Laudo: 047/2020

Nome: MARLON JOAQUIM DOS SANTOS MENDES

Matrícula: 54188694/ 2

Cargo/ Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM/FPEHCGV

Período: 06/09/2020 A 12/09/2020

Laudo: 047/2020

Nome: LISVANIA DA COSTA PINHEIRO

Matrícula: 5888036/ 3

Cargo/ Lotação: AUX.ADMINISTRATIVO/FPEHCGV

Período: 08/09/2020 A 11/09/2020

Laudo: 051/2020

Nome: RENATA CARVALHO NUNES

Matrícula: 5939421/ 2

Cargo/ Lotação: ENFERMEIRO/FPEHCGV

Período: 10/09/2020 A 16/09/2020

Laudo: 055/2020

Nome: ROSA SORAIA SALES MONTEIRO

Matrícula: 54181804/ 5

Cargo/ Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM/FPEHCGV

Período: 08/09/2020 A 14/09/2020

Laudo: 057/2020

Nome: PAULA GABRIELLA COSTA DA PENHA

Matrícula: 5938018/ 1

Cargo/ Lotação: MEDICO/FPEHCGV

Período: 09/09/2020 A 23/09/2020

Laudo: 069/2020

Nome: RENATA CARVALHO NUNES

Matrícula: 5939421/ 2

Cargo/ Lotação: ENFERMEIRO/FPEHCGV

Período: 19/09/2020 A 23/09/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente - FPEHCGV

**Protocolo: 587451**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 407, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Designar a Servidora Andreza Cristina Gomes de Souza Mota - Matrícula Nº 54184207/2, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

CONTRATO DE COMODATO Nº 245/2020 - NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: o comodato de Aparelhos Tricotomizadores, a serem utilizados pela COMODATÁRIA por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: Início em 23/09/2020 e término em 22/09/2021.

PROCESSO: 2019/499123.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP Nº 39/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 587277**

**AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade Pregão Eletrônico**

Número: 91/2020

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de trituradores e embalagens plásticas para atender a necessidade de 12 (doze) meses de todas as unidades assistenciais, unidades de terapia intensiva e setores de urgência e emergência cardiológica e psiquiátrica da Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia

Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data de Abertura: 20/10/2020

Hora de Abertura: 09h, Horário de Brasília.

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 587092**

**AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade Pregão Eletrônico**

Número: 88/2020

A presente licitação tem por objeto a aquisição de Equipamentos de ultrassonografia portáteis para utilização no STRS e SADT da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV) e para pacientes da Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML), conforme especificações do termo de referência - anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Maria do Socorro Siqueira de Oliveira

Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data de Abertura: 20/10/2020

Hora de Abertura: 09h, Horário de Brasília.

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 587086**

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO  
DO ARAGUAIA

**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 339 DE 01 DE SETEMBRO DE 2.020, PUBLICADA NO DOE Nº. 34.334 DE 03/09/2020.****ONDE SE LÊ:**

PERÍODO: 24 À 28/09/2020

**LEIA-SE:**

PERÍODO: 24 À 29/08/2020

**Protocolo: 587111**

## HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA INTERNA Nº 021/2020-RH/HRS DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Portaria Nº 1.850/2020 de 01 de setembro de 2020, publicada no DOE nº 34.332 de 02/09/2020.

Considerando otimizar, avaliar e controlar medicamentos, PPS (Produtos para saúde) e correlatos de todos os setores neste nosocômio.

Considerando otimizar, elaborar e implementar as padronizações das áreas afins, com objetivo de otimizar o uso dos materiais e recursos neste hospital.

Considerando coordenar e implementar os estudos técnicos neste nosocômio.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo listados para comporem a Comissão de Avaliação das Referências Técnicas do HRS de forma permanente.

Nome do servidor	Cargo	Matrícula
Antônio Venturieri Neto	Médico	5860970-3
Cláudia Cilene Macedo Maia	Enfermeiro	55587350-1
José Dinaison Pinto Mendes	Nutricionista	5877237-2
Laércio Leoni Pinto	Bioquímico	5595819-2
Luís Otávio Alves Neves	Farmacêutico Bioquímico	5471648-3

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Salinópolis, 02 de outubro de 2020.

GENI KELLY ARAUJO SILVA MELO

Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

**Protocolo: 587240**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 111 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, republicada no DOE nº 33.817 de 06.03.2019, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos do Processo nº 2000/125361;

Resolve:

CONCEDER ao servidor FRANCISCO SARAIVA DA SILVA Id. Funcional nº 3277070/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Artífice, lotado na Gerência de Serviços Gerais, 90 (noventa) dias de licença prêmio no período de 01.10 a 29.12.2020, correspondente aos triênios, sendo 30 dias de 11/06/2004 a 10/06/2007 e 60 dias de 11/06/2007 a 10/06/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 24/09/2020

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 587312**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 012/2020 PROCESSO: 2020/653501

JUSTIFICATIVA: O Termo Aditivo de Alteração da Cláusula 7, item 7.1 do Contrato nº 012/2020 é decorrente do pedido formulado pela contratada, Manifestação Jurídica nº 464/2020, com fundamento na Nota Técnica nº 000045/2020, oriunda da Procuradoria-Geral do Estado, datada de 03/04/2020, bem como pela autorização do Gestor desta SETRAN para a elaboração do presente TERMO, passando consequentemente os documentos referenciados a fazerem parte integrante deste Instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2020

CONTRATADA: AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.362.093/0001-06

ORDENADOR: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE.

**Protocolo: 587211**

### 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS COM REFLEXO FINANCEIRO

Nº DO CONTRATO: 84/2018

PROCESSO: 2018/276147

JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços com reflexo financeiro ao Contrato nº 60/2018, é decorrente da solicitação feita pela empresa Contratada, com fundamento no Art. 65, I, alínea "a", c/c § 1º da Lei nº 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.507.301,72 (quatorze milhões, quinhentos e sete mil, trezentos e um reais e setenta e dois centavos)

REFLEXO FINANCEIRO: R\$ 3.576.969,29 (três milhões, quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos)

VALOR GLOBAL: R\$ 18.084.271,01 (dezoito milhões, oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e um reais e um centavo).

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2020

CONTRATADA: CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJÓS LTDA.

CNPJ: 01.717.048/0001-88

ORDENADOR: JOAO RENATO MAIA DE AGUIAR, SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO.

**Protocolo: 587189**

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO

Nº.do Convênio: 010/2019

Processo nº 2019/229844

Nº. do Termo: 1º

Data de Assinatura: 20/08/2020

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 010/2019 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Tucumã, através do Ofício nº 160/2020/GP/PMT (fls. 265) datado dia 01 de agosto de 2020, em virtude do atraso na liberação do repasse do recurso financeiro referente a 3ª parcela. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias Inic. de Vig.: 01/09/2020 T. Vig.: 27/02/2021

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA DE TUCUMÃ/PA CNPJ nº 22.981.088/0001-02.

CEP: 68.385-000 Logradouro: Rua do café, S/N Bairro: alto do Morumbi Cidade: Tucumã UF: PA.

ORDENADOR: FLORIVALDO VIEIRA MARTINS – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, EM EXERCÍCIO.

**Protocolo: 587355**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 114 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 17 de 10 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/779004;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora MARIA JULIETA CHERMONT COSTA, Id. Funcional nº 3275248/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, referente ao exercício de 18.07.2019 a 17.07.2020, no período de 01 a 30.09.2020, concedido por meio da PORTARIA Nº 66 de 30.03.2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.163 de 31.03.2020, para gozo em momento oportuno.

#### PORTARIA Nº 115 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019;

Considerando o teor do Memorando nº 003/20-GDI;

Resolve:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor CLAUDIO JOSE FREITAS ELERES, Id. Funcional nº 3277780/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Gerência de Documentação e Informação, no período de 09.11 a 08.12.2020, referente ao período aquisitivo de 15.05.2018 a 14.05.2029.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 01/10/2020

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 587138**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 025/2020.

OBJETO: Implantação de Acostamento e Restauração do Pavimento da Rodovia PA-124, trecho: Entronc. Rod. PA-324 (Santa Luzia) / Entronc. PA-444, na Região de Integração do Rio Caetés, sob a jurisdição do 2º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que, em função de ajustes no Termo de Referência, fica adiada para o dia 18 de novembro de 2020, às 10h00min, a sessão de recebimento e abertura dos invólucros contendo a documentação e as propostas da Concorrência em referência.

Belém, 05 de outubro de 2020.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da CPL/SETRAN.

**Protocolo: 587382**

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 098/2020-GP, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH; Considerando as especificações que norteiam os procedimentos administrativos da licitação, e considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão de Licitação, junto a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, escolhendo os servidores abaixo listados para compor a referida comissão:

1º CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA, matrícula 2052598;

2º ANDRÉ FILIPESILVA FERREIRA, matrícula 5945620;

3º LIANE DO SOCORRO BASTOS BRITO, matrícula n.º 57191263 e

Suplentes:

ADRIENE MACÊDO CAVALCANTE MATIAS, matrícula 5903597 e

VALDIR LOPES DURANS, matrícula n.º 3275310.

Art. 2º- A Comissão será presidida pelo primeiro servidor, que em sua falta ou impedimento eventual, será substituído pelo servidor subsequente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 02/10/2020, com validade de 1 (um) ano.

Art. 4º - Revogar os Termos da Portaria 047/2020-GP de 26 de junho de 2020

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do

Pará – CPH, 05 de outubro de 2020.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Presidente em Exercício

**Protocolo: 587118**

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 12/2017.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA/ Empresa Belém Rio Segurança EirelliI-EPP. Objeto do contrato inicial: Vigilância armada. Objeto e justificativa de aditamento: A prorrogação do prazo a iniciar em 06.10.2020 e encerrar em 06.10.2021, por conveniência administrativa Dotação orçamentária: Natureza da Despesa 339037. Programa de Trabalho: 80.201.04.122.1297.8338- Fonte: 0261/0661- Recursos próprios e superávit. Da fundamentação legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R\$ R\$ 56.344,00 mensal de R\$ 676.128,00. estimados anuais. Foro: Belém-PA. Data da Assinatura: 05.10.2020. Endereço da Contratada: Avenida Almirante Barroso, Passagem Major Eliezer Levy, 205, Bairro de Souza, Belém-Pa- CEP: 66812-030, C.N.P.J/MF nº. 17.433.496/0001-90. Ordenador de Despesas: Diretor Geral, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

**Protocolo: 573231**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 334 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 24/2020 - COM. PAD da Presidente da Comissão, servidora RITA DE CÁSSIA DUARTE FRANCO, que solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em razão do processo 2019/429589.

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo previsto na PORTARIA Nº 269/2020– SEDAP publicada no DOE nº 34.295, de 29 de julho de 2020, para conclusão dos trabalhos objeto da referida Comissão.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGO SUENAGA

Secretário de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

#### PORTARIA Nº 337 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora MÁRCIA LIMA COSTA, matrícula nº 24260/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, Coordenadora Financeira e Contábil, para responder pela Diretoria Administrativa Financeira desta SEDAP, no período de 19/10 a 17/11/2020.

Art. 2º - Revogue-se a Portaria 217/2019 de 12 de agosto de 2019, publicada no DOE nº 33.951 de 13/8/2019.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGO SUENAGA

Secretário de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 587324**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020– SEDAP

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, através do Presidente da Comissão Especial de Licitação Sr. CARLOS ROBERTO GOMES, designado pela Portaria nº 303, publicada no DOE de 09 de Setembro de 2020, comunica que realizará o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURAS EM ESTUFAS DE VIVEIROS DE PLANTAS - MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO.

DATA DA SESSÃO: DIA 21 DE OUTUBRO DE 2020, ÀS 09:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço [www.compras-para.pa.gov.br/](http://www.compras-para.pa.gov.br/), bem como, mediante solicitação ao e-mail funcional desta CPL: [cpl.sedap.pa@gmail.com](mailto:cpl.sedap.pa@gmail.com).

CARLOS ROBERTO GOMES

Presidente da C.E.L

**Protocolo: 587108**

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 0692/2020

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; CONSIDERANDO o Requerimento S/N, de 15.09.2020– GLT.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 60 (sessenta) dias, de Licença Premio ao servidor, MANOEL DOS ANJOS SANTOS NEPOMUCENO, Motorista, matrícula nº 3170454/1, no período de 15.09.2020 a 13.11.2020 referente ao aquisitivo de 17.06.2013 a 16.06.2016.

Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará- ITERPA, em 15 de setembro de 2020

**Protocolo: 587375**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 0727/2020

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro

## RESOLVE:

CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme relação :

MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	AQUISITIVO
5942095/1	Aurilene Miranda Nahum	GMP	22.10.2020 a 20.11.2020	2019/2020
3166929/1	Júlia Alves Siqueira	GAC	03.11.2020 a 02.12.2020	2019/2020
55587263/2	Luiz Alberto Leão Pereira	COF	03.11.2020 a 02.12.2020	2019/2020
3166350/1	Maria das Graças Barbosa Gama	Arq.Cust.	01.10.2020 a 30.10.2020	2019/2020
57213623/1	Rosiane Cristina Pimentel Pantoja	GPA	15.10.2020 a 13.11.2020	2019/2020

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 30 de setembro de 2020

**Protocolo: 587361**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 3387 DE 5 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor, SANDRA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 6403722/1 para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 028/2017, firmado pela ADEPARÁ e IFRAN MENEZES DA SILVA CPF: 323.983.871-00, que tem por objeto locação de imóvel no município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 5 de Outubro de 2020.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral da Adepará

**Protocolo: 587445**

#### PORTARIA Nº 3386 DE 5 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor KARINNY FERREIRA CAMPOS, matrícula nº 57224168/1 para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 06/2016, firmado pela ADEPARÁ e JOHNATA CAMPOS DE FRANÇA CPF: 008.944.961-40, que tem por objeto locação de imóvel no município de Eldorado dos Carajás.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 5 de Outubro de 2020.

**Protocolo: 587328**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/ADEPARÁ/2020.

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços contínuos de limpeza, copeiragem, recepção e auxiliar de operação, a serem executados nas dependências da sede da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e em outros imóveis que são ocupados pelas Regionais e demais Unidades da ADEPARÁ, no Estado do Pará, sem quaisquer limites de tráfego de utilização, por um período de 12 (doze) meses.

DATA DA ABERTURA: 19/10/2020.

HORÁRIO: 09h00min. (Horário de Brasília).

LOCAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

922018380000 339037 0261000000 Estadual

ENTREGA DO EDITAL: Nos endereços eletrônicos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail [licitacao@adepara.pa.gov.br](mailto:licitacao@adepara.pa.gov.br).

Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

**Protocolo: 587269**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020/ADEPARÁ

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, considerando a decisão tomada no bojo do Pregão Eletrônico nº 009/2020/ADEPARÁ, processo nº 2020/237997, cujo objeto materiais de consumo de higiene e limpeza para assepsia e de materiais de proteção e segurança, por um período de 12 (doze) meses, decide HOMOLOGAR o aludido certame, efetuado na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, em favor das seguintes licitantes declaradas vencedoras, conforme abaixo:

1 - CNPJ: 20.873.575/0001-26 - RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAUDE E SERVICOS EIRELI, foi a vencedora do ITEM 02, 04 E 05 pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 200.052,00 (Duzentos mil e cinquenta e dois reais)

2- CNPJ: 07.346.264/0001-40 - ARRAIS SERVICOS MECANICOS, CONSTRUCAO, CONSERVACAO E LO foi a vencedora dos ITENS 01,06 e 08 pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 114.267,60 (Cento e quatorze mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

3- CNPJ: 31.920.842/0001-95 - MM COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIC foi a vencedora dos ITENS 03 E 07 pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 70.608,00 (Setenta mil, seiscentos e oito reais)

Valor total do Pregão Eletrônico nº 009/2020/ADEPARÁ, R\$ 384.927,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

Belém/PA, 05 de outubro de 2020.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

**Protocolo: 587309**

### DIÁRIA

**Portaria: 3384/2020** Objetivo: Realizar vacinação assistida/fiscalizada no município. Há necessidade de pernoite nas comunidades.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SOURE/PA Destino: SOURE / PA Servidor: 57209646 /KELLY CRISTINY GOMES DA PAIXÃO ALBUQUERQUE (MÉDICO VETERINÁRIO) / 14,5 DIÁRIAS / 01/10/2020 a 15/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 587233**

**Portaria: 3394/2020** Objetivo: Realizar atividades de fiscalização do vazio sanitário da soja. Será 1/2 diária por dia, pois o servidor não pernoitará no local de destino. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: MOJUI DOS CAMPOS/PA Servidor: 57189832/RAIMUNDO DE MATOS SILVA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 28/09/2020 a 02/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 587356**

**Portaria: 3375/2020** Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Murcha por Fusarium FOC R4T em bananeiras.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ORIXIMINÁ/PA Destino:FARO, TERRA SANTA/PA Servidor: 57220929/CELSON ANDERSON BATISTA PEREIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 26/10/2020 a 31/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 587109**

**Portaria: 3381/2020** Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Murcha do Fusarium FOC R4T em bananeiras no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ORIXIMINÁ/PA Destino: ÓBIDOS/PA Servidor: 57220929/CELSON ANDERSON BATISTA PEREIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 28/09/2020 a 02/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 587134**

**Portaria: 3373/2020** Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Murcha por Fusarium FOC R4T em bananeiras no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCUMÁ/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PAServidor:54187081/HÉRIKA MARIA VASCONCELOS DE SOUSA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS/ 19/10/2020 a 23/10/2020.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 587101**

**Portaria: 3377/2020** Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária Bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: BREVES/PA Servidor: 54185861/JOHN CHARLES FERREIRA CORDEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 14,5 DIÁRIAS / 30/09/2020 a 14/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 587110**

**Portaria: 3379/2020** Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária Bactrocera carambolae (mosca da carambola).Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: BREVES/PA Servidor: 5882842/PEDRO DINAEL MOTA GOMES (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 14,5 DIÁRIAS /30/09/2020 a 14/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 587117**

**Portaria: 3383/2020** Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Murcha por Fusarium FOC R4T em bananeiras no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCUMÁ/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 6403320/EVANDRO CARLOS FISCHER (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 19/10/2020 a 23/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 587207**

**Portaria: 3382/2020** Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária *Bactrocera carambolae* (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BARCARENA/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 54193774/JUCIVALDO MANOEL ABREU MONTEIRO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 14,5 DIÁRIAS / 30/09/2020 a 14/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 587179**

**Portaria: 3374/2020** Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Murcha por Fusarium FOC R4T em bananeiras. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAUPEBAS/PA Destino: ELDORADO DOS CARAJÁS/PA Servidor: 54191532/RAIMUNDO JOSE MORAES JUNIOR (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 05/10/2020 a 09/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 587107**

**Portaria: 3380/2020** Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Murcha do Fusarium FOC R4T em bananeiras. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ORIXIMINÁ/PA Destino: JURUTI/PA Servidor: 57220929/CELSON ANDERSON BATISTA PEREIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 12/10/2020 a 16/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 587124**

**Portaria: 3372/2020** Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Murcha por Fusarium FOC R4T em bananeiras. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCUMÃ/PA Destino: OURILÂNDIA DO NORTE/PA Servidor: 54187081/HÉRIKA MARIA VASCONCELOS DE SOUSA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 12/10/2020 a 16/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 587097**

**Portaria: 3391/2020** Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Murcha por Fusarium FOC R4T em bananeiras no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCUMÃ/PA Destino: OURILÂNDIA DO NORTE/PA Servidor: 6403320/ EVANDRO CARLOS FISCHER (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 12/10/2020 a 16/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 587317**

**Portaria: 3393/2020** Objetivo: Participar do curso de Educação Continuada em Saúde Animal, com ênfase em Febre Aftosa -Capacitação de Médicos Veterinários de Campo em Vigilância e Atendimento a Suspeita com enfoque em Doenças Vesiculares, que ocorrerá no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: PARAGOMINAS/PA. Servidor: 54185857/NORMANDO ROLIM DANTAS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 6,5 DIÁRIA / 04/10/2020 a 10/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 587359**

**Portaria: 3376/2020** Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária *Bactrocera carambolae* (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TOMÉ-ÁÇU/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 57213172/GERALDO MIRANDA MOREIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 14,5 DIÁRIAS / 30/09/2020 a 14/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 587104**

**Portaria: 3385/2020** Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Murcha por Fusarium FOC R4T em bananeiras no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCUMÃ/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE/PA Servidor: 6403320/EVANDRO CARLOS FISCHER (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 05/10/2020 a 09/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 587246**

**Portaria: 3392/2020** Objetivo: Participar do curso de Educação Continuada em Saúde Animal, com ênfase em Febre Aftosa -Capacitação de Médicos Veterinários de Campo em Vigilância e Atendimento a Suspeita com enfoque em Doenças Vesiculares, que ocorrerá no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: JACUNDÁ/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 57200249/JOSE CID ALVES FERREIRA NETO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / 04/10/2020 a 10/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 587331**

**Portaria: 3378/2020** Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária *Bactrocera carambolae* (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: BREVES/PA Servidor: 54188793/BRUNO EVER OLIVEIRA CHUCRE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 14,5 DIÁRIA / 30/09/2020 a 14/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 587113**

**Portaria: 3395/2020** Objetivo: Participar do curso de Educação Continuada em Saúde Animal, com ênfase em Febre Aftosa -Capacitação de Médicos Veterinários de Campo em Vigilância e Atendimento a Suspeita com enfoque em Doenças Vesiculares, que ocorrerá no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SALVATERRA/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 6403718/LUIZA HELENA BARNABÉ DE OLIVEIRA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / 04/10/2020 a 10/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 587376**

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 0487/2020 – 23.09.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 05.10.2020, os efeitos da Portaria de nº 0038/2011, que designou o Extensionista Rural I - JAIRO FERNANDES EIRAS - Matrícula nº 3171868/1 para exercer a Função Gratificada de Supervisor Regional de Capanema.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

#### PORTARIA Nº 0488/2020 – 23.09.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

Adotar as seguintes Medidas Administrativas em relação ao Extensionista Rural I ALAN PÉRICLES AMARAL DOS SANTOS - Matrícula 55587859/1, a contar de 05.10.2020:

REVOGAR, os efeitos da Portaria de nº 0198/2014, que o designou para exercer a função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Santa Luzia; REMANEJAR, do Escritório Local de Santa Luzia para exercer suas funções no Escritório Local de Capanema;

DESIGNAR, para exercer a Função Gratificada de Supervisor Regional de Capanema.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

#### PORTARIA Nº 0489/2020 – 23.09.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 01.10.2020, o Extensionista Rural II - JÔNATAS LOPES CARDOSO FILHO - Matrícula 5869889/3, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Santa Luzia/ Regional de Capanema.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

**Protocolo: 587254**

### CONTRATO

#### CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 030/2020

Data de Assinatura: 01/10/2020

Vigência: 01/10/2020 a 31/12/2021

Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel onde funcionará o Esloc da Emater-Pará no município de Portel, situado na Rua Santos Dumont, nº 988, Bairro: Muruci, município de Portel, CEP: 68.400-000. Dotação Orçamentaria: Programa: 1491 - Agricultura, pecuária, pesca e aquicultura

P.I./AÇÃO: 2070008711-C - Prestação de Serviço de Ater; Fonte de Recursos: 0101 - Tesouro do Estado; Elemento de Despesa: 339036 - outros serviços de terceiros - Pessoa Física.

Valor Mensal: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

Contratada: REGINALDO DA COSTA SOZINHO

Ordenador: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

**Protocolo: 587367**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 172/2020;** BENEFICIÁRIO: GUSTAVO GROTTO DE DAVID; MATRÍCULA: 55585943; FUNÇÃO: EXT. RURAL I; OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS DE ATER DO SUBPROJETO DO PROATER DO ESLOC DE NOVO PROGRESSO; MUNICÍPIO: NOVO PROGRESSO; PROGRAMA: 1491; PROJETO ATIVIDADE: 8711-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-30=R\$500,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

**Protocolo: 587292**

### DIÁRIA

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 189/2020;** BENEFICIÁRIO: JAMERSON MONTEIRO RODRIGUES VIANA; MATRÍCULA: 5841380; FUNÇÃO: EXT. RURAL I; OBJETIVO: DESLOCAMENTO PARA O REGIONAL DE CAPANEMA, ESPECIFICAMENTE PARA AGUSTO CORRÊA, BRAGANÇA E TRACUATEUA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO ACT Nº 02/2018-EMATER-PARÁ / NEPMV; PERÍODO: 07 À 09.10.2020; Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA); DESTINO: AGUSTO CORRÊA, BRAGANÇA E TRACUATEUA; ORDENADOR DE DESPESAS: CLAUDIU AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

**Protocolo: 587386**

**PORTARIA DE DIARIA Nº 187/2020;**BENEFICIÁRIO:CELSO PAULO AFONSO JUNIOR; MATRÍCULA :5953138/1;FUNÇÃO:TÉC. EM PLANEJAMENTO-ENGº CIVIL;OBJETIVO:REALIZAR VISTORIA DO ANDAMENTO DAS OBRAS LICITADAS, DO ESLOC DE SALVATERRA;PERIODO:25.09 .2020; Nº DE DIÁRIAS:0,5(MEIA);DESTINO:SALVATERRA;ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIUIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

**Protocolo: 587257**

**PORTARIA DE DIARIA Nº 188/2020;**BENEFICIÁRIA:LAILA ROVER SANTANA;MATRÍCULA:5953578 ;FUNÇÃO:EXT. RURAL I;OBJETIVO:DESLOCAMENTO PARA O REGIONAL DE CAPANEMA, ESPECIFICAMENTE PARA AUGUSTO CORRÊA, BRAGANÇA E TRACUATEUA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO ACT Nº 02/2018-EMATER-PARÁ/NEPMV;PERIODO:07 À 09.10.2020; Nº DE DIÁRIAS:2,5(DUAS E MEIA);DESTINO:AUGUSTO CORRÊA, BRAGANÇA E TRACUATEUA; ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIUIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

**Protocolo: 587273**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 1079/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 29 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94; e, CONSIDERANDO-SE os termos do Memo. 013/2020-CPAD, datado de 28/09/2020, no qual o Colegiado informa, em suma, que embora tenha envidado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

Art. 1º – Reconstituir a Comissão atualmente composta pelos servidores LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, Mat. nº. 57193087/1, Téc. em Gestão Pública; MANOEL CRISTINO DO REGO, Mat. nº. 5495369/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; e, ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS, Mat. nº. 57175266/1, Téc. em Gestão de Agropecuária; para, sob a presidência da primeira, dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração em Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 1925/2019-GAB/CORREG, de 12/11/2019, publicada no DOE nº. 34034 de 13/11/2019, e último ato, prorrogação pela PORTARIA Nº. 0657/2020-GAB/CORREG, de 07/07/2020, publicada no DOE nº. 34279 de 13/07/2020, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2019/0000030316.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

#### PORTARIA Nº. 1080/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 29 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94; e, CONSIDERANDO-SE os termos do Memo. 024/2020-CPAD, datado de 28/09/2020, no qual o Colegiado informa, em suma, que embora tenha envidado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

Art. 1º – Reconstituir a Comissão atualmente composta pelos servidores JAIME MARCELO ESTUMANO GONÇALVES CARDOSO, Mat. nº. 57175443/2, Téc. em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário; MANOEL CRISTINO DO REGO, Mat. nº. 5495369/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; e, LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, Mat. nº. 57193087/1, Téc. em Gestão Pública; para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração em Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 1926/2019-GAB/CORREG, de 12/11/2019, publicada no DOE nº. 34034 de 13/11/2019, e último ato, prorrogação pela PORTARIA Nº. 0658/2020-GAB/CORREG, de 07/07/2020, publicada no DOE nº. 34279 de 13/07/2020, referente aos fatos de que trata o Processo nº. 2019/0000046697.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

**Protocolo: 585487**

### ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 01089/2020-DGAF/GAB/SEMAS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020,** PUBLICADA NO DOE Nº 34.362 DE 05/10/2020 **ONDE SE LÊ:** "Função"  
**LEIA-SE:** "Cargo"

**Protocolo: 587222**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020

Autorizo nos termos do artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a Dispensa de Licitação, referente ao Processo nº 2020/194018, de 09 de março de 2020, que tem por objeto a locação de imóvel de propriedade da empresa NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº: 07.041.480/0001-88, Inscrição Estadual: 15.241.576-9, com sede na Passagem Nossa Senhora Aparecida, nº 164, Bairro do Castanheira, em Belém do Pará, CEP nº 66.645-455, com fins não residenciais, objetivando guarda e preservação dos veículos oficiais desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS-PA, no valor mensal de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) e valor global de R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais), conforme solicitação e fundamentação constante nos autos do referido processo.

Belém, 5 de outubro de 2020.

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 587316**

### APOSTILAMENTO

#### APOSTILAMENTO Nº 021/2020

PROCESSO PAE Nº 2020/422322 - SEMAS/PA

Considerando as alterações orçamentárias informadas pelo setor financeiro quanto à alteração de PTRES, relacionadas ao Processo PAE nº 2020/422322, referente ao Contrato nº 046/2016, celebrado entre a SEMAS e a Imprensa Oficial do Pará - IOEPA, cujo objeto é a contratação de serviços da Imprensa Oficial do Estado do Pará (IOEPA), para publicação de atos administrativos da SEMAS/PA nas condições exigidas na legislação em vigor que regulamenta a matéria e com as demais especificações no Termo de Referência e Proposta da Contratada, respectivamente, que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição. A dotação orçamentária passa a ser nos seguintes termos, conforme despacho exarado nos autos do Processo:

UNIDADE 27102; GESTÃO 00001; PTRES 278233; FONTE 0116; ELEMENTO 339139; PI 4120008233C; AÇÃO 254044

Belém, 02 de outubro de 2020

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 587221**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO Nº 132811/GEFAU/COFISC/DIFISC/ SAGRA/2020

Á

Lauro Jose da Costa Castro

End.: Travessa Alcindino Campos nº2-Bairro: Novo

Cep: 68760.000 Marapanim-PA

Pelo presente instrumento, fica o senhor LAURO JOSÉ DA COSTA CASTRO notificado de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 8839/2020, no qual consta o Auto de Infração:3-S/20-03-00209 lavrado na sede desta SEMAS, ante a constatação da atividade de Criador amador de passeriforme, em face de prestar informação falsa ou enganosa em procedimento ambiental, visto que declarou no documento nº 2014/31516, possuir 04 espécimes de Sporophila angolensis no endereço cadastrado, porém durante fiscalização in loco nenhum animal foi encontrado; contrariando dessa forma o disposto no Art. 82 do Decreto Federal nº 6.514/2008; enquadrando-se no Artigo 118, incisos I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995; em consonâncias com o Art. 70 da Lei Federal nº 9605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988;

O atuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/95..

Este Edital está estabelecido conforme Art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5887/1995, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO Nº 132812/GEFAU/COFISC/DIFISC/ SAGRA/2020

Á

Eliton dos Santos de Oliveira

End.: Rua: S/N-10 (JD das Garças) n 01 QD:18 Bairro Aratancha

Cep: 68790.000 Santa Isabel do Pará-PA

Pelo presente instrumento, fica o senhor ELITON DOS SANTOS DE OLIVEIRA notificado de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo



vo nº 32635/17, no qual consta o Auto de Infração: 7001/10981/GEFAU lavrado na SEMAS, ante a constatação da atividade de Criação Amadora de passeriforme, em face de deixar de atender a notificação nº 96958/GEFAU/COFISC/COFISC/SAGRA/2017 publicado no Diário Oficial do Estado nº 33328, em 08/03/17, na qual notifica o senhor em questão a realizar, no dia 21/03/2017, a entrega espontânea de 10 passeriformes (04 Sporphila angolensis, 02 S.plumbea, 01 S.Caerulescens, 01 S. hypaxantha, 01 Turdus rufiventris, 01 Icterus cayanensis) no prédio desta SEMAS já que declarou no documento nº 29623/14, protocolado em 17/09/14 possuir os animais; contrariando dessa forma o disposto no Art. 80 do Decreto Federal nº 6514/2008; enquadrando-se no Artigo 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995 em consonâncias com o Artigo 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Artigo 225, da Constituição Federal 1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/95..

Este Edital está estabelecido conforme Art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5887/1995, não cabendo nova notificação.

**Protocolo: 587213**

## OUTRAS MATÉRIAS

### RESOLUÇÃO COEMA N.º 156, DE 25 DE DEZEMBRO 2020.

Aprova a concessão da Licença Prévia - LP, pleiteada do processo administrativo nº 39519/2017 para a atividade de extração e beneficiamento de ouro e prata associada, localizado nos municípios de Altamira e Novo Progresso, Estado do Pará, sob a responsabilidade da empresa Chapleau Exploração Mineral LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ E PRESIDENTE DO Conselho Estadual de MEIO AMBIENTE - COEMA, no uso das atribuições legais, nos termos do §1º do art. 2º D, da Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993 (Alterada pela Lei nº 7.026, de 30/07/07, pela Lei nº 8.096, de 01/01/15 e pela Lei nº 8.633 de 19/06/18); vem por intermédio do presente ato normativo, dá a devida publicidade aos atos deliberados pelo colegiado deste Egrégio Conselho na 72ª reunião extraordinária do COEMA, realizada em 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que o art. 6º, § 4º do Decreto Estadual nº 1.859, de 16 de setembro de 1993, dispõe que as decisões do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará - COEMA tomarão a forma de Resolução e serão publicadas no Diário Oficial do Estado;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da Secretaria de Meio Ambiente e sustentabilidade - SEMAS (PT nº 49075/GEMIM/CMINA/SAGRA/2020);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS (PJ nº 24070/CONJUR/GABSEC/2020);

CONSIDERANDO o Parecer da Câmara Técnica Permanente de Recursos Hídricos e Minerários, apresentado e aprovado por maioria dos membros presentes, bem como das condicionantes apresentadas na 72ª Reunião Extraordinária do COEMA/PA, realizada em 25 de setembro de 2020 e,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem os atos praticados pela Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão da Licença Prévia - LP para porte E - III (enquadrado na tipologia 0507-1 Extração de Minerais Metálicos - Ouro), nos termos da Resolução COEMA/PA nº 117/2014, com fulcro no § 2º, inciso III, do art. 94, da Lei Estadual 5.887/1995 e art. 18 da Resolução CONAMA 237/1997, por um período de 1.095 (hum mil e noventa e cinco) dias, conforme dispõe o art. 1º, inciso II e, do Decreto Estadual nº 1.120/2008 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - COEMA/PA, em 25 de setembro de 2020.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará

**Protocolo: 587157**

Paulo César Alves Gonçalves, matrícula nº 54187118, cargo de motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte dos servidores em atividade Institucional.
---	---

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, conforme o processo nº 2020/487989, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 587235**

## TORNAR SEM EFEITO

### PORTARIA Nº 532 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

Art. 1º - Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº 409 de 17/08/2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.317 de 19/08/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 587232**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### PORTARIA

#### CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PORTARIA Nº 008/CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - Coordenador do Gabinete de Gestão Integrada Estadual GGIE, através do Memorando 145/2020 - ASPOL/GAB.SEGUP, de 21 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o aceite por parte da representação da sociedade civil, presente na 357ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada em 30/09/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Maria de Fátima Matos Silva, da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos, para integrar o Gabinete de Gestão Integrada Estadual GGIE/PA, na condição de representante do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Gabinete do Presidente do CONSEP, em, 30 de setembro de 2020

Ualame Fialho Machado  
Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 587351**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 1142/2020-SAGA

OBJETIVO: para apoio a Polícia Federal.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): TERRA ALTA/PA

PERÍODO: 11.09.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

SERVIDOR (ES): BRUNO DE CARVALHO LEITE, MF: 54190834

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) de alimentação.

SERVIDOR (ES): TEN CEL PM CLÁUDIO PETILLO DE ALMEIDA, MF: 5807840-1

CAP PM GILMAR MENDES CAVALCANTE, MF: 571983331

SGT BM ANDERSON BARBOSA RODRIGUES, MF: 57173449-1

SGT PM IZAIAS MACHADO DOS SANTOS, MF: 5578000-1

CB BM MICHEL FERREIRA CARVALHO, MF: 57174204-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 1143/2020-SAGA**

OBJETIVO: para apoio na "Operação Independência".

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 05 à 07.09.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (três) de alimentação e 02 (duas) de pou-sada.

SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ANDRÉ ICASSATI QUEIROZ, MF: 5817889-1

MAJ BM PAULO CESAR VAZ JUNIOR, MF: 5843502-1

SUB TEN PM MARCOS CLEISON BARROS MARTINS, MF: 5427991

SUB TEN PM GEAN CLEDSON NEGRÃO TOBIAS, MF: 5793211-1

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 533 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de Juruti-PA, de 03 a 07/11/2020:

Servidor	Objetivo
João Antônio Paiva de Albuquerque, matrícula nº 57174782, cargo de Gerente.	
Peterson Silva de Sousa, matrícula nº 5953423, cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Realizar curso de produção de mudas para os agricultores e técnicos atendidos pelo PROSAF.

SGT PM EDIR CARLOS RIBEIRO QUAREMAS, MF: 5579333-1  
 MAJ BM ARMANDO SILVA DE SOUZA, MF: 5399807-1  
 SGT PM ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA, MF: 5701856-1  
 CB PM HERALDO W. CALDERARO DE JESUS, MF: 57196281-1  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 1144/2020-SAGA**

OBJETIVO: para transporte do Exmo. Sr. Governador do Estado.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): CONCÓRDIA DO PARÁ/PA  
 PERÍODO: 11.09.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) de alimentação.  
 SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ANDRÉ ICASSATTI QUEIROZ, MF: 5817889-1  
 TEN CEL PM ALDEMI JOSÉ DE SOUZA CARNEIRO JUNIOR, MF: 5817838-1  
 SGT PM ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA, MF: 5701856-1  
 SD PM NEYRON SOUSA DOS SANTOS, MF: 6401977-1  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 1145/2020-SAGA**

OBJETIVO: para transporte da Comitativa do governo.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): REDENÇÃO/PA  
 PERÍODO: 17 à 18.09.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)  
 SERVIDOR (ES): MAURO CORREA SOUSA, MF: 5272254  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 (duas) de alimentação e 01 (uma) de pousada.

SERVIDOR (ES): MAJ BM ESDRAS PEREIRA LEMOS, MF: 57174093  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 1146/2020-SAGA**

OBJETIVO: para transporte da Comitativa do governo.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): TUCURUÍ, VITÓRIA DO XINGU E PORTO DE MOZ/PA  
 PERÍODO: 23.09 à 05.10.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13 (treze) de alimentação e 12 (doze) de pousada.

SERVIDOR (ES): SGT PM ELIENAI FERNANDES DE FREITAS, MF: 5590850-1

SGT PM SANDOVAL SÉRGIO MORAES DE SOUSA, MF: 5676541-1  
 SGT PM JACOB RAMOS DE ARRUDA, MF: 5789036-1

SD PM ANTONIO PANTOJA RIBEIRO NETO, MF: 5920953-1  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 1147/2020-SAGA**

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): IGARAPÉ MIRI/PA  
 PERÍODO: 25 à 30.09.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 (seis) de alimentação e 05 (cinco) de pousada.

SERVIDOR (ES): CB PM LUÍS GUSTAVO DO NASCIMENTO, MF: 5722288-1  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 1148/2020-SAGA**

OBJETIVO: para realizar manutenção em embarcações.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): BREVES/PA  
 PERÍODO: 25 à 29.09.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 ½ (quatro e meia)  
 SERVIDOR (ES): ANDERSON MORAIS CASTRO, MF: 5946272-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 1149/2020-SAGA**

OBJETIVO: para realizar manutenção em embarcações.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): BREVES/PA  
 PERÍODO: 25 à 29.09.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 (cinco) de alimentação e 04 (quatro) de pousada.

SERVIDOR (ES): SUB TEN PM JOSÉ MARIA ALVES MOTA, MF: 5406846-1  
 SGT PM OSVALDO BAIÁ DA ROCHA, MF: 05589908-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 1150/2020-SAGA**

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): IGARAPÉ MIRI/PA  
 PERÍODO: 23 à 28.09.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia)  
 SERVIDOR (ES): DOMINGOS GONZAGA COSTA, MF: 5856590-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 (seis) de alimentação e 05 (cinco) de pousada.

SERVIDOR (ES): CB PM GISELY LIMA SILVA, MF: 57231915-1  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 1151/2020-SAGA**

OBJETIVO: para transporte dos Servidores do Instituto Chico Mendes.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): SANTARÉM/PA  
 PERÍODO: 16.09.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)  
 SERVIDOR (ES): ANTÔNIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA, MF: 3274179-5

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) de alimentação.  
 SERVIDOR (ES): MAJ BM ESDRAS PEREIRA LEMOS, MF: 57174093

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 1152/2020-SAGA**

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): TUCURUÍ/PA  
 PERÍODO: 23 à 30.10.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 (oito) de alimentação e 07 (sete) de pousada.

SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ CLAUDIO SILVA ALEIXO, MF: 5705967-1  
 CB PM RANGEL FERREIRA VELASCO, MF: 57199749-1

CB PM WASHINGTON DE AVIZ CHAVES, MF: 5722254-1  
 SD PM DIEGO CRISTHIAN SANTA ROSA RIBEIRO, MF: 6039155-2

CB PM DEARLY SILVA MACHADO, MF: 5722217

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 1053/2020-SAGA**

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO a PORTARIA Nº 1150/2020-SAGA de 05.10.2020, em virtude de ter permanecido no município de IGARAPÉ MIRI/PA- "B", À Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): IGARAPÉ MIRI/PA  
 PERÍODO: 28.09 à 01.10.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três)  
 SERVIDOR (ES): DOMINGOS GONZAGA COSTA, MF: 5856590-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 03(três)de pousada  
 SERVIDOR (ES): CB PM GISELY LIMA SILVA, MF:57231915-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

**PORTARIA Nº 1154/2020-SAGA**

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA  
 PERÍODO: 16 à 23.10.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 (oito) de alimentação e 07 (sete) de pousada.

SERVIDOR (ES): SGT PM MARCO ANTÔNIO MORAES MAC DOVELL, MF: 5705096-1

CB PM RENATA PANTOJA DA COSTA, MF: 57200584-1  
 CB PM JOÃO DE JESUS DE SENA ANTUNES, MF: 54194835

SD PM EDNEY PEREIRA DE SOUZA, MF: 4219344-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 1155/2020-SAGA**

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA  
 PERÍODO: 16 à 23.10.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 ½ (sete e meia)  
 SERVIDOR (ES): DOMINGOS GONZAGA COSTA, MF: 5856590-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 1156/2020-SAGA**

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): ABAETETUBA/PA  
 PERÍODO: 01 à 08.10.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 (oito) de alimentação e 07 (sete) de pousada.

SERVIDOR (ES): 2º TEN PM ELDER JAIME CARVALHO DA ROCHA, MF: 5579376-1

SGT PM MARCOS NEI DOS SANTOS CAMPOS, MF: 5729980-1  
 CB PM MARCOS ANDRÉ SANTANA MONTEIRO, MF: 54194872-1

SGT PM MARCELO JORGE DE ARAÚJO, MF: 5796229

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 1157/2020-SAGA**

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA  
 PERÍODO: 09 à 13.10.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia)  
 SERVIDOR (ES): CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA, MF: 5917821-2

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 1161/2020-SAGA**

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): PARAGOMINAS/PA

PERÍODO: 06 à 07.09.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

SERVIDOR (ES): FRANCISCO ASSIS DE FREITAS NETO, MF: 57196690

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 (duas) de alimentação e 01 (uma) de pouxada.

SERVIDOR (ES): SGT PM ALFREDO FILHO DA SILVA ALVES, MF: 5585791

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 1162/2020-SAGA**

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): PRIMAVERA/PA

PERÍODO: 03 à 04.10.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

SERVIDOR (ES): FRANCISCO ASSIS DE FREITAS NETO, MF: 57196690

RHUAN VENICIO ELERES BARROS, MF: 5950962

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 587274****FÉRIAS****PORTARIA Nº 1.158/2020-SAGA  
BELÉM, 05 DE OUTUBRO DE 2020**

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 1042/2020-SAGA, de 03.07.2020, publicada no DOE nº34.338, de 09.09.2020, que concedeu 30(trinta) dias de férias ao servidor JOSÉ AUGUSTO MARTINS SALGADO, Agente Adm., MF nº3214990/1, 2019/2020, no período de 07/10 a 06/11/2020.

R E S O L V E: Retificar o período de gozo de férias do servidor JOSÉ AUGUSTO MARTINS SALGADO, Agente Adm., MF nº3214990/1, do período de 07/10 a 06/11/2020, para 05.07 a 04.08.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 587192****OUTRAS MATÉRIAS****CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
RESOLUÇÃO Nº 402/2020 - CONSEP**

EMENTA: Plano de Atuação Integrada 2.0 - TERPAZ

O Conselho Estadual de Segurança Pública -CONSEP, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma disposta, do art. 2º, inciso I, III e IV da Lei 8906, de 04 de novembro de 2019, que alterou o art. 4º da Lei nº 7584, de 28 de dezembro de 2011, que reorganizou o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social e a Resolução nº 351, de 13 de dezembro de 2018 - Regimento Interno, homologado pelo Decretos nº 315, de 20 de setembro de 2019.

Considerando a competência e atribuição do Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, constante no Inciso I, do art. 6º, da Resolução nº 351, de 13 de dezembro de 2018 - Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 315, de 20 de setembro de 2019, com atribuição de "definir as políticas e medidas relevantes na área de segurança pública e defesa social";

Considerando que a construção do PESP/PA- 2020/2026 está sendo orientada e teve como matriz e alinhamento, o Plano Nacional de Segurança Pública, editado e aprovado pelo Ministério de Justiça e Segurança Pública e ainda, tendo como escopo, o Plano Plurianual do Governo do Estado do Pará 2020/2023, instrumento de planejamento governamental estratégico, e de médio prazo, que contém diretrizes de governo, programas, indicadores, objetivos, metas e ações, com o propósito de viabilizar a execução, monitoramento e avaliação, bem como, o controle social das políticas públicas do Pará.

Considerando o que consta na mensagem governamental 2020, enviado a Assembleia Legislativa, diz: "percebemos que apenas combatendo o crime com a força policial não alcançaríamos nosso objetivo de transformar a vida da nossa sociedade. Dentro dessa estratégia, criamos o Programa Territórios pela Paz (TERPAZ), um compromisso de governo, com o objetivo de reduzir a vulnerabilidade social e o enfrentamento das dinâmicas da violência, a partir da articulação de ações de segurança pública e de cidadania em sete bairros da Região Metropolitana e Belém".

Considerando que contém no Plano Plurianual - 2020-2023, "os programas temáticos atendem as especificidades setoriais e seus escopos correspondem às áreas da educação, saúde, cultura, segurança pública, direitos socioassistenciais, trabalho e renda, cultura e esporte e lazer. Estes contemplarão programas e projetos como Primeiro Ofício, Território da Paz, Escola de Tempo Ampliado, Conclusão e Implementação de Hospitais Regionais e Fomento à Economia Criativa".

Considerando que o Plano Plurianual - 2020-2023, destaca que "na área de segurança pública, a evolução da mortalidade de jovens é apresentada pela Taxa de Homicídio de Jovens por 100 mil (15 a 29 anos) é de 73,0 em 2018, ou seja, o 8º no ranking nacional. Dados sobre a mortalidade de mulheres no Estado, originários da Secretaria de Segurança Pública (SEGUP)

demonstram que em 2018, a taxa de violência contra a mulher por 100 mil habitantes é 813, sendo uma das maiores do país."

Considerando que a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social/SEGUP é o Órgão Central do SIEDS, cuja atuação está voltada para observância e o cumprimento de sua missão institucional e das funções previstas no Art. 2º, da Lei nº 7.584, executadas por intermédio das Instituições integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social;

Considerando finalmente, que a Secretaria de Estado de Segurança Pública, coordenadora Geral do SIEDS, através de seu Núcleo para o TERPAZ, apresentou a versão - 2.0 ao Plenário do Conselho Estadual de Segurança Pública, na 357ª Reunião Ordinária do Colegiado, realizada em 30 de setembro de 2009 e o que deliberou pela unanimidade seu grupo de Conselheiros.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Integrada -2.0 - TERPAZ- ações de Segurança Pública e Defesa Social, integradas as ações de cidadania, na forma, conteúdo e especificidades constantes do Anexo, na conformidade que estabelece o Inciso I, do art. 6º, da Resolução nº 351, de 13 de dezembro de 2018 - Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 315, de 20 de setembro de 2019

Art. 2º - O Plano de Ação Integrada -2.0 - TERPAZ- ações de Segurança Pública e Defesa Social, na sua totalidade está relacionada no anexo a presente Resolução e constitui-se de:

I- Apresentação

II-Plano de Ação Integrada 2.0

III- Estratégia

IV- Governança

V- Comandos Integrados de Policiamento e Defesa Social - CIPEDS

VI- Metodologia de Acompanhamento

VII-Matriz de Priorização

Art. 3º - O processo de coordenação, supervisão, monitoramento e avaliação dos seus componentes, estratégias e ações e seus competentes ajustes, será de responsabilidade do Núcleo -TERPAZ da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social/Órgão Central do SIEDS, competindo-lhe repassar, todos os dados e informações necessárias para acompanhamento do desenvolvimento do Plano.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSEP, em 30 de setembro de 2020

Ualame Fialho Machado

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 402/20 - CONSEP**

Plano de Ação Integrada -2.0 - TER PAZ-

ações de Segurança Pública e Defesa Social-2020-2022

Extrato para publicação

Responsabilidade da produção das ações de segurança Pública foi da Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - Órgão Central do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social/SIEDS,- Núcleo TERPAZ, no cumprimento de sua missão institucional conforme previsão estatuída no Art. 2º, da lei nº7.584/11.

Aprovado pelo- Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, através da Resolução nº 402 de 30/09/2020, aprovada para unanimidades dos Conselheiros presentes na 357ª Reunião Ordinária do colegiado.

Orientação/Matriz/Alinhamento - Plano Nacional de Segurança Pública aprovado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública e Plano Plurianual do Governo do Estado do Pará 2020/2023.

Execução: SEGUP/PMPA/PCPA/CBM-PA/SEAP/DETRAN/CPC Renato Chaves, através de seus comandos, direções e órgãos que os compõem.

Acompanhamento/Avaliação/Proposituras- A cargo do Núcleo TERPAZ em trabalho articulado com setor da SEGUP encarregado do monitoramento das metas e ações previstas no PAI/PA.

Realinhamento/Alterações do Plano de Ações Integradas-2.0 - TER-PAZ- serão propostas pela SEGUP e apreciadas/aprovados pelo Plenário do Colegiado, autorizadas mediante Portaria da Presidência.

Detalhamento do PAI-2.0 - TERPAZ - 2020/2022

I- APRESENTAÇÃO

TERPAZ é uma política pública já em implementação, e de ação integrada de diversas secretarias e órgãos do Governo do Estado do Pará, para coibir ações criminosas e potencializar ações sociais e presença do Estado, em determinadas áreas definidas conforme levantamentos de inteligência e análise criminal.

Neste ano de 2020, a política começa a ser interiorizada pelo Governo do Estado:

- Já definido: Parauapebas;

- Possibilidades: Altamira, Marabá, Canaã dos Carajás e Barcarena.

II-O Plano de Ação Integrada 2.0

- Reúne a concepção estratégica de atuação sinérgica entre a SEGUP e a SEAC, com articulações que atendam as áreas contempladas pelas políticas públicas do TERPAZ.

- Calçado na concepção de que uma das causas da violência é a carente estrutura social (famílias desestruturadas), - Teoria da Desorganização Social - Dec. nº 141, de 10.JUN.19.

- É um plano que indica as estratégias, linhas prováveis de ação, devendo ser consolidado na sua implementação.

- O plano de atuação tem por base os objetivos do:

a) Plano Nacional de Seg. Pública (em construção)

b) Plano Est. de Seg. Pública (em construção)

b) Sistema Único de Segurança Pública (SUSP)

c) Política de Inclusão Social e Redução da Violência - "Territórios pela Paz".

- A SEGUP através da SIAC e NGR continuará a realizar análise e divulgação específica do comportamento dos crimes nas Áreas TERPAZ, possibi-

tando de modo cíclico e constante o trabalho de redução da criminalidade. III-Estratégia

- Aumenta o conhecimento da sociedade civil sobre o comportamento do crime, o que pode facilitar a sua participação na prevenção;
- Inclusão dos Municípios nas questões ligadas à segurança pública (Lei nº 13.675, de dezembro de 2018 que institui o SUSP).

#### IV-Governança

Conjunto de mecanismo de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução das políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade (Decreto 9.203/2017).

#### V-Comandos Integrados de Policiamento e Defesa Social - CIPEDS

Colegiados de gerenciamento operacional territorial das ações de Segurança Pública e Defesa Social a serem desenvolvidas no âmbito do Eixo Segurança Pública em cada um dos Territórios Pela Paz.

- Comandante de Cia da Polícia Militar;
- Chefe da Unidade de Polícia Civil;
- Comandante do Grupamento Bombeiro Militar;
- Chefe de Operações do DETRAN;
- Chefe de Polícia Científica e
- Diretor da Unidade Penitenciária local;
- Guarda Municipal
- Representante da Rede Local.

#### VI-Metodologia e Acompanhamento

- Os Indicadores de Criminalidade serão acompanhados, conforme as diretrizes da SENASP, que inclui mortes violentas, roubos e mortes violentas de mulheres, violência sexual contra crianças e adolescentes, perturbação do sossego e poluição sonora.

- As metas para os Indicadores de Criminalidade são sempre de redução ou manutenção.

#### VII-Matriz de Priorização

- Considera o rol de possibilidades existente nas ações das forças de segurança, e estabelece parâmetros para estabelecimento de prioridades.
- Repressão Qualificada: é a resposta célere e especificamente direcionada do sistema de segurança e justiça criminal, atuando de modo integrado e sistêmico voltadas ao infrator ou organização criminosa para coibir (fazer cessar, refrear, impedir que continue, reprimir) condutas delitivas já havidas ou em desenvolvimento.
- Prevenção policial: conjunto de ações desenvolvidas por forças policiais voltadas ao meio social para inibir (diminuir condições de ocorrência, desencorajar, vedar) a prática de condutas violentas ou criminosas que tendem a ocorrer.
- Defesa Social: Conjunto de ações com objetivo principal de proteção (cuidado com algo ou alguém mais fraco) no âmbito da atuação da Segurança Pública, das vítimas em contexto de violência e criminalidade.

**Protocolo: 587358**

### CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA RESOLUÇÃO Nº 401/CONSEP-2020

Ementa: Relatório de Atividades da Corregedoria Geral da Polícia Militar do Pará/Ano 2019

O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas na Lei nº 8906/2019, que alterou o artº 4, da Lei nº 7.584/2011, e pelo Decreto nº 315/19, de 20 de Setembro de 2019, que homologou a Resolução 351/18, de 13 de dezembro de 2018 - Regimento Interno do CONSEP.

Considerando o disposto no art 1º, da Resolução nº 046/CONSEP, de 08/02/2002, estabelecendo a vinculação no CONSEP da Corregedoria Geral da PM PA, com obrigação de prestar informações de sua atuação, para exame e apreciação deste Colegiado;

Considerando que o parecer emitido pelo PC Celso da Silva Mascarenhas - Conselheiro Nato/CPC-RC, Relator do Processo 004/CONSEP/2020 - Relatório de Atividades da Corregedoria Geral da PM - Ano 2019, acatado pela unanimidade dos membros do CONSEP, presentes no Plenário da 357ª Reunião Ordinária, em 30/09/2020.

#### RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Atividades da Corregedoria Geral da Polícia Militar do Pará/Ano 2019, da lavra e responsabilidade do Cel PM Alberlando Monteiro da Silva/Corregedor Geral da Instituição, sinteticamente disposto no extrato anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém (PA), 30 de Setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

#### ANEXO

### RESOLUÇÃO Nº 401 /CONSEP-2020- CONSEP EXTRATO DO RELATÓRIO-ANO 2019

1-Matéria sob Exame:

Relatório de Atividades da Corregedoria Geral da Polícia Militar do Pará/Ano 2019

2- Exigência Regimental

Previsto no Art. 1º da Resolução nº 046/CONSEP, de 08/02/2002, que dispõe sobre a vinculação da Corregedoria Civil da PMPA ao CONSEP.

3-Análise preliminar da matéria pelo Plenário do CONSEP

Constatado ter sido produzido o Relatório dentro das normas regulamentares, tendo o Relator/Conselheiro PC Celso da Silva Mascarenhas - Conselheiro Nato/CPC-RC, Relator do Processo 004/CONSEP/2020 - Relatório de Atividades da Corregedoria Geral da PM - Ano 2019, proposto a necessidade de adoção das sugestões abaixo:

1 - Sugiro que A Corregedoria faça a devida formulação de pleito ao Comandante-Geral da PMPA, a fim de que, gradativamente, sem prejuízo do

efetivo em serviço, haja a lotação de oficiais e praças nos fronts da Corregedoria-Geral da Instituição.

2 - Aprovação sem ressalvas do presente relatório, sem prejuízo de eventual dos demais conselheiros a respeito da temática objeto desta análise.

4- Deliberação Plenária:

Julgado aprovado pela unanimidade dos Conselheiros presentes no Plenário da 346ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada em 20/09/2019.

Belém (PA), em 30 de Setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 587353**

## POLICIA MILITAR DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 3300/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 26, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 8.973/2020 que alterou e modificou a Lei nº 6.833/2006 (CEDPM), e considerando o Memorando nº 724/2020 - CorCPR 2, de 28 de setembro de 2020, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, a qual o Presidente da CorCPR II, certificou que a Decisão Administrativa sobre o Procedimento Administrativo Disciplinar Simplificado nº 022/2019 - CorCPR II, transitou em julgado na administração pública militar em 10 de setembro de 2020, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 158, de 27 de agosto de 2020, e indica a punição disciplinar de 10 (dez) dias de SUSPENSÃO em desfavor do recorrente o CB PM RG 38404 JONATHAN DE SOUZA CONSTANTINO (PAE Nº 2020/774302);

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER do serviço policial militar da PMPA, por 10 (dez) dias, no período de 15 a 24 de outubro de 2020, o CB PM RG 38404 JONATHAN DE SOUZA CONSTANTINO, matrícula funcional nº 572329241, por Decisão Administrativa referente ao PADS nº 022/2019 - CorCPR II.

Art. 2º. Ao Comandante do 23º BPM/CPR II, providenciar o afastamento do militar conforme supramencionado, efetivando o devido controle de seu cumprimento.

Art. 3º. Ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA, providenciar os devidos ajustes na folha de pagamento do CB PM RG 38404 JONATHAN DE SOUZA CONSTANTINO, conforme disposto no artigo 40-A da Lei nº 6.833/2006 (CEDPM), atualizada pela Lei nº 8.973/2020.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de outubro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 587126**

#### PORTARIA Nº 3287/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985, considerando a cópia da certidão de óbito, matrícula nº 066852 01 55 2020 4 00050 184 0051464 11, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - Belém/PA, do 3º SGT PM RG 24376 GILVANDRO VALENTIM FERREIRA, expedida em 24 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o 3º SGT PM RG 24376 GILVANDRO VALENTIM FERREIRA, a contar de 21 de setembro de 2020, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de outubro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 587142**

#### PORTARIA Nº 3301/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 26, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 8.973/2020 que alterou e modificou a Lei nº 6.833/2006 (CEDPM), e considerando o Memorando nº 724/2020 - CorCPR 2, de 28 de setembro de 2020, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, a qual o Presidente da CorCPR II, certificou que a Decisão Administrativa sobre o Procedimento Administrativo Disciplinar Simplificado nº 022/2019 - CorCPR II, transitou em julgado na administração pública militar em 10 de setembro de 2020, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 158, de 27 de agosto de 2020, e indica a punição disciplinar de 10 (dez) dias de SUSPENSÃO em desfavor do recorrente o CB PM RG 38383 ROSIVALDO SILVA DIAS (PAE Nº 2020/774302);

## RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER do serviço policial militar da PMPA, por 10 (dez) dias, no período de 15 a 24 de outubro de 2020, o CB PM RG 38383 ROSIVALDO SILVA DIAS, matrícula funcional nº 572329241, por Decisão Administrativa referente ao PADS nº 022/2019 – CorCPR II.

Art. 2º. Ao Comandante do 23º BPM/CPR II, providenciar o afastamento do militar conforme supramencionado, efetivando o devido controle de seu cumprimento.

Art. 3º. Ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA, providenciar os devidos ajustes na folha de pagamento do CB PM RG 38383 ROSIVALDO SILVA DIAS, conforme disposto no artigo 40-A da Lei nº 6.833/2006 (CEDPM), atualizada pela Lei nº 8.973/2020.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de outubro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 587132**

**PORTARIA Nº 3275/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 26, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 8.973/2020, que alterou e modificou a Lei nº 6.833/2006 (CEDPM), e considerando a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Comandante da APM certificou que a Decisão Administrativa sobre o Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 008/2020 – APM transitou em julgado na administração pública militar, em virtude da não interposição de Recurso Hierárquico no prazo legal, consoante disposição do art. 111-A, §7º c/c art. 145, §2º da Lei nº 6.833/2006 (CEDPM), atualizada pela Lei nº 8.973/2020, o qual expirou em 26 de agosto de 2020, com a publicação da supracitada Certidão no Boletim Interno nº 035, de 31 de agosto de 2020 a 06 de setembro de 2020 – APM, o qual indica a punição disciplinar de 05 (cinco) dias de SUSPENSÃO em desfavor do AL OF PM RG 42770 FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA JÚNIOR (PAE Nº 2020/692653);

## RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER do serviço policial militar da PMPA, por 05 (cinco) dias, no período de 22 a 26 de outubro de 2020, o AL OF PM RG 42770 FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA JÚNIOR, matrícula funcional nº 6401845/1, por Decisão Administrativa referente ao PADSU nº 008/2020 – APM.

Art. 2º Ao Comandante da APM, providenciar o afastamento do militar conforme supramencionado, efetivando o devido controle de seu cumprimento.

Art. 3º Ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA, providenciar os devidos ajustes na folha de pagamento do AL OF PM RG 42770 FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA JÚNIOR, conforme disposto no artigo 40-A da Lei nº 6.833/2006 (CEDPM), atualizada pela Lei nº 8.973/2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de outubro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 587116**

**PORTARIA Nº 3276/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 26, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 8.973/2020, que alterou e modificou a Lei nº 6.833/2006 (CEDPM), e considerando a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Comandante da APM certificou que a Decisão Administrativa sobre o Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 010/2020 – APM transitou em julgado na administração pública militar, em virtude da não interposição de Recurso Hierárquico no prazo legal, consoante disposição do art. 111-A, §7º c/c art. 145, §2º da Lei nº 6.833/2006 (CEDPM), atualizada pela Lei nº 8.973/2020, o qual expirou em 27 de agosto de 2020, com a publicação da supracitada Certidão no Boletim Interno nº 035, de 31 de agosto de 2020 a 06 de setembro de 2020 – APM, o qual indica a punição disciplinar de 05 (cinco) dias de SUSPENSÃO em desfavor do AL OF PM RG 32737 JAISON VASCONCELOS DOS SANTOS (PAE Nº 2020/692703);

## RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER do serviço policial militar da PMPA, por 05 (cinco) dias, no período de 22 a 26 de outubro de 2020, o AL OF PM RG 32737 JAISON VASCONCELOS DOS SANTOS, matrícula funcional nº 541948312, por Decisão Administrativa referente ao PADSU nº 010/2020 – APM.

Art. 2º Ao Comandante da APM, providenciar o afastamento do militar conforme supramencionado, efetivando o devido controle de seu cumprimento.

Art. 3º Ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA, providenciar os devidos ajustes na folha de pagamento do AL OF PM RG 32737 JAISON VASCONCELOS DOS SANTOS, conforme disposto no artigo 40-A da Lei nº 6.833/2006 (CEDPM), atualizada pela Lei nº 8.973/2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de outubro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 587122**

**PORTARIA Nº 3277/2020 - DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o Memorando nº 168/2020 - CORREGEDORIA-PMPA, de 24 de setembro de 2020, que anexa a Certidão de Trânsito em

Julgado Administrativo, que versa sobre Decisão Governamental que CONHECEU E NEGOU PROVIMENTO ao Recurso Hierárquico interposto pelo CB PM RG 37297 VICTOR RICARDO RODRIGUES DA SILVA, contra Decisão Administrativa proferida pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de PORTARIA Nº 017/2016 - CorCPR V, operando o trânsito em julgado na administração pública militar em 24 de setembro de 2020, conforme publicação no Aditamento ao BG nº 177, de 24 de setembro de 2020, a qual foi mantida a Decisão Administrativa que puniu com Licenciamento a Bem da Disciplina ao Recorrente (PAE Nº 2020/755521);

## RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 37297 VICTOR RICARDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula funcional nº 572216551.

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o CB PM RG 37297 VICTOR RICARDO RODRIGUES DA SILVA, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 7º BPM/CPR V (Redenção), que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no ADITAMENTO ao BG Nº 078 – 24 ABR 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 7º BPM/CPR V (Redenção) o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de outubro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 587148**

## ERRATA

**Errata da PORTARIA Nº 1100/19/di/df**, contida no doe nº 33.890 do dia 06/06/2019; **onde lê-e:** Eliseu Batista Cavalcante cpf: 856.268.941-34 . **Leia-se:** Eliseu Batista Cavalcante cpf: 855.268.941-34. Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL.

**Protocolo: 587390**

## AVISO DE LICITAÇÃO

## AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 21/2020 – CPL/PMPA, Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, Objeto: Aquisição de equipamentos de mobília, eletroeletrônicos e informática para o aparelhamento do Centro de Capacitação em Prevenção – CCP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento”, Data e hora de abertura: 20/10/2020, às 10h00 (horário de Brasília), Local: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), Informações: (91) 3258 – 9928, Edital se encontra disponível nos sites: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Belém-PA, 05 de outubro de 2020. CHRISTINE DE OLIVEIRA PINHEIRO BELCHIOR - MAJ QOPM RG 31136 - PREGOEIRA

**Protocolo: 587398**

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA  
POLÍCIA MILITAR**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº061/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

## RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MARLON DA CRUZ SANTANA, CB PM RG 36517, CPF 696.333.982-15, MF 57222451, Motorista do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 05 de Outubro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 587099**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 064/2020/Gab. Diretor/FASPM** –Para tratar de assunto junto a prefeitura de Santarém sobre a legalização do terreno, expedição de documentos referente ao Projeto Habitacional; Município de origem: Belém – PA; Destino: Santarém; Período de 23 a 28 de setembro 2020; Quantidade de diárias: 5 (cinco) e ½ (meia) pousada e alimentação; Na Categoria "B"; Servidores: CAP PM RG 9778 RONALDO MONTEIRO DE LIMA, CPF 12439886220; Valor Total (R\$) 1.595,77. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 587323

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DO ESTADO DO PARÁ

## OUTRAS MATÉRIAS

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020 – SRP – CBMPA

Extrato de ATA SRP Nº 08/2020-A Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 08/2020-A, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, CNPJ sob o nº 34.847.236.0001/80 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 15/2020 – SRP - CBMPA Objeto: FUTURA AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE KITS EMERGENCIAIS (KIT DORMITÓRIO, KIT HIGIENE E COLCHÃO DE SOLTEIRO) PARA AÇÕES DE RESPOSTA EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIAS E/OU CALAMIDADES PÚBLICAS NO ESTADO DO PARÁ. , conforme especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 15/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: R. C. COMERCIO DE ESTIVAS LTDA, CNPJ/CPF: 09.452.649/0001-18.

## FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

NATUREZA DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
CREDENCIAMENTO Nº 015/2018- FUNSAU

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 015/2018-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Data da Assinatura: 25/09/2020.

Vigência: 28/09/2020 a 27/09/2021

Despesa 33.90.39 / PT: 06303150282770000/ Fontes: 0101, 0150 e 0350

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL ANITA GEROSA

Ordenador: OSCAR DE PAULA GUIMARÃES SOBRINHO CEL QOPM RG:21136  
Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 587218

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CREDENCIAMENTO  
Nº 010/2018- FUNSAU

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 010/2018-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Data da Assinatura: 24/09/2020.

Vigência: 28/09/2020 a 27/09/2021

Natureza de Despesa 33.90.39 / PT: 06303150282770000/ Fontes: 0101, 0150 e 0350

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: MAB VIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA EIRELI

Ordenador: OSCAR DE PAULA GUIMARÃES SOBRINHO CEL QOPM RG:21136  
Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 587200

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## HOMOLOGAÇÃO Nº 008/2020 – TREM – FUNSAU

O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12 de julho de 2002, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), apresentado pela comissão composta pelo 2º TEN QOSPM RG 40898 LOZOMAR DE OLIVEIRA PEREIRA, 2º TEN QOSPM RG 40888 LUCIANA FERREIRA RIBEIRO DE MORAIS, 2º TEN QOSPM RG 40895 JOANA PAULA PANTOJA SERRÃO FILGUEIRA referente à Portaria nº 001/2020 -TREM/FUNSAU, publicada no Diário Oficial nº 34.119, de 14 de fevereiro de 2020, cujo objeto é o recebimento e exame do bem material: 01 (um) PROJETOR DE OPTOTIPOS, constante na DANFE nº 224, Série 1, expedida pela empresa CAROLAYNE CARBONI BERNARDO ME.

RESOLVE:

Art. 1º CONCORDAR com o parecer a que chegou a comissão encarregada do referido TREM, no sentido de que os materiais avaliados estão de acordo com descrito na nota DANFE nº 224, Série 1;

Art. 2º DETERMINAR, ao Setor de Secretaria do FUNSAU que providencie a publicação desta homologação em diário oficial do Estado – DOE.

Art. 3º DETERMINAR à Gerência Administrativa e Financeira do FUNSAU (GAF), que providencie o lançamento da respectiva nota de recebimento no SIMAS/SEAD/PA, e consequente liquidação e pagamento;

Art. 4º DETERMINAR, a Chefe da Seção de Patrimônio do FUNSAU, que providencie o cadastramento junto ao SISPAT WEB/SEAD/PA e a distribuição dos bens de acordo com o Manual de Gestão de Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará, aprovado pela Portaria nº962 – SEAD, de 19 de setembro de 2008, publicada no DOE nº 31261, de 24/09/2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 05 de outubro de 2020.

OSCAR DE PAULA GUIMARÃES SOBRINHO – CEL QOPM RG 21136

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 587305

## GRUPO 1 - KIT HIGIENE PESSOAL (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QT DE KIT	CBMPA	FASEPA	FPRO-PAZ	SEAP	QTDE TOTAL GERAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL (R\$)
1	Sabonete, aspecto físico sólido, peso 90g, com perfume	Barra	4	195.800	1.000	1.000	500.000	697.800	1,22	851.316,00
3	Escova dental, material cerdas náilon, material cabo plástico, tipo cabo reto, formato cabeça retangular, com cantos arredondados, aplicação adulto, características adicionais cabo ligeiramente flexível, características adicionais comprimento 20cm, 4 fileiras tufo, total 36 tufos, tipo cerdas macia, da mesma altura, extremidades arredondadas	Unid.	4	195.800	1.000	500	500.000	697.300	1,38	962.274,00

5	Pasta dental em creme, uso adulto, pesando 90gr, menta, composto de flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água, sorbitol, composição, aromática, polietileno-glicol, carboximetilcelulose, dióxido de silício, corantes, fluoreto de sódio, providos de tampa plástica que permita o controle de escape do produto e com vedação perfeita. Embalado em caixa papel cartão plastificada trazendo externamente os dados de identificação na língua portuguesa, procedência número de lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo da Associação Brasileira de Odontologia - ABO.	Tubo	4	195.800	1.000	1.000	500.000	697.800	3,02	2.107.356,00
7	Toalha banho, material 100% algodão, comprimento 120 cm e largura 70 cm	Unid.	4	195.800	1.000	500	100.000	297.300	18,00	5.351.400,00
9	Papel higiênico, material celulose, comprimento 30m, largura 10 cm, tipo picotado, folhas simples, cor branca, macio e sem perfume.	Pacote com 04 unid.	4	195.800	1.000	500	500.000	697.300	2,85	1.987.305,00
11	Absorvente higiênico, tipo normal com abas, características adicionais adultas, com gel, alta proteção.	Pacote com 08 unid.	4	195.800	1.000	500	100.000	297.300	3,18	945.414,00

13	Desodorante antitranspirante, tipo roll on, contendo no mínimo 50ml.	Unid.	4	195.800	1.000	500	250.000	447.300	R\$ 6,00	R\$ 2.683.800,00
TOTAL									R\$ 35,65	R\$ 14.888.865,00

GRUPO 3 - KIT DORMITÓRIO (AMPLA CONCORRÊNCIA)										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE KIT	CBMPA	FASEPA	FPROPAZ	SEAP	QTDE TOTAL GERAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL (R\$)
15	Cobertor de solteiro, composto de, no mínimo, 20% de algodão, medindo pelo menos 2,10m x 1,40m, com acabamento nas laterais, com etiqueta do fabricante e etiqueta com as características do produto. Embalados individualmente em saco plástico transparente incolor.	Unidade	1	22.600	1.000	500	100.000	124.100	R\$ 33,30	R\$ 4.132.530,00
17	Lençol de solteiro, composto de, no mínimo, 33% algodão, na cor branca, medindo pelo menos 2,25m x 1,40m, com etiqueta do fabricante, sobreposto por etiqueta característica e informativa do modo de lavagem do produto. Embalados individualmente em saco plástico transparente incolor.	Unidade	1	22.600	1.000	500	--	24.100	R\$ 20,50	R\$ 494.050,00
19	Fronha, composta de, no mínimo, 33% algodão, comprimento 70 cm, largura 50 cm, cor branca. Embaladas individualmente em saco plástico transparente incolor.	Unidade	1	22.600	1.000	500	--	24.100	R\$ 7,50	R\$ 180.750,00
21	Travesseiro, confeccionado em poliéster, revestimento 100% algodão, comprimento 70 cm, largura 50 cm, cor branca, embalados individualmente em saco plástico transparente incolor.	Unidade	1	22.600	1.000	500	--	24.100	R\$ 15,50	R\$ 373.550,00
TOTAL									R\$ 76,80	R\$ 5.180.880,00

Tendo como órgãos participantes ARP 08/2020-A / PE-15/2020, as instituições a seguir:  
 CBMPA – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ;  
 FASEPA – FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ;  
 FPROPAZ – FUNDAÇÃO PROPAPZ;  
 SEAP – SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
 Valor Global: R\$ 20.069.745,00  
 Data de Assinatura: 30/09/2020  
 Vigência: 01/10/2020 à 01/10/2021  
 Signatários: CEL QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza – Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e pelo respectivo Representante Legal da Empresa.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020 – SRP – CBMPA**

Extrato de ATA SRP Nº 06/2020-G. Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 06/2020-G, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, CNPJ sob o nº 34.847.236.0001/80 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 16/2020 – CBMPA. Objeto: KIT DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (CANTIL, LUVA DE VAQUETA, ÓCULOS DE PROTEÇÃO OPERACIONAL, BONÉ) E KIT DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL (ENXADA COM CABO; FACÃO 18" COM BAINHA; FOICE COM CABO; GADANHO COM CABO; MACHADO LENHADOR; PÁ DE BICO COM CABO; MOCHILA COSTAL FLEXÍVEL; ABAFADOR DE INCÊNDIO FLORESTAL) PARA AS AÇÕES DE RESPOSTA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E/OU CALAMIDADES PÚBLICAS PARA A COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, conforme especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 16/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: SUPER TERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 27.616.8844/0001-18.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD CBMPA	QTD CPC	QTD SEGUP	QTD COHAB	QTD TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL
4	BONÉ	und	800	500	400	2	1.702	R\$ 10,70	R\$ 18.211,40
Total									R\$ 18.211,40

Tendo como órgão participante ARP 06/2020-G / PE-16/2020, as instituições a seguir:

- 1 - CBMPA – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
- 2 - CPC – CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
- 3 - SEGUP – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
- 4 - COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Valor Global: R\$ 18.211,40

Data de Assinatura: 30/09/2020

Vigência: 01/10/2020 a 01/10/2021

Signatários: CEL QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza – Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e pelo respectivo Representante Legal da Empresa.

**Protocolo: 587320**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020 – SRP – CBMPA**

Extrato de ATA SRP Nº 06/2020-C. Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 06/2020-C, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, CNPJ sob o nº 34.847.236.0001/80 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 16/2020 – CBMPA. Objeto: KIT DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (CANTIL, LUVA DE VAQUETA, ÓCULOS DE PROTEÇÃO OPERACIONAL, BONÉ) E KIT DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL (ENXADA COM CABO; FACÃO 18" COM BAINHA; FOICE COM CABO; GADANHO COM CABO; MACHADO LENHADOR; PÁ DE BICO COM CABO; MOCHILA COSTAL FLEXÍVEL; ABAFADOR DE INCÊNDIO FLORESTAL) PARA AS AÇÕES DE RESPOSTA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E/OU CALAMIDADES PÚBLICAS PARA A COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, conforme especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 16/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI. CNPJ: 15.453.449/0001-82.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD CBMPA	QTD CPC	QTD SEGUP	QTD COHAB	QTD TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL
3	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	und	640	80	320	2	1042	R\$ 190,00	R\$ 197.980,00
9	MACHADO	und	128	16	64	2	210	R\$ 370,00	R\$ 77.700,00
12	BATEDOR / ABAFADOR FOGO - COMBATE INCÊNDIO	und	640	0	320	0	960	R\$ 120,00	R\$ 115.200,00
Total									R\$ 390.880,00

Tendo como órgão participante ARP 06/2020-C / PE-11/2020, as instituições a seguir:

- 1 - CBMPA – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
- 2 - CPC – CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
- 3 - SEGUP – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
- 4 - COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Valor Global: R\$ 390.880,00

Data de Assinatura: 30/09/2020

Vigência: 01/10/2020 a 01/10/2021

Signatários: CEL QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza – Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e pelo respectivo Representante Legal da Empresa.

**Protocolo: 587310**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020 – SRP – CBMPA**

Extrato de ATA SRP Nº 07/2020. Espécie: Ata de Registro De Preços Nº 07/2020, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, CNPJ sob o nº 34.847.236.0001/80 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 13/2020 – CBMPA. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CBMPA, conforme especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 13/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: MANCINI PNEUS EIRELI. CNPJ: 32.148.723/0001-29.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	CBMPA	CPCRC	SEASTER	UEPA	QTD TOTAL GERAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL (R\$)
3	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO DIMENSÕES 195/60R15	und	4	20	40	8	72	R\$ 316,00	R\$ 22.752,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	CBMPA	CPCRC	SEASTER	UEPA	QTD TOTAL GERAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL (R\$)
5	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO DIMENSÕES 195/60R15	und	20	20	0	8	48	R\$ 918,00	R\$ 44.064,00
19	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO DIMENSÕES 295/80R22.5 Borrachudo	und	40	0	0	0	40	R\$ 1.866,00	R\$ 74.640,00
Total									R\$ 141.456,00

Tendo como órgão participante ARP 07/2020 / PE-13/2020, as instituições a seguir:

- 1 - CBMPA – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
- 2 - CPCRC – CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
- 3 - SEASTER – SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
- 4 - UEPA – UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Valor Global: R\$ 141.456,00

Data de Assinatura: 30/09/2020

Vigência: 01/10/2020 a 01/10/2021

Signatários: CEL QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza – Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e pelo respectivo Representante Legal da Empresa.

**Protocolo: 587224**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020 – SRP – CBMPA**

Extrato de ATA SRP Nº 06/2020-F. Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 06/2020-F, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, CNPJ sob o nº 34.847.236.0001/80 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 16/2020 – CBMPA. Objeto: KIT DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (CANTIL, LUVA DE VAQUETA, ÓCULOS DE PROTEÇÃO OPERACIONAL, BONÉ) E KIT DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL (ENXADA COM CABO; FACÃO 18" COM BAINHA; FOICE COM CABO; GADANHO COM CABO; MACHADO LENHADOR; PÁ DE BICO COM CABO; MOCHILA COSTAL FLEXÍVEL; ABAFADOR DE INCÊNDIO FLORESTAL) PARA AS AÇÕES DE RESPOSTA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E/OU CALAMIDADES PÚBLICAS PARA A COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, conforme especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 16/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: QUALITY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS OPERACIONAL EIRELI. CNPJ: 00.876.928/0001-34.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD CBMPA	QTD SEGUP	QTD TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL
16	BOMBA COSTAL	UND	20	10	30	R\$ 1.087,00	R\$ 32.610,00
Total							R\$ 32.610,00

Tendo como órgão participante ARP 06/2020-F / PE-16/2020, as instituições a seguir:

- 1 - CBMPA – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
- 2 - SEGUP – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Valor Global: R\$ 32.610,00

Data de Assinatura: 30/09/2020

Vigência: 01/10/2020 a 01/10/2021

Signatários: CEL QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza – Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e pelo respectivo Representante Legal da Empresa.

**Protocolo: 587319**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020 – SRP – CBMPA**

Extrato de ATA SRP Nº 06/2020-B. Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 06/2020-B, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, CNPJ sob o nº 34.847.236.0001/80 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 16/2020 – CBMPA. Objeto: KIT DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (CANTIL, LUVA DE VAQUETA, ÓCULOS DE PROTEÇÃO OPERACIONAL, BONÉ) E KIT DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL (ENXADA COM CABO; FACÃO 18" COM BAINHA; FOICE COM CABO; GADANHO COM CABO; MACHADO LENHADOR; PÁ DE BICO COM CABO; MOCHILA COSTAL FLEXÍVEL; ABAFADOR DE INCÊNDIO FLORESTAL) PARA AS AÇÕES DE RESPOSTA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E/OU CALAMIDADES PÚBLICAS PARA A COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, conforme especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 16/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: MESTRE COMERCIAL DE FERRAMENTAS E EPI LTDA. CNPJ: 30.679.769/0001-49.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD CBMPA	QTD CPC	QTD SEGUP	QTD COHAB	QTD TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL
2	LUVA SEGURANÇA	PAR	800	100	400	2	1.302	R\$ 28,50	R\$ 37.107,00
Total									R\$ 37.107,00

Tendo como órgão participante ARP 06/2020-B / PE-16/2020, as instituições a seguir:

- 1 - CBMPA – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
- 2 - CPC – CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
- 3 - SEGUP – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
- 4 - COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Valor Global: R\$ 37.107,00

Data de Assinatura: 30/09/2020



Vigência: 01/10/2020 à 01/10/2021

Signatários: CEL QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza – Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e pelo respectivo Representante Legal da Empresa.

**Protocolo: 587293****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020 – SRP – CBMPA**

Extrato de ATA SRP Nº 08/2020-B Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 08/2020-B, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, CNPJ sob o nº 34.847.236.0001/80 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 15/2020 – SRP – CBMPA. Objeto: FUTURA AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE KITS EMERGENCIAIS (KIT DORMITÓRIO, KIT HIGIENE E COLCHÃO DE SOLTEIRO) PARA AÇÕES DE RESPOSTA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIAS E/OU CALAMIDADES PÚBLICAS NO ESTADO DO PARÁ, conforme especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 15/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: B V ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.759.683/0001-06.

GRUPO 2 - KIT HIGIENE PESSOAL (EXCLUSIVO ME/EPP)							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE KIT	CBMPA	QTDE TOTAL GERAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL R\$)
2	Sabonete, aspecto físico sólido, peso 90g, com perfume	Barra	4	4200	4200	R\$ 1,25	R\$ 5.250,00
4	Escova dental, material cerdas náilon, material cabo plástico, tipo cabo reto, formato cabeça retangular, com cantos arredondados, aplicação adulto, características adicionais cabo ligeiramente flexível, características adicionais comprimento 20cm, 4 fileiras tufo, total 36 tufo, tipo cerdas macia, da mesma altura, extremidades arredondadas	Unid.	4	4200	4200	R\$ 1,44	R\$ 6.048,00
6	Pasta dental em creme, uso adulto, pesando 90gr, menta, composto de fluor, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água, sorbitol, composição, aromática, polietilenglicol, carboximetilcelulose, dióxido de silício, corantes, fluoreto de sódio, providos de tampa plástica que permita o controle de escape do produto e com vedação perfeita. Embalado em caixa papel cartão plastificada trazendo externamente os dados de identificação na língua portuguesa, procedência número de lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo da Associação Brasileira de odontologia – ABO.	Tubo	4	4200	4200	R\$ 3,00	R\$ 12.600,00
8	Toalha banho, material 100% algodão, comprimento 120 cm e largura 70 cm	Unid.	4	4200	4200	R\$ 17,50	R\$ 73.500,00
10	Papel higiênico, material celulose, comprimento 30m, largura 10 cm, tipo picotado, folhas simples, cor branca, macio e sem perfume.	Pacote com 04 unid.	4	4200	4200	R\$ 2,85	R\$ 11.970,00
12	Absorvente higiênico, tipo normal com abas, características adicionais adultas, com gel, alta proteção.	Pacote com 08 unid.	4	4200	4200	R\$ 3,46	R\$ 14.532,00
14	Desodorante antitranspirante, tipo roll on, contendo no mínimo 50ml.	Unid.	4	4200	4200	R\$ 6,50	R\$ 27.300,00
TOTAL						R\$ 36,00	R\$ 151.200,00

GRUPO 4 - KIT DORMITÓRIO (EXCLUSIVO ME/EPP)							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	CBMPA	QTDE TOTAL GERAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL R\$)
16	Cobertor de solteiro, composto de, no mínimo, 20% de algodão, medindo pelo menos 2,10m x 1,40m, com acabamento nas laterais, com etiqueta do fabricante e etiqueta com as características do produto. Embalados individualmente em saco plástico transparente incolor.	Unidade	1	2400	2400	R\$ 32,00	R\$ 76.800,00
18	Lençol de solteiro, composto de, no mínimo, 33% algodão, na cor branca, medindo pelo menos 2,25m x 1,40m, com etiqueta do fabricante, sobreposto por etiqueta característica e informativa do modo de lavagem do produto. Embalados individualmente em saco plástico transparente incolor.	Unidade	1	2400	2400	R\$ 20,52	R\$ 49.248,00
20	Fronha, composta de, no mínimo, 33% algodão, comprimento 70 cm, largura 50 cm, cor branca. Embaladas individualmente em saco plástico transparente incolor.	Unidade	1	2400	2400	R\$ 8,20	R\$ 19.680,00
22	Travesseiro, confeccionado em poliéster, revestimento 100% algodão, comprimento 70 cm, largura 50 cm, cor branca, embalados individualmente em saco plástico transparente incolor.	Unidade	1	2400	2400	R\$ 15,50	R\$ 37.200,00
TOTAL						R\$ 76,22	R\$ 182.928,00

Tendo como órgão gerenciador da ARP 08/2020-B / PE-15/2020, a instituição a seguir:

CBMPA – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ;

Sem registros de demais órgãos participantes.

Valor Global: R\$ 334.128,00

Data de Assinatura: 30/09/2020

Vigência: 01/10/2020 à 01/10/2021

Signatários: CEL QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza – Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e pelo respectivo Representante Legal da Empresa.

**Protocolo: 587208****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020 – SRP – CBMPA**

Extrato de ATA SRP Nº 08/2020-D. Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 08/2020-D, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, CNPJ sob o nº 34.847.236.0001/80 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 15/2020 – SRP – CBMPA. Objeto: FUTURA AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE KITS EMERGENCIAIS (KIT DORMITÓRIO, KIT HIGIENE E COLCHÃO DE SOLTEIRO) PARA AÇÕES DE RESPOSTA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIAS E/OU CALAMIDADES PÚBLICAS NO ESTADO DO PARÁ, conforme especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 15/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP, CNPJ/CPF: 29.000.107/0001-11.

ITEM 24 - COLCHÃO SOLTEIRO (EXCLUSIVO ME/EPP)							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	CBMPA	QTDE TOTAL GERAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL R\$)
24	Colchão de solteiro - D28 revestido em tecido liso de poliéster, com dimensões mínimas 0,78m x 1,88m x 0,14m. Antimofo. Densidade 28 KG/m³ 25,2 mínimo; tensão: Kpa 90 mínimo. Alongamento 120% mínimo, rasgamento n/m 450 mínimo, resistência 40% mínimo, deformação permanente 90% Máximo, suporte de carga 65% N, 180 mínimo, fator de conforto 2,1 mínimo, perda de suporte 30% máximo. Etiqueta costurada e nesta deve constar obrigatoriamente informações do fabricante, marca do produto, dimensões do colchão, densidade nominal, suporte de carga (força de identificação), data de fabricação, composição de tecido, selo do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO e prazo de garantia de no mínimo 1 (um) ano. OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALERGICA. Devem ser embalados individualmente em saco plástico transparente incolor	Unidade	1	330	330	R\$ 190,00	R\$ 62.700,00
TOTAL							R\$ 62.700,00

Tendo como órgão gerenciador da ARP 08/2020-D / PE-15/2020, a instituição a seguir:

CBMPA – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

Sem registros de demais órgãos participantes.

Valor Global: R\$ 62.700,00

Data de Assinatura: 30/09/2020

Vigência: 01/10/2020 à 01/10/2021

Signatários: CEL QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza – Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e pelo respectivo Representante Legal da Empresa.

**Protocolo: 587215****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020 – SRP – CBMPA**

Extrato de ATA SRP Nº 06/2020-A Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 06/2020-A, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, CNPJ sob o nº 34.847.236.0001/80 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 16/2020 – CBMPA. Objeto: KIT DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (CANTIL, LUVA DE VAQUETA, ÓCULOS DE PROTEÇÃO OPERACIONAL, BONÉ) E KIT DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL (ENXADA COM CABO; FACÃO 18" COM BAINHA; FOICE COM CABO; GADANHO COM CABO; MACHADO LENHADOR; PÁ DE BICO COM CABO; MOCHILA COSTAL FLEXÍVEL; ABAFADOR DE INCÊNDIO FLORESTAL) PARA AS AÇÕES DE RESPOSTA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E/OU CALAMIDADES PÚBLICAS PARA A COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, conforme especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 16/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: ALS LOGISTICA INDUSTRIA LTDA, CNPJ/CPF: 13.044.879/0001-15.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD CBMPA	QTD CPC	QTD SEGUP	QTD TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	CANTIL EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE MÍNIMO DE 900ML	und	640	160	320	1.120	R\$ 30,20	R\$ 33.824,00
13	CANTIL EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE MÍNIMO DE 900ML	und	160	40	80	280	R\$ 30,20	R\$ 8.456,00
Total								R\$ 42.280,00

Tendo como órgãos participantes ARP 06/2020-A / PE-16/2020, as instituições a seguir:

- 1 - CBMPA – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
- 2 - CPC – CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
- 3 - SEGUP – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Valor Global: R\$ 42.280,00

Data de Assinatura: 30/09/2020

Vigência: 01/10/2020 à 01/10/2021

Signatários: CEL QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza – Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e pelo respectivo Representante Legal da Empresa.

**Protocolo: 587291**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020 – SRP – CBMPA

Extrato de ATA SRP Nº 08/2020-C Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 08/2020-C, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, CNPJ sob o nº 34.847.236.0001/80 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 15/2020 – SRP - CBMPA. Objeto: FUTURA AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE KITS EMERGENCIAIS (KIT DORMITÓRIO, KIT HIGIENE E COLCHÃO DE SOLTEIRO) PARA AÇÕES DE RESPOSTA EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIAS E/OU CALAMIDADES PÚBLICAS NO ESTADO DO PARÁ, conforme especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 15/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. POLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA, CNPJ/CPF: 04.477.018/0001-30.

ITEM 23 - COLCHÃO SOLTEIRO (AMPLA CONCORRÊNCIA)										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	CBMPA	FASEPA	FPROPAPAZ	SEAP	QTD TOTAL GERAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL R\$)
23	Colchão de solteiro - D28 revestido em tecido liso de poliéster, com dimensões mínimas 0,78m x 1,88m x 0,14m. Antimofo. Densidade de 28 KG/m <sup>3</sup> 25,2 mínimo; tensão: Kpa 90 mínimo. Alongamento 120% mínimo, rasgamento n/m 450 mínimo, resistência 40% mínimo, deformação permanente 90% Máximo, suporte de carga 65% N, 180 mínimo, fator de conforto 2,1 mínimo, perda de suporte 30% máximo. Etiqueta costurada e nesta deve constar obrigatoriamente informações do fabricante, marca do produto, dimensões do colchão, densidade nominal, suporte de carga (força de identificação), data de fabricação, composição de tecido, selo do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO e prazo de garantia de no mínimo 1 (um) ano. OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA. Devem ser embalados individualmente em saco plástico transparente incolor	Unidade	1	24670	1000	500	40000	66320	R\$ 205,00	R\$ 13.595.600,00
TOTAL										R\$ 13.595.600,00

Tendo como órgãos participantes ARP 08/2020-C / PE-15/2020, as instituições a seguir:

- CBMPA – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ;  
 FASEPA – FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ;  
 FPROPAPAZ – FUNDAÇÃO PROPAPAZ;  
 SEAP – SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
 SEGUP – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Valor Global: R\$ 13.595.600,00

Data de Assinatura: 30/09/2020

Vigência: 01/10/2020 à 01/10/2021

Signatários: CEL QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza – Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e pelo respectivo Representante Legal da Empresa.

**Protocolo: 587214**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020 – SRP – CBMPA

Extrato de ATA SRP Nº 06/2020-D. Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 06/2020-D, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, CNPJ sob o nº 34.847.236.0001/80 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 16/2020 – CBMPA. Objeto: KIT DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (CANTIL, LUVA DE VAQUETA, ÓCULOS DE PROTEÇÃO OPERACIONAL, BONÉ) E KIT DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL (ENXADA COM CABO; FAÇÃO 18" COM BAINHA; FOICE COM CABO; GADANHO COM CABO; MACHADO LENHADOR; PÁ DE BICO COM CABO; MOCHILA COSTAL FLEXÍVEL; ABAFADOR DE INCÊNDIO FLORESTAL) PARA AS AÇÕES DE RESPOSTA EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA E/OU CALAMIDADES PÚBLICAS PARA A COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, conforme especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 16/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 61.089.835/0001-54.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD CBMPA	QTD SEGUP	QTD TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL
11	BOMBA COSTAL	und	220	110	330	R\$ 700,00	R\$ 231.000,00
Total							R\$ 231.000,00

Tendo como órgão participante ARP 06/2020-D / PE-16/2020, as instituições a seguir:

- 1 - CBMPA – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
- 2 - SEGUP – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Valor Global: R\$ 231.000,00

Data de Assinatura: 30/09/2020

Vigência: 01/10/2020 à 01/10/2021

Signatários: CEL QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza – Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e pelo respectivo Representante Legal da Empresa.

**Protocolo: 587314**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA N.º 151/2020-DGPC/DIVERSOS BELÉM-PA, 29 DE SETEMBRO DE 2020

O Delegado Geral da Polícia Civil WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;  
 CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.  
 RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da Portaria nº206/2019 – DGPC/DIVERSOS, de 31/07/2019, que designou o servidor FRAILAN HUMBERTO DE CARVALHO VIEIRA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº57189434-2, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 015/2019-PC/PA, firmado com a Empresa PROSPERA SERVICE LTDA, CNPJ nº 15.011.201/0001-74, e no seu impedimento o servidor DANILO BARBOSA MOURA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº57217990/2.

II – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor REINALDO MENDONÇA GOMES JÚNIOR, Mat. 5856817, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 015/2019-PC/PA, firmado com a Empresa PROSPERA SERVICE LTDA, CNPJ nº 15.011.201/0001-74, cujo objeto é Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção (preventiva e corretiva) de veículos automotores, motocicletas e outros equipamentos com fornecimento de peças, e no seu impedimento o servidor DANILO BARBOSA MOURA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº57217990/2, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);  
 g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;  
 h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;  
 IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
 Delegado Geral da Polícia Civil – PA

**PORTARIA N.º 152/2020-DGPC/DIVERSOS  
 BELÉM-PA, 29 DE SETEMBRO DE 2020**

O Delegado Geral da Polícia Civil WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da Portaria nº127/2020 – DGPC/DIVERSOS, de 03/07/2020, que designou o servidor EDUARDO FERNANDES NUNES, Motorista Policial, matrícula nº57201617, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 006/2020-PC/PA, firmado com a Empresa CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS, CNPJ Nº 22.257.109/0001-41, e no seu impedimento o servidor FRAILAN HUMBERTO DE CARVALHO VIEIRA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº57189434-2

II – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor EDUARDO FERNANDES NUNES, Motorista Policial, matrícula nº57201617, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 006/2020-PC/PA, firmado com a Empresa CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS, CNPJ Nº 22.257.109/0001-41, Contratação de locação de veículos do tipo PICK-UP caminhonetes 4x4., e no seu impedimento o servidor REINALDO MENDONÇA GOMES JÚNIOR, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº5856817, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
  - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
  - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
  - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
  - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
  - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
  - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
  - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil – PA

**PORTARIA N.º 153/2020-DGPC/DIVERSOS  
 BELÉM-PA, 29 DE SETEMBRO DE 2020**

O Delegado Geral da Polícia Civil WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da Portaria nº016/2020 – DGPC/DIVERSOS, de 28/01/2020, que designou o servidor DANILO BARBOSA MOURA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 57217990/2, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 005/2020-PC/PA, firmado com a Empresa LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 07.590.934/0001-70, e no seu impedimento o servidor FRAILAN HUMBERTO DE CARVALHO VIEIRA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº57189434-2.

II – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor DANILO BARBOSA MOURA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 57217990/2, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 005/2020-PC/PA, firmado com a Empresa LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 07.590.934/0001-70, Contratação de locação de veículos do tipo PICK-UP caminhonetes 4x4., e no seu impedimento o servidor REINALDO MENDONÇA GOMES JÚNIOR, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº5856817, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito

da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
  - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
  - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
  - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
  - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
  - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
  - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
  - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil – PA

**PORTARIA N.º 154/2020-DGPC/DIVERSOS  
 BELÉM-PA, 29 DE SETEMBRO DE 2020**

O Delegado Geral da Polícia Civil WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da Portaria nº038/2019 – DGPC/DIVERSOS, de 30/01/2019, que designou o servidor FRAILAN HUMBERTO DE CARVALHO VIEIRA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº57189434-2, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 111/2018-PC/PA, firmado com a Empresa CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ Nº 10.965.693/0001-00, e no seu impedimento o servidor DANILO BARBOSA MOURA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº57217990/2.

II – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor REINALDO MENDONÇA GOMES JÚNIOR, Mat. 5856817, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 111/2018-PC/PA, firmado com a Empresa CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ Nº 10.965.693/0001-00, cujo objeto é a prestação de Serviço de Locação de Veículos Automotores, Motocicletas e Quadríciclos, sob demanda anual pelo Sistema de Registro de Preços, e no seu impedimento o servidor DANILO BARBOSA MOURA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº57217990/2, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
  - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
  - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
  - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
  - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
  - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
  - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
  - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil – PA

**PORTARIA N.º 155/2020-DGPC/DIVERSOS  
 BELÉM-PA, 29 DE SETEMBRO DE 2020**

O Delegado Geral da Polícia Civil WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

## RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da Portaria nº037/2019 – DGPC/DIVERSOS, de 30/01/2019, que designou o servidor DANILO BARBOSA MOURA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº57217990/2, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 001/2018-PC/PA, firmado com a Empresa CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ Nº 10.965.693/0001-00, e no seu impedimento o servidor FRAILAN HUMBERTO DE CARVALHO VIEIRA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº57189434-2.

II – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor REINALDO MENDONÇA GOMES JÚNIOR, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº5856817, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 001/2018-PC/PA, firmado com a Empresa CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ Nº 10.965.693/0001-00, cujo objeto é a prestação de Serviço de Locação de Veículos Automotores, Motocicletas e Quadriciclos, sob demanda anual pelo Sistema de Registro de Preços, e no seu impedimento o servidor DANILO BARBOSA MOURA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº57217990/2, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
- comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil – PA

**PORTARIA N.º 156/2020-DGPC/DIVERSOS BELÉM-PA, 29 DE SETEMBRO DE 2020**

O Delegado Geral da Polícia Civil WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

## RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da Portaria nº041/2019 – DGPC/DIVERSOS, de 03/07/2019, que designou o servidor FRAILAN HUMBERTO DE CARVALHO VIEIRA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº57189434-2, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 002/2018-PC/PA, firmado com a Empresa LOCVEL SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 63.798.490/0001-33, e no seu impedimento o servidor DANILO BARBOSA MOURA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº57217990/2.

II – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor REINALDO MENDONÇA GOMES JÚNIOR, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº5856817, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 006/2020-PC/PA, firmado com a Empresa LOCVEL SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 63.798.490/0001-33, prestação de Serviço de Locação de Veículos Automotores, Motocicletas e Quadriciclos, sob demanda anual pelo Sistema de Registro de Preços, e no seu impedimento o servidor DANILO BARBOSA MOURA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº57217990/2, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
- comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil – PA

**PORTARIA N.º 157/2020-DGPC/DIVERSOS BELÉM-PA, 29 DE SETEMBRO DE 2020**

O Delegado Geral da Polícia Civil WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

## RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da Portaria nº257/2019 – DGPC/DIVERSOS, de 04/10/2019, que designou o servidor QUÉSIA PEREIRA CABRAL DÓREA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº5914243, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 077/2018-PC/PA, firmado com a Empresa DÍGITRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ Nº 83.472.803/0001-76, e no seu impedimento o servidor PAULO ROBERTO DO CARMO BRAGA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº57233689/1.

II – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor DMITRI TELES ESMERALDO DIÓGENES, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº5914096, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 077/2018-PC/PA, firmado com a Empresa DÍGITRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ Nº 83.472.803/0001-76 cu jo objeto é a prestação de Serviços de Manutenção e Suporte Técnico da Solução Guardiã, conforme especificado na proposta comercial da empresa, que é parte integrante indivisível do presente instrumento, e no seu impedimento o servidor TEMMER DA CUNHA KHAYAT, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº57233637/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
  - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
  - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
  - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
  - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
  - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
  - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
  - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
- WALTER RESENDE DE ALMEIDA
- Delegado Geral da Polícia Civil – PA

**Protocolo: 587479**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO Nº. 2019/352431  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2020**

O Delegado REINALDO MARQUES JÚNIOR, de acordo com os Poderes Delegado pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Del. Alberto Henrique Teixeira de Barros, na PORTARIA Nº. 052/2019-DGPC/DIVERSOS, de 05 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº. 33.801, de 11 de fevereiro de 2019, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 006/2020, cujo objeto é aquisição, pelo menor preço por item, de sucos, biscoitos e brinquedos para atender à Diretoria de Atendimento à Vulneráveis da Polícia Civil do Estado do Pará e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006, à empresa abaixo especificada:

ITENS 008/009/010: REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI

CNPJ/MF: 01.763.210/0001-02

End. Rua Tarumã, nº. 169, bairro; Jardim do Bosque, Cidade de Cachoeirinha/RS. CEP. 94.960-585;

Tel. (51) 3438-1352/(51) 3470-1109 E-mail: [financeiro@rejanerep.com.br](mailto:financeiro@rejanerep.com.br)

Item 008

Valor Unitário: R\$ 21,94 (vinte e um reais e noventa e quatro centavos);

Valor Total: R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).

Item 009

Valor Unitário: R\$ 4,47 (quatro reais e quarenta e sete centavos);

Valor Total: R\$ 80,50 (oitenta reais e cinquenta centavos).

Item 010

Valor Unitário: R\$ 58,05 (cinquenta e oito reais e cinco centavos);

Valor Total: R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais).

ITEM 017: PLENA NEGÓCIOS & SERVIÇOS LTDA  
CNPJ/MF: 15.323.932/0001-42

End. Avenida Milão, nº. 368, quadra 48, lote 04, sala 03, bairro: Jardim Europa, cidade de Goiânia/GO, CEP. 74.325-030;  
Tel. (62) 98295-5632/(62) 3637-0557/ (91) 98118-2420,  
E-mail: plennanegócios@gmail.com

Item 017

Valor Unitário: R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais);  
Valor Total: R\$ 6.714,00 (seis mil setecentos e quatorze reais).

ITEM 004/005/006: BRASIL ALIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ/MF: 23.465.797/0001-06

End. Rod. Mário Covas, nº. 178, bairro: Coqueiro, cidade de Ananindeua/PA, CEP. 67.115-000;

Tel. (91) 3234-0053/(91) 98032-7458, E-mail: araujoalcantara@outlook.com

Item 004

Valor Unitário: R\$ 28,92 (vinte e oito reais e noventa e dois centavos);  
Valor Total: R\$ 3.759,60 (três mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Item 005

Valor Unitário: R\$ 26,15 (vinte e seis reais e quinze centavos)  
Valor Total: R\$ 3.844,00 (três mil oitocentos e quarenta e quatro centavos).

Item 006

Valor Unitário: R\$ 24,08 (vinte e quatro centavos e oito centavos);  
Valor Total: R\$ 3.539,76 (três mil quinhentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos).

ITEM 003: I. G. DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI.  
CNPJ. 27.363.204/0001-43

End. Travessa Lomas Valentinas, nº. 2625, sala 308, bairro: Marco, cidade de Belém/PA, CEP. 66.093-677;

Tel. (91) 3072-5775/98109-4821 E-mail: concretizacomercio@gmail.com

Item 003

Valor Unitário: R\$ 28,34 (vinte e oito reais e trinta e quatro centavos);  
Valor Total: R\$ 11.902,80 (onze mil novecentos e dois reais e oitenta centavos).

ITENS 001/002: EMILLY CRISTINA MELO DE ARAÚJO EIRELI  
CNPJ. 28.155.068/0001-69

End. Travessa do Chaco, nº. 45, bairro: Marco, cidade de Belém/PA, CEP. 66.093-410;

Tel. (91) 98579-4271 E-mail: financeiro.ahcor@gmail.com

Item 001

Valor Unitário: R\$ 35,60 ( trinta e cinco reais e sessenta centavos);  
Valor Total: R\$ 4.984,00 (quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais).

Item 002

Valor Unitário: R\$ 35,60 (trinta e cinco reais e sessenta centavos);  
Valor Total: R\$ 4.984,00 (quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais).

ITENS 007/011/012/013/014/015/016: ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI

CNPJ. 91.824.383/0001-78

End. Travessa Um, nº. 83, bairro: VRS 452, cidade de Arroio Feliz/RS, CEP. 95.770-000;

Tel. (51) 3637-2902 E-mail: estoque@passarelafeliz.com.br/empenhos@passarelafeliz.com.br/doc.eletronicos@passarelafeliz.com.br

Item 007

Valor Unitário: R\$ 62,22 (sessenta e dois reais e vinte e dois centavos)  
Valor Total: R\$ 1.119,96 (hum mil cento e dezenove reais e noventa e seis centavos);

Item 011

Valor Unitário: R\$ 28,61 (vinte e oito reais e sessenta e um centavos)

Valor Total: R\$ 514,28 (quinhentos e quatorze reais e vinte e oito centavos);

Item 012

Valor Unitário: R\$ 55,27 (cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos)

Valor Total: R\$ 994,86 (novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos);

Item 013

Valor Unitário: R\$ 66,66 (sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

Valor Total: R\$ 1.199,88 ( hum mil reais cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos);

Item 014

Valor Unitário: R\$ 88,33 (oitenta e oito reais e trinta e três centavos)

Valor Total: R\$ 1.589,94 (hum mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos);

Item 015

Valor Unitário: R\$ 33,33 (trinta e três reais e trinta e três centavos)

Valor Total: R\$ 599,94 (quinhentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

Item 016

Valor Unitário: R\$ 183,00 (cento e oitenta e três reais);

Valor Total: R\$ 3.294,00 (três mil duzentos e noventa e quatro reais).

Belém, 26 de junho de 2020

Del. REINALDO MARQUES JÚNIOR

**Protocolo: 587095**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº: 01271/2020 - DGPC/OD/DRF DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020786278, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 05/10/2020 a 10/10/2020;

1. DPC - LUIZ FIGUEIREDO VIEIRA - MAT: 5940414
2. IPC - ALCINDO ALVES CALDAS JUNIOR - MAT: 5913882
3. IPC - THAIS LIMA DOS SANTOS - MAT: 5913857

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3.560,70 ( TRÊS MIL, QUINHENTOS E SSESSENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 01272/2020 - DGPC/OD/DRF  
DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/789421, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 05/10/2020 a 09/10/2020;

1. DPC - RAFAELLA DE FATIMA LOPES CABRAL - MAT: 57214714
2. IPC - JOSE RIBAMAR CORREA RODRIGUES - MAT: 5693543
3. IPC - ERALDO MAGNO DA SILVA - MAT: 5896958
4. EPC - ELY PENICHE DA SILVA - MAT: 5890046
5. DPC - VICENTE LEITE BARBOSA ARAUJO DOS SANTOS - MAT: 5914125
6. IPC - KLEBER SANTIAGO MACHADO - MAT: 57233645
7. DPC - WANEY FRANÇA ALEXANDRE - MAT: 5940485
8. IPC - BRUCE RIBEIRO LIMA - MAT: 57221792
9. IPC - SERGIO VICTOR CORREA BARBOSA - MAT: 54185173
10. IPC - ARTUR HENRIQUE DE SOUZA NETO - MAT: 5437598
11. EPC - RENATA PIMENTEL DANTAS - MAT: 57233677
12. IPC - DIONE CAMPOS BASTOS - MAT: 51472408

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 11,394.24 ( ONZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 01273/2020 - DGPC/OD/DRF  
DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/786304, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 05/10/2020 a 10/10/2020;

1. IPC - RUBEM GONCALVES DA SILVA - MAT: 54189026
2. EPC - EDNA MARIA CARDOSO CORREIA - MAT: 5331250
3. IPC - ALUIZIO POMBO CORREA - MAT: 5299616
4. DPC - ADRIANO LOURENCO IZIDIO - MAT: 5940409

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,747.60 ( QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SSESSENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 01274/2020 - DGPC/OD/DRF  
DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/789568, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 05/10/2020 a 08/10/2020;

1. DDIV - ROBERTA CAROLINE MEIRELES DA CONCEIÇÃO - MAT: 5920436
2. - LEANDRO SANTANA DA SILVA - MAT: 6403052

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 ( UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 01275/2020 - DGPC/OD/DRF  
DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/789639, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 06/10/2020 a 09/10/2020;

1. DPC - RICARDO OLIVEIRA DO ROSARIO - MAT: 80845034
2. IPC - ANTONIO FERNANDO LIMA JUNIOR - MAT: 5332214
3. IPC - CARLOS MARTINS DA SILVA - MAT: 5234336
4. IPC - MARNILSON JOSE DE SOUSA RABELO - MAT: 5609747

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 ( DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01276/2020 - DGPC/OD/DRF  
DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020734027, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 07/10/2020 a 09/10/2020;

1. IPC - VICENTE DAVID JUNIOR - MAT: 5913966
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 ( QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01277/2020 - DGPC/OD/DRF  
DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/789640, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 09/10/2020 a 12/10/2020;

1. IPC - ARDILEX NAZARENO DOS SANTOS BARRA - MAT: 5331978
2. IPC - ANGELO FERREIRA MARTINS - MAT: 5913855
3. IPC - VICTOR LOBATO BINO - MAT: 54197174
4. IPC - VICTOR FERNANDES BRICIO - MAT: 5913932

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 ( DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**Protocolo: 587271**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 282/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/09/2020**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 122/2020-GAB/CGPC de 11/03/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de instaurar procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de configuração de transgressão disciplinar por parte de servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 122/2020-GAB/CGPC de 11/03/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ANGELA DALILA CUNHA PRADO  
Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 283/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/09/2020**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 125/2020-GAB/CGPC de 11/03/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de instaurar procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de configuração de transgressão disciplinar por parte de servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 125/2020-GAB/CGPC de 11/03/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ANGELA DALILA CUNHA PRADO  
Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 284/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/09/2020**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 128/2020-GAB/CGPC de 11/03/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de instaurar procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de configuração de transgressão disciplinar por parte de servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 128/2020-GAB/CGPC de 11/03/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ANGELA DALILA CUNHA PRADO  
Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 285/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/09/2020**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 169/2020-GAB/CGPC de 18/03/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de configuração de transgressão disciplinar por parte de servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 169/2020-GAB/CGPC de 18/03/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ANGELA DALILA CUNHA PRADO  
Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 286/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/09/2020**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 55/2019-GAB/CGPC de 22/02/2019, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, marca Taurus 940, Série: SUA17175, PAT.:6079 PC/PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 55/2018-GAB/CGPC de 22/02/2019, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
LEINA CECILIA TEIXEIRA E SOUSA  
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 287/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/09/2020**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 227/2019-GAB/CGPC de 02/09/2019, que apurou as circunstâncias do desaparecimento, em tese, de uma bicicleta apreendida nos autos do IPL nº 4/2015.000513-3, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 227/2019-GAB/CGPC de 02/09/2019, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
LEINA CECILIA TEIXEIRA E SOUSA  
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**Protocolo: 587466**

**PORTARIA Nº 311/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE  
17/09/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Of. nº 066/2020-MP/3ªPJCEAP/GAB, de 18/08/2020, no qual consta que policial, teria, em tese, deixado de instaurar procedimento policial requisitado pelo órgão ministerial, sobre fato constante no BOP. nº00538/2019.101546-3, de 26/06/2019, ocorrido nesta Capital e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC LARISSA BARBOSA TORRES PASTOR - DIVISÃO DE DISCIPLINA DA CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 312/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE  
17/09/2020**

CONSIDERANDO: a determinação do então Corregedor Geral de Polícia Civil, Delegado Sinélio Ferreira de Menezes Filho, no sentido de que seja instaurada a Apuração Administrativa Interna;

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias, e se houver, responsabilidades, no furto, ocorrido nas dependências da Delegacia de Quatro Bocas/PA., da motocicleta apreendida marca HONDA/CG 150 FAN ESI, Chassi nº 9C2KC1670DR501711, Cor Vermelha, ano/modelo 2013/13, registrada no DETRAN em nome de Ronildo Bezerra Rocha e apreendida na UIPP de Quatro Bocas, tudo consoante o BOP nº 00481/2020.100657-5 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC, de 08/07/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CAS-TANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 313/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 17/09/2020**

CONSIDERANDO: a determinação do então Corregedor Geral de Polícia Civil, Delegado Sinélio Ferreira de Menezes Filho, no sentido de que seja instaurada a Apuração Administrativa Interna;  
 CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face Of. nº 080/2020/MP-2ªPJEP-GAB, de 06/08/2020, no qual consta, em tese, excesso de prazo na conclusão e devolução do IPL nº 244/2011.000124-4 (Proc. nº 0018499-46.2011.8.14.0401) e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 314/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 17/09/2020**

CONSIDERANDO: a determinação do então Corregedor Geral de Polícia Civil, Delegado Sinélio Ferreira de Menezes Filho, no sentido de que seja instaurada a Apuração Administrativa Interna;

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do Sr. Valter Rodrigues Ribeiro, o qual passou mal durante uma Ação de Busca e Apreensão realizada por policiais civis em sua residência, fato ocorrido no município de Abaetetuba no dia 19/06/2020, conforme Despacho/COINT/CGPC de 06/08/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 315/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 17/09/2020**

CONSIDERANDO: a determinação do então Corregedor Geral de Polícia Civil, Delegado Sinélio Ferreira de Menezes Filho, no sentido de que seja instaurada a Apuração Administrativa Interna;

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do extravio dos procedimentos policiais comunicados através do ofício nº 212/2019-DPNT-Nova Timboteua de 12.11.2019, cuja devolução foi solicitada pela justiça, entretanto não foram localizados na UP de Nova Timboteua, conforme Despacho/COINT/CGPC de 13/08/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 316/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/09/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar conduta face o teor do Of. nº 145/2020-1ªPJP, de 06/08/2020, ref. Notícia Fato nº 000443-032/2020, extraído do Termo de Audiência de Custódia de 04/02/2020, do nacional Diego dos Santos Braga, (Proc. nº 0000381-04.2020.814.0111), tendo em vista, em tese, sofrer agressão física por policiais civis durante sua prisão e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 317/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/09/2020**

CONSIDERANDO: a determinação do então Corregedor Geral de Polícia Civil, Delegado Sinélio Ferreira de Menezes Filho, no sentido de que seja instaurada a Apuração Administrativa Interna;

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e apurar a conduta dos policiais civis, face os fatos narrados no Of. nº 331/2019-CJ - Peixe Boi, onde é relatado que o perito Criminal Nilson César Correa Padilha, esteve na DP de Peixe Boi em 02/05/2016 buscando apoio policial para realização de perícia ambiental referente a solicitação pericial nº 191/2016.00003-5, requisitada pelo DPC Manoel do Espírito Santo Silva Pereira, e autorizada pela justiça em face do processo judicial nº 000062233201681400041, mas o perito não pode realizá-la porque os policiais civis que estavam de serviço, recusaram-se a acompanhá-lo até o local a ser feita a perícia, o que impediu a realização desta e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 14/08/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CASTANHAL  
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 318/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/09/2020**

CONSIDERANDO: a determinação do então Corregedor Geral de Polícia Civil, Delegado Sinélio Ferreira de Menezes Filho, no sentido de que seja instaurada a Apuração Administrativa Interna;

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor S.A.O.S., mat. nº 5859166, face os fatos narrados no Of. nº 210/2020-DP MED-PC-PA, onde é relatado, em tese, conduta arbitrária e indevida do servidor, o qual em companhia de Policiais Militares, teria praticado violência contra os nacionais Valdemir Pereira de Almeida e James Pereira Souza, causando danos e apreendendo armas sem as formalidades legais, o que gerou o BOP nº 00138/2020.100519-0, fatos ocorridos na zona rural do Município de Medicilândia-PA no dia 07/08/2020 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 18/08/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC GODOFREDO MARTINS BORGES - CORREGEDORIA - ALTAMIRA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 319/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 23/09/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as responsabilidades na extração de prazo para a remessa do IPL nº 00009/2016.100.173-3 (Processo nº 0007094-19.2020.8.14.0006), conforme comunicado pela Promotoria de Direitos Humanos e Controle Externo através do Of. 067/2020, assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO e demais fatos conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC LARISSA BARBOSA TORRES PASTOR - DIVISÃO DE DISCIPLINA DA CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 320/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 23/09/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor A.M.L.S.M., mat. nº 5253438, referente as denúncias formuladas pelo SGT PM OLIMAR LIMA DE SOUZA, de que encontrava-se de serviço no dia 30.08.2020 em Muaná-PA quando durante um procedimento de abordagem em relação a perturbação do sossego alheio teve seu trabalho obstado pelo servidor, o qual teria agido, em tese, de forma incompatível e desrespeitosa e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 18/09/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.



RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 321/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE  
23/09/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as responsabilidades do servidor J.T.M.D., mat. nº 5940505, referentes ao teor do ofício nº 145/MPP-JM-MARAPANIM, o qual informa sobre o atraso injustificado e a negligência no andamento do IPL nº 00066/2019.100017-0 (Proc. nº 0002262-65.2020.8.14.0030) o qual foi instaurado em 13.03.2019 e remetido apenas em 29.07.2020, fato ocorrido no Município de Marapanim-PA.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CAS-TANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 322/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE  
23/09/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor J.O.S.F., mat. nº 5162351, o qual, segundo o ofício do Ministério Público/PA nº 091/2020/MP-1ªPJX, teria sido em tese, negligente na continuidade das investigações do IPL nº 00215/2011.000041-0, fato ocorrido no município de Xinguara e demais fatos conexos, conforme Despacho COINT/CGPC de 03/09/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 323/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE  
23/09/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstanciais da prisão de JAMILSON MOURA DE ALMEIDA, conforme denúncias constantes do Ofício nº 253/2019-MP/PJSMP de 15.10.2019 onde é encaminhado documentação ligada ao Proc. nº 0007852-44.2017.8.14.0057, onde consta possível ocorrência de irregularidades por ocasião da prisão do mesmo, fato ocorrido em 29.12.2017 em Santa Maria do Pará, conforme Despacho COINT/CGPC de 02.08.2020 encaminhado em 02.09.2020.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CAS-TANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 324/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE  
23/09/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor R.N.C.S., mat. nº 5710600, o qual, em tese, teria cometido atos de indisciplina e arbitrários, sendo que no segundo caso as denúncias foram feitas pela senhora PATRICIA CORREA DO CARMO em sede policial e ratificadas em audiência de custódia, conforme exposto no ofício nº 089/2019-DPCSN encaminhado a Superintendência Regional da 6ª RISP-Caeté e demais fatos conexos, conforme Despacho COINT/CGPC de 14/09/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CAS-TANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 325/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE  
24/09/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora A.N.L., mat. nº 57212987, lotada no município de Santarém-PA, referentes ao recebimento de Auxílio Emergencial do Governo Federal instituído pela Lei nº 13.982/2020, o que, em tese, pode caracterizar transgressão disciplinar de Praticar ato lesivo da honra ou do patrimônio de pessoa física ou jurídica bem como outras transgressões administrativas e demais fatos conexos, conforme Despacho COINT/CGPC de 20/08/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 326/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE  
24/09/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias e se há responsabilidades na fuga dos nacionais ALEX TRAVASSO GOMES, ANDRÉ BRAGA DE JESUS, ANTONIO CARLOS CANTE DE SOUZA, JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA e SÁVIO OLIVEIRA FERREIRA da carceragem da SUSIPE em Juriti-PA, fato ocorrido no dia 23/03/2020, tudo consoante o IPL nº 103/2020.000058-0 e demais fatos conexos despacho COINT/CGPC de 27/03/2020

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 587447**

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 282/20-GAB/DGCPRC DE 05 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/489399;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Contratar por tempo determinado no período de 05.10.2020 a 04.10.2021, TULIO LEMOS OLIVEIRA, para exercer as funções do cargo de Perito Médico Legista, em caráter de substituição ao servidor RAFAELA JULIANA DE SOUZA TEIXEIRA não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 17.08.2020 através do Processo Nº 2020/489399.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 05 de Outubro de 2020.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 587464**



**PORTARIA Nº 281/20-GAB/DGCPRC DE 05 DE OUTUBRO DE 2020**  
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/489399;  
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.  
R E S O L V E:

Contratar por tempo determinado no período de 01.10.2020 a 30.09.2021, ARLEN MARTINS BRAGA, para exercer as funções do cargo de Perito Médico Legista, em caráter de substituição ao servidor ALLAN RODRIGUES LOUREIRO não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 17.08.2020 através do Processo Nº 2020/489399.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 05 de Outubro de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor-Geral

**Protocolo: 587461**

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 272/20 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 – GAB/DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, o Processo 2020/771911.

R E S O L V E: EXONERAR a senhora MARIA DO SOCORRO SOUSA DE AMORIM do cargo de Assistente Administrativo lotada na Unidade Regional de Castanhal – CPC "RC", a contar de 01.10.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 30 de Setembro de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor-Geral

**Protocolo: 587321**

#### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº173 DE 30/09/2020-DAF

SERVIDORA: ANGELA ALBERTINA GASPAR PEREIRA DE AGUIAR

CARGO: Farmacêutica, MATRÍCULA: 54189019/1

PERÍODO: 01.11.2020 A 30/11/2020

TRIÊNIO: 25.02.2011 A 24.02.2014

**Protocolo: 587090**

#### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 279/2020 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020-GAB/DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00. e o memo. Nº 026/2020 – GAB-DAF-CPC"RC".

RESOLVE: Designar o servidor RODRIGO COSTA FERREIRA, técnico de administração e finanças, matrícula nº 5889988/1, para responder pela Gerência do núcleo de patrimônio, GEP-DAS-011.2, no período de 01.10.2020 a 30.10.2020, em virtude de férias do titular do cargo. (Gerson Almeida da Silva, MF: 57200316/1).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 02 de Outubro de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor-Geral

**Protocolo: 587168**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 812/ 2020 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020 - CRH

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Castanhal, através do(a) Memo. 391/2020 - URN, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diárias aos servidores abaixo:

ANDRÉ LEANDRO DE MELO CIC: 379.306.802-15

MATRÍCULA: 5848156/1

CARGO: Perito Criminal

BRUNO RODRIGUES DA SILVA CIC: 779.259.472-68

MATRÍCULA: 57192600/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CACHOEIRA DO PIRIÁ - PA

DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 18/09/2020 a 19/09/2020

OBJETIVO: Realizar Perícias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

#### PORTARIA Nº. 736/ 2020 DE 2 DE SETEMBRO DE 2020 - CRH

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Castanhal, através do(a) Memo. 345/2020 - URN, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diária ao servidor abaixo:

JACILENE SIQUEIRA DE ARAGÃO CIC: 424.618.472-15

MATRÍCULA: 5829704/3

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: SALINÓPOLIS - PA

DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 03/09/2020 a 08/09/2020

OBJETIVO: Operação Semana da Pátria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

#### PORTARIA Nº. 789/ 2020 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020 - CRH

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Marabá, através do(a) Memo. 110/2020 - UGRSP, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diárias aos servidores abaixo:

RENATO CAVALCANTE OLIVEIRA CIC: 185.452.032-68

MATRÍCULA: 5851920/1

CARGO: Motorista

RITEL JORGE CARVALHO ALMEIDA CIC: 776.348.702-00

MATRÍCULA: 57190558

CARGO: Assistente Administrativo

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 09/09/2020 a 11/09/2020

OBJETIVO: Realizar entrega de material.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

#### PORTARIA Nº. 811/ 2020 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020 - CRH

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do(a) Gerência de Perícias em Informática, através do(a) Memo. 388/2020 - URN, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diária ao servidor abaixo:

ANTONIO ERCILEI DE ANDRADE CIC: 393.662.272-87

MATRÍCULA: 55590320/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 17/09/2020 a 20/09/2020

OBJETIVO: Realizar Perícias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 587301**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 283/2020-GAB/DG/CPC-RC DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Art. 94 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Proc. 2020/462760.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LOREDAN DE ANDRADE MELLO matrícula nº 54194669/2 ocupante do cargo de Perito Médico legista lotado neste Centro de Perícias Licença para concorrer a cargo eletivo no período de 18.08.2020 a 15.11.2020.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 05 de Outubro de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor-Geral

**Protocolo: 587457**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 216/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 21/09/2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 005/2020-CPAD, de 21.09.2020, subscrito pela secretária da comissão Hilma de Araujo Amorim, por meio do qual, de ordem do Presidente da comissão, solicita e justifica a necessidade de novo prazo para prosseguimento de instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/596447, bem como solicita e justifica a substituição do servidor MURILO AVANIR DA SILVA FRANÇA;

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR, por 60 dias, a Comissão de PAD instaurado pela PORTARIA nº 51/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.048, de 03.12.2019, para dar continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, retroagindo seus efeitos à 07/08/2020;

II - DESIGNAR a servidora Janaína Dutra Barros, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175602/1, para em substituição ao servidor Murilo Avanir da Silva França, Assistente Administrativo, matrícula nº 57191860/1, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela PORTARIA nº 51/2019-CGD/PAD.

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

**PORTARIA Nº 217/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 21/09/2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 005/2020-CPAD, de 21.09.2020, subscrito pela secretária da comissão Hilma de Araujo Amorim, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para prosseguimento de instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/596364, bem como solicita e justifica a substituição do servidor MURILO AVANIR DA SILVA FRANÇA;

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR, por 60 dias, a Comissão de PAD instaurado pela PORTARIA nº 52/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.044, de 27.11.2019, para dar continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, retroagindo seus efeitos à 04/08/2020;

II - DESIGNAR a servidora Janaína Dutra Barros, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175602/1, para em substituição ao servidor Murilo Avanir da Silva França, Assistente Administrativo, matrícula nº 57191860/1, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela PORTARIA nº 52/2019-CGD/PAD.

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

**PORTARIA Nº 218/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 21/09/2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 09/2020-CPAD, de 21.09.2020, subscrito pela secretária da comissão Hilma de Araujo Amorim, por meio do qual, de ordem do Presidente da comissão, solicita e justifica a necessidade de novo prazo para prosseguimento de instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/596436, bem como solicita e justifica a substituição do servidor MURILO AVANIR DA SILVA FRANÇA;

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR, por 60 dias, a Comissão de PAD instaurado pela PORTARIA nº 53/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.048, de 03.12.2019, para dar continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, para dar continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, retroagindo seus efeitos à 07/08/2020;

II - DESIGNAR a servidora Janaína Dutra Barros, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175602/1, para em substituição ao servidor Murilo Avanir da Silva França, Assistente Administrativo, matrícula nº 57191860/1, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela PORTARIA nº 53/2019-CGD/PAD.

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

**PORTARIA Nº 219/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 21/09/2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/2020-CPAD, de 21.09.2020, subscrito pela secretária da comissão Hilma de Araujo Amorim, por meio do qual, de ordem do Presidente da comissão, solicita e justifica a necessidade de novo prazo para prosseguimento de instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/596386, bem como solicita e justifica a substituição do servidor MURILO AVANIR DA SILVA FRANÇA;

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR, por 60 dias, a Comissão de PAD instaurado pela PORTARIA nº 54/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.044, de 27.11.2019, para dar continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, retroagindo seus efeitos à 03/08/2020;

II - DESIGNAR a servidora Janaína Dutra Barros, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175602/1, para em substituição ao servidor Murilo Avanir da Silva França, Assistente Administrativo, matrícula nº 57191860/1, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela PORTARIA nº 54/2019-CGD/PAD.

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

**PORTARIA Nº 220/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 21/09/2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2020-CPAD, de 21.09.2020, subscrito pela secretária da comissão Hilma de Araujo Amorim, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para prosseguimento de instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/596456, bem como solicita e justifica a substituição do servidor MURILO AVANIR DA SILVA FRANÇA;

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR, por 60 dias, a Comissão de PAD instaurado pela PORTARIA nº 55/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.048, de 03.12.2019, para dar continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, retroagindo seus efeitos à 07/08/2020;

II - DESIGNAR a servidora Janaína Dutra Barros, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175602/1, para em substituição ao servidor Murilo Avanir da Silva França, Assistente Administrativo, matrícula nº 57191860/1, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela PORTARIA nº 55/2019-CGD/PAD.

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

**PORTARIA Nº 221/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 21/09/2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/2020-CPAD, de 21.09.2020, subscrito pela secretária da comissão Hilma de Araujo Amorim, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para prosseguimento de instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/596418, bem como solicita e justifica a substituição do servidor MURILO AVANIR DA SILVA FRANÇA;

R E S O L V E:

I RECONDUZIR, por 60 dias, a Comissão de PAD instaurado pela PORTARIA nº 56/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.048, de 03.12.2019, para dar continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, retroagindo seus efeitos à 07/08/2020;

II - DESIGNAR a servidora Janaína Dutra Barros, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175602/1, para em substituição ao servidor Murilo Avanir da Silva França, Assistente Administrativo, matrícula nº 57191860/1, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela PORTARIA nº 56/2019-CGD/PAD.

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO****NÚMERO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 34/2019**

NÚMERO DO ADITIVO: 1º

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços 028/2019 relativa ao Pregão Eletrônico nº 047/2018 – UFPA

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Contrato está fundamentado no que dispõe da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, do Decreto Estadual nº 1.887/2017, com adesão a Ata de Registro de Preços 028/2019 relativa ao Pregão Eletrônico nº 047/2018 – UFPA e Termo de Referência do DETRAN/PA

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ/MF nº 04.822.060/0001-40 e a empresa FLEXIBASE INDUSTRIA E COMÉRCIA DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, 04.869.711/0001-58.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Aditivo tem por objeto a aplicação da "Cláusula Sexta – Do Reajustes e Alterações" do Contrato originário, assim como Alteração da "Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária", Cláusula Terceira - do Valor Total" e "Cláusula Segunda – Da vigência".

VALOR DO ADITAMENTO: O valor total estimado deste Termo Aditivo é de R\$ 82.652,00 (Oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais) equivalente a 24,79%(vinte e quatro, setenta e nove por cento)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

06 - Segurança Pública;

122 – Administração Geral;

1297 – Manutenção da Gestão;;

8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;

3.44.90.52.42 – Equipamento e Material Permanente;

0261000000 - Recursos Próprios;

0661000000 - Recursos Próprios – Superavit.

VIGÊNCIA: Início: 30/09/2020 Término: 29/12/2020.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 29/09/2019.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcelo Lima Guedes

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – Detran/PA

**Protocolo: 587106****EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO****NÚMERO DO CONTRATO: 096/2018**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 003/2018 Pregão Eletrônico nº 020/2018 - DETRAN

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa ITRÂNSITO TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO S/A, inscrito no CNPJ nº 23.792.780/0001-55

OBJETO DO CONTRATO:..Contratação de serviço de gestão, logística e videomonitoramento para apoio à aplicação das provas prática de direção veicular no DETRAN/PA, cujas especificações se encontram detalhadas no Termo de Referência e seus Anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 20/2018 e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.849.180,00 (Vinte e quatro milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, cento e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ		
FUNÇÃO	6	Segurança Pública
SUBFUNÇÃO	125	Normatização e Fiscalização
	126	Tecnologia da Informação
PROGRAMA	1508	Governança para resultados
	1502	Segurança Pública
PROJETO/ATIVIDADE	8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;
	8271	Operacionalização das Ações De Fiscalização;
	8273	Habilitação de Condutores de Veículos;
ELEMENTO DA DESPESA	339039	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	339040	Serv. De Tecno. Da Infor. E Comun - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	0261	Recursos Próprios
	0661	Recursos Próprios - Superavit

VIGÊNCIA: Início: 01/10/2020

Término: 30/09/2021

FORO: Belém 30/09/2020

DATA DE ASSINATURA: ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL DETRAN-PA

**Protocolo: 587381****FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020-FISP**

O Fundo de Investimento de Segurança Pública, através de seu Presidente, comunica que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços para execução de obra de REFORMA GERAL DAS EDIFICAÇÕES E DA ESTRUTURA DO TELHADO DA GARAGEM DE VIATURAS DO 19º GBM/CAPANEMA, conforme condições e exigências impostas no edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 22/10/2020.

HORA DA ABERTURA: 09h30

LOCAL: Auditório do Comando Geral do Corpo de Bombeiros, sito Avenida Júlio César, nº 3000, Bairro Val-de-Cans, Belém/PA, CEP: 66.615-055.

VISITA TÉCNICA: 15/10/2020, 09h às 12h, Rod. BR-316, KM 01, S/Nº, São Cristovão, no município de Capanema, PA - 19º GBM/CAPANEMA.

OBS: O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

CONTATOS: (91) 3184-2529 / 3225-1012.

Belém/PA, 05 de outubro de 2020.

Presidente da CPL/FISP

**Protocolo: 587369****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****PORTARIA****PORTARIA Nº 961/2020-CGP/SEAP BELÉM, 06 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; e SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5512/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 587187****PORTARIA Nº 957/2020-CGP/SEAP BELÉM, 06 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

## RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado – membro; e SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5504/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 587196**

**PORTARIA Nº 956/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

## RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada:

- 899/2020-CGP/SEAP, de 03/09/2020, publicada no DOE nº 34.336, de 04/09/2020, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5606/2020-CGP/SEAP;

- 900/2020-CGP/SEAP, de 03/09/2020, publicada no DOE nº 34.336, de 04/09/2020, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5607/2020-CGP/SEAP;

- 901/2020-CGP/SEAP, de 03/09/2020, publicada no DOE nº 34.336, de 04/09/2020, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5608/2020-CGP/SEAP;

- 902/2020-CGP/SEAP, de 03/09/2020, publicada no DOE nº 34.336, de 04/09/2020, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5609/2020-CGP/SEAP;

- 903/2020-CGP/SEAP, de 03/09/2020, publicada no DOE nº 34.336, de 04/09/2020, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5610/2020-CGP/SEAP;

- 904/2020-CGP/SEAP, de 03/09/2020, publicada no DOE nº 34.336, de 04/09/2020, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5611/2020-CGP/SEAP;

- 905/2020-CGP/SEAP, de 03/09/2020, publicada no DOE nº 34.336, de 04/09/2020, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5612/2020-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 587165**

**PORTARIA Nº 958/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 06 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

## RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado - membro, e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Assistente Administrativo - membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5240/2019-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 587175**

**PORTARIA Nº 954/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

## RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior – Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado – membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5348/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 587181**

**PORTARIA Nº 955/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

## RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada:

- 894/2020-CGP/SEAP, de 01/09/2020, publicada no DOE nº 34.334, de 03/09/2020, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 5602/2020-CGP/SEAP;

- 891/2020-CGP/SEAP, de 01/09/2020, publicada no DOE nº 34.334, de 03/09/2020, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 5604/2020-CGP/SEAP;

- 896/2020-CGP/SEAP, de 02/09/2020, publicada no DOE nº 34.334, de 03/09/2020, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 5605/2020-CGP/SEAP;

- 908/2020-CGP/SEAP, de 04/09/2020, publicada no DOE nº 34.336, de 04/09/2020, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 5613/2020-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 587170**

**PORTARIA Nº 960/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 06 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

## RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – Presidente; BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo – membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Assistente Administrativo – membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância

**Protocolo: 587193**

**PORTARIA Nº 959/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 06 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

## RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Assistente Administrativo – membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5503/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 587186**

**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 2402/2020 - DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

Nome: LUCIANA SILVA REIS PAIXAO, Matrícula nº 5937451/1;  
Cargo: Agente Penitenciária.  
Assunto: Licença Maternidade  
Período: 27/08/2020 a 22/02/2021 (180) Dias.

**Protocolo: 587296****PORTARIA Nº 2398/2020 - DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

Nome: CLARINA DE CASSIA DA SILVA CAVALCANTE, Matrícula nº 57198678/1; Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária - Enfermagem.  
Assunto: Licença Maternidade  
Período: 01/10/2020 a 29/03/2021 (180) Dias.

**Protocolo: 587297****PORTARIA Nº 2399/2020 - DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

Nome: MILEIDY BAETA LEO, Matrícula nº 5937452/1;  
Cargo: Agente Penitenciário.  
Assunto: Licença Maternidade  
Período: 23/08/2020 a 18/02/2021 (180) Dias.

**Protocolo: 587299****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº. 897/2020- GAB/SEAP  
Belém-PA, 02 de outubro de 2020.**

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019  
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;  
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora LUANA LEÃO WANZELER, matrícula funcional nº 5945706, para responder pela coordenação do Núcleo de Controle Interno-NCI, a contar do dia 01 de outubro de 2020, até ulterior deliberação.

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária;

**Protocolo: 587125****PORTARIA Nº. 898/2020- GAB/SEAP  
Belém-PA, 02 de outubro de 2020.**

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019;  
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;  
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora LARISSA BELTRÃO REZENDE, matrícula funcional nº 57216981, para responder pela coordenação de Contratos na Diretoria de Licitação, Contratos e Convênios - DLCC, a contar do dia 01 de outubro de 2020, até ulterior deliberação.

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária;

**Protocolo: 587129****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 899/2020 – GAB/SEAP  
Belém/PA, 05 de outubro de 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EWERSON FERNANDO ALMEIDA VILANINO, matrícula nº 5935831 como fiscal titular e o servidor ADRIANO RIBEIRO DE SOUZA matrícula nº 5936444 como suplente do Contrato Administrativo nº 055/2020/SEAP, celebrado entre a empresa M. F. DA S. FRANCO e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de material de consumo e insumos odontológicos. Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretario de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 587133****ERRATA****ERRATA AO CONTRATO 029/2020**

Errata ao Contrato Administrativo nº 029/2020.

**Onde se lê:**

Programa de Trabalho: 97.101 03.421.1502.7663, Natureza de despesa: 449052, fonte: 0370, PI: 0227017663E

**Leia-se:**

Programa de Trabalho: 97.101 03.421.1502.7663, Natureza de despesa: 449052, fonte: 0370, PI: 2100007663E

**Protocolo: 587135****AVISO DE LICITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020 – UASG 925852**

Processo nº 2020/412877, cujo objeto é a contratação de empresas especializada no fornecimento de Produtos da Terapia de Nutrição Enteral (TNE), visando atender às necessidades das Unidades Penitenciárias da Secretaria da Administração Penitenciária (SEAP), por um período de 12 meses, conforme quantidades, especificações e condições gerais contidas no Termo de Referência. Data de abertura: 21/10/2020; às 09h00min (Horário de Brasília), o Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.seap.pa.gov.br; Responsável pelo certame: Lívia Elce Magalhães Gouveia; Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Ordenador de Despesas

**Protocolo: 587335****DIÁRIA****PORTARIA Nº 1941/2020**

Objetivo: Em razão do deslocamento do servidor, a fim de responder pela Direção do Centro de Recuperação Regional de Tucuruí.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM

Destino: TUCURUI

Servidor (ES): VALMIR VICENTE BATISTA PEREIRA

Período: 24/07 A 13/08/2020 = DIARIA (s): 20 ½ (VINTE E MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 587140****PORTARIA Nº 2254/2020**

Objetivo: conduzir interno a caráter de transferência para a comarca de Parauapebas.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: SANTA IZABEL

Destino: PARAUAPEBAS

Servidor (ES): Hugo Magalhães Martins/Wesley Resende/Carlos Arthur Palheta Cardoso

Período: 11 a 12/09/2020 = DIARIA (s): 01 ½ (UMA E MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 587139****PORTARIA Nº 1975/2020**

Objetivo: Conduzir interno a caráter de transferência para a comarca de Abaetetuba.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: SANTA IZABEL

Destino: ABAETETUBA

Servidor (ES): ISMAEL DE LIMA CABRAL/LÚCIO JOSÉ DE AMORIM LEITE

Período: 25/07/2020 = DIARIA (s): ½ ( MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 587146****PORTARIA Nº 2255/2020**

Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência de instrução e julgamento na comarca de São Sebastião da Boa Vista.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM

Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.

Servidor (ES): CELSO NEPOMUCENO DA CUNHA

Período: 14 A 17/09/2020 = DIARIA (s): 03 ½ (TRÊS E MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 587136****PORTARIA Nº 1976/2020**

Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência de instrução e julgamento na comarca de São Sebastião da Boa Vista.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: SANTA IZABEL

Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.

Servidor (ES): JANIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA/RUY GUILHERME DUARTE PINTO/FRANCISCO EDUARDO PEREIRA DE MENEZES

Período: 21 A 24/09/2020 = DIARIA (s): 03 ½ (TRÊS E MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 587143**

**PORTARIA Nº 2256/2020**

Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência de instrução e julgamento na comarca de São Sebastião da Boa Vista.  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
Origem: MARITUBA  
Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.  
Servidor (ES): FRANCISCO LAURO MAIA DA SILVA/ALEXANDRE MARLEN MONTEIRO SOUZA  
Período: 22 A 24/09/2020 = DIARIA (s): 02 ½ (DUAS E MEIA)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 587137****OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA GALA****PORTARIA Nº 2401/2020 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

Nome: GEOVANE DOS SANTOS FERNANDES, Matrícula nº. 5933424/2,  
Cargo: Agente Penitenciário.  
Assunto: Licença Gala  
Período: 25/09/2020 a 02/10/2020.

**Protocolo: 587313****LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº 2400/2020 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

Nome: ALIEZIO SOUSA SOARES, Matrícula nº. 5953955/1, Cargo: Agente Penitenciário.  
Assunto: Licença Paternidade  
Período: 09/08/2020 a 18/08/2020.

**Protocolo: 587311****PORTARIA Nº 2403/2020 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

Nome: MONICA PESSOA MACHADO, Matrícula nº. 8400868/2, Cargo: Agente Penitenciário.  
Assunto: Licença Gala  
Período: 11/09/2020 a 18/09/2020.

**Protocolo: 587326****SECRETARIA DE ESTADO  
DE CULTURA****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: 3****DATA DE ASSINATURA: 03/04/2020**

VIGÊNCIA: 03/04/2020 a 03/08/2020

VALOR: Fica estabelecido o valor de R\$ 952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais), para atender acréscimo do contrato no período de 03/04/2020 à 03/08/2020.

Fica estabelecido o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para atender acréscimo do contrato no período de 03/04/2020 à 03/08/2020.

JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual para acréscimo de quantitativo em mais 01 (uma) Máquina Fotocopiadora, Digitalizadora e Impressora monocromática, com serviço de manutenção corretiva e preventiva, assistência e fornecimento de insumos.

PROJETO ATIVIDADE: 8238. FONTE DE RECURSO: 0101000000 (RECURSOS ORDINÁRIOS). NATUREZA DA DESPESA: 339040 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. PTRES: 158238. PI: 412CTO8238C. AÇÃO: 260478. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.126.1508-8238.

PROJETO ATIVIDADE: 8238. FONTE DE RECURSO: 0101006356 (RECURSOS ORDINÁRIOS). NATUREZA DA DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. PTRES: 158238. PI: 412CTO8238C. AÇÃO: 260478. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.126.1508-8238.

CONTRATO: 032  
EXERCÍCIO: 2017

CONTRATADO: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA  
ENDEREÇO: Rua Tamoios, no 246, CEP: 04.630-000, Bairro Jardim Aeroporto, Estado São Paulo - SP.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira  
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

**Protocolo: 587354****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 355/20, DE 02.10.2020**

Servidor: José Helder Moreira Cândido

Matrícula: 5945919/2

Cargo: Diretor de Patrimônio

CPF: 378.739.112-68

Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias

Fonte de recurso: 0101000000

Natureza da despesa: 339036.....R\$ 8.000,00

Ordenador de despesa: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

**Protocolo: 587160****FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 239 CGP/FCP DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019 e,  
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 795 de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 934.240, de 01 de junho de 2020, de acordo com o Art 3º, §1º e §2º;  
CONSIDERANDO o PAE nº 2020/711862 de 14/09/2020 desta FCP e o de nº 2020/743848 de 22/09/2020 da IOE.

RESOLVE:

I – PRORROGAR A CESSÃO do servidor RAIMUNDO COSME POUSADA DOS REIS, matrícula nº 3254372/1, cargo de Assistente Administrativo, para a Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOE, por 04 (quatro) anos, a contar de 03/08/2020 à 02/08/2024, com ônus para o órgão cessionário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 587197****PORTARIA Nº 254 /2020, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020**

O Diretor de Artes da Fundação Cultural do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o procedimento licitatório na modalidade concurso, regulamentado pelo Edital nº 010/2020, de 15/7/2020, referente ao concurso "PRÊMIO REDE VIRTUAL DE ARTE E CULTURA 2020", que exige a publicação do resultado inicial do concurso com os nomes dos candidatos habilitados por ordem alfabética, constantes no item 6.3 do mesmo edital.

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão de Habilitação torna público o resultado inicial da Etapa de Habilitação de acordo com o disposto no item 6.3 do Edital nº 010/2020.

Art. 2º. São considerados provisoriamente HABILITADOS os candidatos abaixo relacionados por ordem alfabética:

ADAN BRUNO COSTA DA SILVA /ADIELE DA SILVA LIMA /ADRIAN KAUÊ BENTES DA SILVA /ADRIELE DE CASSIA DA SILVA SOEIRO /ADRIELSON ACÁCIO DE LIMA BARBOSA /ADRISON HENRIQUE DA SILVA FIGUEIRA /AIDE ESMERALDA LÓPEZ OLIVARES /AIRTON SOUZA DE OLIVEIRA/ALAN DA SILVA Y/ALESSON DA SILVA BARROS/ALEX JUNIOR QUEIROZ MARTINS/ALICE CÁRITAS ALMEIDA AMARANTE/ALINE LIRA DOS REIS/ÁLVARO BARREIROS DE ANDRADE/ANA CAROLINA ARAÚJO ABREU/ANA CAROLINA MARCELIANO NUNES/ANA CECILIA DE LUNA SODRÉ/ANDRÉ GOMES DA SILVA/ANDREEV AUGUSTO PENA DA VEIGA/ANDREI DE SOUZA SIMÕES/ ANDRO FELIPE PINHEIRO PEREIRA/ANGELO JOSÉ DE CASTRO FONSÊCA/ ANTONIO CLAUDIO COSTA ALFONSO/APOENA AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA/ARÃO NERES DE OLIVEIRA RAMOS/ASSUCENA THÁIS DA CONCEIÇÃO PEREIRA/BEATRIZ BEZERRA MORBACH/BIANCA ADDARIO DOS SANTOS/BRENO FILO CREAÇÃO DE SOUSA GARCIA/BRUNA ANGÉLICA PEREIRA GUEDES /BRUNA SUELEN SILVA BARROS/BRUNO DANIEL DAS NEVES BENITEZ/BRUNO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA/CAMILA BASTOS MACHADO/CAMILA CRISTINA RIBEIRO ALVES/CAMILA SILVA COSTA/CASSIANE BEATRIZ BRITO DANTAS/CLARA MORBACH GABY/CLARA PEREIRA AMORIM/CLARISSE FONSECA CHAGAS/CLEBER SILVA DE OLIVEIRA/CLEUCIO JHONÉ BEZERRA DE ASSUNÇÃO/DAISY FEIO DA CUNHA /DAVISON CESAR CORREA GONÇALVES/DEYSE ANE RIBEIRO MARINHO/DIEGO AUGUSTO PEREIRA DA ROCHA/EDILENE DO SOCORRO SILVA DA ROSA/EDNA LÚCIA GOMES E SILVA/EDSON DOS SANTOS JUNIOR /EDSON SILVA BARBOSA/ EDUARDA FALESI DE CANTUÁRIA/EDUARDO AUGUSTO AZEVEDO RODRIGUES DE SOUZA/ELDER MONTEIRO FERNANDES/ELIELSON ALMEIDA DA SILVA/ELIELTON ALVES AMADOR/ELIZABETH LEITE PANTOJA/ERIK PAIVA LOPES/ERIKA MAYANE BONIFACIO RAMOS/EUDES ROCHA FERNANDES/ EVERTON THIAGO OLIVEIRA ARAUJO/FABIO DE ALMEIDA FERREIRA/FABÍOLA SILVA PENA/FABRÍCIO DE JESUS LEAL DA COSTA/FERNANDO LIMA MONTEIRO/FERNANDO SEGTOVIC GOMES CARDOSO JUNIOR/FRANCISCO DE MORAES LEÃO/GABRIEL DIETRICH MACHOWSKI MARTINS/GABRIELA SOBRAL MARQUES FEITOSA/GEORGIANE ABREU DA COSTA/GEOVANE SILVA BELO/GEOVANE SILVA SERRA/GILVAN TAVARES OLIVEIRA/GISIANE FERREIRA PANTOJA/GUÁLTER DÍDIMO LIMA DOS SANTOS/HARON LUÍS DOS SANTOS ALMEIDA/HENRIQUE BARROS DOS SANTOS NETO/IAM NASCIMENTO VASCONCELOS/IANA SILVA BRIACA/IDALCY PAMPLONA FILHO/ ILA NANAN MENDES FALCÃO/INÊS SOUSA FERNANDES/INGRÍD GOMES DE FREITAS/IRACEMA JESUS DE OLIVEIRA/ISABELLA BRITO DOS SANTOS/ ITALO ADRIANO MORAES DE FREITAS/ÍTALO RODOLPHO RODRIGUES MIRANDA/ITAMAR ALVES DE SOUZA JÚNIOR/IVAN TEIXEIRA LEAL/JADE SIL-

VA JARES/JAILES PIMENTEL DOS REIS/JANETE DOS SANTOS OLIVEIRA/ JEAN PATRICK DA CONSOLAÇÃO/JHON KLEBER MORAES MARTINS/JOÃO BATISTA MORAES QUADROS/JOÃO GUILHERME RIBEIRO PINHO/JOÃO LUCIANO LIMA MARTINS/JOÃO PAULO DE OLIVEIRA PIRES /JOÃO PAULO TAVARES BARROS/JORGE BOSCO COUTINHO MIRANDA/JULIANA OLIVEIRA SINIMBÚ DE LIMA/JULIANA PADILHA DE SOUSA/JURANDIR MONTEIRO DOS SANTOS /KAREN LAÍSE DA SILVA TAVARES/KARINA DA SILVA FARIAS/KARINNE CRISTINA RIBEIRO SANTOS /KARINNY DE MAGALHÃES ROCHA RODRIGUES/KATIA ANDRADE DE HADAD/KEMUEL ANTONIO MACHADO CARVALHEIRA/LAIS GABRIELLE DE LIMA RABELO/LAURIMAR DO CARMO FIGUEIRA/LAYSE SILVA RODRIGUES/LEONARDO ALMEIDA BAHIA/ LEONARDO ANDRÉ SILVA DOS SANTOS/LEONARDO HENRIQUE FERREIRA BARROS/LEONARDO LOUREIRO LIMA/LEONARDO MATEUS PRATAGY PINTO/LUANA ALBUQUERQUE CARDOSO PORTUGAL/LUCAS ALBERTO DA CUNHA/LUCIANGELA LEAL MENDONÇA/LUIZ GERALDO MELO MOURA JUNIOR/MALU CAVALLEIRO DE MACEDO GUEDELHA/MANOEL GUSTAVO NOGUEIRA VIDAL/MANUEL DE JESUS BARBOSA DA CONCEIÇÃO/MARCELA GOMES FONSECA/MARCELLE DAYANE DO NASCIMENTO VIANA/MARCELO COSTA JORGE/MARCELO RODRIGUES SILVA/MARIA AMÉLIA BARBOSA RIBEIRO/MARIA CHRISTINA MONTEIRO BARBOSA/MARIANA DE SOUZA SARAME/MATEUS ESTRELA PINTO AGUIAR/MAURICIO IGOR NEVES ALMEIDA DE ALMEIDA/MAURILENO DOS SANTOS SANCHES /MAYARA LOPES DE LA-ROQUE/MAYARA SILVA COLINS/MILLER WERLLESON DOS SANTOS FERREIRA /MURILO FERREIRA SANTOS/NATALIA CRISTINA FERREIRA SARMENTO/NATANAEL MAGNO TENÓRIO /NAZARENO GOMES DA SILVA/ OTONIEL LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR/PALOMA DA SILVA LIMA/PAMELA IRIS DA SILVA FREITAS/PAULO AUGUSTO MENDES DA SILVA/ PAULO CÉSAR SOUSA DOS SANTOS JUNIOR/PAULO IVAN DE SOUSA JUNIOR/PAULO JORGE DE OLIVEIRA PONTE DE SOUZA/PAULO ROBERTO ALVES CARVALHO/PEDRO RODRIGUES DE MORAES/PLINIO MAZIERO JUNIOR/PRISCILA RODRIGUES DUQUE/RAFAEL FERNANDES DIAS/RAFAELA SILVA DA SILVA/RAIMUNDO PIEDADE DA SILVA/RAONI FIGUEIREDO BELO DE CARVALHO/RAPHAEL ANDRADE ROCHA/RAYANNE CAROLYNNE LIMA DE MATOS/ RAYMUNDO FIRMINO DE OLIVEIRA NETO/RAYNÉIA SILVA MACHADO/RAYR WANDERSON DA SILVA SALES/REGINALDO DE SOUZA VIANA/ROBERTA BENTES FLORES BAYMA/ROBERTA CAMILA PEREIRA SALES/ROBSON RAMOS DA FONSECA/RODOLFO SILVA DA SILVA/RODRIGO ANTONIO SILVA/RODRIGO CESAR DE MELO BASTOS /RODRIGO VIELLAS RODRIGUES/ ROLON HO/ROSÂNGELA ARAÚJO DARWICH/ROSILENE DA CONCEIÇÃO CORDEIRO/RUBERVAL GONÇALVES ANDRADE/RULLIEN GENTIL POLIZELI/ SAMIA OLIVEIRA MORAES DE SOUZA/SAMILY MARIA MOREIRA DA SILVA E SILVA/SANDY JULIANA FIGUEIREDO DINIZ/SEBASTIÃO LEITÃO NETTO/ SIMONE ALVES DE MELO MACHADO/SÔNIA REGINA SILVA DO NASCIMENTO/ SUANNY LOPES COSTA/TAINÁ OLIVEIRA BARRAL/TAINÁ PAIVA GONDINHO/TAIRES MAGNO PACHECO/TAÍS CARNEIRO FIGUEIREDO/TAMIREZ DUARTE CECIM DE SOUZA /TARCISIO GABRIEL DA CONCEIÇÃO SANTOS/ TAYNA SUELEN SILVA DA SILVA/THAIS BARROS RIBEIRO/TIAGO JÚLIO DE FARIAS MARTINS/VALZELI FIGUEIRA SAMPAIO/VICTORIA CORREA SAMPAIO/WANDERLEI ALEXIO MOUTINHO/WERNE SOUZA OLIVEIRA/WOYLLE MASAKI DA COSTA/YAGO MENDONÇA DE ALMEIDA/YURE LEE ALMEIDA MARTINS/YURI REINER PORTAL DE LIMA.

Artigo 3º - Está aberto o prazo editalício para a interposição de recursos nos dias 07 e 08/10/2020.

\*Republicada por ter saído com incorreção  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ALFREDO GUIMARÃES GARCIA  
Diretor de Artes/FCP

**Protocolo: 587260**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 259-CGP/FCP DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO de acordo com o Art 145º, §1º e §2º, Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o PAE nº 2020/764209-FCP, datado de 28/09/2020.

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, que irão ao município de Itupiranga/PA, a fim de realizar acompanhamento técnico de iniciação teatral de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Cargo	Período	Diária(s)
JOAO CLOVIS MELO DE OLIVEIRA	57218621/ 3	DIRETOR	10 a 12/10/2020	2,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 587362**

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

### CONTRATO

**CONTRATO:04/2020.  
EXERCÍCIO: 2020.**

OBJETO: Registro de 35 (trinta e cinco) diplomas de graduação de alunos concluintes do curso de bacharelado em música do Instituto Estadual Carlos Gomes.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2020.

VIGÊNCIA: 30/09/2020 a 28/01/2021.

DISOPENSA DE LICITAÇÃO: 02/2020.

VALOR: R\$ 3.150,00.

ORÇAMENTO: Prog. de Trab. 47201 13 364 1506, AT:8866, ND:339039, FT: 0101.

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.

CONTRATADO: Universidade do Estado do Pará- UEPA, autarquia estadual inscrita no CNPJ nº 34.860.833/0001-44, com sede na Rua do Una, n. 156, bairro do Telegrafo, CEP: 66.050-540, nesta cidade de Belém/PA.

AUTORIZAÇÃO PROC. Nº: 2020/193249.

ORDENADOR: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG.

**Protocolo: 587406**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO: 04  
CONTRATO: 064/2015**

EXERCÍCIO: 2020

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses, contados de a partir de 29.09.2020 a 28.09.2021, com base no art. 54, § 4º da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2020

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes

CONTRATADO: Claro S.A, CNPJ 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Flórida, 1970, Cidade Monções, São Paulo/SP.

PROC. Nº: 2020/407381

ORDENADOR: Maria da Glória Boulhosa Caputo, Superintendente da FCG.

**Protocolo: 587371**

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

**TERMO ADITIVO Nº 004/2020  
PROCESSO Nº 2019/1236768**

CONTRATO N.º 028/2017

CONVÊNIO 036/2016/SEAD

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto acrescer em 14,71% (quatorze vírgula setenta e um por cento) do valor global contratado, de sorte a acrescer 05 (cinco) estagiários ao quadro.

Data de Assinatura: 05/10/2020

Valor mensal: R\$ 1.233,57 (um mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos)

Valor anual: R\$ 14.802,84 (quatorze mil oitocentos e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Justificativa: art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.39

Fonte: 0101

PI: 4200008338C

Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

CNPJ: 61.600.839/0001-55

Endereço: Rua Tabapuã, 540, Itaim Bibi, CEP 04533-001, São Paulo/SP

Unidade de Operação em BELÉM/PARÁ, Rua dos Mundurucus, 2710 - Creação

Telefone: (91) 3202-1455

Ordenadora: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 587338**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO 018/2020  
PROCESSO 2020/55141****REPETIÇÃO**

Objeto: Aquisição de Componentes Eletrônicos para uso em equipamentos da Rádio CULTURA FM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva

Local de Abertura: Portal Comprasnet (UASG:925807)

Data da Abertura: 19/10/2020

Hora da Abertura: 10:00hs

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 65.201.24.722.1508.8236

Plano Interno (PI): 4120008236C

Elemento: 44.90.52 - 33.90.30

Fonte Recurso: 0101

Ação: 232.279

Retirada do Edital:

[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

[www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

[www.portalcultura.com.br](http://www.portalcultura.com.br)

Belém, 06 de outubro de 2020.

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 587455**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO ELETRÔNICO 015/2020**

PROCESSO 2020/55141

Às 10:00 horas do dia 05 de outubro de 2020, inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a Sessão Pública, a qual, pela inexistência de propostas, caracterizou-se "LICITAÇÃO DESERTA".

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS PARA USO EM EQUIPAMENTOS DA RÁDIO CULTURA FM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Belém, 06 de outubro de 2020.

Benedito Ivo Santos Silva

Pregoeiro/FUNTELPA

**Protocolo: 587195**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO 014-2020**

PROCESSO 2020/54570

O PREGOEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 014/2020 de 08 de janeiro de 2020, e observadas as disposições da Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto nº. 3.555 de 2000, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 534/2020, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE ADJUDICAR, conforme Art. 46 do Decreto Estadual nº 534/2020, o Pregão Eletrônico nº 014/2020, que objetiva a Contratação de empresa especializada em prestação de SERVIÇOS EVENTUAIS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS (EQUIPAMENTOS DE TV E RÁDIO E DEMAIS NECESSIDADES DESTA FUNDAÇÃO), EM ÂMBITO NACIONAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNTELPA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, à Empresa CINCO ESTRELAS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTD, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº 03.557.312/0001-99, com o VALOR GLOBAL: R\$ 142.799,00 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais).

Belém, 05 de outubro de 2020.

Benedito Ivo Santos Silva

Pregoeiro Oficial/FUNTELPA

**Protocolo: 587120**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA N.º 293/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 18/2020 – DAF/FUNTELPA de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo n.º 2020/776638, de 30/09/2020

R E S O L V E:

I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao funcionário Eberson Rodrigues de Assis, ocupante do cargo de Assistente administrativo, matrícula n.º 54196977, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho	8338	-
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo
Fonte de Recurso	101	-
Ação	231.451	Manutenção de Órgãos Públicos – Suprimento de Fundos (CT) e Diversos

II - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação do Suprimento de Fundos conforme Decreto 1180, de 12 de agosto de 2008 que tem como objetivo de atender despesas extraordinárias ou urgentes de pequeno vulto, que exijam pronto pagamento em espécie, como também determina prazo para prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 587151**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA Nº 44/2020-GAB/SIND.  
BELÉM, 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1111695/2017 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do Despacho exarado pela Ouvidora da Secretaria de Educação/SEDUC-PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ADRIANA GUERRA DA FONSECA, Mat. nº 57212235-1, e ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA, Mat. nº 57213238-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 587363**

**PORTARIA DE DEF. DATIVO Nº 21/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 005/2020, datado em 01/10/2020, lavrado pela Comissão do Processo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA nº 181/2019-GAB/PAD, de 12/08/2019, publicada no DOE nº 33.951 de 13/08/2019;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora KARINA DA ROCHA GÓES ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO do servidor R.C.R.C., matrícula nº 571274536-1, já devidamente qualificada nos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE ARQ. Nº 25/2020-GAB/PAD  
BELÉM, 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 419/2018-GAB/PAD, de 30/11/2018, publicada no DOE edição nº 33.753 de 05/12/2018.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 191 e 221, § 1º (primeira parte), da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, por restar descaracterizado o Acúmulo de Cargos Públicos, por parte do servidor E.M.M., matrícula nº 563463-1, diante do pedido de exoneração do Cargo que ocupava na Prefeitura de Monte Alegre;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC



**PORTARIA DE PRORR. Nº41/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 27/2020-GAB/PAD de 21 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 34.129 de 27 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2020-NDE, de 01 de outubro de 2020, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE DESSOB. Nº81/2020-GAB/PAD  
BELÉM, 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 366/2018-GAB/PAD de 27/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.748 de 28/11/2018, fora sobrestado pela PORTARIA nº 11/2018-GAB/PAD, de 14/12/2018, publicada no DOE nº 33.762 de 18/12/2018; CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 366/2018-GAB/PAD de 27/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.748 de 28/11/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 146/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 002/2020-NDE, datado de 01 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-1, designadas pela PORTARIA nº 208/2014-GAB/PA, de 03/10/2014, publicada no DOE nº 32.743 de 07/10/2014, pelas servidoras SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, Mat. nº 761303-1 e TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3, na qualidade de membros;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 147/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.162/2020-NDE, datado de 21 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras SILVIA MONTEIRO DE AZEVEDO, Mat. 57809136-1 e ALCILEA NEVES NUNES TEIXEIRA, Mat. 57209718-1, designadas pela PORTARIA de Substituição nº 152/2019-GAB/PA, de 27/06/2019, publicada no DOE nº 33.906 de 28/06/2019, e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, designada pela PORTARIA nº 117/2018-GAB/PAD, 07/05/2018, publicada no DOE nº 33.614 de 10/05/2018, pelos servidores EDSON MATOS DOS SANTOS JÚNIOR, Mat. nº 80845440-4, ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, Mat. nº 5890701-1 e SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, Mat. nº 240842-1, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem, para Compôr o PAD-117/2018;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 148/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.167/2020-NDE, datado de 21 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras SILVIA MONTEIRO DE AZEVEDO, Mat. 57809136-1, ALCILEA NEVES NUNES TEIXEIRA, Mat. 57209718-1 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, designadas pela PORTARIA nº 138/2019-GAB/PAD, 03/07/2019, publicada no DOE nº 33.991 de 04/07/2019, pelos servidores EDSON MATOS DOS SANTOS JÚNIOR, Mat. nº 80845440-4, ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, Mat. nº 5890701-1 e SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, Mat. nº 240842-1, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 149/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.166/2020-NDE, datado de 21 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras SILVIA MONTEIRO DE AZEVEDO, Mat. 57809136-1, ALCILEA NEVES NUNES TEIXEIRA, Mat. 57209718-1 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, designadas pela PORTARIA nº 199/2019-GAB/PAD, 11/09/2019, publicada no DOE nº 33.978 de 12/09/2019, pelos servidores EDSON MATOS DOS SANTOS JÚNIOR, Mat. nº 80845440-4, ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, Mat. nº 5890701-1 e SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, Mat. nº 240842-1, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº227/2020-GAB/SIND.  
BELÉM, 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 08/2020-GAB/SIND, de 02/10/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 59/2019-GAB/SIND de 13/11/2019, publicada no DOE, edição nº 34.036 de 14/11/2019, prorrogada pela PORTARIA nº 51/2019-GAB/SIND de 11/12/2019, publicada no DOE, edição nº 34.057 de 12/12/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº228/2020-GAB/SIND.  
BELÉM, 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05/2020-GAB/SIND, de 02/10/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 01/2020-GAB/SIND de 21/01/2020, publicada no DOE, edição nº 34.095 de 22/01/2020, prorrogada pela PORTARIA nº 04/2020-GAB/SIND de 13/03/2020, publicada no DOE, edição nº 34.142 de 16/03/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº229/2020-GAB/SIND.  
BELÉM, 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2020-GAB/SIND, de 02/10/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 04/2020-GAB/SIND de 10/03/2020, publicada no DOE, edição nº 34.139 de 11/03/2020, prorrogada pela PORTARIA nº 05/2020-GAB/SIND de 16/06/2020, publicada no DOE, edição nº 34.256 de 17/06/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº230/2020-GAB/SIND.  
BELÉM, 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2020-GAB/SIND, de 02/10/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 06/2020-GAB/SIND de 16/03/2020, publicada no DOE, edição nº 34.144 de 17/03/2020, prorrogada pela PORTARIA nº 06/2020-GAB/SIND de 16/06/2020, publicada no DOE, edição nº 34.256 de 17/06/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 896/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.435/2020-NDE/SEDUC, de 02/10/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 392/2017-GAB/PAD de 19/09/2017, publicada no DOE nº 33.465 de 25/09/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 455/2017-GAB/PAD de 06/12/2017, publicada no DOE nº 33.519 de 18/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 897/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.432/2020-NDE/SEDUC, de 02/10/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 21/2018-GAB/PAD de 09/02/2018, publicada no DOE nº 33.557 de 14/02/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 114/2018-GAB/PAD de 13/04/2018, publicada no DOE nº 33.598 de 16/04/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 898/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.436/2020-NDE/SEDUC, de 02/10/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 24/2018-GAB/PAD de 09/02/2018, publicada no DOE nº 33.559 de 16/02/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 131/2018-GAB/PAD de 22/05/2018, publicada no DOE nº 33.627 de 29/05/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 899/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.176/2020-NDE/SEDUC, de 02/10/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 113/2019-GAB/PAD de 24/06/2019, publicada no DOE nº 33.902 de 25/06/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 218/2019-GAB/PAD de 19/09/2019, publicada no DOE nº 33.989 de 23/09/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 587444**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO  
PORTARIA Nº 062/2020 – SAEN/  
SEDUC, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a formalização da equipe responsável pelos estudos e proposições pedagógicas atinentes a organização, regularização e desenvolvimento das atividades específicas que serão realizadas visando a implantação do Programa Estadual de Correção de Fluxo Escolar.

A Secretária de Estado de Educação, por meio da Secretária Adjunta de Ensino – SAEN, no exercício das atribuições previstas no art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição do Estado do Pará e o disposto no inciso II do art. 14 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9394/1996;

Considerando o levantamento realizado pela SAEN que identificou a existência de alunos no sistema estadual de ensino público que se encontram em distorção idade/série, quais sejam, com mais de 2 anos de atraso escolar e que necessitam de atuações pedagógicas efetivas para adequá-los; CONSIDERANDO a importância da iniciativa pedagógica para reintegrar os alunos em distorção a idade/série.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir equipe de servidores lotados na Secretaria Adjunta de Ensino/SEDUC que realizará estudos e apresentará proposições atinentes à organização, regularização e desenvolvimento para implementação do Programa Estadual de Correção de Fluxo Escolar, composto pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Amilton Gonçalves Sá Barretto	558214-1	Coordenador COPIR
Célia Regina da Cunha Sousa	761176-1	Coordenadora/CECAF
Gerbson Cordeiro Nascimento	55587256-2	Especialista em Educação/CEIND

Giovana do Socorro dos Santos Costa	5947258-2	Coordenadora CAEC
Hilda Carolina de Souza Cunha	57210150-1	Especialista em Educação/COEM
Jaqueline Sodré Blanco	5901391-1	Coordenadora MUNDIAR
John Charles Correa Torres	57193360-1	Técnico em Educação/COEM
Melânia Elias de Medeiros Castelo Branco	57208219-1	Especialista em Educação/CEINF

Art. 2º - A equipe, precedente a implantação do Programa Estadual de Correção de Fluxo Escolar deverá apresentar Relatório Mensal sobre as atividades e, posteriormente a implantação deverá apresentar Relatório Semestral.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação com vigência até 31 dezembro de 2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Regina Lúcia de Sousa Pantoja  
Secretaria Adjunta de Ensino

**Protocolo: 587384**

#### ERRATA

#### ERRATA ao Protocolo: 577989

2º T.A. ao Contrato de Empreitada Global nº 094/2019 - SEDUC/ Elevar Construções e Serviços Eireli

**Onde se Lê:**

Termo Aditivo: 3

**Leia-se:**

Termo Aditivo: 2

Publicado no DOE de nº 34.338 em 09/09/2020

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 587443**

#### ERRATA DA PORTARIA DE CONVERSÃO DE JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA Nº 03/2019-GAB/PAD, de 09/10/2019,

publicada no DOE edição nº 34.006 de 10/10/2019.

**ONDE SE LÊ:**

III - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1 e GEORGINA TAVARES SARMAHNO, Mat. nº 301973-1, para, sob a presidência da primeira;

**LEIA-SE:**

III - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2, RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, para, sob a presidência da primeira;

**Protocolo: 587456**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 336/2017.

Vigência: 26/09/2020 a 26/09/2021.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: IMPERADOR SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.CNPJ

Nº 722.528.806-78

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 24 de setembro de 2020.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

**Protocolo: 587441**

#### DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2017.

Vigência: 31/08/2020 a 30/10/2020.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: CONTARPP ENGENHARIA LTDA.CNPJ Nº 26.412.148/0001-27

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 28 de agosto de 2020.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

**Protocolo: 587450**

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### Termo Aditivo: 5 Convênio: 199/2018

Objeto do Convênio: Construção de Escola Municipal da Vila de Condeixa.  
Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência do convênio original.

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: Município de Salvaterra, CNPJ. Nº.04.888.517/0001-10, com sede na Av Victor Engelhard, nº 1234, CEP: 68.860-000, Centro, Salvaterra/PA.

Data de Assinatura: 24/07/2020

Vigência: 26/07/2020 a 31/12/2020

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 587473**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### DESIGNAR

#### PORTARIA Nº.: 7505/2020 DE 01/10/2020

De acordo com o Processo Nº 742953/2020 Designar NILTON CESAR MODESTO DE ASSIS, Matrícula nº 560316/1, Escrevente Datilógrafo, para responder pela função de Secretária (GED-1) da EEEM Prof Ademar Nunes Vasconcelos/sede/Salvaterra, durante o impedimento do titular, no período de 01/09/2020 a 30/09/2020. ,

#### PORTARIA Nº.: 7504/2020 DE 01/10/2020

De acordo com o Processo nº 745323/2020 Designar IVANETE ANDRADE BRELAZ VELOSO, Matrícula nº 54195990/2, Especialista em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da ERCEF Antonio Bezerra Falcao/Ananindeua, a contar de 06/10/2020.

#### PORTARIA Nº.: 7503/2020 DE 01/10/2020

De acordo com o Processo nº 776155/2020 Designar MARCILENA TELES DE MORAES, Matrícula nº 57232073/1, Técnico em Gestão Pública, para exercer , até ulterior deliberação, a função de Chefe de Grupo IFG-4/SAGEP, a contar de 21/09/2020. DISPENSA DE FUNÇÃO

#### PORTARIA Nº. 7062/2020 DE 18/09/2020

De acordo com o processo nº 398485/2020. Dispensar MARCOS OLIVEIRA DE MORAES, matrícula nº. 54192892/1, Professor , da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Prof Joaquim Viana/ Ananindeua, a contar de 21/09/2020. 17/02/2020.

#### PORTARIA Nº. 7473/2020 DE 30/09/2020

De acordo com o processo nº 606028/2020. Dispensar a pedido, NELITA CARLA DOS SANTOS ALBUQUERQUE, matrícula Nº.57233998/1 , Especialista em Educação, da função de Secretária (GED-2) da EEEFM Emilio Pantoja/Aurora do Pará, a contar de 15/08/2020.

#### PORTARIA Nº. 7474/2020 DE 30/09/2020

De acordo com o processo nº 6041148/2020. Dispensar, a pedido, FRANCISCO ANTONIO ALVES VIEIRA, matrícula nº. 57221015/1, Professor , da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Paulo Hannemann/sede/Pau D'Arco, a contar de 15/08/2020.

#### PORTARIA Nº. 7475/2020 DE 30/09/2020

De acordo com o processo nº 598405/2020. Dispensar, a pedido, GEANE DE DEUS VIANA, matrícula nº. 5568161/1, Especialista em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM Irma Dorothy Stang/Jacunda, a contar de 15/08/2020.

#### PORTARIA Nº. 7476/2020 DE 30/09/2020

De acordo com o processo Nº 602066/2020. Dispensar, a pedido, ELISANGELA DO NASCIMENTO CHAVES, matrícula nº. 54186864/2, Professor , da função de Diretor I (GED-3) da EEEM Profª Maria da Conceição Gomes de Souza/São Francisco do Pará , a contar de 15/08/2020.

#### PORTARIA Nº. 7477/2020 DE 30/09/2020

De acordo com o processo nº 458980/2020. Dispensar, a pedido,IARA BRAGA MIRANDA, matrícula nº. 57195931/1, Professor , da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM Francelandia/Eldorado do Carajas, a contar de 15/08/2020.

#### PORTARIA Nº. 7501/2020 DE 01/10/2020

De acordo com o processo nº 584690/2020. Dispensar, a pedido, MARCILENE ARAUJO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 57219976/1, Professor , da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEF Padre Josimo Tavares/Benevides, a contar de 15/08/2020.

#### PORTARIA Nº. 7502/2020 DE 01/10/2020

De acordo com o processo nº 776155/2020. Dispensar MARCELO DOUGLAS COSTA FURTADO, matrícula nº. 57212826/1, Auxiliar Operacional, da função de Chefe de Grupo I- FG-4/ SAGEP, a contar de 21/09/2020.

#### PORTARIA Nº. 7500/2020 DE 01/10/2020

De acordo com o processo nº 595121/2020. Dispensar, a pedido, GLADSTONE EUCLIDES SOUSA, matrícula nº. 57202334/1, Professor , da função de Diretor I (GED-3) da EEEM Prof Ruth Guimaraes Ferreira/Benevides, a contar de 15/08/2020.

#### REVOGAR

#### PORTARIA N.º: 7548/2020 DE 05/10/2020

Considerando o Processo de Aposentadoria nº 432485/2020. Revogar, a contar de 01/10/2020, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ, da servidora MARIA LINDALVA ARAUJO MARTINS, matrícula nº 423513/1, Servente, concedida através da PORTARIA Col. nº 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

#### CANCELAR A LICENÇA INTERESSE PARTICULAR

#### PORTARIA Nº.: 7536/2020 DE 02/10/2020

Cancelar, a contar de 11/08/2020, a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da PORTARIA nº6230/2019 de 04/06/2019, ao servidor ISAIAS PEREIRA DE ANDRADE, matrícula Nº 57192944/1, Professor, lotado na EEEM Tancredo Neves/Curionópolis., no período de .

#### ADMISSÃO

#### PORTARIA Nº.: 6989/2020 DE 05/10/2020

Formalizar a Admissão , da servidora WALDIZE DA SILVA MORAES, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Caldeira Castelo Branco/ Belém, no período de 06/07/1989 a 31/01/1991, para fins de regularização funcional.

#### PORTARIA Nº.: 5789/2020 DE 05/10/2020

Formalizar a Admissão , da servidora ARLENE LOBATO FERREIRA, Matrícula nº 6003699/1, para exercer a função de Professor, na Escola Aberta de São Brás/Belém, no período de 31/07/1989 a 31/01/1991, para fins de regularização funcional.

**LICENÇA ESPECIAL****PORTARIA Nº. 7489/2020 DE 30/09/2020**

Nome: DELTON DA ROCHA BORGES  
Matrícula: 57216733/1 Cargo: Motorista  
Lotação: Divisão de Transporte/Belem  
Período: 14/09/20 a 12/11/20  
Triênios: 20/05/09 a 19/05/12

**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº.: 7480/2020 DE 30/09/2020**

Conceder Licença Maternidade a SARAH GRAZIELLA BEMERGUI DOS SANTOS, matrícula nº 57204983/1, Professor, lotada na EE Prof Temistocles Araujo/Belem, no período de 04/08/20 a 30/01/21.

**PORTARIA Nº.: 7481/2020 DE 30/09/2020**

Conceder Licença Maternidade a FRANCISCA MISSILENE MUNIZ MAGALHAES, matrícula nº 57208273/1, Especialista em Educação, lotada na EE Presid Costa e Silva/Belem, no período de 05/08/20 a 31/01/21.

**PORTARIA Nº.: 7482/2020 DE 30/09/2020**

Conceder Licença Maternidade a DANIELLY LOPES DA SILVA, matrícula nº 5948519/1, Professor, lotada na EEEM Maria Benta Oliveira de Sousa/Redenção, no período de 06/08/20 a 01/02/21.

**PORTARIA Nº.: 7483/2020 DE 30/09/2020**

Conceder Licença Maternidade a FABIANE CRISTINA VALADARES BRITO, matrícula Nº 5939391/1, Professor, lotada na EE Anexo Ronan Fideleis de Melo/Redenção, no período de 23/07/20 a 18/01/21.

**PORTARIA Nº.: 7484/2020 DE 30/09/2020**

Conceder Licença Maternidade a TATIANA DO SOCORRO COUTINHO REIS, matrícula Nº 57214422/2, Professor, lotada na EEEF Casa da Amizade/Bragança, no período de 24/08/20 a 19/02/21.

**PORTARIA Nº.: 7485/2020 DE 30/09/2020**

Conceder Licença Maternidade a MARA BAIÁ GOUVEA, matrícula nº 55589710/3, Assistente Administrativo, lotada na EE Artur Porto/Belem, no período de 24/02/20 a 21/08/20.

**PORTARIA Nº.: 7486/2020 DE 30/09/2020**

Conceder Licença Maternidade a CAROLINA MOTA ASSAD RODRIGUES, matrícula Nº 5717496/3, Especialista em Educação, lotada na EEEFM Maria de Nazare Assad Elias/Bonito, no período de 27/07/20 a 22/01/21.

**PORTARIA Nº.: 7487/2020 DE 30/09/2020**

Conceder Licença Maternidade a GLICELIA SILVA BARBOZA, matrícula nº 5935258/1, Professor, lotada na EEEF Pastor Ananias Rodrigues/Capanema, no período de 30/07/20 a 25/01/21.

**PORTARIA Nº.: 7488/2020 DE 30/09/2020**

Conceder Licença Maternidade a JUNIA GONÇALVES SANTIAGO, matrícula nº 5917388/2, Professor, lotada na EEEF Prof Lenira Teixeira Moura/Belem, no período de 03/08/20 a 29/01/21.

**APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS****PORTARIA Nº.: 7519/2020 DE 02/10/2020**

Nome: ODILIA DO SOCORRO BARBOSA SA MALHEIROS  
Matrícula: 3216039/4 Período: 03/11 a 02/12/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Augusto Meira/Belem

**PORTARIA Nº.: 7520/2020 DE 02/10/2020**

Nome: SILVANA LUCIA MILEO DE OLIVEIRA ALMEIDA  
Matrícula: 57208529/1 Período: 27/11/2020 a 10/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Deodoro de Mendonça/Belem

**PORTARIA Nº.: 7521/2020 DE 02/10/2020**

Nome: RAIMUNDO CUNHA DE SOUZA  
Matrícula: 240303/1 Período: 03/11 a 02/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Deodoro de Mendonça/Belem

**PORTARIA Nº.: 7522/2020 DE 02/10/2020**

Nome: PATRICIA KARENINA TEIXEIRA ANGELIM MENDES  
Matrícula: 57214217/1 Período: 03/11 a 02/12/20 Exercício: 2017  
Unidade: EEEFEPA Francisco das Chagas Azevedo (Cacau)/Belem

**PORTARIA Nº.: 7523/2020 DE 02/10/2020**

Nome: MARIA VALDIRENE SILVA LOBATO  
Matrícula: 5558832/1 Período: 03/11 a 02/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Instituto Bom Pastor/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 7524/2020 DE 02/10/2020**

Nome: RAIMUNDA IRIS PEREIRA HONORATO  
Matrícula: 57217326/2 Período: 24/11 a 23/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Euclides da Cunha/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 7525/2020 DE 02/10/2020**

Nome: MARCIO OLIVEIRA ALVES DA SILVA  
Matrícula: 57208668/1 Período: 27/11/20 a 10/01/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EE Deodoro de Mendonça/Belem

**PORTARIA Nº.: 7526/2020 DE 02/10/2020**

Nome: MARIA SILVIA FONSECA DA SILVA  
Matrícula: 57215523/1 Período: 01/08 a 30/08/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE D. Helena Guilhon/Belem

**PORTARIA Nº.: 7527/2020 DE 02/10/2020**

Nome: ADRIANA DE CASSIA LISBOA GUIMARÃES  
Matrícula: 54190041/2 Período: 03/08 a 16/09/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE D. Helena Guilhon/Belem

**PORTARIA Nº.: 7528/2020 DE 02/10/2020**

Nome: AUZIER MALTEZ NEVES  
Matrícula: 457680/1 Período: 01/08 a 30/08/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE D. Helena Guilhon/Belem

**PORTARIA Nº.: 7529/2020 DE 02/10/2020**

Nome: VIDAL NAZARENO PINHEIRO BEMERGUY  
Matrícula: 5073855/1 Período: 01/08 a 30/08/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE D. Helena Guilhon/Belem

**PORTARIA Nº.: 7530/2020 DE 02/10/2020**

Nome: MARIA LUCIRENE PINHEIRO GOMES  
Matrícula: 300780/1 Período: 01/07 a 30/07/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE D. Helena Guilhon/Belem

**PORTARIA Nº.: 7531/20 DE 02/10/2020**

Nome: MARIA APARECIDA GONÇALVES  
Matrícula: 6329233/1 Período: 01/07 a 30/07/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE D. Helena Guilhon/Belem

**PORTARIA Nº.: 7532/20 DE 02/10/2020**

Nome: ELIZABETE DE OLIVEIRA RODRIGUES DA CUNHA  
Matrícula: 57210346/1 Período: 01/10 a 30/10/20 Exercício: 2019  
Unidade: EE Dilma de Souza Cattete/Belem

**PORTARIA Nº.: 7369/20 DE 29/10/2020**

Nome: MOISES SOUSA DA COSTA  
Matrícula: 5863490/2 Período: 01/10 a 30/10/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Magalhaes Barata/Belem

**PORTARIA Nº.: 7499/20 DE 01/10/2020**

Nome: MELISSA MARTINEZ FREDERICO  
Matrícula: 55589243/2 Período: 03/11 a 02/12/20 Exercício: 2019  
Unidade: Assessoria de Rede Física/Belem

**PORTARIA Nº.: 7497/20 DE 01/10/2020**

Nome: MARIA DO SOCORRO SILVA DE FARIAS  
Matrícula: 362590/1 Período: 03/12/20 a 01/01/2021 Exercício: 2016  
Unidade: Departamento Educacional de Atividades Física/Belem

**PORTARIA Nº.: 7496/20 DE 01/10/2020**

Nome: MARIA DO SOCORRO SILVA DE FARIAS  
Matrícula: 362590/1 Período: 03/11 a 02/12/20 Exercício: 2015  
Unidade: Departamento Educ. de Atividades Físicas/Belem

**PORTARIA Nº.: 7495/20 DE 01/10/2020**

Nome: ADRIANA ASSIS DE ANDRADE  
Matrícula: 5897323/1 Período: 19/10 a 17/11/20 Exercício: 2020  
Unidade: Diretoria de Ensino/Belem

**PORTARIA Nº.: 7494/20 DE 01/10/2020**

Nome: FRANCINETE PAULA OLIVEIRA AMARO  
Matrícula: 57212641/1 Período: 03/11 a 02/12/20 Exercício: 2019  
Unidade: Departamento de Educação Especial/Belem

**PORTARIA Nº.: 7493/20 DE 01/10/2020**

Nome: JANE DO SOCORRO SAMPALAO  
Matrícula: 5571278/1 Período: 26/10 a 09/12/20 Exercício: 2019  
Unidade: Diretoria de Ensino/Belem

**PORTARIA Nº.: 7492/20 DE 01/10/2020**

Nome: MARIA JOSE RODRIGUES BARBOSA  
Matrícula: 194077/3 Período: 30/11/20 a 13/01/2021 Exercício: 2020  
Unidade: Conselho Estadual de Educação/Belem

**PORTARIA Nº.: 135/20 DE 22/06/2020**

Nome: MANOEL HAILTON PEREIRA CRUZ  
Matrícula: 5901133/1 Período: 01/07 a 14/08/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Frei Constancio/Almeirim

**PORTARIA Nº.: 7538/2020 DE 05/10/2020**

Nome: TELMA MARIA TEIXEIRA PORTELA  
Matrícula: 751561/1 Período: 01/08 a 30/08/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Padre Orione/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 7539/2020 DE 05/10/2020**

Nome: RAIMUNDO WALBER DA SILVA PINHEIRO  
Matrícula: 57209126/1 Período: 19/10 a 02/12/20 Exercício: 2018  
Unidade: EEEF Cinderela/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 7540/2020 DE 05/10/2020**

Nome: ESTER SOUZA DA COSTA  
Matrícula: 688223/2 Período: 19/10 a 02/12/20 Exercício: 2019  
Unidade: EEEF Cinderela/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 7541/2020 DE 05/10/2020**

Nome: LUCIA DE FATIMA LOBATO FERREIRA  
Matrícula: 5619980/2 Período: 19/11 a 02/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Rui Paranatinga Barata/Belem

**PORTARIA Nº.: 7542/2020 DE 05/10/2020**

Nome: ERCILIA PATRICIA VILHENA PEREIRA  
Matrícula: 57176263/3 Período: 01/10 a 14/11/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Rui Paranatinga Barata/Belem

**PORTARIA Nº.: 7543/2020 DE 05/10/2020**

Nome: TARCISIO CARLOS FARIAS PINHEIRO  
Matrícula: 57224116/1 Período: 03/11 a 02/12/20 Exercício: 2019  
Unidade: EE Paulo Maranhão/Belem

**PORTARIA Nº.: 7544/2020 DE 05/10/2020**

Nome: ALESSANDRA LEAL CARNEIRO  
Matrícula: 6400698/1 Período: 03/11 a 02/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Paulo Maranhão/Belem

**PORTARIA Nº.: 7545/2020 DE 05/10/2020**

Nome: VIVIAN CORDEIRO CORREA  
Matrícula: 5897130/1 Período: 05/10 a 03/11/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Lar de Maria/Belem

**PORTARIA Nº.: 7546/2020 DE 05/10/2020**

Nome: EMERSON GLOBERY DE MORAES BESSA  
Matrícula: 57208124/1 Período: 27/11 a 10/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Nova Aguas Lindas/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 7547/2020 DE 05/10/2020**

Nome: ADJAI R SOUSA CORREA  
Matrícula: 6021735/2 Período: 01/10 a 14/11/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Visconde de S Franco/Belem

**RETIFICAR****PORTARIA Nº.: 6990/2020 DE 05/10/2020/2020**

Retificar na PORTARIA Col. nº 166-B/1996 de 26/06/1996, que dispensou a servidora JANICE SHIRLEY SOUZA LIMA, Matrícula 6314155/2012, lotada na EE Profº Onesima Pereira de Barros/Santarem, do emprego de Professor, a contar de 26/06/1996 a 01/01/1992, para fins de regularização funcional,.

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº.: 7517/2020 DE 02/10/2020**

Tornar sem efeito a PORTARIA nº.6035/20 de 24/08/2020, que concedeu férias, no período de 01/07/20 a 30/07/20 a (o) servidor JOÃO CARLOS BARBOSA MAUES, matrícula 57213513-1, Auxiliar Operacional, lotado na EEEF Bira Barbosa/Belem, referente ao exercício de 2020, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA Nº.:7518/20 DE 02/10/2020**

Tornar sem efeito a PORTARIA nº. 5487/20 de 13/08/2020, que concedeu férias, no período de 01/10 a 14/11/2020, a servidora TATIANA VIANA FANJAS, matrícula 57208441-1, Especialista em Educação, lotada na EEEFM do Outeiro/Icoaraci, referente ao exercício de 2020, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA Nº.: 7498/20 DE 01/10/2020**

Tornar sem efeito a PORTARIA nº. 5906/19 de 28/05/2019, que concedeu férias, no período de 17/07/2019 a 13/08/2019, a servidora MELISSA MARTINEZ FREDERICO, matrícula 55589243-2, Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, lotada na Assessoria de Rede Fisica/Belem, referente ao exercício de 2019, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA Nº.:7506/20 DE 01/10/2020**

Tornar sem efeito a PORTARIA nº.5705/20 de 18/08/2020, que concedeu licença especial, no período de 02/06/2020 a 31/07/2020, a servidora REGINA CLAUDIA BENTES MAFRA, matrícula 5629691-2, Especialista em Educação, lotada na EEEM Aloisio Loch/Pacaja.

**PORTARIA Nº.:5788/2020 DE 05/10/2020**

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 5733/2020 de 02/09/2020, que formalizou a Admissão da servidora ARLENE LOBATO FERREIRA, matrícula 6003699/11, para exercer a função de Professor, NA Escola Aberta de São Bras/Belem, para fins de regularização funcional.

**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº.: 848/2020 DE 08/05/2019**

Nome: MARCOS CELIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

**Onde se lê:** Período: 11/08/20 a 25/08/20 (15) dias

**Leia-se:** Período: 11/08/20 a 24/09/20 (45) dias

Publicada no Diário Oficial nº.34.352/20 de 22/09/2020

**Protocolo: 587459**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 899/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/775986

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 4 ½ ( QUATRO E meia) diárias a Hidelbrando Ferreira de França, matrícula nº 57231951/2, para viagem de Belém/PA a Afuá/PA, no período de 02 a 06.11.20, com o objetivo de participar da certificação de curso de qualificação social e profissional do PQSP/PA, executado pelo Instituto Vitória Régia por meio do Contrato nº 32/2019 – SE-ASTER.

Classificação Orçamentária:

43101- 11.333.1504.8358 0101006357 233.691 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 02 de OUTUBRO 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**Protocolo: 587244**

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 902/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/600686

**R E S O L V E:**

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 821/2020 – SEASTER, de 18 de setembro de 2020, Publicada no DOE nº 34.353 de 23 de setembro de 2020, licença para atividade política a título de desincompatibilização ao servidor ALAN ALVERNE KOUDELA DE LIMA, matrícula nº 57192942/ 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no período de 14/08/2020 a 16/11/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 02 de outubro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

5945555/1

**Protocolo: 587238**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 905/2019 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Processo PAE: 2020/748019

**R E S O L V E:**

REVOGAR a contar de 01/09/2020 a PORTARIA nº 1. 895/2019 – SEASTER de 09 de Setembro de 2019 que cedeu a servidora ELIZANETE DA SILVA VITERBINO, matrícula 54195802/1, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER para a Assembléia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, com ônus para o órgão de destino, a contar de 01/09/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 11 de janeiro de 2019.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat.5945555/1

**PORTARIA Nº 900/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/743113

**R E S O L V E:**

I – CEDER para a Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA, o servidor Carlos Augusto das Mercês Machado, matrícula nº 3219151/1, com ônus para o órgão de destino, no período de 05/10/2020 a 04/10/2024, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 02 de outubro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 26/2020**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO: - Outros

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Equipamentos de cozinha industrial) para o funcionamento do Restaurante Universitário do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/CCBS da Universidade do Estado do Pará/UEPA. ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.uepa.br](http://www.uepa.br), a partir do dia 08/10/2020.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME

NOME: Soraya Brasil

ABERTURA

LOCAL: UASG 925611 - [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

DATA: 22/10/2020

HORA: 10:00h

ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.364.1506.7602

FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0660007037

NATUREZA DA DESPESA: 449052

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

NOME: Rubens Cardoso da Silva

**Protocolo: 587298**

**OUTRAS MATÉRIAS****ABERTURA DE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇO Nº001/2020**

A Universidade do Estado do Pará, através da Comissão Especial de Licitação, avisa às empresas habilitadas interessadas, a reabertura do certame para fase de propostas, abaixo especificado:

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020-CEL/UEPA PROC. 2020/505204

Objeto: Serviços de CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA E QUADRO DE ESPORTES – CAMPUS XVI - BARCARENA /UEPA.

Data da Abertura das Propostas: 08 de Outubro de 2020.

Hora: 9:30 horas

Local : AUDITÓRIO/UEPA Rua do Una, 156, bairro: Telégrafo

Ordenador Responsável: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2020.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PORT. Nº3901/19/UEPA, DOE 01.11.2019

**Protocolo: 587283**

**PORTARIA Nº 903/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/618060

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora LENE DE NAZARÉ SOUSA DUARTE, matrícula 57196221/2, para responder pela Gerencia do Abrigo Estadual de Mulheres, em substituição a titular, CLAUDIA AGUIAR VIEIRA, matrícula 3240819/1, que se encontra afastado em gozo de férias no período de 08/09/2020 à 07/10/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 02 de outubro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

**PORTARIA Nº 904/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/624776

R E S O L V E:

I – PRORROGAR A CESSÃO para a MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MPPA, do servidor LUÍS CARLOS PINA DE CARVALHO, matrícula nº 5787777/2, com ônus para o órgão de destino, no período de 01/10/2020 a 30/09/2022, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 05 de Outubro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

**PORTARIA Nº 901/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/597073

R E S O L V E:

I – PRORROGAR A CESSÃO para a Universidade do Estado do Pará - UEPA, dos servidores abaixo relacionados, com ônus para o órgão de destino no período de 01/10/2020 a 30/09/2024, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.

57193124/ 2 CARLA MANUELA ALMEIDA DAS NEVES FISIOTERAPEUTA

3224996/1 CARLOS NAZARENO DA SILVA BARBOSA AG. SERV. COMPLEMENTAR - VIGIA

103640/5 IVONETE VIEIRA PEREIRA ENFERMEIRO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 02 de outubro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

**Protocolo: 587234**

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

(Processo nº 2020 / 409825)

O Pregoeiro Oficial designado pela PORTARIA Nº 050/2020 – FASEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 006/2020 – FASEPA, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE COLCHÕES para o período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Mesorregião, Marabá e Santarém, resolve:

I - ADJUDICAR o objeto dos itens 1 e 2 deste certame à empresa JRS COMERCIAL DE COLCHÕES EIRELI (CNPJ/MF nº 18.085.510/0001-74) pela oferta dos valores de R\$ 219.438,00 (duzentos e dezenove mil e quatrocentos e trinta e oito reais) e R\$ 73.146,00 (setenta e três mil e cento e quarenta e seis reais) para os referidos itens respectivamente;

II - Neste ato, encaminho o processo à Comissão de Controle Interno, para a devida análise de conformidade.

Belém, 05 de Outubro de 2020.

Emmanuel H. G. Santos

Pregoeiro / FASEPA

**Protocolo: 587239**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 612/2020-DAF/GRH DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**  
CONCEDER, de acordo com o art.74 da Lei 5.810, de 24.01.94, 30(trinta) dias de férias consecutivos, aos servidores abaixo relacionados:

Arlene Gomes da Rocha	19/20	01/11/2020	30/11/2020
Adailton da Silva Moura	19/20	01/11/2020	30/11/2020
Airtom Alves Sampaio Junior	19/20	01/11/2020	30/11/2020
Alexandre Jose Barroso Saldanha	17/18	03/11/2020	02/12/2020
Ana Lucia Castilho Pereira	19/20	16/11/2020	15/12/2020
Angela Maria Lobato Pompeu	19/20	03/11/2020	02/12/2020
Antelma dos Santos Viana	19/20	10/11/2020	09/12/2020
Antonio Luiz Teixeira Chaves	19/20	01/11/2020	30/11/2020
Artimay Paixão Rodrigues	19/20	01/11/2020	30/11/2020
Benedito Fonseca Bittencourt	18/19	01/11/2020	30/11/2020
Cecilia Santos de Araújo	19/20	16/11/2020	15/12/2020
Clarice de Souza de Miranda	19/20	01/11/2020	30/11/2020
Dalva Maria Saraiva Ferreira	19/20	16/11/2020	15/12/2020
Demeyre Borges Fonseca	19/20	01/11/2020	30/11/2020
Dione Solidade Albuquerque	19/20	01/11/2020	30/11/2020
Edilene Conceição Fernandes Santos	19/20	15/11/2020	14/12/2020
Edinamar da Silva Machado	19/20	03/11/2020	02/12/2020
Edleude da Silva Mourao	19/20	01/11/2020	30/11/2020
Edna Maria Cordovil Lobo	19/20	01/11/2020	30/11/2020
Elizabeth do Socorro Lisboa Martins	19/20	01/11/2020	30/11/2020
Elza Lucia Lima dos Prazeres	19/20	15/11/2020	14/12/2020
Eurides da Silva Andrade	19/20	16/11/2020	15/12/2020
Evanete Pimentel de Melo	19/20	05/11/2020	04/12/2020
Fabia Rosane Rebelo dos Santos	19/20	03/11/2020	02/12/2020
Fernanda Brandão dos Santos	19/20	01/11/2020	30/11/2020
Filomena Soares de Araújo	19/20	03/11/2020	02/12/2020
Franklin Salvador Oliveira Valente	19/20	03/11/2020	02/12/2020
Geovana da Silva Dias	19/20	03/11/2020	02/12/2020
Helyton Franco Coelho	19/20	03/11/2020	02/12/2020
Iolene Noely Favacho Rodrigues	17/18	01/11/2020	30/11/2020
Jean Paulo Souza da Silva	19/20	01/11/2020	30/11/2020
Jeancerico Neri Lameira	19/20	01/11/2020	30/11/2020
Joana Thadeu Goes	19/20	07/11/2020	06/12/2020
Joao de Barros Mouzinho Junior	19/20	16/11/2020	15/12/2020
Jonas Augusto Chaves Mendonça	19/20	01/11/2020	30/11/2020
Jorge Luis dos Santos Braga	19/20	03/11/2020	02/12/2020
Jose Adriano Silva Gomes	19/20	14/11/2020	13/12/2020
Jose Marcos Ferreira	19/20	01/11/2020	30/11/2020
Jose Paulo Lucas Sodré	19/20	15/11/2020	14/12/2020
Jose Wilson Claudio Borges	19/20	01/11/2020	30/11/2020
Juliao Alves Pereira Junior	19/20	01/11/2020	30/11/2020
Karime de Souza Naim	19/20	15/11/2020	14/12/2020
Lamark de Sousa Oliveira	19/20	01/11/2020	30/11/2020
Lauro Jorge Mendes Mineiro	19/20	03/11/2020	02/12/2020
Leidyane Kellen Souza Henriques	18/19	01/11/2020	30/11/2020
Lelia Pessoa Oliveira	19/20	16/11/2020	15/12/2020
Lilian Lopes Silva	19/20	01/11/2020	30/11/2020
Lucelia Mariana Santos Nazario	19/20	16/11/2020	15/12/2020
Lucia Santana Sena Costa	19/20	16/11/2020	15/12/2020
Lucilene Viana de Souza	19/20	01/11/2020	30/11/2020
Luis Fernando Soares de Almeida	19/20	09/11/2020	08/12/2020
Luis Gustavo Cruz do Nascimento	19/20	03/11/2020	02/12/2020
Manoel Eivaldo Ferreira da Silva	19/20	02/11/2020	01/12/2020
Mara Graciete Maciel Diniz	19/20	03/11/2020	02/12/2020
Maria Aparecida Ferreira de Morais	18/19	01/11/2020	30/11/2020
Maria Carlos Novaes Borges	19/20	02/11/2020	01/12/2020
Maria do Socorro Magno Patriarcha	19/20	03/11/2020	02/12/2020
Maria das Dores Bezerra dos Santos	19/20	01/11/2020	30/11/2020
Maria de Jesus Pereira dos Santos	19/20	01/11/2020	30/11/2020
Maria Luiza Gonçalves Jardim	19/20	03/11/2020	02/12/2020
Maricleia Pedrosa Sousa	19/20	01/11/2020	30/11/2020
Max da Silva Travassos	19/20	02/11/2020	01/12/2020
Max Jander Coelho Sousa	19/20	01/11/2020	30/11/2020
Meire Maciel Santos dos Passos	19/20	05/11/2020	04/12/2020
Milca Alves Rocha	19/20	01/11/2020	30/11/2020
Moises Lopes da Silva	19/20	01/11/2020	30/11/2020
Monica Marques dos Santos Calandrine	19/20	16/11/2020	15/12/2020
Nilma de Nazaré Souza Ferreira	19/20	01/11/2020	30/11/2020
Olinda Maria Monteiro Santos	19/20	01/11/2020	30/11/2020
Paulo Raimundo Oliveira Gomes	19/20	01/11/2020	30/11/2020
Paulo Roberto da Cruz Novais	19/20	01/11/2020	30/11/2020
Paulo Sergio Dias da Silva	19/20	02/11/2020	01/12/2020
Pedro Pereira dos Santos	19/20	01/11/2020	30/11/2020
Rafael de Oliveira Costa	19/20	01/11/2020	30/11/2020
Raimundo Augusto Silva Fonseca	19/20	01/11/2020	30/11/2020
Raimundo Casemiro Souza da Costa	19/20	16/11/2020	15/12/2020
Raimundo Costa Monteiro	19/20	09/11/2020	08/12/2020
Raimundo Nonato Ferreira	19/20	01/11/2020	30/11/2020
Reginaldo Benedito Santos Pinheiro	19/20	01/11/2020	30/11/2020
Rinoel Marinho Costa de Sousa	19/20	15/11/2020	14/12/2020
Rodrigo Ripardo Pamplona da Silva	19/20	01/11/2020	30/11/2020
Roosivelt Jose Souza Rocha	19/20	01/11/2020	30/11/2020
Rosa Maria da Cunha Vital	19/20	01/11/2020	30/11/2020
Rosalia Magaly Nascimento do Valle	19/20	01/11/2020	30/11/2020
Salma Marina Jimenes de oliveira	19/20	05/11/2020	04/12/2020
Samara Lopes da Silva	19/20	01/11/2020	30/11/2020

Sandra Maria dos Santos Medeiros	19/20	03/11/2020	02/12/2020
Sergio Ricardo de Brito Silva	19/20	10/11/2020	09/12/2020
Silvania de Cassia Ferreira da Silva	19/20	03/11/2020	02/12/2020
Simone Oliveira Gomes	19/20	16/11/2020	15/12/2020
Solano Aguiar Xavier	19/20	01/11/2020	30/11/2020
Teresa Cristina do Nascimento Lopes	19/20	01/11/2020	30/11/2020
Viviane de Jesus Moraes Amaral	19/20	15/11/2020	14/12/2020
Welenise Silva	19/20	01/11/2020	30/11/2020
Yata Anderson Chaves de Sena	19/20	01/11/2020	30/11/2020
Zildete dos Anjos Pacheco	18/19	01/11/2020	30/11/2020

Ordenador Responsável: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior  
**Protocolo: 587249**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº. 614 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020-RESOLVE:

I – EXCLUIR da servidora EURIDES DA SILVA ANDRADE, matrícula nº. 759058/2, cargo ASSISTENTE SOCIAL, lotada na PRESIDENCIA, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, o percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 01.09.2020.

II – CONCEDER ao servidor ZOZIMO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA, matrícula nº. 3212580/1, cargo ASSISTENTE SOCIAL, lotado na PRESIDENCIA, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, o percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 01.09.2020.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR - Presidente  
**Protocolo: 587318**

#### ERRATA DA PORTARIA Nº447 DE 28.07.2020

Publicada em 31.07.2020 – DOE Nº 34.297

**Onde se lê:** SILVIA SANTOS CHAGAS FRANCA

**Leia – se:** LUIZ GUILHERME MORAES DE MENEZES

**Onde se lê:** 30% (TRINTA POR CENTO)

**Leia – se:** 50% (CINQUENTA POR CENTO)

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR-Presidente  
**Protocolo: 587237**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 297/2020-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/09/2020 publicado no DOE nº 34.333 de 02/09/2020.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 205 e 208 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os autos do Processo nº. 2019/147303,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores LILIAN DA SILVA DE OLIVEIRA PENA, matrícula nº. 57202922/1, ocupante do cargo de Enfermeiro, JÚLIO CÉZAR DOS SANTOS LEAL, matrícula nº. 57230890/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo e ELEONORA MARIA MENDONÇA FIGUEIRA, matrícula nº. 54194430/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania - Ciências Sociais, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada à apuração dos fatos constantes no processo acima citado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 587228**

#### PORTARIA Nº 307/2020-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 02 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/09/2020 publicado no DOE nº 34.333 de 02/09/2020,

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº. 63573,

RESOLVE:

CONCEDER 33 (trinta e três) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora IVANY LISBOA SANTOS, matrícula nº 5897119/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania – Serviço Social, no período de 03/08/2020 a 04/09/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 587185**

#### PORTARIA Nº 296/2020-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/09/2020 publicado no DOE nº 34.333 de 02/09/2020.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 205 e 208 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os autos do Processo nº. 2019/290533,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores LILIAN DA SILVA DE OLIVEIRA PENA, matrícula nº. 57202922/1, ocupante do cargo de Enfermeiro, JÚLIO CÉZAR DOS SANTOS LEAL, matrícula nº. 57230890/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo e ULISSES MONTEIRO DE LIMA, matrícula nº. 5212197/3,

ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Esporte, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada à apuração dos fatos constantes no processo acima citado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 587226**

#### PORTARIA Nº 305/2020-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 02 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/09/2020 publicado no DOE nº 34.333 de 02/09/2020, CONSIDERANDO o Laudo Médico nº. 62693,

RESOLVE:

CONCEDER 38 (trinta e oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora IVANY LISBOA SANTOS, matrícula nº 5897119/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania – Serviço Social, no período de 01/06/2020 a 08/07/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 587176**

#### PORTARIA Nº 304/2020-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 02 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/09/2020 publicado no DOE nº 34.333 de 02/09/2020, CONSIDERANDO o Artigo nº. 98 da Lei 5.810/1994 o Processo Administrativo Eletrônico nº. 2020/751510,

RESOLVE:

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença-prêmio à servidora CAMILA MACIEL MARTINS, matrícula nº 55587171/3 ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, referente ao triênio de 29/04/2015 à 28/04/2018, no período de 15/10/2020 a 13/12/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 587169**

#### PORTARIA Nº 309/2020-GAB/SEJUDH Belém (PA), 02 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 7.029/2017;

CONSIDERANDO as medidas estabelecidas pelo Decreto nº 800/2020 de 31/05/2020, republicado no Diário do Pará em 16/09/2020, onde traz no §2º do art. 18 e com o objetivo de dar continuidade e celeridade às atividades administrativas desta Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos,

RESOLVE:

DETERMINAR o retorno de todos os servidores do grupo de risco ao expediente presencial a contar da data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 587173**

#### PORTARIA Nº 306/2020-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 02 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/09/2020 publicado no DOE nº 34.333 de 02/09/2020, CONSIDERANDO o Laudo Médico nº. 63456,

RESOLVE:

CONCEDER 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora IVANY LISBOA SANTOS, matrícula nº 5897119/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania – Serviço Social, no período de 09/07/2020 a 18/07/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 587180**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº280 /2020

OBJETIVO: Participar do apoio aos Conselhos Representativos da Sociedade Civil. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Bujaru/PA.

SERVIDOR: MARCIA ANDREIA JORGE LIMA; CARGO: Presidente - CEDM; MAT: 57190023/4; PERÍODO: 06 a 08/10/2020; Quantidade de diárias: 2,5

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos humanos

**Protocolo: 587191**

#### PORTARIA Nº 281/2020

OBJETIVO: Viagem para ação de monitoramento da rede de atendimento à mulher. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Bujaru/PA.

SERVIDOR:

LAURA MARIA CARVALHO CALS MARQUES; CARGO: Psicóloga; MAT: 57192823; PERÍODO: 06 a 08/10/2020; Quantidade de diárias: 2,5

PEDRO JOSÉ SILVA DA SILVA; CARGO: Motorista; MAT: 57192939/2; PERÍODO: 06 a 08/10/2020; Quantidade de diárias: 2,5

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos humanos

**Protocolo: 587194**



## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

**PORTARIA Nº 139/2020 – BELÉM, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020**  
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 110/2020 – BELÉM, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020, publicada no DOE 34.352 de 22/09/2020, protocolo 582283.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
MICHELLE ABRÃO ABDON  
Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 587339**

### INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

#### ERRATA

**PORTARIA Nº 144/2020-GAB/IMETROPARÁ/INMETRO, de 23 de setembro de 2020**, publicada no DOE nº 34.360, de 01/10/2020;  
**Onde se lê:** EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
**Leia-se:** PORTARIA  
Permanecem inalteradas as demais disposições.  
Belém-Pa, 01 de outubro de 2020  
Cintya Simões  
Presidente – IMETROPARÁ/INMETRO

**Protocolo: 587220**

#### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 159/2020-GAB/IMETROPARA/INMETRO, 02 de outubro de 2020.**  
Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.  
Origem: Belém – PA.  
Destino: Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Dom Eliseu, Rondon do Pará.  
Objetivo: Executar fiscalização/verificação periódica Metrológica em instrumentos de pesar e medir  
Servidores: JOÃO BENTES FARIAS / Matrícula: 025 – Valor: R\$ 3.668,64  
CARLOS MIGUEL VIEIRA/ Matrícula: 031 – Valor: R\$ 3.668,64  
Período: 06/10 a 29/10/2020 – 23,5 diárias  
Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões

**Protocolo: 587201**

**PORTARIA Nº 155/2020-GAB/IMETROPARA/INMETRO, 02 de outubro de 2020.**  
Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.  
Origem: Belém – PA.  
Destino: Água Azul do Norte, Rio Maria, Sapucaia e Xinguara.  
Objetivo: Executar fiscalização/verificação periódica Metrológica em instrumentos de pesar e medir  
Servidores: HERLY MOREIRA DA COSTA / Matrícula: 014 – Valor: R\$ 3.668,64  
DAGOBERTO JORGE DA COSTA/ Matrícula: 009 – Valor: R\$ 3.668,64  
Período: 06/10 a 29/10/2020 – 23,5 diárias  
Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões

**Protocolo: 587121**

**PORTARIA Nº 156/2020-GAB/IMETROPARA/INMETRO, 02 de outubro de 2020.**  
Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.  
Origem: Belém – PA.  
Destino: Conceição do Araguaia e Redeção.  
Objetivo: Executar fiscalização/verificação periódica Metrológica em instrumentos de pesar e medir  
Servidores: JORGE LUIZ ALVES DE ALBUQUERQUE / Matrícula: 018 – Valor: R\$ 3.668,64

WALDIMIR CONDE DUARTE JUNIOR/ Matrícula: 260 – Valor: R\$ 3.668,64  
Período: 06/10 a 29/10/2020 – 23,5 diárias  
Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões

**Protocolo: 587119**

**PORTARIA Nº 160/2020-GAB/IMETROPARA/INMETRO, 02 de outubro de 2020.**

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.  
Origem: Belém – PA.  
Destino: Castanhal, Mãe do Rio, Santa Maria do Pará, São Miguel do Guamá.  
Objetivo: Executar fiscalização/verificação periódica Metrológica em instrumentos de pesar e medir  
Servidores: LUIZ PAULO PEREIRA MONTEIRO / Matrícula: 258 – Valor: R\$ 3.968,10  
JOSUÉ MARTINS DA COSTA/ Matrícula: 015 – Valor: 3.968,10  
Período: 06/10 a 30/10/2020 – 25,5 diárias  
Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões

**Protocolo: 587229**

**PORTARIA Nº 157/2020-GAB/IMETROPARA/INMETRO, 02 de outubro de 2020.**

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.  
Origem: Belém – PA.  
Destino: Paraupébas.  
Objetivo: Executar fiscalização/verificação periódica Metrológica em instrumentos de pesar e medir  
Servidores: JOSÉ ROBERTO ALVES GOMES / Matrícula: 252 – Valor: R\$ 3.818,37  
AUGUSTO CÉSAR DA SILVA/ Matrícula: 016 – Valor: R\$ 3.818,37  
Período: 06/10 a 30/10/2020 – 24,5 diárias  
Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões

**Protocolo: 587150**

**PORTARIA Nº 158/2020-GAB/IMETROPARA/INMETRO, 02 de outubro de 2020.**

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.  
Origem: Belém – PA.  
Destino: Ourilândia do Norte, São Félix do Xingu, Tucumã.  
Objetivo: Executar fiscalização/verificação periódica Metrológica em instrumentos de pesar e medir  
Servidores: PEDRO ALEXANDRE BATISTA DE LIMA / Matrícula: 021 – Valor: R\$ 3.818,37  
AFONSO CARMONA LEITE/ Matrícula: 367 – Valor: R\$ 3.818,37  
Período: 06/10 a 30/10/2020 – 24,5 diárias  
Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões

**Protocolo: 587166**

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

#### LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA N.º 235/2020 de 05.10.2020.** Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias a servidora Marizete Pereira Barbosa, matrícula nº 2022230/1, Assistente Administrativo, período de 01/10/2020 a 30/10/2020, referente ao período aquisitivo de 02/03/2004 a 01/03/2007, conforme processo nº 2020/757602. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

**Protocolo: 587290**

#### FÉRIAS

**PORTARIA N.º 234/2020 de 02.10.2020.** Art. 1º CONCEDER férias ao servidor Thiago Correa da Silva, matrícula nº 57211814/1, Técnico de Registro Mercantil CL.A, referente ao período aquisitivo de 02/02/2019 a 01/02/2020, o período a ser gozado será de 28/09/2020 a 27/10/2020, conforme processo nº. 2020/764396. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

**Protocolo: 587164**



## NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

### CONTRATO

# Contrato: 008/2020 - NEPMV | # Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2019 - TRANSGOV, oriunda do Pregão Eletrônico SRP - SEAD/DGL nº 009/2019 - TRANSGOV | # Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de natureza continuada de transporte individual privado de passageiros, sob demanda, que possibilite a operação e a gestão de solicitação de viagem, por meio de aplicação web e aplicativo mobile, visando atender servidores, empregados e colaboradores, exclusivamente a serviço do Poder Executivo Estadual | # Valor Total: R\$ 7.922,00 (sete mil novecentos e vinte e dois reais) | # Data da assinatura: 02/10/2020 | # Vigência: 02/10/2020 a 02/10/2021 | # Funcional Programática: 27103 18.122.1297.8407 - Natureza de Despesa: 3339033 - Plano Interno: 4120008407C - Fonte de Recursos: 0101 | # Contratada: KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI | # C.N.P.J.: 24.784.257/0001-40 | # Endereço: Rod. BR 316, KM 04 S/N, Altos, Sala Horizonte, Bairro da Guanabara, CEP 67.110-000 | # Ordenadora: AYAMY DA COSTA MIGIYAMA.

Protocolo: 587199

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 077/2020 – 05 de OUTUBRO DE 2020.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

#### RESOLVE:

I - CONCEDER diárias aos servidores abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Tucuruí/Belém, com o objetivo de participar do "Projeto Retomaparã".

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Denis leão de Souza	5719352	Diretor de Planejamento	06 A 08/10/2020	2

II - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Júnior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 587280

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 712/2020, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/724824, de 16/09/2020 e os termos do Ofício nº. 442/2020/GAB/DPG/DPE, e CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960, de 18/01/2018, publicado no DOE nº. 33.542, de 22/01/2018 e o Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020.

#### R E S O L V E:

I - REVOGAR, a Portaria 014/2015, de 28/01/2015, publicada no DOE 32.821 de 03/02/2015, referente a cessão do servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU, 3205215/1, ocupante do cargo de Motorista, para a Defensoria Pública do Estado do Pará, com ônus para o órgão cessionário, a contar de 01/06/2020, devido a readequação ao novo Decreto de cessão.

II - CEDER, pelo prazo de 1 (um) ano, no período de 01/06/2020 a 31/05/2021, o servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU, matrícula nº. 3205215/1, ocupante do cargo de Motorista, para a Defensoria Pública do Estado do Pará, com ônus para o órgão cessionário, nos termos do Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020.

III- Caberá ao Órgão Cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente;

IV - Caberá ao órgão cessionário apresentar o servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão;

V - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroagidos a 01/06/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 587472

#### PORTARIA Nº. 713/2020, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/724725, de 16/09/2020 e os termos do Ofício nº. 437/2020/GAB/DPG/DPE, e CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960, de 18/01/2018, publicado no DOE nº. 33.542, de 22/01/2018 e o Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020.

#### R E S O L V E:

I - REVOGAR, a Portaria 710/2012, de 20/11/12, publicada no DOE 32.284 de 22/11/2012, referente a cessão do servidor ANDRÉ OLIVEIRA BORDALO, matrícula nº. 80845355/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil, para a Defensoria Pública do Estado do Pará, com ônus para o órgão cessionário, a contar de 01/06/2020, devido a readequação ao novo Decreto de cessão.

II - CEDER, pelo prazo de 1 (um) ano, no período de 01/06/2020 a 31/05/2021, o servidor ANDRÉ OLIVEIRA BORDALO, matrícula nº. 80845355/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil, para a Defensoria Pública do Estado do Pará, com ônus para o órgão cessionário, nos termos do Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020.

III- Caberá ao Órgão Cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente;

IV - Caberá ao órgão cessionário apresentar o servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão;

V - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroagidos a 01/06/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 587469

#### PORTARIA Nº 717/2020, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 406/2012, que estabelece que todos os Órgãos/Entidades, no âmbito do poder Executivo Estadual, inclusive, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, que executem Obras no Estado do Pará, deverão alimentar mensalmente, até o 5º dia útil de cada mês, o respectivo Sistema de controle de Obras;

CONSIDERANDO a Resolução TCE nº 19/144, de 23/09/2019;

#### RESOLVE:

I - CONSTITUIR uma Comissão composta pelos servidores PERPETUO SOCORRO BORGES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula: 57204233/1, CPF: 449.226.202-49, DANIEL MARTINS CUNHA, Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil, matrícula: 55587239/2, CPF: 557.938.512-91, SALATIEL LUZ SALES, Agente de Portaria, matrícula: 5141737/1, CPF: 348.161.513-20, JOÃO BATISTA LIRA DE ALMEIDA JÚNIOR, Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil, matrícula: 57204934/1, CPF: 656.231.852-15, GERALDO NUNES DE LIMA, Assistente Administrativo, matrícula: 5495/1, CPF: 237.495.392-00, ALINE JAKQUELINE ALMEIDA CAMPOS, Técnico em Gestão Pública - Contador, matrícula: 57196030/1, CPF: 680.913.382-87, LEANDRO DE AGUIAR ALVES, Assessor II, matrícula: 5950412/1, CPF: 954.638.282-53, SHEILA GABRIELA REBELO FARIAS, Técnico em Gestão Públicas - Administrador, matrícula: 57206120/1, CPF: 619.104.222-15, para sob a Presidência do primeiro, realizar manutenção do sistema Obras Pará.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 587364

### ERRATA

Na matéria, Protocolo: 586885, publicada no DOE nº 34.362, de 05/10/2020, referente ao 1º TAC DO CONTRATO nº 10/2020 - DL nº 009/2020:

ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 02/04/2020;

LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 02/10/2020.

Ordenador de Despesa: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 587127

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 12º TAC Nº 43/2013 – CP Nº 08/2013

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Laje Construções LTDA - CNPJ 07.887.094/0001-01

Objeto: Construção de 340 Unidades Habitacionais Riacho Doce II e III, no Trecho Compreendido entre a Marginal Direita (Canal do Tucunduba) e o acesso ao Campus Básico da UFPA na Avenida Perimetral, em Belém/PA.  
Justificativa: Replanejamento de serviços com reflexo financeiro.  
Valor da supressão: R\$ 98.263,66  
Valor do acréscimo: R\$ 2.088.920,90  
Valor aditado: R\$ 1.990.657,25  
Data da Assinatura: 05/10/2020  
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 587392****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2020 – CPL/SEDOP**

A Comissão Permanente de Licitação informa a quem interessar, que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020 cujo objeto e a Contratação de empresa de engenharia para reforma geral do Estádio Olímpico do Pará (MANGUEIRÃO) - Estado do Pará, será reaberta com o devidos prazos em decorrência de alterações no edital, para que o maior número de interessados tome conhecimento em atenção ao princípio da publicidade e do interesse público para a obtenção da proposta mais vantajosa. Desta forma fica marcada a nova abertura do certame para o dia 06 de novembro de 2020 as 09:00.

O novo edital estará disponível através do site da SEDOP no link: [www.sedop.pa.gov.br/licitações-0](http://www.sedop.pa.gov.br/licitações-0), no site: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e no e-mail: [cpl@sedop.pa.gov.br](mailto:cpl@sedop.pa.gov.br).

Dúvidas e solicitações- de esclarecimentos, poderão ser enviados através do e-mail: [cpl@sedop.pa.gov.br](mailto:cpl@sedop.pa.gov.br)  
Belém-PA, 05 de outubro de 2020

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 587478****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA CP 003/2020– CPL/SEDOP**

OBJETO: Contratação de empresa para urbanização com canteiro central, ciclovia, estacionamento, calçadas, piso tátil, rampa PNE, sinalização de trânsito e recapeamento em CBUQ situado em trecho da pa-252 e pa-256 na sede do município de Concórdia do Pará/PA.

A CPL, no uso de suas atribuições nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, torna público para o conhecimento dos licitantes interessados, o resultado de Julgamento das Propostas da CONCORRÊNCIA Nº 003/2020, conforme abaixo:

EMPRESA CLASSIFICADA:

LIDER ENGENHARIA LTDA – EPP CNPJ: 14.127.864/0001-83

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA CNPJ: 03.992.929/0001-32

FENIX COMERCIO E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI CNPJ: 09.368.158/0001-93

Dos atos recorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art.109 da Lei 8.666/93 e suas alteração, não havendo recursos fica desde já declarada VENCEDORA DO CERTAME, A EMPRESA LIDER ENGENHARIA LTDA – EPP CNPJ: 14.127.864/0001-83, com o valor de R\$ R\$ 4.907.162,51 (Quatro milhões novecentos e sete mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

Belém-PA, 05 de outubro de 2020.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 587387****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 39/2018**

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará – CNPJ 83.268.011/0001-84

Objeto do Convênio: Execução de Pavimentação Asfáltica no Residencial Cunha em Ipixuna do Pará/PA.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 01/10/2020 a 01/06/2021

Data da Assinatura: 01/10/2020

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 587284****DIÁRIA****PORTARIA Nº. 706/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/767086, de 28/09/2020 DIFIS/COSG/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Gilmar Franco Mota, Matrícula nº. 54195705/2, Cargo/Função: Coordenador.

OBJETIVO: Visita Técnica nas Obras de São Caetano de Odvelas Contrato 09/2016 e Santo Antônio do Tauá contrato 20/2014 – Sistema de Abastecimento de Água.

NOME: Marco Antônio Alves Benevides, Matrícula nº. 5939589/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o técnico da SEDOP.

DESTINO: Santo Antônio do Tauá e São Caetano de Odvelas/PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

PERÍODO: 07 a 08/10/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

**Protocolo: 587329****PORTARIA Nº. 718/2020, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/760067, de 25/09/2020 e Memorando 032/2020 de 05/10/2020 – GAB/COSG/SEDOP.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, para a data de 06/10/2020, o deslocamento dos servidores abaixo, autorizados a viajar ao Município de CURUÇA/PA, anteriormente concedida, através da PORTARIA Nº 695/2020, de 28/09/2020, publicada no DOE nº 34.358, de 29/09/2020, e transferida pela PORTARIA Nº 705/2020, de 29/09/2020, publicada no DOE nº 34.361, de 02/10/2020, em virtude de alterações na programação de viagens.

NOME	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO
Benedito Ruy Santos Cabral	5946678/1	Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Almir Nelson Araújo de Oliveira	3211339/1	Motorista

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

**Protocolo: 587360****PORTARIA Nº. 715/2020, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/678595, de 04/09/2020 – DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, para o período de 07 a 08/10/2020, o deslocamento do servidor abaixo relacionado, autorizado a viajar ao Município de Ponta de Pedras/PA, anteriormente concedida para o dia 24 a 25/09/2020, conforme PORTARIA Nº 665/2020, de 15/09/2020, publicada no DOE nº 34.347, de 17/09/2020, em virtude de alteração na programação de viagem.

NOME	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO
Marcus Vinicius Angelim de Azevedo	5936254/2	Coordenador

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 587327****PORTARIA Nº. 693/2020, DE 27 DE SETEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/758019, de 25/09/2020 – COAP/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Reinaldo Osvaldo de Alcântara Peixoto, Matrícula nº. 57176412/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Arquiteto.

OBJETIVO: Levantamento técnico e fotográfico de imóvel para elaboração de laudo de avaliação de aluguel do mesmo para funcionamento da ADEPARÁ, no município de Santa Izabel do Pará/PA e Realizar pesquisa de mercado imobiliário.

NOME: Franciildo Silva dos Santos, Matrícula nº. 5900446/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o Veículo com o Servidor desta SEDOP.

DESTINO: Santa Izabel do Pará/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia)

DATA: 30/09/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

**Protocolo: 587342****PORTARIA Nº. 723/2020, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/790364, de 05/10/2020 DIFIS/COSG/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

**NOME:** Rui Guilherme Carneiro Bentes, Matrícula nº. 6718/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenheiro Civil.

**OBJETIVO:** Fiscalização das Obras Nº 73/2018 – Complementação dos serviços referente ao mencionado convênio (escadas de acesso à praia ao longo da orla e aterro com areia na área da orla), no Município de Barcarena/PA, Convênio Nº 01/2020 – Construção da Feira Coberta, no Município de Capitão Poço/PA.

**NOME:** Jonatas Soares Pereira, Matrícula nº. 57202050/2; Cargo/Função: Motorista.

**OBJETIVO:** Conduzir o veículo com o servidor Rui Guilherme Carneiro Bentes.

**DESTINO:** Barcarena e Capitão Poço/PA.

**DIÁRIAS:** 1,5 (uma e meia)

**PERÍODO:** 14/10 a 15/10/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

**Protocolo: 587350****PORTARIA Nº 719/2020, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24/01/94; e CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2020/596208, de 13/08/2020, e termos do Memorando nº. 124/2020/DIFIS, de 29/09/2020.

RESOLVE:

COMPLEMENTAR de acordo com as bases legais vigentes na PORTARIA Nº 581/2020, de 18/08/2020, publicada no DOE nº 34.318, de 20/08/2020, e transferida pela PORTARIA Nº 643/2020, de 08/09/2020, publicada no DOE nº 34.338, de 09/09/2020, em virtude de alterações na programação de viagens, 02 (duas) diárias aos servidores OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, Matrícula nº. 5946508/1; Cargo/Função: Coordenador e HUGO DERLAYTE NUNES DE LIMA, Matrícula nº. 5550/1; Cargo/Função: Motorista, considerando a necessidade de visitar os municípios de Irituia, Mãe do Rio, Acará, Moju e Abaetetuba no dia 26 e 27/09/2020, para a fiscalização das Obras que fazem parte do Programa Asfalto Por Todo o Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

**Protocolo: 587399****PORTARIA Nº. 708/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/657503, de 31/08/2020 DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

**NOME:** Paulo Francinette Marques, Matrícula nº. 6661/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenheiro Civil.

**OBJETIVO:** Fiscalização dos Convênios 14/2018,111/2018, 112/2018 e 088/2018 referentes aos serviços executados, nas Obras em fase de conclusão nos municípios de Vitória do Xingu, Senador José Porfírio e Anapu/PA.

**DESTINO:** Vitória do Xingu, Senador José Porfírio e Anapu/PA.

**DIÁRIAS:** 4,5 (quatro e meia)

**PERÍODO:** 05/10 A 09/10/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

**Protocolo: 587357****PORTARIA Nº. 714/2020, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019,

publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/711254, de 14/09/2020 DIFIS/COSG/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

**NOME:** Rui Guilherme Carneiro Bentes, Matrícula nº. 6718/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenheiro Civil.

**OBJETIVO:** Fiscalização das Obras Nº 89/2018 – Pavimentação e Drenagem de 5.909,95m de ruas, no Município de Paragominas e Convênio Nº 06/2016 – Drenagem, Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Públicas, em TST, nos bairros Popular e Serra Azul, no Município de Tucuruí.

**NOME:** Jaime Peres de Oliveira, Matrícula nº. 7030/1; Cargo/Função: Motorista.

**OBJETIVO:** Conduzir o veículo com o servidor Rui Guilherme Carneiro Bentes.

**DESTINO:** Paragominas e Tucuruí/PA.

**DIÁRIAS:** 3,5 (três e meia)

**PERÍODO:** 21/09 a 24/09/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

**Protocolo: 587322****FÉRIAS****PORTARIA Nº. 721/2020, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/779474 de 01/10/2020 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias do servidor WLYELISON BARBOSA CERREJA, matrícula nº. 5951197/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Civil, concedidas através da PORTARIA Nº. 639/2020, de 04/09/2020, publicada no DOE nº. 34.337, de 08/09/2020, a contar de 07/10/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, restando um saldo de 24 (vinte e quatro) dias para ser gozado em outro momento oportuno.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 587374****PORTARIA Nº. 711/2020, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e CONSIDERANDO a Escala de Férias/2020;

R E S O L V E:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao mês de NOVEMBRO/2020, ao servidor abaixo relacionado, lotado nesta SEDOP.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5946384/1	Valdir Parry Acatauassú	Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano	2019/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
57176289/1	Gerson Pinto	Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engº Civil/Coordenador Interino	2019/2020	16/11/2020 a 15/12/2020
54197891/4	Cristina de Farias Guedes Vieira	Diretor	2019/2020	20/11/2020 a 19/12/2020
5949255/1	Victor Hugo Reis Colares	Coordenador	2019/2020	23/11/2020 a 22/12/2020

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 587389****PORTARIA Nº. 722/2020, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/782984 de 01/10/2020 - CUSTEIO/SEDOP.

R E S O L V E:

I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias da servidora

ANTONIA KATIA PEREIRA PINTO, matrícula nº. 5946886/1, ocupante do Cargo de Assessor I, concedidas através da PORTARIA Nº. 639/2020, de 04/09/2020, publicada no DOE nº. 34.337, de 08/09/2020, a contar de 08/10/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, restando um saldo de 27 (vinte e sete) dias para ser gozado em outro momento oportuno. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 587366**

**PORTARIA Nº. 720/2020, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/779416 de 01/10/2020 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias do servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, matrícula nº. 5936254/2, ocupante do Cargo de Coordenador, concedidas através da PORTARIA Nº. 639/2020, de 04/09/2020, publicada no DOE nº. 34.337, de 08/09/2020, a contar de 07/10/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, restando um saldo de 28 (vinte e oito) dias para ser gozado em outro momento oportuno. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 587377**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**

**ERRATA**

**Errata de Aviso de Licitação**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020 - COSANPA**

Errata de aviso de Licitação, publicado no DOE nº 34.362, de 05.10.2020, cujo o objeto o fornecimento de materiais para uso em manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos das elevatórias pertencentes à COSANPA, no Estado do Pará, conforme as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência Técnica Nº DO/011/2019 Diretoria de Operações/DO e seus Apêndices do Edital.

**Onde se lê:** Data de Abertura dia 16 de Outubro de 2020 às 10h.

**Leia-se:** Data de Abertura dia 19 de Outubro de 2020 às 10h.

Belém/Pa, 05 de Outubro de 2020.

André Rabêlo Queiroz

Pregoeiro

**Protocolo: 587270**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**Fica retificado na PORTARIA Nº 360, de 20.10.2020**, publicada no D.O.E. nº 34.362, de 05.10.2020.

**Onde se lê:** PORTARIA Nº 360, de 20.10.2020.

**Leia-se:** PORTARIA Nº 360, de 02.10.2020.

**Onde se lê:** NAHAYURA LEITE DOS REIS

**Leia-se:** NAHAYURA DOS REIS RODRIGUES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 05 de outubro de 2020.

**Protocolo: 587345**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 363 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2020/783823.

R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores HARLEY CHRISTIAN ALVES MATIAS, Identidade Funcional nº 5900176/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, ANTÔNIO ALVES DE MELO, Identidade Funcional nº 57203415/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotados na Diretoria de

Administração e Finanças – DAF, a viajar ao município de Salinópolis-PA, nos dias 06 e 07.10.2020, a fim de realizar fiscalização dos contratos nº 08 e nº 10/2020, referente ao recebimento dos bens mobiliários e equipamentos de refrigeração que foram adquiridos para atender a operacionalização da Casa de Cultura do Polo de C&T do mar e petróleo, e MAX RUS-SUEL LEITE DE SOUSA, Identidade Funcional nº 54195916/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que conduzirá os servidores da Diretoria de Administração e Finanças – DAF ao referido município.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 e 1/2 (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 05 de outubro de 2020.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 587325**

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 181/2020 – GABINETE, 05 de Outubro de 2020.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do artigo 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, PATRICK DOS REIS, matrícula nº 5917402/3, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 015/2020, firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa – FAPESPA e F F GARCIA - ME, que tem como objeto a contratação fornecimento e entrega de água mineral, acondicionada em garrações de 20 litros, conforme Edital nº 004/2020 de Cotação Eletrônica, Processo nº 2020/429694.

Art. 2º - DESIGNAR, ALDO CASTRO COSTA, matrícula nº 5942454/1, para, na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 05 de Outubro de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

**Protocolo: 587315**

**PORTARIA Nº 182/2020 – GABINETE, 05 de Outubro de 2020.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do artigo 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, DÉBORA NUNES PIMENTEL, matrícula nº 5916898/1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 012/2020, firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa – FAPESPA e RCVR de Oliveira LTDA., que tem como objeto o fornecimento de alimento de uso comum, conforme ATA de Registro de Preço nº 012/2019, referente ao Edital de Pregão Eletrônico SRP/SEAD/DGL nº 001/2019, Processo nº 2019/220650.

Art. 2º - DESIGNAR, MARIA ROSIANE BORGES FONSECA, matrícula nº 5942078/1, para, na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 05 de Outubro de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

**Protocolo: 587385**

**ERRATA**

**PORTARIA Nº.150/2020 – GABINETE, 13 de Agosto de 2020,**

Publicada no DOE nº 34.317 de 19/08/2020, referente à Concessão de Férias do mês de Outubro da servidora LIDIANE TAVARES E TAVARES RODRIGUES, Matrícula: 5916897/1.

**Onde se lê:** Período de Gozo 05/10/2020 a 03/11/2020.

**Leia-se:** Período de Gozo 27/11/2020 a 26/12/2020.

**Protocolo: 587230**

**PORTARIA Nº.177/2020 – GABINETE, 30 de Setembro de 2020,**

Publicada no DOE nº 34.361 de 02/08/2020, referente à Concessão de Férias do mês de Novembro das servidoras:

HELLEM CASSEB FLEXA

**Onde se lê:** Período Aquisitivo 01/09/2019 A 31/08/2020.

**Leia-se:** Período Aquisitivo 10/05/2019 A 09/05/2020.

DANIELLI DO SOCORRO AMORIM SOUZA

**Onde se lê:** Período Aquisitivo 10/05/2019 A 09/05/2020; Período de Gozo 09/11/2020 A 08/12/2020.

**Leia-se:** Período Aquisitivo 01/09/2019 A 31/08/2020; Período de Gozo 01/11/2020 A 30/12/2020.

**Protocolo: 587278**

**OUTRAS MATÉRIAS****AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 005/2020/CPL/DIRAD/FAPESPA**

Processo Administrativo: 2020/532688

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores terrestres, conforme condições especificadas no Termo de Referência, com data de abertura do certame no dia 02 (dois) do mês de outubro às 10h00min através da Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 005/2020, sendo declarada classificada a proposta da empresa ARRAYS SERVIÇOS MECANICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 07.346.264/0001-40; pelo atendimento às exigências de classificação de propostas de preços bem como compatibilidade dos veículos ofertados com as previstas no edital.

Diante disto, após análise dos documentos de habilitação, término do prazo INTENÇÃO DE RECURSO (art. 44 Decreto Estadual nº534/2020) e julgamento do juízo de admissibilidade (momento ao qual a Pregoeira julga a manifestação de intenção de recurso feita pela licitante, como precedente ou não), conforme item 9.6.6 do Manual do usuário/Pregoeiro - Parte I do Ministério do Planejamento e Gestão, constatou-se que a intenção de recurso registrada em sistema não atendia os pressupostos recursais (requisitos de admissibilidade), em campo próprio do sistema Comprasnet registrou-se de forma fundamentada a não procedência de referida intenção. Após cumprimento do rito processual legal, a Pregoeira DECLARA A EMPRESA acima identificada VENCEDORA do certame licitatório, ADJUDICANDO-LHE o objeto certame conforme dispõem IX, art. 17 do Decreto em epígrafe.

VALOR ADJUDICADO:

Grupo 01: R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais)

Belém: 05/10/2020

Rafaella de Lima Abreu

Pregoeira

**Protocolo: 587416**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º - Nº DO CONTRATO: 008/2020** - Pregão Eletrônico nº 021/2019 - PARTES: PRODEPA - METALURJICA JANUTT LTDA EPP - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Acréscimo, Preço e da Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 247.199,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/09/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.722.1508.7669 - 449051 - FONTE DE RECURSO: 0660 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP : Vila Valério, Estado de Espírito Santo, sito à CRG Tiradentes, S/N, bairro Zona Rural, CEP: 29.785-000.

**Protocolo: 587123**

**OUTRAS MATÉRIAS****ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRODEPA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº14/2020

PROCESSO Nº486.266/2020

OBJETO: Contratação de Serviços de Administração e Intermediação de Cartão Alimentação com CHIP de Segurança

Informamos que, devido a uma retificação no TIPO DE ITEM no Comprasnet o pregão em epígrafe teve sua sessão adiada do dia 06 de outubro para o dia 19 de outubro de 2020 na mesma hora e local.

Adenice M. Mattos- Pregoeira

**Protocolo: 587102**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ESPORTE E LAZER**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2017-SEEL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/215589

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a supressão do quantitativo contratual acrescido no 6º Termo Aditivo, o qual acarreta, por via de consequência, a redução no valor contratual total de R\$ 517.264,00 (Quinhentos e Dezessete Mil e Duzentos e Sessenta e Quatro Reais), conforme previsão legal art. 65, Inciso I, alínea "b", §1º da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor mensal da avença passará de R\$ 279.785,94 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 228.059,54 (duzentos e vinte e oito mil, cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), com efeitos financeiros a partir de 11 de setembro de 2020.

ASSINATURA: 17/09/2020

CONTRATADA: BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF 17.433.496/0001-90

ORDENADOR DE DESPESA: ARLINDO PENHA DA SILVA

**Protocolo: 587330**

**DEFENSORIA PÚBLICA**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 255/2020/GAB/DPG/DPE, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.**

Altera a PORTARIA N. 136/202-GAB/DPG, de 25 de Junho de 2020 que regulamenta procedimentos e institui protocolos para a retomada gradual dos serviços no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, incisos I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando os últimos dados epidemiológicos apresentados pela Secretaria Estadual de Saúde em relação ao número de infectados e de óbitos relacionados ao COVID-19 (Coronavírus) no Estado do Pará; Considerando o retorno presencial de diversas atividades, incluindo aulas presenciais na rede pública e privada de ensino; Considerando a publicação, pelo Governo do Estado do Pará, das alterações no Decreto n. 800/2020 em edição extra do Diário Oficial do Estado n. 34.346 de 16 de setembro de 2020, que determina o retorno dos servidores pertencentes ao grupo de risco ao expediente presencial; Considerando a natureza essencial dos serviços prestados pela Defensoria Pública e a necessidade de redução gradativa das restrições ao atendimento então vigentes, prezando pela continuidade do serviço público; RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA N. 136/2020-GAB/DPG, de 25 de Junho de 2020, que regulamenta procedimentos e institui protocolos para a retomada gradual dos serviços no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), em especial autorizando o retorno do grupo de risco ao trabalho presencial.

Art. 2º O art. 4º da PORTARIA N. 136/2020-GAB/DPG, de 25 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Os servidores pertencentes ao grupo de risco deverão retornar ao expediente presencial, nos municípios de bandeira amarela ou mais branda. Contudo a chefia direta deverá lotá-los em atividades que não sejam de atendimento presencial ao público externo. Podendo a chefia imediata autorizar o teletrabalho, caso possível e não haja prejuízo ao serviço público. Parágrafo único. A Gerência de Gestão Pessoas realizará programa de acolhimento para o retorno dos servidores pertencentes ao grupo de risco, mediante mapeamento de competências e capacitação.

Art. 3º O art. 7º da PORTARIA N. 136/2020-GAB/DPG, de 25 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Fica liberada a utilização da biometria para registro eletrônico do ponto, devendo o servidor higienizar as mãos antes e depois do registro biométrico."

Art. 4º O art. 10º da PORTARIA N. 136/2020-GAB/DPG, de 25 de junho de 2020, passa a constar com a seguinte redação:

"Art. 10º Fica permitida a realização de reuniões presenciais, com até 200 (duzentas) pessoas, adotadas as medidas de proteção sanitária e distanciamento dos participantes."

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de 07 de outubro de 2020.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 587332**

**PORTARIA Nº 251/2020 – GAB/DPG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Subdefensoria Pública-Geral do Estado, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º, VIII, da PORTARIA Nº 156/2020-GAB/DPG, de 02 de julho de 2020 e pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de feverei-

ro de 2006, considerando o disposto nos arts. 8º e 9º da Resolução CSDP Nº 234, de 18 de fevereiro de 2019, a qual dispõe sobre a realização de Plantão pelas Defensorias Públicas vinculadas à Diretoria Metropolitana e à Diretoria do Interior; Considerando os processos administrativos internos que versam sobre os pedidos de folgas compensatórias formulados pelos Defensores Públicos figurantes no rol desta em razão da realização de plantões, cujas manifestações das respectivas Diretorias da Metropolitana e do Interior são favoráveis à concessão; RESOLVE: Conceder folgas compensatórias na forma abaixo estabelecida em razão da realização de Plantão pelos (as) seguintes Defensores (as) Públicos (as):

Defensor(a) Público(a)	Período de Folgas	PAE Nº
GERALDO ROLIM TAVARES JUNIOR	01, 02, 03, 06, 07, 08, 09 e 10/07/2020	2020/437371
ALÍRA CRISTINA DE MENEZES PEREIRA	17 e 18/12/2020	2020/634323
BIA ALBUQUERQUE TIRADENTES	08, 09, 10, 11 e 14/09/2020	2020/606848
EDGAR MOREIRA ALAMAR	04/09/2020	2020/667135
FERNANDO JOSÉ SAMPAIO LOBO	07 e 08/01/2021	2020/634323
GHEISA ANDRADE DE BRITO	05, 06, 07 e 08/10/2020; e 02, 03, 04 e 07/12/2020	2020/634323
JOSÉ ANÍJAR FRAGOSO REI	20, 21 e 22/07/2020	2020/634323
PAULA BARROS PEREIRA DE FARIAS OLIVEIRA	22 e 23/10/2020	2020/634323
REINALDO MARTINS JÚNIOR	24, 25, 26 e 27/08/2020	2020/634323
ADALGISA ROCHA CAMPOS	08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14/10/2020; 14, 15, 16, 17 e 18/12/2020; e 07, 08, 11, 12 e 13/01/2021	2020/674978
SÉRGIO SALES PEREIRA LIMA	16, 17 e 21/09/2020	2020/608653
ANTÔNIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO	31/08; e 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15 e 16/09/2020	2020/617414
PAULA MICHELLE MELO DE BRITO	18/09/2020	2020/676637
PABLO DE SOUZA MELO	21, 22, 23 e 24/09/2020; e 05, 06, 07 e 08/10/2020	2020/689681
RENAN CORRÊA FARAON	28, 29 e 30/09/2020; e 01, 02, 05, 06, 07, 08 e 09/10/2020	2020/694347
ÉRICO LEONARDO SOARES SANTOS	03, 04, 07 e 08/12/2020	2020/737875
FRANCISCO JOSCELÉ DE SOUSA	03, 04, 05 e 06/11/2020	2020/737930
TICIANA DOTH RODRIGUES ALVES MEDEIROS	22, 23, 24 e 25/09/2020	2020/731776

Mônica Palheta Furtado Belém Dias  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 587105**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº. 683/2020 – DPG, de 02/10/2020.** A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º, VI, da PORTARIA Nº 156/2020 – GAB/DPG, de 02 de julho de 2020 (D. O. E. Nº 34.281). Considerando o Processo nº. 2020/736199 – SEPLAD, DE 21/09/2020. RESOLVE: Conceder conforme Laudo Médico Nº 203149A/1, licença para tratamento de saúde à Defensora Pública WELLYDA CARLA BARCELOS DIAS, matrícula nº. 55589164, no período de 04/11/2019 a 14/11/2019, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. MONICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS  
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 587112**

**PORTARIA Nº. 618/2020 – DPG, de 05/10/2020.** A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º, VI, da PORTARIA Nº 156/2020 – GAB/DPG, de 02 de julho de 2020 e pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº. 2020/449771 – GGP/DP, DE 30/06/2020. RESOLVE: Conceder conforme Laudo Médico Nº 60326, licença para tratamento de saúde à Defensora Pública MARIA DE BELÉM BATISTA PEREIRA, matrícula nº. 3085147, no período de 04/02/2020 a 31/03/2020, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. MONICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS  
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 587379**

**PORTARIA Nº. 607/2020 – DPG, de 05/10/2020.** A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º, VI, da PORTARIA Nº 156/2020 – GAB/DPG, de 02 de julho de 2020. Considerando o Processo nº. 2020/449873 – GGP/DP, DE 30/06/2020. RESOLVE: Conceder conforme Laudo Médico Nº 60218, licença para tratamento de saúde à Defensora Pública MARIA DE BELÉM BATISTA PEREIRA, matrícula nº. 3085147, no período de 15/06/2020 a 04/07/2020, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. MONICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS  
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 587378**

#### ERRATA

**PORTARIA Nº 129/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.131 DE 29.07.2020.**  
**ONDE SE LÊ:**

R\$ 1.000,00 (consumo) 3339030

**LEIA-SE:**

R\$ 1.000,00 em pessoa jurídica 3339030

**ONDE SE LÊ:**

R\$ 1.000,00 em pessoa física

**LEIA-SE:**

R\$ 536,00 e RS464,00 em consumo, 3339030

**Protocolo: 587198**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

Processo nº 2020/578.240 – DPPA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE autorizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação em razão do valor da empresa R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.892.930/0001-90, referente a Cotação Eletrônica 01/2020, cujo o objeto é a Aquisição de Copos Descartáveis, parra atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, com valor global de R\$ 5.725,00 (cinco mil e setecentos e vinte e cinco reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 03.122.1447.8458

Fonte de Recursos: 0101

Elemento de Despesa: 339030

Plano Interno: (PI): 105008458C

GP Pará: 260042

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2020

Em consequência, autorizo a contratação acima, e determino que seja dada a devida publicidade Legal.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral do Estado do Pará

##### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 011/2020

Processo nº 2020/578.240 – DPPA

Data: 02/10/2020.

Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 587482**

#### FÉRIAS

**PORTARIA Nº 684/2020-DPG, 02/10/2020.** A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/765716. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos: DEFENSORES PÚBLICOS: ALBA ALINE MOURAO GOUVEA, Mat. 57190994, P.A. 18/19, 19/11/2020 a 18/12/2020; ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA CALDAS, Mat. 80845828, P.A. 18/19, 19/11/2020 a 18/12/2020; ANNA IZABEL E SILVA SANTOS, Mat. 55589181, P.A. 18/19, 19/11/2020 a 18/12/2020; BRUNO SILVA NUNES DE MORAES, Mat. 55589084, P.A. 19/20, 19/11/2020 a 18/12/2020; DANIEL SABBAG, Mat. 55589064, P.A. 18/19, 19/11/2020 a 18/12/2020; DYEGO AZEVEDO MAIA, Mat. 55589058, P.A. 19/20, 12/11/2020 a 11/12/2020; FABIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA, Mat. 55589067, P.A. 19/20, 30/11/2020 a 29/12/2020; FLAVIO CESAR CANCELA FERREIRA, Mat. 80845945, P.A. 19/20, 19/11/2020 a 18/12/2020; FRANCIARA PEREIRA LEMOS DA SILVA, Mat. 55587528, P.A. 19/20, 19/11/2020 a 18/12/2020; JACQUELINE BASTOS LOUREIRO, Mat. 5895994, P.A. 17/18, 01/11/2020 a 30/11/2020; KATIA HELENA COSTEIRA GOMES, Mat. 5038588, P.A. 19/20, 19/11/2020 a 18/12/2020; LEONARDO CABRAL JACINTO, Mat. 5890175, P.A. 17/18, 19/11/2020 a 18/12/2020; LUCIANA TARCILA VIEIRA GUEDES, Mat. 57188160, P.A. 19/20, 03/11/2020 a 02/12/2020; MARCOS ANTONIO BARROSO CERQUEIRA, Mat. 5234719, P.A. 18/19, 18/11/2020 a 17/12/2020; PAULA CUNHA DA SILVA DENADAI, Mat. 55588715, P.A. 19/20, 16/11/2020 a 15/12/2020; PAULA MARIA DE SOUZA ADRIANO, Mat. 57190980, P.A. 18/19, 20/11/2020 a 19/12/2020; ROBERTA OLIVEIRA MOREIRA, Mat. 5895965, P.A. 18/19, 19/11/2020 a 18/12/2020; RODRIGO OLIVEIRA BEZERRA, Mat. 57231624, P.A. 19/20, 19/11/2020 a 18/12/2020; SERGIO SALES PEREIRA LIMA, Mat. 5896005, P.A. 18/19, 03/11/2020 a 02/12/2020; VANESSA SANTOS AZEVEDO ARAUJO, Mat. 57191049, P.A. 19/20, 19/11/2020 a 18/12/2020; DEMAIS SERVIDORES: ANA CLOTILDE FERREIRA DO NASCIMENTO, Mat. 54191416, P.A. 19/20, 16/11/2020 a 15/12/2020; ANA DO SOCORRO NUNES MOURA JATENE SOUSA, Mat. 33138, P.A. 19/20, 03/11/2020 a 02/12/2020; ANTONIA CLAUDIA SOARES LEAO DOS SANTOS, Mat. 57231667, P.A. 18/19, 03/11/2020 a 02/12/2020; ANTONIO MARCIO CARDOSO GOUVEA, Mat. 57203877, P.A. 18/19, 19/11/2020 a 18/12/2020; ARLETE DOS SANTOS QUARESMA, Mat. 5049920, P.A. 19/20, 23/11/2020 a 22/12/2020; CELI VALENTE DE ARAUJO, Mat. 5229898, P.A. 19/20, 19/11/2020 a 18/12/2020; DJULLIANA SARBINE CANCIAN, Mat. 5909470, P.A. 19/20, 18/11/2020 a 17/12/2020; FERNANDA CRISTINA CORREA DE FIGUEIREDO COSTA, Mat. 5917076, P.A. 19/20, 09/11/2020 a 08/12/2020; FLAVIO JOSE PIMENTEL PENNA, Mat. 3252248, P.A. 18/19, 02/11/2020 a 01/12/2020; FRANCYS FELIX DOS SANTOS, Mat. 57176463, P.A. 19/20, 02/11/2020 a 01/12/2020; GLAUCIA BENTA BORGES, Mat. 57209227, P.A. 19/20, 03/11/2020 a 02/12/2020; ISRAEL FRANCA MONTEIRO, Mat. 5899967, P.A. 19/20, 17/11/2020 a 16/12/2020; IVAL DE ANDRADE PICANCO JUNIOR, Mat. 5184436, P.A. 19/20, 08/11/2020 a 07/12/2020; LARISSA CONCEICAO CAMPOS DA SILVA SALES, Mat. 5933948, P.A. 19/20, 03/11/2020 a 02/12/2020; LUCAS CARVALHO DO ESPIRITO SANTO SILVA, Mat. 5933495, P.A. 19/20, 19/11/2020 a 18/12/2020; MARCELO MONTEIRO FARIAS, Mat. 57201699, P.A. 17/18, 16/11/2020 a 15/12/2020; MARCIA DO SOCORRO BASTOS DA COSTA, Mat. 57173575, P.A. 19/20, 03/11/2020 a 02/12/2020; MAR-

CO ANTONIO CAMPELO DE VASCONCELOS, Mat. 57213131, P.A. 19/20, 19/11/2020 a 18/12/2020; MARCOS ROGERIO ARAUJO DA SILVA, Mat. 57201277, P.A. 19/20, 19/11/2020 a 18/12/2020; MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, Mat. 57234576, P.A. 19/20, 26/11/2020 a 25/12/2020; MAURICIO DAVID CASTRO DA SILVA, Mat. 57229494, P.A. 19/20, 16/11/2020 a 15/12/2020; MAURO SERGIO RODRIGUES SANTANA, Mat. 5258898, P.A. 19/20, 17/11/2020 a 16/12/2020; MAXIMIANO SOUTO AMADO NETO, Mat. 55585587, P.A. 17/18, 05/11/2020 a 04/12/2020; PETRONILA GOMES COUTINHO, Mat. 3212416, P.A. 19/20, 19/11/2020 a 18/12/2020; ROSELENE MARIA LOPES DE BARROS, Mat. 3083276, P.A. 19/20, 19/11/2020 a 18/12/2020; THAISSA GOMES DOS SANTOS DRAGO, Mat. 5899904, P.A. 19/20, 19/11/2020 a 18/12/2020; WALENA PEREIRA WANDERLEY, Mat. 54189035, P.A. 18/19, 19/11/2020 a 18/12/2020; WLADIMIR FARIAS DO NASCIMENTO JUNIOR, Mat. 5897827, P.A. 19/20, 18/11/2019 a 17/12/2019; Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS  
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 587144**

#### TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA Nº. 257/2020-GAB/DPG, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

A Subdefensora Pública-Geral do Estado, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º, VIII, da PORTARIA Nº 156/2020-GAB/DPG, de 02 de julho de 2020 e pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, considerando o disposto nos arts. 8º e 9º da Resolução CSDP Nº 234, de 18 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que consta no PAE nº 2020/743580; RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 107/2020-GAB/DPG, de 02.06.2020, publicada no D.O.E. Nº 34.245, de 05.06.2020, que autorizou o gozo de 05 (cinco) dias de folgas compensatórias à Defensora Pública CLÍVIA RENATA LOUREIRO CROELHAS, nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de setembro de 2020.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 587475**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### ATO Nº 150, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; RESOLVE:

Nomear JULIANA GOMES MARTEL, OAB/PA nº 13.560, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, DAS-DEF-PUB, a contar de 1º de outubro de 2020.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 585871**

#### ATO Nº 149, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; tendo em vista o que consta no P.A.E. nº 2020/760579; RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, THIAGO PITMAN SOLHEIRO, ID Funcional nº 5928462, do cargo em comissão de Gerente de Transportes, GEP-DAS-011.2, a contar de 30 de setembro de 2020.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 585704**

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**Extrato do 2º TA ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 032/2018/TJPA//** Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará// CNPJ nº 05.070.008/0001-48 Objeto: a conjugação de esforços entre os Partícipes, visando intensificar o trabalho a ser desenvolvido na Central de Distribuição de Atermação dos Juizados Especiais Cíveis de Belém, para a realização de atermações cíveis de jurisdicionados, que desejarem ingressar com ação no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis de Belém, desacompanhados de advogado// Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência// Vigência: início em 19/03/2020 e término em 18/03/2021// Data da assinatura: 13/03/2020// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do TJ/PA.

**Protocolo: 587476**

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### OUTRAS MATÉRIAS

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 29 de setembro de 2020, tomou a seguinte decisão:

#### **RESOLUÇÃO Nº. 19.218**

(Processo nº. 2020/51187-0)

**Assunto:** Pedido de Revisão de Medida Cautelar concedida nos autos da Representação formulada pela SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO em razão das contratações vinculadas ao combate à pandemia causada pela COVID-19 – Contratos de Gestão nº 002, 003, 004 e 005/2020, Hospitais de Campanha de Marabá, Santarém, Breves e Belém.

**Procurador do Estado:** SÉRGIO OLIVA REIS

**Relatora:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, revisar o entendimento adotado na Resolução TCE/PA Nº. 19.206, de 11 de agosto de 2020:

Revogar a medida cautelar concedida, nos termos do art. 276, §5º, do RICU c/c art. 290 RITCE/PA, sem prejuízo da eventual apreciação de outros pedidos cautelares futuros, pelo que determino, como consequência:

o encaminhamento do processo à SECEX para que elabore Relatório Conclusivo sobre o mérito da Representação, podendo requerer, caso entenda necessário, qualquer medida instrutória ou cautelar a esta Relatora; elaborado o Relatório Conclusivo, siga o feito ao Ministério Público de Contas.

Sejam cientificados desta decisão:

- Secretaria de Estado de Saúde Pública,
- Ministério Público de Contas,
- Procuradoria Geral do Estado,
- Instituto Panamericano de Gestão – IPG,
- Instituto Nacional de Assistência Integral – INAI e,
- Associação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu.

**Protocolo: 587396**

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020-MP/PA**

OBJETO: Locação de Grupo Motor-Gerador de Energia Elétrica

#### **HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta do Processo nº 045/2020-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 030/2020-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro, designado pela PORTARIA Nº. 2021/2020-MP/PJ, de 20/07/2020, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

- CNPJ 08.100.057/0001-74- TECNOGERA - LOCACAO E TRANSFORMACAO DE ENERGIA AS

ITEM 01 – Valor Total .... R\$ 56.500,00

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 05 de outubro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 587258**

#### LICENÇA MATERNIDADE

#### **PORTARIA N.º 425/2020-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas Licença-Maternidade, com fulcro no artigo 88 da Lei nº 5.810/1994:



PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
12633/2020	ANA BEATRIZ PEDROSO BOTELHO PISCANÇO	8/5 a 3/11/2020
19512/2020	THALITA MARRON DONZA	19/9/2020 a 27/2/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 28 de setembro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA N.º 430/2020-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER a servidora abaixo relacionada Licença-Maternidade, com fulcro no artigo 88 da Lei nº 5.810/1994:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
19722/2020	DANIELA MAYANA SILVA DE ARAUJO	14/9/2020 a 12/03/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 29 de setembro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 587275**

**CONTRATO**

**Nº do Contrato: 057/2020-MP/PA.**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 035/2020-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ALVO PÚBLICO PUBLICIDADE EIRELI (CNPJ/MF nº. 07.321.940/0001-21)

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de produção de clipping eletrônico de matérias jornalísticas, monitoramento de redes sociais e gestão de informação de temas de interesse do Ministério Público do Estado do Pará

Data da Assinatura: 01/10/2020

Vigência: 06/10/2020 a 05/10/2021

Valor Global: R\$ 40.999,92 (quarenta mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.131.1494.8762 – Comunicação Institucional e Diálogo com a Sociedade;

Elemento: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Rua Bahia, nº 301, Conj 23, Bloco Vila Guaira, Ed. Guaira, Bairro Guaira CEP: 80.630-250, no município de Curitiba - PR, E-mail: alvopublicidade@gmail.com, Telefone: (41) 9-96904881

**Protocolo: 587089**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020-MP/PA**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AÇUCAR.

**HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta do Processo nº 182/2019-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 033/2020-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro, designado pela PORTARIA N.º 181019/2019-MP/PJ, de 09/12/2020, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

- CNPJ 63.867.642/0001-02- BOM DEMAIS ALIMENTOS COMERCIO EIRELI

ITEM 01 – Valor Total .... R\$ 14.000,00

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 05 de Outubro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 587255**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020-MP/PA**

OBJETO: Prestação de serviço de higienização e desinfecção dos reservatórios prediais de água destinada ao consumo humano

**HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta do Processo nº 119/2019-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 031/2020-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro, designado pela PORTARIA N.º 7236/2029-MP/PJ, de 09/12/2020, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

- CNPJ 05.972.711/0001-41 - NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA

ITEM 01 – Valor Total .... R\$ 3.900,00

ITEM 02 – Valor Total .... R\$ 2.400,00

ITEM 03 – Valor Total .... R\$ 3.000,00

ITEM 04 – Valor Total .... R\$ 2.400,00

ITEM 05 – Valor Total .... R\$ 2.393,23

ITEM 06 – Valor Total .... R\$ 2.400,00

ITEM 08 – Valor Total .... R\$ 2.475,00

ITEM 10 – Valor Total .... R\$ 2.524,50

- CNPJ 23.510.039/0001-54 - HIDRO FRANCHISING LTDA

ITEM 07 – Valor Total .... R\$ 2.990,00

**ITEM 09 – Valor Total .... R\$ 2.900,00**

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 05 de outubro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 587256**

**PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 001/2020-MP/PA**

OBJETO: Confeção de carimbos automáticos e convencionais, troca de borrachas e de refis, com fornecimento de material

**HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta do Processo nº 047/2020-SGJ-TA que ensejou o Pregão Presencial nº. 001/2020-MP/PA, classificação por PREÇO GLOBAL, no tipo MENOR PREÇO e, diante do julgamento da Pregoeira, designada pela PORTARIA N.º. 2373/2020-PGJ, de 03/09/2020, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei.

Grupo	Empresa	Valor Global
001	RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 02.055.122/0001-00	R\$ 36.500,00

Valor total do certame: R\$ 36.500,00

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém(PA), 05 de Outubro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 587259**

**FÉRIAS**

**PORTARIA N.º 2.702/2020-MP/PJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça JOANA CHAGAS COUTINHO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 6.914/2019-MP/PJ, no período de 21 a 31/10/2019, a contar de 25/10/2019, para gozo oportuno.

II – AUTORIZAR a Promotora de Justiça JOANA CHAGAS COUTINHO a gozar 7 (sete) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 6.914/2019-MP/PJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 2.702/2020-MP/PJ, no período de 07 a 13/01/2020.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça JOANA CHAGAS COUTINHO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 2.702/2020-MP/PJ, no período de 07 a 13/01/2020, a contar de 10/01/2020, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 1º de outubro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA N.º 2.703/2020-MP/PJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

R E S O L V E :

I - ALTERAR o 2º período de férias do Promotor de Justiça DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 9.027/2018-MP/PJ, de 18/11 a 17/12/2019, para gozo de 21/11 a 20/12/2019.

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 2.703/2020-MP/PJ, no período de 21/11 a 20/12/2019, a contar de 18/12/2019, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 1º de outubro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA N.º 2.704/2020-MP/PJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR a Promotora de Justiça ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO a gozar 7 (sete) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA



N.º 4.490/2019-MP/PJG, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 2.325/2020-MP/PJG, no período de 24 a 30/04/2020.

II - AUTORIZAR a Promotora de Justiça ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO a gozar 5 (cinco) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 1.635/2020-MP/PJG, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 2.325/2020-MP/PJG, no período de 17 a 21/02/2020.

III - AUTORIZAR a Promotora de Justiça LEANE BARROS FIUZA DE MELLO a gozar 9 (nove) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 2.324/2020-MP/PJG, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 2.325/2020-MP/PJG, no período de 13 a 21/01/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 1º de outubro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA N.º 2.705/2020-MP/PJG**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7.592/2019-MP/PJG, no período de 27/02 a 27/03/2020, a contar de 12/03/2020, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7.592/2019-MP/PJG, no período de 06/02 a 06/03/2020, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça LEANE BARROS FIUZA DE MELLO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 2.704/2020-MP/PJG, no período de 13 a 21/01/2020, a contar de 20/01/2020, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 1º de outubro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

**Protocolo: 587286**

## OUTRAS MATÉRIAS

### RESOLUÇÃO Nº 009/2020-CSMP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Superior, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior elaborar o seu Regimento Interno, nos termos do art.26, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº057, de 6 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução n.º 218/2020, do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Regimento Interno do Conselho Superior à referida resolução,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Capítulo VI do Regimento Interno do Conselho Superior, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"CAPÍTULO VI

DA REMOÇÃO POR PERMUTA

Art. 64. A remoção por permuta somente poderá ser requerida por membros do Ministério Público integrantes da mesma carreira, instância e entrância, preservada a respectiva antiguidade no cargo, mediante pedido escrito, formulado conjuntamente por ambos os pretendentes, dirigido ao Conselho Superior, nos termos do art. 64, inciso I, da Lei Federal nº 8.625, de 1993, e art. 101 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006.

§ 1º O Conselho Superior do Ministério Público poderá indeferir, fundamentadamente, por motivo de relevante interesse público ou institucional e pelo voto de dois terços dos seus membros, o pedido de remoção por permuta.

§ 2º O requerimento será admitido se, no momento em que formulado, os órgãos ministeriais a cargo dos interessados não se encontrarem em situação de acúmulo injustificado de processos.

§ 3º Admite-se a remoção por permuta de membros em estágio probatório, desde que ambos estejam sob tal condição.

§ 4º O prazo para a conclusão do procedimento de permuta, instaurado a partir do requerimento a que se refere o caput será de, no máximo, 90 (noventa) dias.

Art. 65. São requisitos para a remoção por permuta:

I - que os membros não tenham sido removidos da mesma forma nos vinte e quatro meses anteriores ao pedido, contados da publicação do ato administrativo que reconheceu a permuta, salvo se houver promoção subsequente de qualquer dos permutantes; e

II - que os membros não tenham retido em seu poder injustificadamente, além do prazo legal, autos de processo em que oficiem e não os tenham restituído à secretaria sem a devida manifestação.

Parágrafo único. A publicação a que se refere o inciso I implica a assunção automática do serviço dos respectivos órgãos ministeriais.

Art. 66. É vedada a permuta de membro afastado por qualquer motivo do efetivo exercício do cargo ou àquele que houver regressado à carreira há menos de 1 (um) ano.

Art. 67. Não será deferida a permuta:

I- se qualquer dos interessados houver requerido aposentadoria voluntária ou já possua tempo suficiente, devidamente homologado, que lhe possibilite requerê-la a qualquer tempo;

II- quando o solicitante estiver inscrito em concurso de remoção não finalizado ou quando houver abertura de concurso de remoção;

III- se um dos interessados:

a) contar com menos de 1 (um) ano de efetivo exercício no órgão ministerial, ressalvada a hipótese prevista no art. 64, § 3º;

b) for o mais antigo na carreira, instância ou entrância;

c) estiver habilitado à promoção por antiguidade em carreira, instância ou entrância superior;

d) estiver integrado à última lista para ser promovido por merecimento;

e) houver sofrido sanção disciplinar no período de 1 (um) ano anterior ao pedido de permuta;

f) houver sofrido remoção compulsória no período de 2 (dois) anos anteriores ao pedido de permuta.

Art. 68. Não se dará remoção por permuta que implique simulação ou que, de qualquer forma, vise burlar o procedimento de remoção previsto neste Regimento Interno.

Art. 69. Recebido e autuado o pedido, o Presidente do Conselho Superior publicará edital no Diário Eletrônico do Ministério Público ou na Imprensa Oficial para eventual impugnação no prazo de cinco dias.

Parágrafo único. A impugnação da permuta poderá se fundar, além dos casos previstos neste Regimento Interno, em violação a normas legais ou regulamentares e diante de razões de interesse público, desvio de finalidade ou abuso de direito.

Art. 70. Findo o prazo, havendo ou não impugnação, o Presidente do Conselho Superior solicitará manifestação quanto aos requisitos previstos neste Regimento Interno, no prazo de cinco dias, à Procuradoria-Geral de Justiça e Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Art. 71. Após, a Secretaria do Conselho Superior certificará sobre os requisitos previstos neste Regimento Interno, que lhe cabe informar e realizará a distribuição dos autos, por meio de sistema eletrônico informatizado, nos termos do art. 36 deste Regimento Interno.

Art. 72. Devolvidos os autos à Secretaria do Conselho Superior pelo Conselheiro Relator, contendo cópia do relatório, o feito será incluído em pauta para julgamento.

Art. 73. A remoção por permuta não confere direito à ajuda de custo nem gera vacância.

Art. 74 A remoção por permuta torna vedada a remoção a pedido para a localidade de lotação anterior, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 75 Fica sem efeito a permuta desde que realizada 1 (um) ano antes de vacância gerada por qualquer dos permutantes em razão de aposentadoria voluntária ou compulsória, demissão, remoção voluntária, exoneração ou posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 76. O questionamento da permuta, nos termos deste Regimento Interno, poderá ocorrer no prazo de 2 (dois) anos, sem prejuízo da análise da questão sob a ótica disciplinar.

Art. 77. Nas hipóteses dos arts. 75 e 76, caberá ao órgão respectivo de cada Ministério Público decidir a lotação, na mesma carreira, instância e entrância do permutante, se constatada a inviabilidade do seu retorno ao órgão ministerial originário, em razão de provimento por terceiro."

Art. 2º Renumerar os arts. 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83 e 84, que passam a vigorar como arts. 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90 e 91 respectivamente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica autorizada a republicação consolidada do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público no sítio do Ministério Público do Estado do Pará (<http://www.mppa.mp.br/>).

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em 30 de setembro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, área Jurídico-Institucional, em substituição ao

Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Corregedor-Geral do Ministério Público

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Conselheiro/Secretário

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Conselheira

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Conselheira

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Conselheira

HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Conselheiro

**Protocolo: 587103**

### Extrato da PORTARIA Nº 12/2020-MP/3ªPJTuc

A 3ª Promotora de Justiça de Tucuruí, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo (SIMP n. 002210-027/2020) que se encontra à disposição nas Promotorias de Justiça de Tucuruí, situadas na Rua Dom Cornélio Vermans, nº 559, Bairro Santa Isabel, CEP 68458-400, telefones: (94) 3787-1356/ 4497; e-mail: mptucuruí@mp.pa.gov.br.

PORTARIA Nº 12/2020-MP/3ªPJTuc

Polo ativo: ESTADO DO PARÁ (Ministério Público Estadual).

Polo passivo: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (Secretaria Municipal de Meio Ambiente).

Assunto: acompanhar políticas públicas em matéria de meio ambiente, a saber, medidas sanitárias do Executivo Municipal, por meio da Secretaria

Municipal do Meio Ambiente, a serem implementadas no lixão do município de Tucuruí.

Francisco Charles Pacheco Teixeira

Promotor de Justiça, titular da 3ª PJ de Tucuruí.

**Protocolo: 587209**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**  
**Extrato da PORTARIA Nº 047/2020/MP/SJA**

O Promotor de Justiça de São João do Araguaia, Dr. Gilberto Lins de Souza Filho, titular da comarca, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo de nº 001434-087/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São João do Araguaia, situada Praça José Martins Ferreira, S/nº, Prédio do Fórum – Centro – São João do Araguaia –Pa -CEP 68.518-000, Fone: 94-3379-1223 - www.mppa.mp.br - e-mail: mpsaojoaodoaraguaia@mppa.mp.br.

PORTARIA Nº 047/2020/MP/SJA

Investigado: Laticínios em Palestina do Pará/PA

Assunto/Objeto: "Acompanhar e fiscalizar as atividades realizadas pela rede municipal de meio ambiente, de Palestina do Pará, referente à regularização e adequação dos laticínios dos Srs. Renato Bandeira Miranda, Márcio Martins e Sinei Rodrigues".

Promotor: Dr. Gilberto Lins de Souza Filho.

São João do Araguaia – Pa., 05 de outubro de 2020.

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça Titular da Comarca

**Protocolo: 587202**

**PORTARIA Nº 2.643/2020-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições legais, e considerando os termos dos expedientes protocolizados sob os n.ºs 19155 e 19491/2020, em 14/9 e 18/9/2020, R E S O L V E:

AUTORIZAR, a Promotora de Justiça FABIA DE MELO FOURNIER sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará, e sem prejuízo de suas atribuições, a se deslocar até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar do ato de posse como Assessora da Presidência da CONAMP, bem como da VI Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da CONAMP, no período de 21 a 23/9/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 28 de setembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2.669/2020-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO, os termos da PORTARIA Nº 5.414/2018-MP/PGJ, datado de 25/7/2018, publicada no D.O.E em 2/8/2018, que institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação, instância administrativa colegiada de apoio e acompanhamento da execução do Projeto intitulado "Gestão de Conflitos Territoriais Rurais nos municípios de Santarém e Castanhal"; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5º, § 2º, da Recomendação nº 74, de julho de 2020 do Conselho Nacional do Ministério Público, que dispõe sobre as diretrizes gerais, a organização e o funcionamento das unidades de Controle Interno e Auditoria Interna no Ministério Público brasileiro; CONSIDERANDO o expediente protocolizado sob o nº 17818/2020, em 26/8/2020, R E S O L V E:

I - DISPENSAR a pedido o servidor SILVIO VICTOR NASCIMENTO TRINDADE Auditor de Controle Interno, MP.CPCI-101.4, designado por meio da PORTARIA Nº PORTARIA Nº 5.414/2018-MP/PGJ, datada de 2/8/2018, publicada no D.O.E em 2/8/2018, a contar de 21/9/2020.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a servidor Silvio Victor Nascimento Trindade se houve no desempenho das atribuições na referida comissão.

III - DESIGNAR a servidora HELOISA HELOENA FEIO RAMOS Técnico-Sociólogo, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, instância administrativa colegiada de apoio e acompanhamento da execução do Projeto intitulado "Gestão de Conflitos Territoriais Rurais nos municípios de Santarém e Castanhal", a contar de 21/9/2020, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de setembro

2020

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 587287**

**Extrato da PORTARIA Nº 008/2020 – Procedimento Preparatório nº 000039-151/2020.**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000039-151/2020, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração: 008/2020-MP/6ºPJDPMPA

Objeto: Verificação preliminar do suposto ato de improbidade administrativa por parte de autoridade ou agente policial, em razão da morosidade no cumprimento das demandas, conforme Ofício nº 046/2020-SEC/VJDI.

Data da Instauração: 05/10/2020

Promotor de Justiça: EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO

Promotoria de Justiça: 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

**Protocolo: 587212**

**EDITAL Nº 15/2020-MPPA**

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários de Direito para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Sudeste I A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual), de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Direito, visando ao preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Sudeste I.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Direito nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Sudeste I, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quinta seleção pública de estagiários.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 645,50 (seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) e do auxílio-transporte, de 105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos). O servidor público em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Sudeste I.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do acadêmico, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 002/2015 - MP/PA	19/03/2021
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC	Termo de Cooperação nº 14/2015 - MP/PA	22/10/2021
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 06/2016 - MP/PA	11/04/2022
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	Termo de Cooperação nº 003/2016 - MP/PA	13/03/2022
FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE BELÉM - FMN DE BELÉM	Termo de Cooperação nº 005/2019 - MP/PA	23/05/2021
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - UNIFAMAZ	Termo de Cooperação nº 011/2015-MP/PA	30/08/2021
FACULDADE PAN AMAZÔNICA - FAPAN	Termo de Cooperação nº 017/2015 - MP/PA	08/12/2021
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 008/2015 - MP/PA	01/07/2021
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 004/2019 - MP/PA	16/05/2021
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - IESAM	Termo de Cooperação nº 007/2015 - MP/PA	28/06/2021
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR - ICES UNAMA	Acordo de Cooperação nº 01/2019 - MP/PA	21/05/2021
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2020
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 11/2016	23/08/2021
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	27/01/2022
FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA	Termo de Cooperação nº 001/2016-MP/PA	20/01/2022
ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA - ESAMAZ	Termo de Cooperação nº 04/2017-MP/PA	15/03/2021
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 003/2018 - MP/PA	23/04/2021
FACULDADE IDEAL - FACI	Termo de Cooperação nº 05/2018- MP/PA	13/06/2022
UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR	Acordo de Cooperação nº 02/2018- MP/PA	07/11/2020
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - (FUNDAÇÃO ESPERANÇA) IESPES	Acordo de Cooperação nº 03/2018- MP/PA	06/11/2020
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019- MP/PA	16/07/2021
CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSSELVI	Termo de Cooperação nº 08/2019- MP/PA	10/09/2021
FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG	Termo de Cooperação nº 010/2019-MP/PA	26/09/2021
UNIESP S.A.	Termo de Cooperação nº 009/2019-MP/PA	26/09/2021
FACULDADE PITÁGORAS DE PARAUPEBAS II	Termo de Cooperação nº 013/2019-MP/PA	02/12/2021
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR - ICES UNAMA SANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MP/PA	14/01/2022
FACULDADE PITÁGORAS DE PARAGOMINAS	Termo de Cooperação nº 002/2020-MP/PA	14/01/2022

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o acadêmico que for cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro do Ministério Público Estadual.

## 2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

a) estar o candidato regularmente matriculado e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestre equivalente, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

b) a inscrição deverá ser efetuada pelo acadêmico exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará ([www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br)), no período indicado no subitem 5.2;

c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do candidato, que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;

d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do aluno, condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do acadêmico no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

## 3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estagiário de Direito dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual nos Municípios de Itupiranga, Jacundá, Marabá, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia, integrantes da Região Administrativa Sudeste I, na medida da demanda das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

## 4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos candidatos cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos regularmente inscritos e, ocorrendo a abertura de vagas, a seleção de novos candidatos dar-se-á a partir da análise curricular, constante dos respectivos históricos de rendimento escolar, da redação e da entrevista à que os candidatos serão submetidos.

## 5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 08 a 19/10/2020 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará ([www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br))

5.3 A inscrição dos candidatos é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no segundo semestre letivo de 2020.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará ([www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br)).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8.

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

## 6 DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contatado pelo e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que:

a) não for localizado em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 O candidato selecionado para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

Belém, Pará, 23 de setembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

## EDITAL Nº 16/2020-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários de Administração para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Sudeste I

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Administração, visando ao preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Sudeste I.

## 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Administração nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Sudeste I, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quinta seleção pública de estagiários.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 645,50 (seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) e do auxílio-transporte, de 105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos). O servidor público em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Sudeste I.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do acadêmico, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 002/2015 - MP/PA	19/03/2021
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC	Termo de Cooperação nº 14/2015 - MP/PA	22/10/2021
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 06/2016 - MP/PA	11/04/2022
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	Termo de Cooperação nº 003/2016 - MP/PA	13/03/2022
FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE BELÉM - FMN DE BELÉM	Termo de Cooperação nº 005/2019 - MP/PA	23/05/2021
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - UNIFAMAZ	Termo de Cooperação nº 011/2015-MP/PA	30/08/2021
FACULDADE PAN AMAZÔNICA - FAPAN	Termo de Cooperação nº 017/2015 - MP/PA	08/12/2021
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 008/2015 - MP/PA	01/07/2021
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 004/2019 - MP/PA	16/05/2021
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - IESAM	Termo de Cooperação nº 007/2015 - MP/PA	28/06/2021
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR - ICES UNAMA	Acordo de Cooperação nº 01/2019 - MP/PA	21/05/2021
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2020
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 11/2016	23/08/2021
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	27/01/2022
FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA	Termo de Cooperação nº 001/2016-MP/PA	20/01/2022
ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA - ESAMAZ	Termo de Cooperação nº 04/2017-MP/PA	15/03/2021
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 003/2018 - MP/PA	23/04/2021
FACULDADE IDEAL - FACI	Termo de Cooperação nº 05/2018- MP/PA	13/06/2022
UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR	Acordo de Cooperação nº 02/2018- MP/PA	07/11/2020
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR- (FUNDAÇÃO ESPERANÇA) IESPES	Acordo de Cooperação nº 03/2018- MP/PA	06/11/2020
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019- MP/PA	16/07/2021
CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSSELVI	Termo de Cooperação nº 08/2019- MP/PA	10/09/2021
FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG	Termo de Cooperação nº 010/2019-MP/PA	26/09/2021
UNIESP S.A.	Termo de Cooperação nº 009/2019-MP/PA	26/09/2021
FACULDADE PITÁGORAS DE PARAUPEBAS II	Termo de Cooperação nº 013/2019-MP/PA	02/12/2021

INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMA SANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MP/PA	14/01/2022
FACULDADE PITAGORAS DE PARAGOMINAS	Termo de Cooperação nº 002/2020-MP/PA	14/01/2022

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o acadêmico que for cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro do Ministério Público Estadual.

## 2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

a) estar o candidato regularmente matriculado e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestre equivalente, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

b) a inscrição deverá ser efetuada pelo acadêmico exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará ([www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br)), no período indicado no subitem 5.2;

c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do candidato, que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;

d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do aluno, condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do acadêmico no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

## 3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estagiário de Administração dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual no Município de Marabá, integrante da Região Administrativa Sudeste I, na medida da demanda das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária-financeira da Instituição.

## 4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos candidatos cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos regularmente inscritos e, ocorrendo a abertura de vagas, a seleção de novos candidatos dar-se-á a partir da análise curricular, constante dos respectivos históricos de rendimento escolar, da redação e da entrevista à que os candidatos serão submetidos.

## 5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 08 a 19/10/2020 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará ([www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br))

5.3 A inscrição dos candidatos é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no segundo semestre letivo de 2020.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará ([www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br)).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8.

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

## 6 DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contatado pelo e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que:

- não for localizado em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;
- desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 O candidato selecionado para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

Belém, Pará, 23 de setembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 587391**

## Extrato da PORTARIA Nº 001/2020

O Promotor Eleitoral de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 001/2020 que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará-Fone (93) 3533-2977.

PORTARIA Nº 001/2020

Reclamado: Candidatos, coligações e partidos políticos - eleições 2020.

ASSUNTO: Propaganda política, propaganda eleitoral-cômicio/showmício.

Diego Belchior Ferreira Santana – Promotor de Justiça

**Protocolo: 587217**

## PORTARIA Nº 424/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 47309/2019, em 4/11/2019;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 75-76.

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar eventuais irregularidades praticadas pelo servidor, registrado sob a Matrícula n.º 999.1041, por infringência, em tese, ao disposto nos arts. 177, inciso VI, 178, inciso V e 190, inciso XIII, da Lei Estadual n.º 5.810/94.

II – DESIGNAR os servidores ROSIANE ESTEVES DOS SANTOS (Presidente), ELENYZE QUINTINO CARDOSO e MICHEL FRANKLIN BORGES (Membros), para atuarem neste procedimento.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 28 de setembro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

## PORTARIA Nº 426/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 19261/2020, em 16/9/2020;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR os servidores CARLOS VINICIUS REIS DOS SANTOS, (Presidente), JOSE VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA e JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membros), para atuarem na Sindicância Administrativa Investigatória, instaurada pela PORTARIA Nº 65/2020-MP/SGJ-TA, datada de 20/2/2010, publicada no D.O.E em 18/3/2020;

II – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – CONVALIDAR todos os atos praticados até então pela Comissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 28 de setembro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 587276**

## Extrato da PORTARIA Nº 11/2020-MP/3ªPJ Tuc

A 3ª Promotoria de Justiça de Tucuruí, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo (SIMP n. 002196-027/2020) que se encontra à disposição nas Promotorias de Justiça de Tucuruí, situadas na Rua Dom Cornélio Vermans, nº 559, Bairro Santa Isabel, CEP 68458-400, telefones: (94) 3787-1356/ 4497; e-mail: [mptucuru@mp.pa.gov.br](mailto:mptucuru@mp.pa.gov.br).

PORTARIA Nº 11/2020-MP/3ªPJ Tuc

Polo ativo: ESTADO DO PARÁ (Ministério Público Estadual); CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCURUÍ.

Polo passivo: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (Secretaria Municipal de Educação). Assunto: acompanhar políticas públicas em matéria de educação, a saber, acompanhar os estudos do desenho curricular apresentado pela Secretaria Municipal de Educação de Tucuruí, a ser implantado neste município.

Francisco Charles Pacheco Teixeira

Promotor de Justiça, titular da 3ª PJ de Tucuruí.

**Protocolo: 587205**

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo.

Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 075/2019. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019. Partes: Prefeitura Municipal de Aveiro e Construtora Macambira e Comercio Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 08 de Março de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Williames Soares da Silva, Presidente de Comissão de Licitação.**

**Protocolo: 587388**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020-025

Tipo Melhor Técnica. Objeto: Contratação de empresa especializada na Realização do Trabalho Social no empreendimento denominado Residencial Antônio Pereira Barros CT - 405.971-25, constituído de 1184 unidades habitacionais localizado à Rodovia Bragança-Viseu, Minha Casa Minha Vida, em conformidade com o Projeto de Trabalho Social aprovado pela caixa. Bragança-PA. Abertura: 10/11/2020 às 10:00. Edital e informações no site: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e site [www.braganca.pa.gov.br](http://www.braganca.pa.gov.br).

**Marianne Souza da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**Protocolo: 587393**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

##### AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇO Nº 017/2020

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Execução do Serviço de Reforma do Posto de Saúde Inedina Tessaro Mainard - Vila Mainard e Posto de Saúde da Vila de São Miguel, Zona Rural do Município de Breves/PA. Vencedores: Construtora Sorriso Ltda - Epp, com o valor total de R\$ 143.150,17 (cento e quarenta e três mil, cento e cinquenta reais e dezessete centavos) e J.F.C DE Correia Eireli, com o valor total de R\$ 103.193,37 (Cento e Três Mil, Cento e Noventa e Três Reais e Trinta e Sete Centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

##### CONVITE Nº 006/2020

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Execução dos Serviços de Reforma da Quadra Marina Carvalho, Zona Urbana, Município de Breves/PA. Vencedor: F. C. R. Rodrigues Duarte Eireli, com o valor total global de R\$ 312.787,08 (trezentos e doze mil, setecentos e oitenta e sete reais e oito centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

**Antônio Augusto Brasil da Silva.**

**Protocolo: 587394**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2020

##### PROCESSO ADM. Nº 042/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Breves-FMS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica que no dia 13/10/2020, às 09:00hs, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico em Sistema de Registro de Preço, com ampla participação, Objetivando Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (Epi's), Para Atender Secretaria Municipal de Saúde e Demais Setores. Com base na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e Lei nº 14.035, de 11 de agosto de 2020, Através do Site - [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Modo de disputa: aberto - tipo menor preço por item. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, podendo ser solicitado através do e-mail: [cplsemsabreves@hotmail.com](mailto:cplsemsabreves@hotmail.com), no horário local de 08:00h as 14:00hs. **Antonio Diamantino Nogueira - Pregoeiro do FMS/ Portaria nº 0184/2020.**

**Protocolo: 587395**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNICADO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020

O Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que conforme relatório da CPL/PMEC, foi anulado o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020, com base no estabelecido no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, Súmula Nº. 473 do STF e artigos 50,53,54 e 55 da Lei Federal 9.784/99 e pareceres jurídicos anexados ao processo. Eldorado do Carajás, 1º de outubro de 2020

**Elis Regina Chaves da Silva-Secretaria Municipal**

**Protocolo: 587397**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

##### EXTRATO DE ERRATA

O Prefeito Municipal de Magalhães Barata/PA, o Sr. GERSON MIRANDA LOPES, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação Nº 01 da Errata Nº 03 do Edital 001/2019 - Reaplicação Da Prova Objetiva - 13/12/2020. O extrato desta retificação encontra-se publicado no site da prefeitura municipal de Magalhães Barata e a Retificação Nº 01 da Errata Nº 03 do Edital 001/2019 na íntegra encontra-se disponível no site da FENAZ DO PARÁ - Serviços de Concursos Públicos Ltda. - EPP: [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br).

**Gerson Miranda Lopes - Prefeito Municipal de Magalhães Barata /PA**

**Protocolo: 587400**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

##### EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 8.814/2020-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL GEMINADA, FACE A REALIZAÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA DE PROTEÇÃO ÀS MARGENS DO RIO TOCANTINS, LOCALIZADA NA RUA QUINTINO BOCAIÚVA, Nº 115, NÚCLEO PIONEIRO, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa A AMANCIO NETO EIRELI CNPJ: 83.858.456/0001-14, vencedora com o VALOR TOTAL: R\$ 342.042,22. Assinatura: em 05/10/2020, Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá - **MANCIPOR OLIVEIRA LOPES - superintendente.**

**Protocolo: 587405**

##### "EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2020-SEMED-PMM -

Processo nº 5.092/2020-PMM, Concorrência (SRP) Nº 009/2020-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos (tipo micro-ônibus), com quilometragem livre, destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Empresa D 'Mais Turismo e Agência de Viagem LTDA, CNPJ Nº 32.509.687/0001-81, Valor: R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 02/10/2020. Término da Vigência: 31/12/2020. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."

**Protocolo: 587404**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

##### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 01-031019/5- PP-SRP-PMM-SEIDUR/Partes: Município de Marituba/PA e a empresa V S COM. E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 09.222.862/0001-33/Objeto do contrato: serviços de locação de máquinas e veículos pesados, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEIDUR./Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo por mais 03 (três) meses, de 04/10/2020 a 04/01/2021./ Representante do contratado: **Breno Pina Melo/Ordenador de Responsável: Napoleão Costa Oliveira/Data da assinatura 14/09/2020.**

**Protocolo: 587410**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020-PE-SESAU/PMM.**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Hospitalares, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba - PA. Data de Abertura: 20/10/2020. Hora: 10h00min (horário de Brasília). Local: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). UASG: 459073. Retirada do edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br); [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) ou [marituba.pa.gov.br](http://marituba.pa.gov.br).

ORD. RESP: Secretário Municipal de Saúde de Marituba/PA.  
Cláudio J. G. Correa.

Protocolo: 587407

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200350  
ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-1SEMPROR  
Parte: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - ESTADO DO PARÁ.**

Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de caminhão de carroceria, escavadeira hidráulica sobre esteiras, caminhão basculante, carregadeira de pneus, motoniveladora e cavalo mecânico com semi-reboque, para apoio aos projetos de desenvolvimento rural, em especial à produção de organismos aquáticos e acessos às áreas de produção, no Município de Parauapebas e Região do Contestado.

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-1SEMPROR. Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-1SEMPROR, conforme abaixo:

Empresa: EMPORIO A&C EIRELI; C.N.P.J. nº 14.463.759/0001-15, estabelecida à RUA 120 S/N QD 42 LT.7, BEIRA RIO II, Parauapebas, PA, (94) 99101-4404, representada neste ato pelo Sr(a). DAYANE LIMA BARBOSA, C.P.F. nº 025.420.882-76.

ITEM 00005

VALOR TOTAL R\$ 343.760,00

Empresa: OLIVEIRA E SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 16.836.669/0001-58, estabelecida à Av. Itacaiúnas, SN, QUADRA 623, LOTE 029, 6 ETAPA, NOVA CARAJAS, Parauapebas PA, (094) 98136-1820, representada neste ato pelo Sr(a). TACITO DA SILVA OLIVEIRA, C.P.F. nº 009.507.612-30, R.G. nº 6187946 PC PA.

ITEM 00006

VALOR TOTAL R\$ 2.782.400,00

Empresa: MEDINAROJAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADM EIRELI; C.N.P.J. nº 22.035.958/0001-50, estabelecida à RUA YANOMANIS/N QD 09 LT 21 SL 01, PARQUE CARAJAS, Parauapebas PA, (94) 98417-7087, representada neste ato pelo Sr(a). ROGÉRIO DA SILVA SANTOS, C.P.F. nº 606.173.062-49, R.G. nº 4567948 SSP GO.

ITEM 00001 00002 00003 00004

VALOR TOTAL R\$ 4.493.300,00

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 7.619.460,00

Obs: Este extrato encontra-se na íntegra no site da Prefeitura. [www.parauapebas.pa.gov](http://www.parauapebas.pa.gov). **Parauapebas, 02 de Outubro de 2020**

Protocolo: 587154

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190566**

**ORIGEM: CONTRATO Nº 20190566**

DECORRENTE: CONCORRENCIA Nº3/2018-01SEMURB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMURB

CONTRATADA (O): NG PAISAGISMO EIRELI - EPP.

OBJETO: O FORNECIMENTO DE MUDAS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E JARDINAGEM DE ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.243.584,82 (Um Milhão, Duzentos e Quarenta e Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos). VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 30 de Dezembro de 2019 a 30 de Dezembro de 2020. VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 1.547.363,50 (hum milhão, quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterada.

VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 303.778,68 (trezentos e três mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

DATA DO ADITIVO: 21/08/2020.

Protocolo: 587156

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ  
TOMADA DE PREÇOS 260601/2014**

**EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 260605/2014.**

O Termo Aditivo tem por objetivo estender o prazo de vigência do Contrato 260605/2014 até 30/06/2021, com fundamento no art. 65, Inciso II e Artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Santa Bárbara do Pará (PA), 26 de junho de 2020.

**Nilson Ferreira dos Santos**  
Prefeito Municipal

Protocolo: 587428

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVO PROGRESSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020 -SRP**

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso torna público que o Pregão Eletrônico nº 19/2020 com data de abertura em 02/10/2020 às 10h00min, que versa sobre Registro de Preços Para Serviços de Hotelaria, foi considerado FRACASSADA por não haver acordo nos valores ofertados. **Leandro Dallagnol- Pregoeiro.**

Protocolo: 587413

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ÓBIDOS**

**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2020/PMO/SEMSA.** Objeto: Contratação de empresa para a construção de Academia de Saúde no município de Óbidos - Objeto da Proposta nº 11884.8180001/20-001, emenda nº 40270009, visando fortalecer as ações de promoção da saúde, do município de Óbidos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. Empresa: G. N. RODRIGUES EIRELI - ME, CNPJ: 25.225.603/0001-12, Valor Global: R\$: 88.823,91 (Oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e novecentos e um centavos). Data da Adjudicação e Homologação: 05/10/2020. **NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA - Secretária Municipal de Saúde - Decreto n.º 540/2018.**

Protocolo: 587420

**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020/PMO/SEMDES**

Processo Administ.: 061/2020/PMO. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico de instalação e manutenção em aparelhos eletrônicos (Central de ar, bebedouro, geladeira e freezer), com reposição e fornecimento de peças para atender as necessidades dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, Conselhos, Serviços de Proteção Social Básica do CRAS e CREAS e Projetos Socioassistenciais, durante o exercício de 2020. Empresas: CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA-EPP, CNPJ: 03.534.028/0001-05, Valor Global: R\$ 5.400,00; SOUZA & FAVACHO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 33.822.432/0001-37, Valor Global: R\$ 90.289,85. Data da Homologação: 29/09/2020. **IZALINA ALVES DA SILVA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto n.º 005/2018.**

Protocolo: 587417

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAGOMINAS**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2020-00045  
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços de sonorização e iluminação, serviço e limpeza de banheiros químicos, confecção de material gráfico, ornamentação, serviço audiovisual, serviço de segurança, serviços de arbitragem, locação de palco profissional, show pirotécnico, show piromusical, para atendimento das ações constantes no calendário cultural e esportivo do Município de Paragominas realizadas ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer. **Onde se lê:** CLÁUSULA XI - DA HABILITAÇÃO - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o Art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971. **Leia-se:** CLÁUSULA XI - DA HABILITAÇÃO - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA - No caso de cooperativa/associação: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o Art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971 e Lei nº 6.015/73 (Arts 120 e 121), conforme o caso. **Gersemi Pereira de Oliveira - Pregoeiro.**

Protocolo: 587424

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/0022020-PE/PMSBP**

Objeto: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL "BAIRRO NOVO" LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.  
CONTRATADA: M G COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: Nº 24.322.852/0001-63;  
CONTRATO: 0210001/2020-PE/PMSBP - R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais).  
DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2020

**NILSON FERREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará

**Protocolo: 587425**

## EMPRESARIAL

**ESTADO DO PARÁ**

**MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS-SAAEP**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2020SAAEP**  
**ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008.19.PP.SAAEP; PARTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS/PA; FINALIDADE:** Registro de preço para a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas alternativos de abastecimento de água da zona urbana e rural, no município de Parauapebas, serviços especializados em rebobinagem de motores elétricos dos equipamentos que compõem estes sistemas alternativos, para o atendimento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas-SAAEP; PRAZO DE VIGÊNCIA DA ARP: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA DA ARP: 02 de Outubro de 2020; VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 3.789.499,23 (três milhões setecentos e oitenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos); PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras, conforme íntegra da Ata de Registro de Preços que poderá ser obtida no site [www.saaep.com.br](http://www.saaep.com.br).

Parauapebas – PA, 06 de Outubro de 2020.  
**ANTÔNIO INOCÊNCIO PEREIRA PIRES**

Pregoeiro  
Port. SAAEP nº 422/2020

**Protocolo: 587285**

**WILHAN M. DOS SANTOS,**  
**CNPJ nº. 00.843.678/0001-36,**

Torna público que recebeu junto à SEMMA/STM, a Licença de Instalação nº. 036/2020, válida até 29/09/2022, para desenvolver a atividade de Edificação Multifamiliar Vertical, em Santarém/PA.

**Protocolo: 587418**

**KATANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
**CNPJ nº. 24.714.373/0002-73**

Torna público que requereu da SEMMA/Breves/PA, a Licença de Operação, para produção de palmito em conserva de sua indústria localizada na margem direita do Rio Aramã, s/n, Município de Breves-PA.

**Protocolo: 587426**

**ALIANÇA NORTE ARMAZÉNS GERAIS LTDA.**  
**CNPJ Nº 26.747.021/0001-69**  
**CARTA-RENÚNCIA**

Conforme Carta Renúncia datada de 13 de julho de 2020, arquivada perante Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 20000671472, em sessão de 11 de setembro de 2020, o Sr. Paulo Adriano Pelaria renunciou ao cargo de Diretor anteriormente ocupado na Aliança Norte Armazéns Gerais Ltda., a sociedade inscrita no CNPJ/ME nº 26.747.021/0001-69 e no Registro de Empresas sob o NIRE 15201460800.

**Protocolo: 587434**

**A EMPRESA ZAP TRANSPORTES E LOGISTICA**  
**EIRELI FIRMA INSCRITA**  
**NO CNPJ 34.848.704/0001-30**

E INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.660.881-2 COM LOCALIZAÇÃO NA ROD RODOVIA PA 150 KM 6 PATIO DO HIPER POSTO MARABA, S/N NOVA MARABA SALA 16, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ A LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE TRANSPORTE DE MINÉRIOS/COQUE.

**Protocolo: 587409**

**BARROS & PENA LTDA.**  
**CNPJ 05.768.261/0001-70**

Na Faixa Beira-Mar, s/n, Centro, Soure, PA, CEP 68.870-000 torna público que requereu à SEMAS/PA licença de operação para o transporte de produtos perigosos (Proc. 26139/2020)

**Protocolo: 587433**

**SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA.**  
**CNPJ Nº 03.779.994/0001-84**

Torna público que requereu à SEMAS Licença de Operação para Abate de Aves em Santa Isabel do Pará/PA. Processo Nº 2020/25593.

**Protocolo: 587408**

**CAMBURI MADEIRAS IND. COM. EXP. E IMPORTAÇÃO LTDA**  
**CNPJ nº. 19.437.981/0001-67**

Torna público que recebeu junto à SEMMA/STM, a Licença Prévia nº. 034/2020, válida até 29/09/2021 e Licença de Instalação nº. 037/2020, válida até 29/09/2022, para desenvolver a atividade de Beneficiamento de Madeira Serrada, em Santarém/PA.

**Protocolo: 587415**

**ANTONIO ELINALDO RICARDO VIANA**  
**CPF 587.813.072-68**

Torna público que recebeu da SEMEA-PA, a LO nº 026/2020, para extração de areia, no Sítio Santo Antônio, Município de Santa Maria do Pará-PA.

**Protocolo: 587432**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2020-PMSIP**

**OBJETO:**REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS EM GERAL DE COPA E COZINHA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE, ESCOLAS, UNIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL E TODAS AS SECRETARIAS JURISDICIONADAS; SESSAO PÚBLICA: 19 de outubro de 2020, às 14hs, horário de Brasília, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Edital disponível: Endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br> (UASG 455288) e TCM PA – Informações e-mail: [licitacaosantaizabel@outlook.com](mailto:licitacaosantaizabel@outlook.com).

**Rosinaldo Ferreira de Freitas**  
PREGOEIRO CPL/PMSIP.

**Protocolo: 587216**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020 PMSIP-SEMED**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE REFORMA DO PRÉDIO SILVIO NASCIMENTO, PARA IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, A FIM DE ATENDER OS ALUNOS DA REDE BÁSICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ; EMPRESA HOMOLOGADA: AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA EPP, com CNPJ Nº 21.250.517/0001-09; Valor global: R\$ 610.713,63 (seiscentos e dez mil, setecentos e treze reais e sessenta e três centavos); Data da Homologação: 24/09/2020. Ordenador: EVANDRO BARROS WATANABE, Prefeito Municipal de Santa Isabel do Pará.

**Rosinaldo Ferreira de Freitas**  
PRESIDENTE/PMSIP.

**Protocolo: 587162**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**UASG 980547- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020-PE- PMSF-SAÚDE**  
Aquisição de Equipamentos de Sistema Digital de Exames de Raio X, Gerenciamento e Arquivamento dos Exames, Distribuição de Imagens dos Exames de Raio X, para sala de Raio X pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará. Data: 22/10/2020 às 10h00min, através do [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O edital estará disponível no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), site da Prefeitura e/ou Portal do TCM/PA.

**Patrícia Silva Chaves**  
Secretária Municipal de Saúde.

**Protocolo: 587430**

## PARTICULARES

**ITABIRA MAD LTDA**  
**CNPJ nº 27.698.477/0001-49**

Torna público que requereu da SEMMA/Goianésia/PA LO Proc. nº 335/2020 para Desdobro de madeira em tora para serrada em Goianésia/PA.

**Protocolo: 587403**

**ITABIRA MAD LTDA**  
**CNPJ nº 27.698.477/0001-49**

Torna público que recebeu da SEMMA/Goianésia/PA LO nº 009/2019 para Desdobro de madeira em tora para serrada em Goianésia/PA.

**Protocolo: 587401**

**JOAQUIM CORDEIRO DE FARIA NETO**  
**CPF nº 071.340.531-72**

Torna público que requereu da SEMMA/Goianésia/PA LAR Proc. nº 336/2020 e DCC Proc. 337/2020 para Reflorestamento na Fazenda Santa Juliana em Goianésia/PA.

**Protocolo: 587402**



**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI, Autorização de Supressão -ASV, para a Rede de Distribuição Rural - RDR, tensão nominal 34,5 kV para a seguinte obra: 1. Projeto Travessão Poeirinha , Ramal São Paulo (ID. 5000196131), localizadas no Município de Placas, no Estado do Pará.

**Protocolo: 587440**

**AMAZON COMERCIO DE PEIXES ORNAMENTAIS SANTAREM EIRELI  
CNPJ nº 33.848.541/0001-23,**

Torna público que requereu junto a SEMAS/PA, a Licença de Operação sob processo nº. 30753/2019, para a atividade de manejo e comercialização de recursos naturais vivos (peixes ornamentais), em Santarém/PA.

**Protocolo: 587414**

**RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO  
O MARCO A. S. DE AVELAR**

Inscrito no CNPJ 05.521.791/0001-19, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém - SEMMA/BELÉM a sua Licença de Operação (LO) Nº 206/2020, para atividade principal de Processamento de Maniva, com o endereço na Estrada da Maracacuera, Alameda Cedro, Quadra 16, Lote 06, Bairro: Icoaraci, CEP: 66.815-140, Belém-PA, Processo Nº 3447/2019.

**Protocolo: 587422**

**NIPPON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA LTDA  
CNPJ 07.603.530/0001-73**

Torna público que recebeu da SEMEA/PA a LO nº 025/2020, p/ fabricação de material cerâmico, a Tv. Vicente Fernandes, s/nº, Sta Maria do Pará-PA.

**Protocolo: 587431**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI, Autorização de Supressão -ASV, para a Rede de Distribuição Rural - RDR, tensão nominal 34,5 kV para a seguinte obra: 1. Projeto Travessão Poeirinha , Ramal São Paulo (ID. 5000196131), localizadas no Município de Placas, no Estado do Pará.

**Protocolo: 587439**

**"EDERSON BERTI**

Torna público que recebeu da SEMAS - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade a AUTEF 273577/2020 e a LAR 13435/2020, POA II do Imóvel Rural Fazenda Iporã, localizada na Rod. BR 163, km 991,2 a 29 km de fundos Altamira - PA."

**Protocolo: 587419**

**A empresa Comercial do Ferro LTDA**

Vem comunicar o extravio dos livros de registro de documento fiscal e termo de ocorrência modelo 6, ambos de Nº de ordem 01, sob os CNPJ: 04.115.229/0001-22 e 04.115.229/0002-03 conforme B.O. nº: 00277/2020.208846-2

**Protocolo: 587427**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL -  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Marapanim a Licença de Operação- LO Nº 004/2020, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - "Abaetezinho, Araticum mirim, Loteamento Semente da Fé, Bairro 12 de outubro, Sol do Amanhã, Comunidade Bom Jesus, Taperinha, Caputeuazinho, Comunidade Macundeua-PA 318, Comunidade Nova Esperança, Comunidade Nova Providência, Comunidade Pajura - PA 395, Comunidade Santa Luzia - Travessa Paixão, Cristolândia, Cruzador, Edson da Silva, Estrada de São Vicente, Estrada do Arapijó, Estrada do Igarapé Açuzinho, Estrada do Miarim, Estrada do Pandorama, Fonte Nova - PA 318 - km 20, Itauaçu, Juçateua, Livramento, Manoel da Cruz, Maranhãozinho, Marudá, PA 318 - km 3, PA 318 - km 4, PA 318 - km 5, Ramal Novo Pindorama, Paracuri, Porto Alegre, Raimundo Pinheiro, Ramal da Idaiá, Ramal do Buçu, Ramal do Escondido, Ramal Morosoca, Ramal do Pau Darco, Ramal Guarajubal, Ramal Nova Vida, Ramal Novo Pindorama, Santa Rosa, São Francisco, Vila 15 de Novembro, Vila do Abacate, Vila do Areal - km 30, Vila Bacuriteua, Vila do Carmo, Vila do Cebola, Vila do Retiro, Vila Fazendinha, Vila Itacuaí, Vila Jarandeuca, Vila Marudazinho, Vila Matapiquara, Vila Nazaré do Maú, Novo Horizonte, Vila Pau Darco - Ramal Alfreidinho, Vila Pedral, Vila Remanso, Vila Joaquim, Vila São Minguê, Vila Timboteua e Vila Vista Alegre, localizadas no Município de Marapanim, no Estado do Pará.

**Protocolo: 587435**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI, Autorização de Supressão -ASV, para as Rede de Distribuição Rural - RDR, tensão nominal 34,5 kV para a seguinte obra: 1. Projeto Vicinal do KM 180 Norte (ID. Vic. do KM 180 Norte), 2. Projeto - Ramal dos Baianos (Belo Monte II) - (ID.KM 180 Norte-Complemento -2) localizadas no Município de Uruará, no Estado do Pará.

**Protocolo: 587436**

**PEDIDO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**A Claro S.A.**, inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60, torna público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente de Garrafão do Norte-PA à Licença de Operação para a atividade de telefonia móvel com o endereço na Tv. Agostinho Brasil, Nº S/N, Bairro: Pedrinhas, Garrafão do Norte /PA. (PAGFNO2).

**Protocolo: 587411**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI, para as Rede de Distribuição Rural - RDR, tensão nominal 34,5 kV para as seguintes obras: 1. Projeto RAMAL GILDETH (ID.2332134), 2. Projeto RAMAL JOSÉ CLEUSO BEZERRA (ID.2346703), 3- Projeto RDR/RDZR PARA ATENDER UIDAMARQUES NO RAMAL COBRA CHOCA, GLEBA PAQUISAMBA (ID.2310016), localizadas no Município de Vitória do Xingu, no Estado do Pará.

**Protocolo: 587438**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL -  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI, para a Rede de Distribuição Rural - RDR, tensão nominal 34,5 kV para a seguinte obra: Projeto - Ramal dos Baianos (Belo Monte II) - (ID. KM 180 Norte-Complemento -2) localizadas no Município de Uruará, no Estado do Pará.

**Protocolo: 587437**

**BELEM BIOENERGIA BRASIL S.A.**

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Outorga Nº 4786/2020 com validade até 26/08/2025 para Captação de água subterrânea, localizada no município de Tomé Açu/PA.

**Protocolo: 587412**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - A.G.E**

**Serra Pelada, Distrito de Curionópolis-PA, 01 de Outubro de 2020**  
**A COOMIGASP - Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada**, localizada no distrito de Serra Pelada, Município de Curionópolis-Pa, Cep: 68523971, sito à rua da Cooperativa, nº 129, Bairro: Centro, vem, por seu presidente em exercício FRANCIMAR ANTÔNIO DA SILVA, em conjunto com o Conselho Administrativo, através do presente edital, CONVOCAR todos os Associados (COOPERADOS), para a Assembleia Geral extraordinária, que será realizada em 25 de outubro de 2020, conforme solicitação do Conselho Fiscal da Coomigasp (Ofício 58) com as seguintes ordens do dia:

**I - DESTITUIÇÃO DEFINITIVA DOS CONSELHEIROS FISCAIS AFASTADOS SEBASTIÃO MOTA DA SILVA (Mat. nº 44.133, CPF: 250.164.662-20) e VOLNEI DA COSTA FILHO (Mat. nº 0275, CPF nº 082.872.791);**

**II - DEVOLUÇÃO DOS DIREITOS MINERÁRIOS DA SPCDM PARA A COOMIGASP;**

**A Assembleia Geral Extraordinária**, será realizada na data de 25 de outubro de 2020, no auditório da Coomigasp, Mauro Eurípedes Martins, situado na Rua da Cooperativa, nº 103, Bairro: centro, Serra Pelada, distrito de Curionópolis-PA, onde será realizada a votação por voto secreto, para a destituição definitiva dos Conselheiros Fiscais afastados, conforme sindicâncias apuradas, se assim entender a Sociedade e por aclamação quanto a II (segunda) ordem do dia. Com primeira convocação às 08 (oito) horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados adimplentes; com segunda convocação às 09 (nove) horas, com a presença de metade (1/2) mais um dos associados adimplentes e terceira e ultima convocação às 10 (dez) horas, com a presença de no mínimo 50 (cinquenta) associados em situação regular. De acordo com a exigência da alínea "c", do artigo 34, os associados quites com as suas obrigações e com direito a voto até a presente data são 5.583 (cinco mil quinhentos e oitenta e três). Estarão impedidos de tomar parte nas deliberações desta Assembleia Geral todos aqueles que se encontrem em débito com suas obrigações associativas por mais de 90 (noventa) dias, conforme previsão do Parágrafo Único do artigo 31, podendo, entretanto, os que quitarem suas obrigações até a data da A.G.E terem reestabelecidos seus direitos deliberativos.

Cumprir frisar que, o presente edital está de acordo com todas as previsões estatutárias, principalmente dos artigos: 2º, Parágrafo único, 32, 33, 34, 35,36,37, 38 40 , 42, 50,51, 53, 54, 65 Incio I.

Serra Pelada, Distrito de Curionópolis-PA, 01/10/2020.

**FRANCIMAR ANTÔNIO DA SILVA**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO.

**Protocolo: 587421**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 020/2020 - Com Registro de Preço**  
**O SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ**, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Informática e Material para Encadernação, em Atendimento ao SENAI-DR/PA, conforme Edital e Anexo I.

**ABERTURA: 22 de outubro de 2020.**

**LOCAL DA ABERTURA: Tv. Quintino Bocaiúva, nº 1588 - bairro de Nazaré/Belém do Pará.**

**HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 Horas (Horário Local).**

O edital poderá ser retirado no endereço acima citado, em horário comercial e ainda solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>

Belém (PA), 06 de outubro de 2020.

**NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO**  
Coordenador / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do SESI E SENAI

**Protocolo: 587429**